## ExpressoLivre - ExpressoMail

| | |
|---|---|
| Remetente: | "Claudia Mara Pessini" <licitacao@innaturasa.com.br> |
| Para: | cplc.appa@appa.pr.gov.br |
| Com Cópia: | celso@fgkadvogados.com.br, eduardo@fgkadvogados.com.br, "Marcus" <marcus@innaturasa.com.br>, "Marina J" <marina@innaturasa.com.br> |
| Data: | 18/02/2026 16:43 |
| Assunto: | LE Nº 358/2026 - Habilitação e Proposta Ajustada - IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS |
| Anexos: | image002.png (62.44 KB)<br>Proposta de Preços In Natura Soluções Ambientais.zip (2.2 MB) |

Prezado Senhor Angelo, boa tarde!

**A IN NATURA Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, na qualidade de arrematante do LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026 - SAP Nº 1000000 358 (ID 108 74 34), realizada pela **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA**, cujo objeto consiste na "*Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da APPA,*" vem, em cumprimento às disposições editalícias, especialmente ao item 19.28 do Edital, submeter à apreciação de V.Sas. os Documentos de Habilitação através do link a seguir e anexa a Proposta de Preços ajustada ao lance vencedor.

### Documentos de Habilitação

https://drive.google.com/file/d/1yVc7gR4GisA7Ba2o4-43sG8UiWSIJJcS/view?usp=sharing

***Por gentileza, confirmar o recebimento deste, bem como sinalizar qualquer dificuldade para a realização do download dos arquivos.***

Ficamos no aguardo e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANÁGUA E ANTONINA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**"OBJETO:** ***Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, com fornecimento de mão de obra exclusiva, pelo prazo de 30 meses, podendo prorrogado, a critério a Contratante e anuência Contratada, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Administração conforme justificativa, especificações, metodologias e normas presentes no termo de referência, edital e anexos."***

# PROPOSTA DE PREÇOS

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ Nº 11.017.824/0001-90**

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## CARTA PROPOSTA

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, apresenta sua Proposta de Preços para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para a execução do objeto da licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Termo de Referência e anexos.

### 1. DADOS DA PROPONENTE

**Razão Social:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**CNPJ** nº 11.017.824/0001-90

**Inscrição Estadual**: Não possui

**Inscrição Municipal**: 33357

**Endereço:** Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Bairro Santa Gema, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015

**Fone/Celular:** (41) 3359-2432 / (41) 99625-0051

**E-mail:** licitacao@innaturasa.com.br

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Representante legal:** Marcus Vinicius Facin Brisolla - Sócio Proprietário

**RG** nº 70856123 SESP PR

**CPF** nº 048.028.559-40

**E-mail:** marcus@innaturasa.com.br

### 2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

**Nome do Banco:** Banco Cooperativo SICREDI S.A (Nº 748)

**Nome da Agência:** SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP

**Endereço da Agência:** Avenida Ernesto Vilela, nº 1001,·Nova Rússia, Ponta Grossa - Paraná

**Agência** nº 0730

**Conta Corrente** nº 22614-5

# 3. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA - (ANEXO II DO EDITAL LE Nº 358/2026 - APPA)

| PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **EQUIPE DEDICADA (ALOCADA NA PORTOS DO PARANÁ)** | | | | | |
| **EQUIPE RESPONSÁVEL** | **HORAS SEMANAIS** | **FUNÇÃO** | **QUANTIDADE** | **CUSTO MENSAL** | **CUSTO TOTAL (30 meses)** |
| **PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL** | | | | | |
| Profissional pleno especialista na área ambiental | 40h | Coordenador do PGA | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista em geoprocessamento* | 40h | Técnica | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Técnico de meio ambiente com periculosidade | 36h | Técnica | 6 | R$ 5.433,75 | R$ 978.075,00 |
| Auxiliar Administrativo | 40h | Auxiliar | 1 | R$ 3.881,25 | R$ 116.437,50 |
| **PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E DE EMERGÊNCIAS** | | | | | |
| Profissional ambiental com experiência na área de emergências conforme TR com periculosidade | 40h | Coordenador da Gestão de Riscos e de Emergências | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Técnico de meio ambiente/ em química com periculosidade | 36h | Técnica | 1 | R$ 5.433,75 | R$ 163.012,50 |
| **MEIO BIÓTICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Biótico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **MEIO FÍSICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Físico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Geólogo* | 20h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Profissional nível superior com experiência em dragagem* | 20h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **MEIO SOCIOECONÔMICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Socioeconômico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 4 | R$ 6.555,00 | R$ 786.600,00 |
| Analista de Comunicação Social | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | | |
| * Conforme descrito no Termo de Referência, os profissional de nível superior: Analista de geoprocessamento, Geólogo e o profissional com experiência em dragagem não necessitam ficar alocados nas dependências | | | | | |
| | | | | **ENCARGOS SOCIAIS - Fonte SINAPI Paraná Caixa** | **72,50%** |
| | | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 4.960.237,50** |

| GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL** | **CUSTO TOTAL (30 meses)** |
| Revisão Periódica do Estudo de Análise de Riscos | Unidade | 1 | R$ 4.900,00 | R$ 4.900,00 |
| Revisão do Periódica Programa de Grenciamento de Riscos - PGR | Unidade | 1 | R$ 5.420,00 | R$ 5.420,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Ação de Emergência - PAE | Unidade | 1 | R$ 3.960,00 | R$ 3.960,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Emergência Individual Unificado dos portos organizados de Paranaguá e Antonina | Unidade | 1 | R$ 3.960,00 | R$ 3.960,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Área portos organizados de Paranaguá e Antonina | Unidade | 1 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 21.240,00** |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | |
| *Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas. | | | | |

| PROGRAMA DE AUDITORIA AMBIENTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL** | **CUSTO TOTAL (30 meses)** |
| Realização de Auditoria Interna, conforme TR | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Relatório de Auditoria de Terceira Parte do Inventário de Gases de Efeito Estufa da Contratante | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Relatório de Auditoria do Pacto pela Susntentabilidade do Ministério dos | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Aquisição de Softw are de Requisitos Legais para a Contratante pelo prazo de 30 meses do Contrato | Unidade | 1 | R$ 14.000,00 | R$ 14.000,00 |
| Realização de Auditoria CONAMA 306, com contratação de auditor externo certificado, conforme TR | Unidade | 2 | R$ 10.000,00 | R$ 20.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 65.500,00** |

## PROGRAMAS MEIO BIÓTICO

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA E BIOINDICADORES

#### Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 37.000,00 | R$ 370.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Plâncton | R$ 370.000,00 |

#### Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Consolidado e Inconsolidado

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 37.000,00 | R$ 370.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Bentos | R$ 370.000,00 |

#### Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 34.000,00 | R$ 340.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Ictio/Carcinofauna | R$ 340.000,00 |

#### Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento trimestral de cetáceos dividido mensalmente com dois dias de campo conforme TR* | Mês | 30 | R$ 17.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Monitoramento mensal em ponto fixo de quelônios conforme TR* | Mês | 30 | R$ 3.750,00 | R$ 112.500,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Cetáceos/Quelônios | R$ 622.500,00 |

#### Subprograma de Monitoramento da Avifauna

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização do responsável técnico* | Mês | 30 | R$ 17.000,00 | R$ 510.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Avifauna | R$ 510.000,00 |

#### Subprograma de avaliação da contaminação tecidual por metais pesados e hidrocarbonetos

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 52.000,00 | R$ 520.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Cont. tecidual | R$ 520.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MANGUEZAIS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Subprograma de mapeamento e delimitação dos manguezais (aquisição imagens de satélite ou ortofotos georreferenciadas) | Anual | 3 | R$ 11.000,00 | R$ 33.000,00 |
| Subprograma de Monitoramento Fitossociológico, prevendo análise de regeneração, salinidade intersticial e epifitismo conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 16.000,00 | R$ 160.000,00 |
| Subprograma de Geomorfologia de Manguezais | Bimestre | 15 | R$ 5.000,00 | R$ 75.000,00 |
| Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza nos bosques de mangue do Rocio (Paranaguá) e Ponta da Pita (Antonina) | Semestre | 5 | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 |
| Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza na área de inlfuência da Portos do Paraná | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Subprograma de recuperação de manguezais (sob demanda) | Hectare | 3 | R$ 40.000,00 | R$ 120.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Manguezais | R$ 433.000,00 |

### PROGRAMA DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE VETORES

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Execução do programa mensalmente conforme TR* | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Vetores | R$ 36.000,00 |

**OBSERVAÇÕES**

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.

| | |
|---|---|
| TOTAL MEIO BIÓTICO | R$ 3.201.500,00 |

## PROGRAMAS MEIO FÍSICO

### PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA ÁGUA DE LASTRO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Execução do programa mensalmente conforme TR | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Lastro | R$ 36.000,00 |

### PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Investigação Preliminar de Passivo Ambiental | Unidade | 5 | R$ 9.000,00 | R$ 45.000,00 |
| Investigação Confirmatória de Passivo Ambiental | Unidade | 5 | R$ 40.000,00 | R$ 200.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Passivos | R$ 245.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Atualização do PGRS | Ano | 2 | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 |
| Auditorias do sistema de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos | Mês | 30 | R$ 1.500,00 | R$ 45.000,00 |
| Treinamentos do PGRS | Mês | 30 | R$ 900,00 | R$ 27.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PGRS | R$ 77.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Auditorias do sistema de drenagem | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| Mapeamento das redes de drenagem pluvial e de efluentes | Ano | 3 | R$ 7.000,00 | R$ 21.000,00 |
| Monitoramento de águas pluviais e efluentes | Trimestre | 10 | R$ 9.000,00 | R$ 90.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Efluentes | R$ 147.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento da qualidade do ar - Paranaguá | Mês | 30 | R$ 4.000,00 | R$ 120.000,00 |
| Monitoramento da qualidade do ar - Antonina | Trimestre | 10 | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Emissões Atm | R$ 160.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA EMISSÃO DE RUÍDOS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento de ruídos em Paranaguá | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| Mapeamento Acústico Estratégico conforme TR | Anual | 3 | R$ 9.000,00 | R$ 27.000,00 |
| Monitoramento de ruídos em Antonina | Trimestre | 10 | R$ 1.300,00 | R$ 13.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Ruídos | R$ 76.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Unidade | 10 | R$ 25.000,00 | R$ 250.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Águas | R$ 250.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 9.500,00 | R$ 95.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Sedimentos | R$ 95.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Ano | 3 | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Água Subt. | R$ 28.500,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento das variações da linha de costa (geomorfologia) | Trimestre | 10 | R$ 2.600,00 | R$ 26.000,00 |
| Monitoramento topobatimétrico conforme TR | Ano | 3 | R$ 6.000,00 | R$ 18.000,00 |
| Monitoramento obtenção da linha de costa (mapeamento) | Ano | 3 | R$ 6.000,00 | R$ 18.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Linha de Costa | R$ 62.000,00 |

### OBSERVAÇÕES

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.

| | |
|---|---|
| TOTAL MEIO FÍSICO | R$ 1.176.500,00 |

## PROGRAMAS MEIO SOCIOECONÔMICO

### PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Elaboração e veiculação de spot de rádio, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 6.500,00 | R$ 65.000,00 |
| Elaboração e veiculação de mídia impressa, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Confecção e veiculação de outdoors (Paranaguá, incluindo outdoors do pátio de triagem) | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Confecção e veiculação de outdoors em lona e manutenção do ponto para instalação (Antonina) | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Impressão e divulgação de folder, conforme TR (tamanho A4 frente e verso) | Unidade | 50000 | R$ 2,20 | R$ 110.000,00 |
| Impressão e divulgação de cartaz, conforme TR (tamanho A3 frente) | Unidade | 1000 | R$ 7,42 | R$ 7.420,00 |
| Elaboração de arte, impressão e divulgação de banners em lona, conforme TR (tamanho 1 x 1,20m) | Unidade | 250 | R$ 24,99 | R$ 6.246,94 |
| Elaboração de arte e impressão de placas para premiação dos alunos do projeto Porto Escola, conforme TR (tamanho 30 x 40 cm) | Unidade | 300 | R$ 45,00 | R$ 13.500,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PCS | R$ 302.166,94 |

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Execução do PEA (público externo), conforme TR* | mês | 30 | R$ 2.950,00 | R$ 88.500,00 |
| Diagnóstico Socioambiental participativo simplificado das comunidades da área de influência da Portos do Paraná, com levantamento das demandas locais | Unidade | 1 | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| Realização de cursos teórico-práticos de capacitação em sustentabilidade e/ou permacultura, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas à melhoria das condições das associações de catadores de materiais recicláveis conforme TR | Unidade | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 |
| Realização de evento de congregação das diretorias das associações de moradores das comunidades da área de influência dos portos de Paranaguá e Antonina conforme TR | Unidade | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da pesca conforme TR | Unidade | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas ao turismo e cultura conforme TR | Unidade | 10 | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 |
| Realização de cursos voltados ao público jovem conforme TR | Unidade | 5 | R$ 6.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Participação em feiras, exposições ou eventos relacionados ao meio ambiente no litoral do Paraná, conforme demanda da Contratante, incluindo elaboração de arte para plotagem de estande, decoração e fornecimento de brindes | Unidade | 6 | R$ 5.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Execução do PEAT (público interno), conforme TR* | mês | 30 | R$ 900,00 | R$ 27.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PEA | R$ 353.500,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PMAP

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Gerenciamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, com disponibilização de responsável técnico | Mês | 30 | R$ 3.000,00 | R$ 90.000,00 |
| Execução do programa e disponibilização dos coletores de dados | Mês | 30 | R$ 4.000,00 | R$ 120.000,00 |
| Realização do Seminário da Pesca nas comunidades envolvidas com o programa | Unidade | 2 | R$ 18.000,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PMAP | R$ 246.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - PGT

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Execução do Programa, conforme TR* | Mês | 30 | R$ 1.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Pesquisa de Opinião junto à População de Paranaguá ou Antonina para avaliar as condições de mobilidade | Unidade | 2 | R$ 12.000,00 | R$ 24.000,00 |
| Contagens volumétricas de tráfego, conforme TR | Unidade | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Estudo de tráfego, conforme TR | Unidade | 1 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PGT | R$ 164.000,00 |

**OBSERVAÇÕES**

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.

TOTAL MEIO SOCIOECONÔMICO R$ 1.065.666,94

## PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS SENSORES DAS DRAGAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Relatório dos Sensores da Dragas | Unidade | 21 | R$ 4.900,00 | R$ 102.900,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Programa | R$ 102.900,00 |

**OBSERVAÇÕES**

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução do programa.

## 4. COMPOSIÇÃO DO BDI - (ANEXO II DO EDITAL LE Nº 358/2026 - APPA)

| COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | |
|---|---|---|
| **AC** | **Administração Central** | **0,0552** |
| **DF** | **Despesa Financeira** | **0,0102** |
| **LB** | **Lucro Bruto** | **0,084** |
| **SG** | **Seguro + Garantia** | **0,0122** |
| **R** | **Risco** | **0,0232** |
| **T** | **Tributos** | **0,0865** |
| | ISS | 0,05 |
| | COFINS | 0,03 |
| | PIS | 0,0065 |
| | **TOTAL** | **30,74%** |

Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos

Nota 2 - De acordo com a Lei Complementar nº 147 de 20 de Dezembro de 2012 do Município de Paranguá, que alterou os anexos da Lei Complementar nº 111/2009 - atribui-se a alíquota específica de 4% para o ISS.

Nota 3 - $$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}\right)-1\right)x100$$

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL - (ANEXO II DO EDITAL LE Nº 358/2026 - APPA)

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social da Empresa:** | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | | |
| **CNPJ/CPF:** | 11.017.824/0001-90 | | |
| **Endereço:** | Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema | | |
| **CEP:** | 83.407-015 | | |
| **Estado:** | Paraná | **Cidade:** | Colombo |
| **Telefone:** | (41) 3359-2432 | | |
| **Email para contato:** | licitacao@innaturasa.com.br | | |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **PROGRAMA** | **CUSTO TOTAL** | |
| 1 | Programa de Gestão Ambiental - Equipe | R$ | 4.960.237,50 |
| 2 | Programas de Gerencimento de Riscos e Emergências | R$ | 21.240,00 |
| 3 | Programa de Auditoria Ambiental | R$ | 65.500,00 |
| 4 | Programas do Meio Biótico | R$ | 3.201.500,00 |
| 5 | Programas do Meio Físico | R$ | 1.176.500,00 |
| 6 | Programas do Meio Socioeconômico | R$ | 1.065.666,94 |
| 7 | Dragagem - Programa de Monitoramento dos Sensores das Dragas | R$ | 102.900,00 |
| | TOTAL SEM BDI | R$ | 10.593.544,44 |
| | **BDI** | | 30,74% |
| | **PROPOSTA - CUSTO TOTAL** | **R$** | **13.850.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Data da Proposta** | 17 de Fevereiro de 2026. |
| **Validade da Proposta** | 06 meses |

**Assinatura do Representante da Empresa:** *Favor verificar ao final do documento.*

**OBSERVAÇÕES**

**6. VALOR GLOBAL PROPOSTO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

*R$ 13.850.000,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).*

**7. DECLARAÇÕES / CONDIÇÕES GERAIS**

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, declara que:

a) O prazo de validade da proposta é de 06 (seis) meses, conforme Planilha Orçamentária Final – Anexo II do Edital, contados da data da abertura da licitação;

b) No preço ora proposto para os serviços, estão nclusas todas e quaisquer despesas que venham a incidir sobre os mesmos, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços;

c) Ainda, no preço ora proposta, estão contemplados todos os encargos sociais, de obrigações trabalhistas, de adicionais, tributos, impostos e incluídas demais despesas diretas e indiretas, todos os materiais, equipamentos e transportes, inerentes à boa execução dos serviços aqui propostos.

Colombo-PR, 18 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.18 15:52:21 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

## ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS

### PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

**EQUIPE DEDICADA (ALOCADA NA PORTOS DO PARANÁ)**

| EQUIPE RESPONSÁVEL | HORAS SEMANAIS | FUNÇÃO | QUANTIDADE | CUSTO MENSAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|---|
| **PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL** | | | | | |
| Profissional pleno especialista na área ambiental | 40h | Coordenador do PGA | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista em geoprocessamento* | 40h | Técnica | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Técnico de meio ambiente com periculosidade | 36h | Técnica | 6 | R$ 5.433,75 | R$ 978.075,00 |
| Auxiliar Administrativo | 40h | Auxiliar | 1 | R$ 3.881,25 | R$ 116.437,50 |
| **PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E DE EMERGÊNCIAS** | | | | | |
| Profissional ambiental com experiência na área de emergências conforme TR com periculosidade | 40h | Coordenador da Gestão de Riscos e de Emergências | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Técnico de meio ambiente/ em química com periculosidade | 36h | Técnica | 1 | R$ 5.433,75 | R$ 163.012,50 |
| **MEIO BIÓTICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Biótico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **MEIO FÍSICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Físico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Geólogo* | 20h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| Profissional nível superior com experiência em dragagem* | 20h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **MEIO SOCIOECONÔMICO** | | | | | |
| Engenheiro/profissional ambiental especialista na área conforme TR | 40h | Coordenador do Meio Socioeconômico | 1 | R$ 10.263,75 | R$ 307.912,50 |
| Analista de Meio Ambiente | 40h | Analista Técnico | 4 | R$ 6.555,00 | R$ 786.600,00 |
| Analista de Comunicação Social | 40h | Analista Técnico | 1 | R$ 6.555,00 | R$ 196.650,00 |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | | |
| * Conforme descrito no Termo de Referência, os profissional de nível superior: Analista de geoprocessamento, Geólogo e o profissional com experiência em dragagem não necessitam ficar alocados nas dependências da APPA. | | | | | |
| | | | | **ENCARGOS SOCIAIS - Fonte SINAPI Paraná Caixa** | **72,50%** |
| | | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 4.960.237,50** |

### GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Revisão Periódica do Estudo de Análise de Riscos | Unidade | 1 | R$ 4.900,00 | R$ 4.900,00 |
| Revisão do Periódica Programa de Grenciamento de Riscos - PGR | Unidade | 1 | R$ 5.420,00 | R$ 5.420,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Ação de Emergência - PAE | Unidade | 1 | R$ 3.960,00 | R$ 3.960,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Emergência Individual Unificado dos portos organizados de Paranaguá e Antonina | Unidade | 1 | R$ 3.960,00 | R$ 3.960,00 |
| Revisão Periódica do Plano de Área portos organizados de Paranaguá e Antonina | Unidade | 1 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 21.240,00** |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | |
| *Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas. | | | | |

### PROGRAMA DE AUDITORIA AMBIENTAL

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Realização de Auditoria Interna, conforme TR | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Relatório de Auditoria de Terceira Parte do Inventário de Gases de Efeito Estufa da Contratante | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Relatório de Auditoria do Pacto pela Susntentabilidade do Ministério dos Portos - MPOR | Unidade | 3 | R$ 3.500,00 | R$ 10.500,00 |
| Aquisição de Software de Requisitos Legais para a Contratante pelo prazo de 30 meses do Contrato | Unidade | 1 | R$ 14.000,00 | R$ 14.000,00 |
| Realização de Auditoria CONAMA 306, com contratação de auditor externo certificado, conforme TR | Unidade | 2 | R$ 10.000,00 | R$ 20.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL** | **R$ 65.500,00** |

### PROGRAMAS MEIO BIÓTICO

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA E BIOINDICADORES**

**Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 37.000,00 | R$ 370.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Plâncton** | **R$ 370.000,00** |

**Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Consolidado e Inconsolidado**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 37.000,00 | R$ 370.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Bentos** | **R$ 370.000,00** |

**Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 34.000,00 | R$ 340.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Ictio/Carcinofauna** | **R$ 340.000,00** |

**Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento trimestral de cetáceos dividido mensalmente com dois dias de campo conforme TR* | Mês | 30 | R$ 17.000,00 | R$ 510.000,00 |
| Monitoramento mensal em ponto fixo de quelônios conforme TR* | Mês | 30 | R$ 3.750,00 | R$ 112.500,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Cetáceos/Quelônios** | **R$ 622.500,00** |

**Subprograma de Monitoramento da Avifauna**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Atendimento ao TR, compreendendo a execução do programa e a disponibilização do responsável técnico* | Mês | 30 | R$ 17.000,00 | R$ 510.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Avifauna** | **R$ 510.000,00** |

**Subprograma de avaliação da contaminação tecidual por metais pesados e hidrocarbonetos**

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise das amostras conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 52.000,00 | R$ 520.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Cont. tecidual** | **R$ 520.000,00** |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MANGUEZAIS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Subprograma de mapeamento e delimitação dos manguezais (aquisição imagens de satélite ou ortofotos georreferenciadas) | Anual | 3 | R$ 11.000,00 | R$ 33.000,00 |
| Subprograma de Monitoramento Fitossociológico, prevendo análise de regeneração, salinidade intersticial e epifitismo conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 16.000,00 | R$ 160.000,00 |
| Subprograma de Geomorfologia de Manguezais | Bimestre | 15 | R$ 5.000,00 | R$ 75.000,00 |
| Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza nos bosques de mangue do Rocio (Paranaguá) e Ponta da Pita (Antonina) | Semestre | 5 | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 |
| Subprograma de conscientização sobre a importância dos manguezais - Mutirão de limpeza na área de influência da Portos do Paraná | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Subprograma de recuperação de manguezais (sob demanda) | Hectare | 3 | R$ 40.000,00 | R$ 120.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Manguezais** | **R$ 433.000,00** |

## PROGRAMA DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DE VETORES

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Execução do programa mensalmente conforme TR* | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Vetores | R$ 36.000,00 |

**OBSERVAÇÕES**

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.

TOTAL MEIO BIÓTICO R$ 3.201.500,00

## PROGRAMAS MEIO FÍSICO

### PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA ÁGUA DE LASTRO

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Execução do programa mensalmente conforme TR | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Lastro | R$ 36.000,00 |

### PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Investigação Preliminar de Passivo Ambiental | Unidade | 5 | R$ 9.000,00 | R$ 45.000,00 |
| Investigação Confirmatória de Passivo Ambiental | Unidade | 5 | R$ 40.000,00 | R$ 200.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Passivos | R$ 245.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Atualização do PGRS | Ano | 2 | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 |
| Auditorias do sistema de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos | Mês | 30 | R$ 1.500,00 | R$ 45.000,00 |
| Treinamentos do PGRS | Mês | 30 | R$ 900,00 | R$ 27.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PGRS | R$ 77.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Auditorias do sistema de drenagem | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| Mapeamento das redes de drenagem pluvial e de efluentes | Ano | 3 | R$ 7.000,00 | R$ 21.000,00 |
| Monitoramento de águas pluviais e efluentes | Trimestre | 10 | R$ 9.000,00 | R$ 90.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Efluentes | R$ 147.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento da qualidade do ar - Paranaguá | Mês | 30 | R$ 4.000,00 | R$ 120.000,00 |
| Monitoramento da qualidade do ar - Antonina | Trimestre | 10 | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Emissões Atm | R$ 160.000,00 |

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA EMISSÃO DE RUÍDOS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento de ruídos em Paranaguá | Mês | 30 | R$ 1.200,00 | R$ 36.000,00 |
| Mapeamento Acústico Estratégico conforme TR | Anual | 3 | R$ 9.000,00 | R$ 27.000,00 |
| Monitoramento de ruídos em Antonina | Trimestre | 10 | R$ 1.300,00 | R$ 13.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Ruídos | R$ 76.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Unidade | 10 | R$ 25.000,00 | R$ 250.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Águas | R$ 250.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Trimestre | 10 | R$ 9.500,00 | R$ 95.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Sedimentos | R$ 95.000,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Coleta e análise conforme TR* | Ano | 3 | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Água Subt. | R$ 28.500,00 |

### PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Monitoramento das variações da linha de costa (geomorfologia) | Trimestre | 10 | R$ 2.600,00 | R$ 26.000,00 |
| Monitoramento topobatimétrico conforme TR | Ano | 3 | R$ 6.000,00 | R$ 18.000,00 |
| Monitoramento obtenção da linha de costa (mapeamento) | Ano | 3 | R$ 6.000,00 | R$ 18.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL Linha de Costa | R$ 62.000,00 |

**OBSERVAÇÕES**

*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.

TOTAL MEIO FÍSICO R$ 1.176.500,00

## PROGRAMAS MEIO SOCIOECONÔMICO

### PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PCS

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO TOTAL | CUSTO TOTAL (30 meses) |
|---|---|---|---|---|
| Elaboração e veiculação de spot de rádio, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 6.500,00 | R$ 65.000,00 |
| Elaboração e veiculação de mídia impressa, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Confecção e veiculação de outdoors (Paranaguá, incluindo outdoors do pátio de triagem) | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Confecção e veiculação de outdoors em lona e manutenção do ponto para instalação (Antonina) | Unidade | 10 | R$ 3.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Impressão e divulgação de folder, conforme TR (tamanho A4 frente e verso) | Unidade | 50000 | R$ 2,20 | R$ 110.000,00 |
| Impressão e divulgação de cartaz, conforme TR (tamanho A3 frente) | Unidade | 1000 | R$ 7,42 | R$ 7.420,00 |
| Elaboração de arte, impressão e divulgação de banners em lona, conforme TR (tamanho 1 x 1,20m) | Unidade | 250 | R$ 24,99 | R$ 6.246,94 |
| Elaboração de arte e impressão de placas para premiação dos alunos do projeto Porto Escola, conforme TR (tamanho 30 x 40 cm) | Unidade | 300 | R$ 45,00 | R$ 13.500,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PCS | R$ 302.166,94 |

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA

| DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Execução do PEA (público externo), conforme TR* | mês | 30 | R$ 2.950,00 | R$ 88.500,00 |
| Diagnóstico Socioambiental participativo simplificado das comunidades da área de influência da Portos do Paraná, com levantamento das demandas locais | Unidade | 1 | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| Realização de cursos teórico-práticos de capacitação em sustentabilidade e/ou permacultura, conforme TR | Unidade | 10 | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas à melhoria das condições das associações de catadores de materiais recicláveis conforme TR | Unidade | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 |
| Realização de evento de congregação das diretorias das associações de moradores das comunidades da área de influência dos portos de Paranaguá e Antonina conforme TR | Unidade | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da pesca conforme TR | Unidade | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 |
| Realização de capacitações voltadas ao turismo e cultura conforme TR | Unidade | 10 | R$ 5.000,00 | R$ 50.000,00 |
| Realização de cursos voltados ao público jovem conforme TR | Unidade | 5 | R$ 6.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Participação em feiras, exposições ou eventos relacionados ao meio ambiente no litoral do Paraná, conforme demanda da Contratante, incluindo elaboração de arte para plotagem de estande, decoração e fornecimento de brindes | Unidade | 6 | R$ 5.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Execução do PEAT (público interno), conforme TR* | mês | 30 | R$ 900,00 | R$ 27.000,00 |
| | | | CUSTO TOTAL PEA | R$ 353.500,00 |

| PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PMAP | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **CUSTO UNITÁRIO** | **CUSTO TOTAL** |
| Gerenciamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, com disponibilização de responsável técnico | Mês | 30 | R$ 3.000,00 | R$ 90.000,00 |
| Execução do programa e disponibilização dos coletores de dados | Mês | 30 | R$ 4.000,00 | R$ 120.000,00 |
| Realização do Seminário da Pesca nas comunidades envolvidas com o programa | Unidade | 2 | R$ 18.000,00 | R$ 36.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL PMAP** | **R$ 246.000,00** |

| PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - PGT | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **CUSTO UNITÁRIO** | **CUSTO TOTAL** |
| Execução do Programa, conforme TR* | Mês | 30 | R$ 1.000,00 | R$ 30.000,00 |
| Pesquisa de Opinião junto à População de Paranaguá ou Antonina para avaliar as condições de mobilidade | Unidade | 2 | R$ 12.000,00 | R$ 24.000,00 |
| Contagens volumétricas de tráfego, conforme TR | Unidade | 4 | R$ 10.000,00 | R$ 40.000,00 |
| Estudo de tráfego, conforme TR | Unidade | 1 | R$ 70.000,00 | R$ 70.000,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL PGT** | **R$ 164.000,00** |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | |
| *Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas. | | | | |
| | | | **TOTAL MEIO SOCIOECONÔMICO** | **R$ 1.065.666,94** |

| PROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS SENSORES DAS DRAGAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL** | **CUSTO TOTAL (30 meses)** |
| Relatório dos Sensores da Dragas | Unidade | 21 | R$ 4.900,00 | R$ 102.900,00 |
| | | | **CUSTO TOTAL Programa** | **R$ 102.900,00** |
| **OBSERVAÇÕES** | | | | |
| *Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução do programa. | | | | |

| COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | |
|---|---|---|
| **AC** | **Administração Central** | **0,0552** |
| **DF** | **Despesa Financeira** | **0,0102** |
| **LB** | **Lucro Bruto** | **0,084** |
| **SG** | **Seguro + Garantia** | **0,0122** |
| **R** | **Risco** | **0,0232** |
| **T** | **Tributos** | **0,0865** |
| | ISS | 0,05 |
| | COFINS | 0,03 |
| | PIS | 0,0065 |
| | **TOTAL** | **30,74%** |

Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos

Nota 2 - De acordo com a Lei Complementar nº 147 de 20 de Dezembro de 2012 do Município de Paranguá, que alterou os anexos da Lei Complementar nº 111/2009 - atribui-se a alíquota específica de 4% para o ISS.

Nota 3 - $$BDI = \left( \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x100$$

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social da Empresa:** | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA | | |
| **CNPJ/CPF:** | 11.017.824/0001-90 | | |
| **Endereço:** | Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema | | |
| **CEP:** | 83.407-015 | | |
| **Estado:** | Paraná | **Cidade:** | Colombo |
| **Telefone:** | (41) 3359-2432 | | |
| **Email para contato:** | licitacao@innaturasa.com.br | | |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS**

| ITEM | PROGRAMA | CUSTO TOTAL | |
|---|---|---|---|
| 1 | Programa de Gestão Ambiental - Equipe | R$ | 4.960.237,50 |
| 2 | Programas de Gerencimento de Riscos e Emergências | R$ | 21.240,00 |
| 3 | Programa de Auditoria Ambiental | R$ | 65.500,00 |
| 4 | Programas do Meio Biótico | R$ | 3.201.500,00 |
| 5 | Programas do Meio Físico | R$ | 1.176.500,00 |
| 6 | Programas do Meio Socioeconômico | R$ | 1.065.666,94 |
| 7 | Dragagem - Programa de Monitoramento dos Sensores das Dragas | R$ | 102.900,00 |
| | TOTAL SEM BDI | R$ | 10.593.544,44 |
| | **BDI** | | 30,74% |
| | **PROPOSTA - CUSTO TOTAL** | **R$** | **13.850.000,00** |

| | |
|---|---|
| **Data da Proposta** | 17 de Fevereiro de 2026. |
| **Validade da Proposta** | 06 meses |

**Assinatura do Representante da Empresa:** *Favor verificar ao final do documento.*

**OBSERVAÇÕES**

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
**CNPJ 11.017.824/0001-90**
**NIRE 41206536384**
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo qualificadas:

**MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascido em 23/04/1984, maior, tecnólogo em química ambiental, portador da Carteira de Identidade nº 7.085.612-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.028.559-40, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Moyses Marcondes, nº 10 – Apto 101, Juvevê, CEP 80030-410; e

**MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1990, maior, engenheira agrônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 9.285.745-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 008.544.969-55, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Rio Grande do Norte, nº 2321 – Casa 08, Guaíra, CEP 80630-100.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob denominação empresarial de **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Jose Sgoda, nº 408 – Chácara 15, Santa Gema, CEP 83407-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41206536384, por despacho em sessão do dia 20/07/2009, inscrita no CNPJ sob n° 11.017.824/0001-90, resolvem promover a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios resolvem neste ato integralizar o valor de R$ 1.418.907,16 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e novecentos e sete reais e dezesseis centavos), dividido em 1.418.907 (um milhão e quatrocentas e dezoito mil e novecentas e sete) quotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, mediante o saldo dos lucros acumulados pela sociedade.

**Parágrafo Único** – Os sócios integralizam em moeda corrente nacional o valor de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude do aumento o Capital Social passa a ser no valor de R$ 1.718.910,00 (um milhão e setecentos e dezoito mil e novecentos e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 1.718.910

(um milhão e setecentas e dezoito mil e novecentas e dez) quotas, de R$ 1,00 (um) real cada uma, fica assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Capital (R$) | Participação (%) |
|---|---|---|---|
| Marcus Vinicius Facin Brisolla | 1.547.019 | 1.547.019,00 | 90,00% |
| Marina Kuchnir Jacometti Rehme | 171.891 | 171.891,00 | 10,00% |
| **Total** | **1.718.910** | **1.718.910,00** | **100,00%** |

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo** – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, dando cada uma, direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição.

**Parágrafo Terceiro** – As quotas da sociedade são gravadas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

**Parágrafo Quarto** – É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que os outros sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo dos sócios alienantes.

**Parágrafo Único** – Decorrido o prazo prescrito no “caput” desta Cláusula, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, as demais clausulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
**CNPJ 11.017.824/0001-90**
**NIRE 41206536384**

**MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascido em 23/04/1984, maior, tecnólogo em química ambiental, portador da Carteira de Identidade nº 7.085.612-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.028.559-40, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Moyses Marcondes, nº 10 – Apto 101, Juvevê, CEP 80030-410; e

**MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31/10/1990, maior, engenheira agrônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 9.285.745-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 008.544.969-55, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Rio Grande do Norte, nº 2321 – Casa 08, Guaíra, CEP 80630-100.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob denominação empresarial de **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua José Sgoda, nº 408 – Chácara 15, Santa Gema, CEP 83407-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41206536384, por despacho em sessão do dia 20/07/2009, inscrita no CNPJ sob n° 11.017.824/0001-90, resolvem consolidar o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresária Limitada, gira sob denominação social de **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua José Sgoda, nº 408 – Chácara 15, Santa Gema, CEP 83407-015, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Serviços de engenharia (CNAE 71120-0/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésica (CNAE 7119-7/01);
- Atividades de estudos geológicos (CNAE 7119-7/02);
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE 7119-7/04);
- Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);
- Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00);
- Atividades profissionais, científica e técnica (CNAE 7490-1/99);
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2009.

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R$ 1.718.910,00 (um milhão e setecentos e dezoito mil e novecentos e dez reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 1.718.910 (um milhão e setecentas e dezoito mil e novecentas e dez) quotas, de R$ 1,00 (um) real cada uma, é distribuído da seguinte maneira:

| Sócios | Quotas | Capital (R$) | Participação (%) |
|---|---|---|---|
| Marcus Vinicius Facin Brisolla | 1.547.019 | 1.547.019,00 | 90,00% |
| Marina Kuchnir Jacometti Rehme | 171.891 | 171.891,00 | 10,00% |
| **Total** | **1.718.910** | **1.718.910,00** | **100,00%** |

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo** – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, dando cada uma direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do sócio, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA QUINTA** – Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante.

**Parágrafo Único** – Decorrido o prazo prescrito no “caput” desta Cláusula, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

## DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade fica a cargo do sócio quotista **MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA** competindo-lhe **individualmente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações “ad judicia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – O administrador, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelo sócio quotista, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberaram sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## DAS DEMAIS FORMALIDADES

**CLÁUSULA OITAVA** – O falecimento, incapacidade ou falência dos sócios, não implicará na correspondente e/ou necessária dissolução da Sociedade, que continuará a existir e a operar com o sócio remanescente, não sendo facultados ao herdeiro e sucessores daquele o ingresso na sociedade, a não ser que com a concordância do sócio remanescente.

**CLÁUSULA NONA** – A matéria sujeita à deliberação dos sócios, previstas em lei e/ou no presente contrato social, inclusive e em especial transformações societárias, a exemplo de incorporação, fusão, cisão e/ou dissolução da Sociedade, e outras que impliquem em alteração contratual, serão decididas em Reunião de Sócios.

**Parágrafo Primeiro** – As Reuniões de Sócios serão realizadas a qualquer época, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Segundo** – Em qualquer das hipóteses, as Reuniões de Sócios serão realizadas a pedido do administrador ou sócios, mediante convocação enviada por carta com AR (Aviso de Recebimento) ou protocolo, telefax ou e-mail, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data prevista, devendo constar de tal comunicação a pauta dos assuntos que serão discutidos e votados, bem como, local, data e hora da reunião, sendo dispensada esta formalidade quando houver o comparecimento dos sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Em suas deliberações, entretanto, os sócios quotistas poderão adotar a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** – O sócio majoritário irá deliberar sobre contratações, demissões e realinhamentos de todos os cargos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade representada por todos os seus sócios, desde já autoriza a distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo disposto no artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios receberão valores a caráter de pró-labore segundo os cargos que ocupam e segundo acordo prévio entre os mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de alteração de Contrato Social devidamente assinada por todos os sócios representando 100% (cem por cento) da participação total do Capital Social, e devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que a Sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Colombo, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Colombo, 24 de abril de 2025.

**MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**
Assinado via certificado digital

**MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME**
Assinado via certificado digital

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00854496955 | MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME |
| 04802855940 | MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 17:13 SOB Nº 20252037588.**
**PROTOCOLO: 252037588 DE 29/04/2025.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507060025. CNPJ DA SEDE: 11017824000190.**
**NIRE: 41206536384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.**
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**Protocolo:** PRC2600497938

**NIRE :** 41206536384
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41206536384 | 11.017.824/0001-90 | 20/07/2009 | 20/07/2009 |

**Endereço Completo**
Rua JOSÉ SGODA, Nº 408, CHACARA 15, SANTA GEMA - Colombo/PR - CEP 83407-015

**Objeto Social**
SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 71120-0/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA (CNAE 7119-7/01) ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS (CNAE 7119-7/02) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03) SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 7119-7/04) TESTES E ANALISES TECNICAS (CNAE 7120-1/00) PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS (CNAE 7210-0/00) ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICA E TECNICA (CNAE 7490-1/99) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CNAE 8599-6/04).

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.718.910,00 (um milhão setecentos e dezoito mil novecentos e dez reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Capital Integralizado**
R$ 1.718.910,00 (um milhão setecentos e dezoito mil novecentos e dez reais)

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME | 008.544.969-55 | R$ 171.891,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | 048.028.559-40 | R$ 1.547.019,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | 048.028.559-40 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 29/04/2025 | 20252037588 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2026, às 13:31:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AFJSTG5V**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:55:49 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANÁGUA E ANTONINA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**"OBJETO:** ***Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, com fornecimento de mão de obra exclusiva, pelo prazo de 30 meses, podendo prorrogado, a critério a Contratante e anuência Contratada, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Administração conforme justificativa, especificações, metodologias e normas presentes no termo de referência, edital e anexos."***

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ Nº 11.017.824/0001-90**

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, em cumprimento aos ditames editalícios, utiliza do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação supra referenciada.

### 1) CONSULTAS INICIAIS

- Certificado de Registro Cadastral – CRC e Declaração no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná – Sistema GMS;
- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Pessoa Jurídica e Sócio Proprietário;
- Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP- Pessoa Jurídica e Sócio Proprietário;
- Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM - Pessoa Jurídica e Sócio Proprietário;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Pessoa Jurídica e Sócio Proprietário;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

## 2) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social Consolidado e demais Alterações Contratuais;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná;
- Documento de Identificação dos Representantes Legais.

## 3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores – QSA / Capital Social;
- Inscrição Municipal – Prefeitura Municipal de Colombo;
- Inscrição Estadual – Estado do Paraná (ISENTA);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – Prefeitura Municipal de Colombo;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – Estado do Paraná;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## 4) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência e Concordata – Região Metropolitana de Curitiba;
- Certidão Administrativa da Corregedoria do Estado do Paraná;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis – DRE – Exercícios 2023 e 2024;
- Cálculo dos Demonstrativos Financeiros – Exercícios 2023 e 2024 e Capacidade Econômico Financeira;
- Comprovação de Patrimônio Líquido superior a 10% do Valor da Proposta Ajustada;
- Certidão de Regularidade do Profissional – Conselho Regional de Contabilidade.

## 5) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Profissional acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- Alvará de Funcionamento Municipal;
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA de Pessoa Jurídica.

## 6) DECLARAÇÕES

- Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante (Modelo nº 01);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Modelo nº 02);
- Declaração de Não Utilização de Mão de Obra de Menores (Modelo nº 03);
- Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental (Modelo nº 04);
- Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público preste Serviços ao Governo do Paraná (Modelo nº 05);
- Declaração de Aceite do Edital (Modelo nº 06);

- Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018 (Modelo nº 07);
- Declaração de que a licitante se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- Declaração de Pleno Conhecimento das Condições e Peculiaridades.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:52:51 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2589246633

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/04/1984, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/05/2023

4b VALIDADE
30/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
70856123 SESP PR

4d CPF
048.028.559-40

5 Nº REGISTRO
02952891152

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AIRTON DIEGUEZ BRISOLLA

CELIA APARECIDA FACIN BRISOLLA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

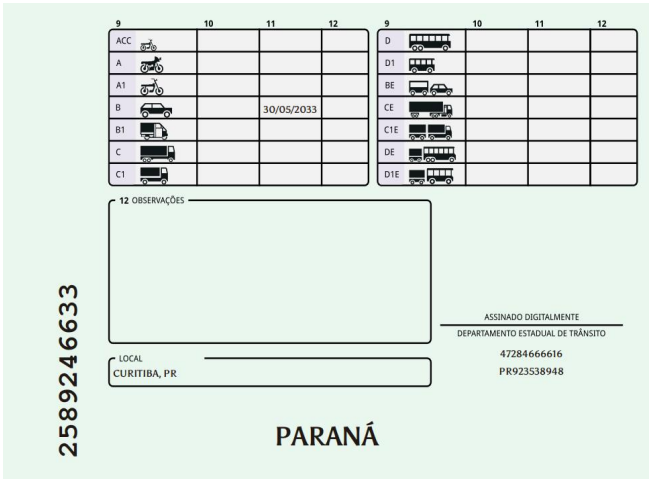
| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 30/05/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
47284666616
PR923538948

LOCAL
CURITIBA, PR

2589246633

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0295289111<522<<<<<<<<<<<
8404235M3305304BRA<<<<<<<<<<<6
MARCUS<<VINICIU<FACIN<BRISOLLA

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2784359674

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARINA KUCHNIR JACOMETTI

1ª HABILITAÇÃO: 28/08/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/10/1990, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 15/03/2024

4b VALIDADE: 15/03/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 92857450 SESP PR

4d CPF: 008.544.969-55

5 Nº REGISTRO: 04744004127

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARCIO GARCIA JACOMETTI

HELENA DO ROCIO KUCHNIR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

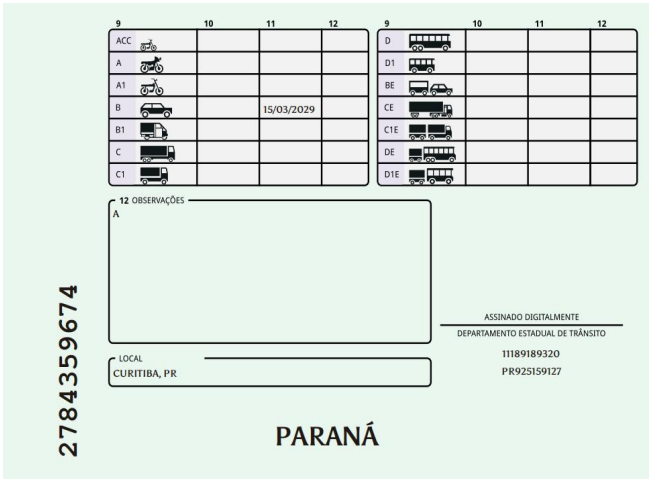

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 15/03/2029 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11189189320
PR925159127

LOCAL
CURITIBA, PR

2784359674

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047440041<277<<<<<<<<<<<<
9010314F2903150BRA<<<<<<<<<<<6
MARINA<<KUCHNIR<JACOMETTI<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/02/2026 às 17:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.017.824/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6982.5DCA.28EC.E370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.017.824/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 16:43:58 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3F97mE6a6mwlqefSZVTA

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11017824000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/02/2026 17:32:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **11.017.824/0001-90**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

*Dados da consulta:* 03/02/2026 16:28:35

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** 11017824000190

**Cadastro:** Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

## Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/02/2026 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.017.824/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6982.5E80.921B.5552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**

CPF/CNPJ: **048.028.559-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 17:17:23 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DfNNO4QCB9yWyKOI13EF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04802855940

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

*Dados da consulta:* 03/02/2026 16:28:35

## FILTROS APLICADOS:

**Busca Livre:** 04802855940

**Cadastro:** Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

## Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **11.017.824/0001-90**

Razão Social: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA JOSE SGODA, 408 - CHACARA 15 - SANTA GEMA - 83.407-015 - Colombo / Paraná**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **11.017.824/0001-90** | DUNS®: | **90*****36** |
| Razão Social: | **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **08/12/2026** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **07/04/2026** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **27/02/2026** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **03/08/2026** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **04/06/2026** |
| Receita Municipal | Validade: | **18/03/2026** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 048.XXX.XXX-40 Nome: MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA

Ass: _____

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 668260/2026

Emitido em 12/02/2026 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 11.017.824/0001-90 - IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Endereço Rua Jose Sgoda, 408 - CHACARA 15 - Santa Gema

CEP: 83407-015 Colombo-PR

Capital Social R$ 300.000,00

Situação do Cadastro

**REGULAR**

### Documentacões a Vencer

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 202601290330165666 0448 | 29/01/2026 | 27/02/2026 |

### Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná | 038437935-92 | 24/11/2025 | 24/03/2026 |
| 206-2 | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | C019.9958.9604.DCE5 | 09/10/2025 | 07/04/2026 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT | 72269547 | 27/11/2025 | 26/05/2026 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Falência e Concordata | S/Nº | 05/01/2026 | 04/07/2026 |
| 7110-0/00 | Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA | 132617/2025 | 28/11/2025 | 31/03/2026 |
| 206-2 | Certidão Negativa de Tributos Municipais | 50965/2025 | 18/12/2025 | 18/03/2026 |
| 206-2 | Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS | 39002835-84 | 04/02/2026 | 06/03/2026 |
| 206-2 | Contrato Social | 41206536384 | 29/04/2025 | |
| 206-2 | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes | RG 70856123 | 30/05/2023 | 30/05/2033 |
| 206-2 | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil | S/Nº | 24/07/2025 | 24/07/2026 |
| 206-2 | Prova dos administradores em exercício | 41206536384 | 03/07/2025 | |
| 206-2 | Declaração ou comprovação do porte da | 35 | 24/07/2025 | 24/07/2026 |

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 668260/2026 (Continuação)

### Documentações Válidas

| CNAE/Nat. | Documento | N.º | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | empresa | | | |
| 206-2 | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ | 11017824000190 | 03/07/2025 | 03/07/2026 |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário | RG 70856123 | 30/05/2023 | 30/05/2033 |
| 206-2 | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes | RG 9.285.745-0 | 13/09/2024 | 13/09/2034 |
| 206-2 | Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | Livro 21 | 31/12/2024 | 30/06/2026 |

### Atividade(s) Econômica(s)

| CNAE | Descrição da Atividade | Situação da Habilitação |
|---|---|---|
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia | Sem Pendência |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Sem Pendência |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia | Sem Pendência |
| 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos | Sem Pendência |
| 7120-0/00 | Testes e análises técnicas | Sem Pendência |
| 7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais | Sem Pendência |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | Sem Pendência |
| 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho | Sem Pendência |

### Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição |
|---|---|
| 201 | Serviços técnicos profissionais |
| 206 | Serviços de consultoria pessoa jurídica |
| 703 | Estudos e projetos químicos |
| 705 | Estudos e projetos de edificações |
| 708 | Estudos e projetos de meio ambiente |
| 712 | Estudos e projetos de urbanismo e paisagismo |
| 714 | Sondagens |
| 720 | Elaboração de projeto arquitetônico |
| 723 | Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios |

# CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 668260/2026 (Continuação)

### Linhas(s) de Fornecimento

| Código | Descrição |
|---|---|
| 728 | Elaboração de projeto de engenharia civil |
| 729 | Elaboração de projeto geológico |
| 740 | Elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou de Saúde |
| 764 | Elaboração de projetos de conservação |
| 771 | Elaboração de Consultoria |
| 773 | Elaboração de Levantamento Topográficos |
| 783 | Elaboração de controle de qualidade |
| 914 | Serviços de batimetria |

### Vínculos de Sócios

| Sócio | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---|---|---|---|
| 048.028.559-40-Marcus Vinicius Facin Brisolla | - | 11.017.824/0001-90-IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTD | 11.017.824/0001-90-IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA(Sócio-Administrador) |
| 008.544.969-55-MARINA KUCHNIR JACOMETTI | - | 11.017.824/0001-90-IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTD | - |

### Vínculos de Dirigentes

| Dirigente | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio | Empresas em que consta como dirigente |
|---|---|---|---|
| 048.028.559-40-Marcus Vinicius Facin Brisolla | - | 11.017.824/0001-90-IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTD | 11.017.824/0001-90-IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA(Sócio-Administrador) |

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 50965/2025

**Contribuinte**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social:** | 268550 - IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| **CNPJ:** | 11.017.824/0001-90 | **Inscrição Municipal Ativa:** | 54033357 |
| **Endereço:** | RUA JOSE SGODA, 408 | | |
| **Complemento:** | CHACARA 15 | **CEP:** | 83.407-015 |
| **Bairro:** | SANTA GEMA | **Cidade/Estado:** | Colombo - PR |

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **18/12/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **18/03/2026**.

COLOMBO, 18 de dezembro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-JRSVRPWWBFQUHZ-7 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.017.824/0001-90

**Razão Social:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**Endereço:** R JOSE SGODA 408 CHACARA 15 / SANTA GEMA / COLOMBO / PR / 83407-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012903301656660448

Informação obtida em 04/02/2026 09:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **11.017.824/0001-90**<br>**MATRIZ** | | **20/07/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE SGODA** | **408** | **CHACARA 15** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.407-015** | **SANTA GEMA** | **COLOMBO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **clbo93@uol.com.br** | **(41) 3359-2432** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/07/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **08:58:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
11.017.824/0001-90
**NOME EMPRESARIAL:**
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$1.718.910,00 (Hum milhão, setecentos e dezoito mil e novecentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
MARINA KUCHNIR JACOMETTI REHME
**Qualificação:**
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**
MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/02/2026** às **08:58** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
**Nº 39002835-84**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 11.017.824/0001-90**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Serviço de Internet (04/02/2026 09:29:22 )*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 39002954-55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.017.824/0001-90**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Portal de Emissão de Certidões (04/02/2026 09:38:59 )*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.017.824/0001-90
Certidão nº: 7663876/2026
Expedição: 04/02/2026, às 09:42:31
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.017.824/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Econômico Municipal

**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação do cadastro econômico municipal e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33357** | | **11/06/2013** |

NOME / RAZÃO SOCIAL
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS

| CPF/CNPJ | RG / INSC. ESTADUAL |
|---|---|
| 11.017.824/0001-90 | ISENTO |

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA JOSE SGODA | 408 | CHÁCARA 15 |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 83.407-015 | SANTA GEMA | Colombo | PR |

ATIVIDADES
SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA. ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS. PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICA E TÉCNICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

RESTRIÇÕES
SEM ATIVIDADE NO LOCAL.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
EMERSON PAES DE CAMARGO

Emitido em: 4 de fevereiro de 2026 09:32:20

**04/02/2026**
**09:24:30**

## Sua solicitação não pôde ser atendida

**Serviço:** **Cadastro de Inscrições Estaduais**
**Motivo:** **11017824000190 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS**

Orientações adicionais ? Entre em contato com o **SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

# SINTEGRA
# Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

## Sua solicitação não pode ser atendida

| | |
|---|---|
| **Serviço:** | **SINTEGRA - Consulta Empresa** |
| **Data / Hora:** | **04/02/2026 às 09:26:43** |
| **Motivo:** | **11017824000190 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR** |
| **Recomendação:** | É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou. Por favor, verifique, corrija e tente novamente. |

Voltar

**Data da consulta:** 04/02/2026 09:34:36

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.017.824/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
**CNPJ: 11.017.824/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:21 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **1388.5F2C.2CD7.DDCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41206536384 | 11.017.824/0001-90 | |

**NOME EMPRESARIAL**
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Completo | 20 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
94.1A.0E.33.27.69.A1.C3.D3.2C.2F.AC.98.56.10.97.31.79.18.46

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 03500503926 | EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 | 128750614364731977 4 | 22/04/2024 a 22/04/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 09524519000143 | SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143 | 128750505271076993 0 | 21/06/2023 a 20/06/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

94.1A.0E.33.27.69.A1.C3.D3.2C.2F.AC.
98.56.10.97.31.79.18.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 17:27:44

0E.B6.33.89.7C.51.F8.C0
F4.1D.99.65.26.92.25.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 20 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| NIRE | 41206536384 |
| CNPJ | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem | 20 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Completo |
| Município | COLOMBO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18693 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário Completo |
| Número de ordem | 20 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 18693 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1A.0E.33.27.69.A1.C3.D3.2C.2F.AC.98.56.10.97.31.79.18.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.017.824/0001-90

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.009.422,85 | R$ 1.476.522,27 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 749.975,41 | R$ 1.188.648,29 |
| DISPONÍVEL | | R$ 211.629,46 | R$ 259.403,61 |
| CAIXA | | R$ 4.978,15 | R$ 672,25 |
| CAIXA GERAL | | R$ 4.978,15 | R$ 672,25 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 46.264,71 | R$ 72,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 32.159,24 | R$ 72,00 |
| SICOOB | | R$ 14.105,47 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 160.386,60 | R$ 258.659,36 |
| APLICAÇÃO SICREDI | | R$ 160.386,60 | R$ 258.659,36 |
| CLIENTES | | R$ 93.879,04 | R$ 142.987,54 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 93.879,04 | R$ 142.987,54 |
| RODOVIA DAS CATARATAS S/A | | R$ 11.030,62 | R$ 0,00 |
| BLM ENGENHARIA LTDA | | R$ 1.407,75 | R$ 0,00 |
| COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO | | R$ 50.119,68 | R$ 50.305,99 |
| INCORPORACAO CONDOMINIO RESIDENCIAL NORFOLK X42 SPE LTDA | | R$ 1.116,11 | R$ 0,00 |
| CONDOMINIO RESIDENCIAL KENTUCKY X36 SPE LTDA | | R$ 656,95 | R$ 0,00 |
| TIAGO LEAO | | R$ 490,00 | R$ 0,00 |
| TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A | | R$ 1.877,00 | R$ 0,00 |
| EDP SMART SERVIÇOS SA | | R$ 1.881,69 | R$ 1.881,69 |
| ENGIE BRASIL ENERGIA S.A | | R$ 4.119,18 | R$ 8.618,02 |
| FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO DE SAO PAULO | | R$ 15.414,86 | R$ 0,00 |
| SERRA VERDE EXPRESS LTDA | | R$ 2.111,62 | R$ 0,00 |
| LYA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | | R$ 1.964,28 | R$ 0,00 |
| BKJ EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA-ME | | R$ 844,65 | R$ 0,00 |
| LUMY EMPREENDIMENTOS LTDA | | R$ 844,65 | R$ 0,00 |
| GRIM CONSTITUTRA E INCORPORADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.445,38 |
| INCORPORACAO CONDOMINIO RESIDENCIAL KENTUCKY II X95 SPE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.861,04 |
| EDIFICIO ARES SPE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.032,35 |
| COMPANHIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO | | R$ 0,00 | R$ 1.488,76 |
| SILICON ENGENHARIA EMPREENDIMENTO BENTO SA.P.E. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 448,31 |
| SENDAS DISTRIBUIDORA SA | | R$ 0,00 | R$ 2.882,42 |
| A1 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.634,47 |
| BRASIL BIOFUELS INDUSTRIA DE AUTOPECAS S/A | | R$ 0,00 | R$ 1.689,30 |
| CRN CONSTRUCOES CIVIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.408,96 |
| ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A | | R$ 0,00 | R$ 1.841,17 |
| CENTRO MEDICO DA CRIANCA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 844,65 |
| CARNERI E BARRETO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.815,50 |
| QUEST JOAO SPE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 929,31 |
| GEA ANALISE DE RISCO E GESTAO AMBIENTAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.692,50 |
| EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A | | R$ 0,00 | R$ 20.731,15 |
| JENES BUENO INCORPORADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.017,77 |
| PARANAGUA SANEAMENTO S.A | | R$ 0,00 | R$ 13.139,60 |
| MICHEL ISSA ABDULLAH | | R$ 0,00 | R$ 12.300,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 444.466,91 | R$ 786.257,14 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 151.791,44 | R$ 127.355,62 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 151.791,44 | R$ 124.593,63 |
| ADTO GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 333,66 |
| ADTO SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.688,33 |
| ADTO ANDREW DE SOUZA ZELINSKI | | R$ 0,00 | R$ 740,00 |
| ADIANTAMENTO AOS SOCIOS | | R$ 0,00 | R$ 139.736,59 |
| MARCUS V. F. BRASILLA | | R$ 0,00 | R$ 92.240,83 |
| MARINA KUCHNIR JACOMETTI | | R$ 0,00 | R$ 47.495,76 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 103.657,40 | R$ 105.505,08 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 121,71 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 10.815,02 | R$ 10.815,02 |
| CSLL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 7.210,00 | R$ 7.210,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 15.224,86 | R$ 15.224,86 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 70.267,53 | R$ 70.267,53 |
| IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 1.725,97 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 39,99 | R$ 39,99 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| OUTROS ADIANTAMENTOS | | R$ 189.018,07 | R$ 413.659,85 |
| IN NATURA SEstÃO EMPRESARIAL | | R$ 189.018,07 | R$ 413.659,85 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 259.447,44 | R$ 287.873,98 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LP | | R$ 5.560,04 | R$ 5.560,04 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | | R$ 5.560,04 | R$ 5.560,04 |
| CONTA CAPITAL SICOOB | | R$ 5.560,04 | R$ 5.560,04 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 25.327,98 | R$ 50.500,62 |
| TITULOS A RECEBER | | R$ 25.327,98 | R$ 50.500,62 |
| CONSÓRCIOS SICOOB | | R$ 25.327,98 | R$ 50.500,62 |
| IMOBILIZADO | | R$ 228.559,42 | R$ 231.823,32 |
| IMÓVEIS | | R$ 165.411,88 | R$ 165.411,88 |
| INSTALAÇÕES | | R$ 1.599,00 | R$ 1.599,00 |
| KITINETE N° 509 | | R$ 81.906,44 | R$ 81.906,44 |
| KITINETE N° 508 | | R$ 81.906,44 | R$ 81.906,44 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 16.089,00 | R$ 16.089,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 16.089,00 | R$ 16.089,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 19.995,99 | R$ 28.919,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 2.892,00 | R$ 11.815,01 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R$ 17.103,99 | R$ 17.103,99 |
| VEÍCULOS | | R$ 37.677,10 | R$ 37.677,10 |
| VEICULOS | | R$ 37.677,10 | R$ 37.677,10 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 57.052,28 | R$ 57.052,28 |
| IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO | | R$ 57.052,28 | R$ 57.052,28 |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL. | | R$ (67.666,83) | R$ (73.525,94) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ (13.226,00) | R$ (14.834,96) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R$ (1.225,70) | R$ (2.257,22) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS | | R$ (37.677,10) | R$ (37.677,10) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES | | R$ (1.282,71) | R$ (1.452,67) |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R$ (14.245,32) | R$ (17.103,99) |
| PASSIVO | | R$ 1.009.422,85 | R$ 1.476.522,27 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 254.845,75 | R$ 192.773,85 |
| FORNECEDORES | | R$ 158.209,77 | R$ 51.470,70 |
| FORNECEDORES | | R$ 158.209,77 | R$ 51.470,70 |
| L IL REPRODUÇÕES TECNICAS LTDA | | R$ 184,25 | R$ 0,00 |
| MACROSYSTA SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA | | R$ 138,00 | R$ 0,00 |
| FELIPE GUIMARÃES08505579308 | | R$ 1.820,00 | R$ 0,00 |
| VETERINARIA SIERAKOWSKI LTDA | | R$ 316,47 | R$ 0,00 |
| DYNEANE RIBAS DE SOUZA 05522823900 | | R$ 749,84 | R$ 0,00 |
| VERONICA CRISTINA VIEIRA DA SILVA 09870329913 | | R$ 443,37 | R$ 0,00 |
| CASA DA REPROGRAFIA LTDA ME | | R$ 136,40 | R$ 0,00 |
| ISSAGA ENGENHARIA LTDA | | R$ 3.600,00 | R$ 0,00 |
| SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA | | R$ 140,94 | R$ 395,14 |
| DEIMES DO NASCIMENTO GOMES 01165230307 | | R$ 3.418,99 | R$ 0,00 |
| RENATA COSTA ZALESKI | | R$ 300,00 | R$ 0,00 |
| SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA | | R$ 773,26 | R$ 2.247,00 |
| HUB IMPACT CURITIBA LTDA - ME | | R$ 1.602,00 | R$ 0,00 |
| A R SCHUSTER PAPEIS | | R$ 41,10 | R$ 0,00 |
| SOLARIUM HOTEL EXPRESS LTDA. | | R$ 189,00 | R$ 0,00 |
| PLANETA SUSTENTAVEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E URBANIZACAO EIRELI | | R$ 2.118,30 | R$ 0,00 |
| GIOVANNI PEREIRA NUNES 07909864907 | | R$ 193,53 | R$ 0,00 |
| JOSE ARMATEA ROSA | | R$ 171,00 | R$ 0,00 |
| LANAC - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. | | R$ 100,00 | R$ 0,00 |
| GABRIELA TURBINA LIRA 08714831651 | | R$ 2.310,00 | R$ 0,00 |
| VAGNER DOS SANTOS LIMA | | R$ 190,00 | R$ 0,00 |
| AUTO VIDROS PARABRISAS E ACESSORIOS EIRELI | | R$ 550,00 | R$ 0,00 |
| NOVA GERACAO COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 4.750,07 | R$ 0,00 |
| ANTOSZ & LEME LTDA | | R$ 489,55 | R$ 0,00 |
| M.N.M. COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA | | R$ 128,18 | R$ 0,00 |
| MERCADO DO EPI LTDA | | R$ 184,30 | R$ 0,00 |
| POSTO BELLA VISTA LTDA | | R$ 616,49 | R$ 0,00 |
| HIGIPRIME SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL | | R$ 1.150,00 | R$ 0,00 |
| CHP GEOTECNIA E FUNDACOES EIRELI | | R$ 106,00 | R$ 0,00 |
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA | | R$ 100,00 | R$ 0,00 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR LTDA | | R$ 3.460,00 | R$ 0,00 |
| MARLO ESTACIONAMENTO EIRELI | | R$ 170,00 | R$ 0,00 |
| FERREIRA GONCALVES & KAMETANI ADVOGADOS ASSOCIADOS | | R$ 1.229,70 | R$ 0,00 |
| FAST CAR - AUTO CENTER LTDA | | R$ 1.800,00 | R$ 0,00 |
| APOR SERGIPE | | R$ 1.350,00 | R$ 0,00 |
| LUIZA BETE RIBAS ZAMPIER 78991110991 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA 86491199991 | | R$ 3.134,25 | R$ 0,00 |
| POUSADA VILLA DUMONT LTDA | | R$ 687,50 | R$ 0,00 |
| CASA DO ELETRICISTA A DE OLIVEIRA LTDA | | R$ 160,00 | R$ 0,00 |
| FADEL SERVICOS DE HOTELARIA LTDA | | R$ 345,00 | R$ 0,00 |
| ISABELE JANSONS DE BORBA | | R$ 135,00 | R$ 0,00 |
| A J DA COSTA HOTEL LTDA | | R$ 205,00 | R$ 0,00 |
| VILLALBA HOTEIS LTDA | | R$ 161,00 | R$ 0,00 |
| HELOISA TILA FREITAS DE ARRUDA BARBOSA 09999083919 | | R$ 312,50 | R$ 0,00 |
| VHSYS SISTEMAS DE GESTÃO S.A. | | R$ 79,87 | R$ 0,00 |
| ANDREA DA LUZ SANCHES | | R$ 8.162,00 | R$ 0,00 |
| EDSON SANTOS RODRIGUES | | R$ 693,00 | R$ 0,00 |
| A Z INFORMATICA LTDA | | R$ 480,00 | R$ 0,00 |
| CANTARELLI & BAZILI LTDA | | R$ 1.000,00 | R$ 0,00 |
| USA - UNIDADE DE SERVICOS E ABASTECIMENTO AUTOMOTIVOS LTDA | | R$ 160,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO TEMPUS LTDA | | R$ 189,66 | R$ 0,00 |
| LARISSA ADLANI NOREIRA DOS SANTOS 16518221747 | | R$ 3.900,00 | R$ 0,00 |
| RENAN COSTA SANTOS 04552635581 | | R$ 0,00 | R$ 4.250,00 |
| TS PALACE HOTEL LTDA | | R$ 723,00 | R$ 0,00 |
| SERGIFER SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 177,00 | R$ 0,00 |
| JIMED - MEDICINA DO TRABALHO LTDA | | R$ 150,00 | R$ 0,00 |
| ARAMAS ADMINISTRACAO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA | | R$ 320,00 | R$ 0,00 |
| VAGNA WANDERLEY DE SOUZA | | R$ 267,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS H. BOMM DE SOUZA | | R$ 4.400,00 | R$ 2.570,00 |
| CONCRETA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA | | R$ 3.200,00 | R$ 0,00 |
| ELEVORTE EQUIPAMENTOS FLORESTAIS LTDA | | R$ 424,75 | R$ 0,00 |
| CLOROQUIMICA LTDA | | R$ 59,00 | R$ 0,00 |
| POSTO ZIL LTDA | | R$ 37,50 | R$ 0,00 |
| DIMED SUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS F 532 CTR 33 | | R$ 39,99 | R$ 0,00 |
| ALEJANDRA TORIZ DELA ROSA | | R$ 1.775,20 | R$ 0,00 |
| EP FLOR PROJETO | | R$ 1.788,78 | R$ 0,00 |
| FREDERICO TRINDE DE SOUZA - ME | | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 |
| EVERTON DOS SANTOS | | R$ 1.477,00 | R$ 0,00 |
| RT GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | | R$ 2.900,00 | R$ 0,00 |
| RENAN BORGIANI 30281456866 | | R$ 1.495,37 | R$ 0,00 |
| MIRIANE MACEDO DO VALLE 05816846990 | | R$ 3.238,00 | R$ 0,00 |
| FOX MOVEIS LTDA | | R$ 117,00 | R$ 0,00 |
| TIM S.A. | | R$ 12.284,79 | R$ 0,00 |
| IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME | | R$ 699,00 | R$ 0,00 |
| HELEN TEREZINHA IHON DE ARAUJO 09716083933 | | R$ 420,00 | R$ 0,00 |
| ADDI MANUTENCAO E INSTALACAO DE PISOS LTDA | | R$ 48.020,60 | R$ 0,00 |
| BOS GOREO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | | R$ 474,00 | R$ 0,00 |
| PANDURATA ALIMENTOS LTDA | | R$ 863,72 | R$ 0,00 |
| REDE NORTE ELETROMOVEIS LTDA EC | | R$ 220,00 | R$ 0,00 |
| IRMAOS PEGORARO & CIA LTDA | | R$ 100,00 | R$ 0,00 |
| POSTO KARAMBI LTDA | | R$ 71,29 | R$ 0,00 |
| ALPES LABORATORIO DE PESQUISAS E ENSAIOS FISICOS DE SOLO LTDA | | R$ 5.000,00 | R$ 0,00 |
| ROSEMARY EISENBERG | | R$ 6.360,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO JN RODRIGUES LTDA ME | | R$ 108,82 | R$ 0,00 |
| ADESIPAR COMUNICACAO VISUAL EIRELI-EPP | | R$ 290,00 | R$ 0,00 |
| PRODUCAO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA | | R$ 48,44 | R$ 0,00 |
| QUESTO NEGOCIOS E HOTELARIA LTDA | | R$ 240,00 | R$ 0,00 |
| KARINY GOMES DE OLIVEIRA 01929211135 | | R$ 0,00 | R$ 3.000,00 |
| WDS SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 31.277,34 |
| SANTA QUITERIA HOTEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 130,00 |
| M URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 |
| STUDIO GRAU ARQUITETURA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.400,00 |
| BONATTI E SILVA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 254,60 |
| ABAITI SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.694,27 |
| SUCESSO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 747,00 |
| PRIMATEC PREST. SERV. CONS. ANALISE AMBIENTAL | | R$ 0,00 | R$ 505,35 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 69.316,24 | R$ 70.915,11 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 69.316,24 | R$ 70.915,11 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 11.539,93 | R$ 11.355,92 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 37.476,15 | R$ 41.826,78 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 17.989,84 | R$ 15.982,39 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 445,63 | R$ 94,09 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 186,35 | R$ 79,95 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 859,88 | R$ 369,03 |
| CSRF A RECOLHER | | R$ 208,64 | R$ 427,66 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 709,71 | R$ 813,71 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 355,58 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 5.917,83 | R$ 3.967,37 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 5.373,33 | R$ 2.600,00 |
| AUTONOMOS A PAGAR | | R$ 5.373,33 | R$ 2.600,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 544,30 | R$ 1.367,37 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 261,89 | R$ 959,50 |
| ISS AUTONOMO A RECOLHER | | R$ 282,41 | R$ 407,87 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 21.402,11 | R$ 66.420,67 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 21.402,11 | R$ 66.420,67 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 21.402,11 | R$ 66.420,67 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| EMPRESTIMO LP | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 736.577,10 | R$ 1.265.758,42 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 436.577,10 | R$ 965.758,42 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 436.577,10 | R$ 965.758,42 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 436.577,10 | R$ 965.758,42 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1A.0E.33.27.F8.03.D3.2C.2F.AC.9B.56.10.97.31.79.1B.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 20 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 2.678.014,03 | R$ 2.532.448,65 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ 2.678.014,03 | R$ 2.532.448,65 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 2.678.014,03 | R$ 2.532.448,65 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (151.132,36) | R$ (394.718,23) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (151.132,36) | R$ (394.718,23) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (0,00) | R$ (103,64) |
| (-) (-) ISS | | R$ (53.384,84) | R$ (50.649,04) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (80.340,42) | R$ (75.973,68) |
| (-) (-) PIS | | R$ (17.407,10) | R$ (16.461,34) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (72.934,55) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,00) | R$ (178.595,98) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 2.526.881,67 | R$ 2.137.730,42 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 2.526.881,67 | R$ 2.137.730,42 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (1.358.611,45) | R$ (1.476.352,37) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (1.358.611,45) | R$ (1.476.352,37) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (87.913,85) | R$ (78.022,99) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (53.408,45) | R$ (41.374,77) |
| (-) INSS | | R$ (7.553,43) | R$ (8.274,87) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (158,53) | R$ (0,00) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (2.867,74) | R$ (26.768,00) |
| (-) PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS | | R$ (1.400,00) | R$ (824,90) |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS | | R$ (800,00) | R$ (780,45) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (21.725,70) | R$ (0,00) |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (4.003,45) | R$ (0,00) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (280,33) | R$ (0,00) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R$ (39,99) | R$ (6.039,00) |
| (-) TELEFONE | | R$ (7.264,91) | R$ (26.176,91) |
| (-) DESPESAS CORREIOS E MALOTES | | R$ (173,35) | R$ (262,30) |
| (-) SEGUROS | | R$ (415,76) | R$ (6.094,58) |
| (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | R$ (248.591,11) | R$ (450.214,55) |
| (-) CONSELHOS | | R$ (64.143,60) | R$ (5.966,43) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R$ (18.577,24) | R$ (0,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (74.753,89) | R$ (3.257,71) |
| (-) DESPESA COM VIAGEM | | R$ (3.004,46) | R$ (61.167,08) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | | R$ (19.565,00) | R$ (7.118,70) |
| (-) CONFRATERNIZAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (5.577,49) |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | | R$ (3.818,88) | R$ (5.659,11) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (3.818,88) | R$ (5.659,11) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R$ (429.915,39) | R$ (420.315,62) |
| (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA | | R$ (36.577,48) | R$ (51.369,57) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBIL | | R$ (6.597,22) | R$ (12.216,19) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (12.145,80) | R$ (33.742,00) |
| (-) SERVIÇOS DE INFORMATICA | | R$ (27.899,10) | R$ (46.653,40) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (40.864,93) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS GRAFICOS | | R$ (9.075,75) | R$ (6.297,47) |
| (-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM | | R$ (54.084,18) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRATIVOS | | R$ (221.968,00) | R$ (263.286,99) |
| (-) FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA | | R$ (1.520,00) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS MÉDICOS | | R$ (5.014,47) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS DE COBRANÇAS | | R$ (144,34) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS BANCARIOS E OU FINANCEIROS | | R$ (434,12) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | R$ (1.040,00) | R$ (3.350,00) |
| (-) SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS | | R$ (12.550,00) | R$ (3.400,00) |
| (-) DESPESAS COM MATERIAIS | | R$ (120.467,74) | R$ (92.564,52) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (117.099,50) | R$ (90.701,24) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (0,00) | R$ (642,73) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (0,00) | R$ (365,36) |
| (-) COPA E COZINHA | | R$ (0,00) | R$ (80,58) |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES | | R$ (3.368,24) | R$ (774,61) |
| (-) LOGISTICA | | R$ (82.221,45) | R$ (257.441,02) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (340,12) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (67.637,82) | R$ (27.692,47) |
| (-) TAXI/LOCOMOÇÃO/TRANSPORTES | | R$ (14.583,63) | R$ (135.170,04) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R$ (0,00) | R$ (645,81) |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS | | R$ (0,00) | R$ (93.592,58) |
| (-) UTILIDADES | | R$ (171.525,25) | R$ (14.953,99) |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS | | R$ (765,66) | R$ (2.627,06) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (170.581,59) | R$ (11.699,50) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (0,00) | R$ (503,33) |
| (-) FOTOCOPIAS/REPRODUÇÕES | | R$ (178,00) | R$ (124,10) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (14.221,74) | R$ (32.289,29) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (4.240,70) | R$ (3.979,29) |
| (-) ASSOCIAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (28.445,00) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS | | R$ (9.981,04) | R$ (0,00) |
| IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS | | R$ 0,00 | R$ 135,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (7.714,06) | R$ (3.231,08) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (1.183,99) | R$ (221,77) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (4,06) | R$ (166,84) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (1.340,80) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (5.185,21) | R$ (1.133,35) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (0,00) | R$ (158,02) |
| (-) IOF | | R$ (0,00) | R$ (1.551,10) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 30.170,87 | R$ 23.714,08 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 30.170,87 | R$ 23.714,08 |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 26.047,87 | R$ 13.798,14 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 0,00 | R$ 0,01 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 4.123,00 | R$ 9.915,93 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 1.198.441,09 | R$ 685.092,13 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (29.880,88) | R$ (25.346,32) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (29.880,88) | R$ (25.346,32) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (29.880,88) | R$ (21.068,00) |
| (-) REEMBOLSOS | | R$ (0,00) | R$ (2.876,32) |
| (-) ORDEM DE SERVIÇOS | | R$ (0,00) | R$ (1.402,00) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | | R$ 1.168.560,21 | R$ 659.745,81 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL | | R$ (267.367,93) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO DE IMPOSTOS ANTES DO RESULTADO | | R$ (267.367,93) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO CSLL | | R$ (77.126,81) | R$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO IRPJ | | R$ (190.241,12) | R$ (0,00) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 901.192,28 | R$ 659.745,81 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.1A.0E.33.27.69.A1.C3.D3.2C.2F.AC.98.56.10.97.31.79.18.46-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | | | |
| CNPJ: | 11.017.824/0001-90 | Nire: | 41206536384 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário Completo | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 94.1A.0E.33.27.69.A1.C3.D3.2C.2F.AC.98.56.10.97.31.79.18.46- | | | | |

Consulta Realizada em: 30/01/2026 15:32:09

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 20 | | |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 035.005.039-26 |
| N° de Série do Certificado | 1287506143647319774 |
| Nome do Signatário | EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 22/04/2024 a 22/04/2025 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 035.005.039-26 |
| N° de Série do Certificado | 1287505052710769930 |
| Nome do Signatário | SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 21/06/2023 a 20/06/2024 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41206536384 | 11.017.824/0001-90 | |

**NOME EMPRESARIAL**
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário Completo | 21 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.57.09.44.E7.79.5A.5C.95

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 03500503926 | EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 | 908323818965076334 8 | 28/02/2025 a 28/02/2026 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 11017824000190 | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA:11017824000190 | 457201999829165097 351061188976804509 97 | 25/10/2024 a 25/10/2025 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.
57.09.44.E7.79.5A.5C.95-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2025 às 17:22:25

D4.CA.8B.8A.DD.DD.8D.B
1
D7.8A.42.DB.42.CA.E3.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 21 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| NIRE | 41206536384 |
| CNPJ | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem | 21 |
| Natureza do Livro | Livro Diário Completo |
| Município | COLOMBO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20594 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário Completo |
| Número de ordem | 21 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 20594 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.57.09.44.E7.79.5A.5C.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

**Entidade:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.017.824/0001-90

**Número de Ordem do Livro:** 21

**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.476.532,27 | R$ 1.934.585,24 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.188.648,29 | R$ 1.648.941,15 |
| DISPONÍVEL | | R$ 259.403,61 | R$ 232.725,85 |
| CAIXA | | R$ 672,25 | R$ 286,56 |
| CAIXA GERAL | | R$ 672,25 | R$ 286,56 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 72,00 | R$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R$ 72,00 | R$ 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 258.659,36 | R$ 232.439,29 |
| APLICAÇÃO SICREDI | | R$ 258.659,36 | R$ 232.439,29 |
| CLIENTES | | R$ 142.987,54 | R$ 414.526,57 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 142.987,54 | R$ 414.526,57 |
| COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO | | R$ 50.305,99 | R$ 51.645,18 |
| EDP SMART SERVIÇOS SA | | R$ 1.881,69 | R$ 0,00 |
| ENGIE BRASIL ENERGIA S.A | | R$ 8.618,02 | R$ 0,00 |
| HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA | | R$ 0,00 | R$ 11.427,49 |
| GRIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | R$ 4.445,38 | R$ 4.445,38 |
| INCORPORACAO CONDOMINIO RESIDENCIAL KENTUCKY II 935 SPE LTDA | | R$ 1.861,04 | R$ 0,00 |
| APEX LATIN AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.684,00 |
| EDIFICIO ARES SPE LTDA | | R$ 1.032,35 | R$ 0,00 |
| MDI CONSTRUCOES INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 76,88 |
| CONDOMINIO LOGTRADE PINHAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 568,88 |
| COMPANHIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO | | R$ 1.488,76 | R$ 1.488,75 |
| OECI S.A | | R$ 0,00 | R$ 1.613,24 |
| SILICON ENGENHARIA EMPREENDIMENTO BENTO 246 S.P.E. LTDA | | R$ 448,31 | R$ 448,31 |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S/A | | R$ 2.862,42 | R$ 0,00 |
| A1 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA | | R$ 1.634,47 | R$ 0,00 |
| GESTAMP BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS S/A | | R$ 1.689,30 | R$ 0,00 |
| CRM CONSTRUCOES CIVIS LTDA | | R$ 8.408,96 | R$ 0,00 |
| ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A | | R$ 1.841,17 | R$ 0,00 |
| ONDA SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.670,53 |
| CENTRO MEDICO DA CRIANCA LTDA | | R$ 844,65 | R$ 1.721,65 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA | | R$ 0,00 | R$ 158.359,36 |
| CARNIERI E BARRETO LTDA | | R$ 1.815,50 | R$ 1.815,50 |
| QUEST JOAO GBUR SPE LTDA | | R$ 929,11 | R$ 0,00 |
| GEA ANALISE DE RISCO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA | | R$ 4.692,50 | R$ 0,00 |
| EDP GRID GESTAO DE REDES INTELIGENTES DE DISTRIBUICAO S.A | | R$ 20.731,15 | R$ 38.279,88 |
| JENES BUENO INCORPORADORA LTDA | | R$ 2.017,77 | R$ 0,00 |
| PARANAGUÁ SANEAMENTO S.A | | R$ 13.139,00 | R$ 0,00 |
| MICHEL ISSA ABDULLAH | | R$ 12.300,00 | R$ 0,00 |
| CONDOMINIO BIO CENTRO | | R$ 0,00 | R$ 1.032,35 |
| CONSORCIO ALIANZA | | R$ 0,00 | R$ 11,00 |
| FLORESTA INCORPORACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 92,25 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE NOVA FRIBURGO | | R$ 0,00 | R$ 55.860,00 |
| EPR LITORAL PIONEIRO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 5.607,53 |
| VIA ARAUCARIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 1.923,92 |
| OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL | | R$ 0,00 | R$ 4.714,08 |
| CONDOMINIO DO CATUAI SHOPPING CASCAVEL | | R$ 0,00 | R$ 13.544,24 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 14.077,50 |
| LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 4.386,10 |
| EDP SMART SPE 9 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 33.032,57 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 786.257,14 | R$ 1.001.688,73 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R$ 127.355,62 | R$ 294.790,99 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 124.593,63 | R$ 294.790,99 |
| ADTO GASPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA | | R$ 333,66 | R$ 0,00 |
| ADTO SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | R$ 1.688,33 | R$ 0,00 |
| ADTO ANDREW DE SOUZA ZELINSKI | | R$ 740,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO AOS SOCIOS | | R$ 139.736,59 | R$ 0,00 |
| MARCUS V. F. BRISOLLA | | R$ 92.240,83 | R$ 0,00 |
| MARINA KUCHNIR JACOMETTI | | R$ 47.495,76 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 105.505,08 | R$ 90.267,89 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 121,71 | R$ 0,00 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 10.815,02 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 4.781,12 |
| CSLL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 7.210,00 | R$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 15.224,86 | R$ 15.219,21 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 70.267,53 | R$ 70.267,56 |
| IRRF APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 1.725,97 | R$ 0,00 |
| ISS A RECUPERAR | | R$ 39,99 | R$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 100,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS ADIANTAMENTOS | | R$ 413.659,85 | R$ 616.629,85 |
| IN NATURA GESTÃO EMPRESARIAL | | R$ 413.659,85 | R$ 616.629,85 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 287.883,98 | R$ 285.644,09 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LP | | R$ 5.560,04 | R$ 5.752,04 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | | R$ 5.560,04 | R$ 5.752,04 |
| CONTA CAPITAL SICOOB | | R$ 5.560,04 | R$ 5.752,04 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 50.500,62 | R$ 50.500,62 |
| TÍTULOS A RECEBER | | R$ 50.500,62 | R$ 50.500,62 |
| CONSÓRCIOS SICOOB | | R$ 50.500,62 | R$ 50.500,62 |
| IMOBILIZADO | | R$ 231.823,32 | R$ 229.391,43 |
| IMÓVEIS | | R$ 165.411,88 | R$ 165.411,88 |
| INSTALAÇÕES | | R$ 1.599,00 | R$ 1.599,00 |
| KITINETE N° 509 | | R$ 81.906,44 | R$ 81.906,44 |
| KITINETE N° 508 | | R$ 81.906,44 | R$ 81.906,44 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 16.089,00 | R$ 16.089,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 16.089,00 | R$ 16.089,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 28.919,00 | R$ 28.919,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 11.815,01 | R$ 11.815,01 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R$ 17.103,99 | R$ 17.103,99 |
| VEÍCULOS | | R$ 37.677,10 | R$ 37.677,10 |
| VEÍCULOS | | R$ 37.677,10 | R$ 37.677,10 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | R$ 57.052,28 | R$ 57.052,28 |
| IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO | | R$ 57.052,28 | R$ 57.052,28 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (73.325,94) | R$ (75.757,83) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ (14.834,96) | R$ (16.089,00) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R$ (2.257,22) | R$ (3.288,74) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R$ (37.677,10) | R$ (37.677,10) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES | | R$ (1.452,67) | R$ (1.599,00) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R$ (17.103,99) | R$ (17.103,99) |
| PASSIVO | | R$ 1.476.532,27 | R$ 1.934.585,24 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 192.773,85 | R$ 197.678,08 |
| FORNECEDORES | | R$ 51.470,70 | R$ 46.080,98 |
| FORNECEDORES | | R$ 51.470,70 | R$ 46.080,98 |
| SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA | | R$ 395,14 | R$ 0,00 |
| SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA | | R$ 2.247,00 | R$ 3.170,00 |
| ISADORA CRISTINA BOSCHETTI OHATA 39507992812 | | R$ 0,00 | R$ 2.200,00 |
| FERREIRA GONCALVES & KAMETANI ADVOGADOS ASSOCIADOS | | R$ 0,00 | R$ 3.874,51 |
| RENAN COSTA SANTOS 04552635581 | | R$ 4.250,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS H. BOMFIM DE SOUZA | | R$ 2.570,00 | R$ 3.490,00 |
| KARINY GOMES DE OLIVEIRA 01928211135 | | R$ 3.000,00 | R$ 0,00 |
| WDS SERVICOS LTDA | | R$ 31.277,34 | R$ 0,00 |
| SANTA QUITERIA HOTEL LTDA | | R$ 130,00 | R$ 0,00 |
| JOSE BORGES & MONIQUE SANTOS HOTELARIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 320,00 |
| M URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | | R$ 2.000,00 | R$ 0,00 |
| STUDIO GRAU ARQUITETURA LTDA | | R$ 1.400,00 | R$ 0,00 |
| BONIATTI E SILVA LTDA | | R$ 254,60 | R$ 0,00 |
| ABAITI SERVICOS LTDA | | R$ 2.694,27 | R$ 0,00 |
| SUCESSO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO HOTELEIRA SA | | R$ 747,00 | R$ 0,00 |
| PROMATEC PREST. SERV. CONS. ANALISE AMBIENTAL | | R$ 505,35 | R$ 0,00 |
| FUTURA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 250,00 |
| 51.599.128 JOANA LOPES COUTINHO | | R$ 0,00 | R$ 720,00 |
| MIRAGE PALACE HOTEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 510,00 |
| HABITAT PRIME HOTEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 170,00 |
| RMS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 100,00 |
| MONTES CLAROS EXECUTIVO HOTEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 190,00 |
| ALFAPRINT DE PETROPOLIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 237,00 |
| ORGANOKITS PRATICAS SUSTENTAVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.684,00 |
| 43724598 ERICK VINICIUS SARAIVA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 60,00 |
| HOTEL INTERPLAZA SOROCABA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 330,00 |
| COMERCIAL SALQUER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 130,02 |
| CIA BEAL DE ALIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 1.278,89 |
| ADRIANO JOSE PIRES DA SILVA 97867969934 | | R$ 0,00 | R$ 5.166,66 |
| LAERCIO MARTINS DOS SANTOS | | R$ 0,00 | R$ 390,00 |
| FRONT HOTEIS E COWORKING LTDA | | R$ 0,00 | R$ 364,00 |
| HERMAN RODRIGO NASCIMENTO DE VASCONCELLOS | | R$ 0,00 | R$ 1.179,90 |
| HOTEL ALFA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 260,00 |
| OC MARTINS ENGENHARIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 14.556,00 |
| GAMA HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 250,00 |
| REGIONAL MOTOSSERRASMOTORES E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 200,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 70.915,11 | R$ 62.628,56 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 70.915,11 | R$ 62.628,56 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 11.355,92 | R$ 5.710,96 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 41.826,78 | R$ 40.164,26 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 15.592,39 | R$ 16.468,14 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 94,09 | R$ 32,79 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 79,95 | R$ 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 369,03 | R$ 0,00 |
| CSRF A RECOLHER | | R$ 427,66 | R$ 252,41 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 813,71 | R$ 0,00 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 355,58 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 3.967,37 | R$ 12.055,60 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 2.600,00 | R$ 11.700,00 |
| AUTONOMOS A PAGAR | | R$ 2.600,00 | R$ 11.700,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 1.367,37 | R$ 355,60 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 959,50 | R$ 0,00 |
| ISS AUTONOMO A RECOLHER | | R$ 407,87 | R$ 355,60 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 66.420,67 | R$ 76.912,94 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 66.420,67 | R$ 76.912,94 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 66.420,67 | R$ 76.912,94 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| EMPRESTIMO LP | | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.265.758,42 | R$ 1.718.907,16 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 965.758,42 | R$ 1.418.907,16 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 965.758,42 | R$ 1.418.907,16 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 965.758,42 | R$ 1.418.907,16 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.57.09.44.E7.79.5A.5C.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 21 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 2.532.448,65 | R$ 3.029.278,15 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ 2.532.448,65 | R$ 3.029.278,15 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 2.532.448,65 | R$ 3.029.278,15 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (394.718,23) | R$ (504.694,39) |
| (-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (394.718,23) | R$ (504.694,39) |
| (-) ICMS | | R$ (103,64) | R$ 0,00 |
| (-) (-) ISS | | R$ (50.649,04) | R$ (60.625,60) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (75.973,68) | R$ (90.878,34) |
| (-) (-) PIS | | R$ (16.461,34) | R$ (19.690,29) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (72.934,55) | R$ (96.181,35) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (178.595,98) | R$ (237.318,81) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 2.137.730,42 | R$ 2.524.583,76 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 2.137.730,42 | R$ 2.524.583,76 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (1.476.352,37) | R$ (1.282.449,20) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (194.813,24) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (0,00) | R$ (54.014,44) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (4.156,84) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (49.857,60) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (0,00) | R$ (34.243,89) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (0,00) | R$ (797,98) |
| (-) FEIRAS E EVENTOS | | R$ (0,00) | R$ (33.445,91) |
| (-) DESPESAS COM ENTREGA | | R$ (0,00) | R$ (418,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (418,00) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (106.136,91) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R$ (0,00) | R$ (55.612,69) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R$ (0,00) | R$ (50.524,22) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (1.476.352,37) | R$ (1.087.635,96) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (78.022,99) | R$ (37.421,26) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (41.374,77) | R$ (32.257,70) |
| (-) INSS | | R$ (8.274,87) | R$ (3.350,56) |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS | | R$ (26.768,00) | R$ (0,00) |
| (-) PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS | | R$ (824,90) | R$ (0,00) |
| (-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS | | R$ (780,45) | R$ (0,00) |
| (-) PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS | | R$ (0,00) | R$ (984,00) |
| (-) VALE REFEIÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (829,00) |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | R$ (0,00) | R$ (225,00) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R$ (6.039,00) | R$ (0,00) |
| (-) TELEFONE | | R$ (26.176,91) | R$ (16.731,47) |
| (-) DESPESAS CORREIOS E MALOTES | | R$ (262,30) | R$ (0,00) |
| (-) SEGUROS | | R$ (6.094,58) | R$ (624,55) |
| (-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | R$ (450.214,55) | R$ (148.003,52) |
| (-) CONSELHOS | | R$ (5.966,43) | R$ (0,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (3.257,71) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESA COM VIAGEM | | R$ (61.167,08) | R$ (0,00) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | | R$ (7.118,70) | R$ (33.317,54) |
| (-) CONFRATERNIZAÇÕES | | R$ (5.577,49) | R$ (721,55) |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES | | R$ (5.659,11) | R$ (2.431,89) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (5.659,11) | R$ (2.431,89) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | | R$ (420.315,62) | R$ (491.159,47) |
| (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA | | R$ (51.369,57) | R$ (127.297,93) |
| (-) HONORARIOS CONTÁBIL | | R$ (12.216,19) | R$ (19.474,00) |
| (-) HONORARIOS ADVOCATICIOS | | R$ (33.742,00) | R$ (13.376,00) |
| (-) SERVIÇOS DE INFORMATICA | | R$ (46.653,40) | R$ (35.665,22) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (6.332,52) |
| (-) SERVIÇOS GRAFICOS | | R$ (6.297,47) | R$ (3.239,24) |
| (-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM | | R$ (0,00) | R$ (188,00) |
| (-) SERVIÇOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRATIVOS | | R$ (263.286,99) | R$ (107.784,15) |
| (-) FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA | | R$ (0,00) | R$ (28,00) |
| (-) SERVIÇOS DE COBRANÇAS | | R$ (0,00) | R$ (82,45) |
| (-) SERVIÇOS BANCARIOS E OU FINANCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (371,12) |
| (-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | R$ (3.350,00) | R$ (5.582,30) |
| (-) SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS | | R$ (3.400,00) | R$ (0,00) |
| (-) SERVIÇOS AMBIENTAIS | | R$ (0,00) | R$ (171.738,54) |
| (-) DESPESAS COM MATERIAIS | | R$ (92.564,52) | R$ (66.563,20) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (90.701,24) | R$ (60.015,15) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (642,73) | R$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (365,36) | R$ (0,00) |
| (-) COPA E COZINHA | | R$ (80,58) | R$ (0,00) |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES | | R$ (774,61) | R$ (6.548,05) |
| (-) LOGISTICA | | R$ (257.441,02) | R$ (112.555,89) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (340,12) | R$ (0,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (27.692,47) | R$ (33.432,49) |
| (-) TAXI/LOCOMOÇÃO/TRANSPORTES | | R$ (135.170,04) | R$ (75.706,95) |
| (-) ESTACIONAMENTO | | R$ (645,81) | R$ (1.039,60) |
| (-) LOCAÇÃO DE VEICULOS | | R$ (93.592,58) | R$ (2.078,25) |
| (-) PEDÁGIOS | | R$ (0,00) | R$ (298,60) |
| (-) UTILIDADES | | R$ (14.953,99) | R$ (146.022,78) |
| (-) DESPESAS COM CARTORIOS | | R$ (2.627,06) | R$ (0,00) |
| (-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | R$ (11.699,50) | R$ (146.022,78) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (503,33) | R$ (0,00) |
| (-) FOTOCOPIAS/REPRODUÇÕES | | R$ (124,10) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (32.289,29) | R$ (30.632,48) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (3.979,29) | R$ (4.672,56) |
| (-) ASSOCIAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES | | R$ (28.445,00) | R$ (25.916,87) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS | | R$ 135,00 | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS | | R$ (0,00) | R$ (43,05) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (3.231,08) | R$ (1.225,36) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (221,77) | R$ (97,21) |
| (-) DESCONTO CONCEDIDOS | | R$ (166,84) | R$ (0,39) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R$ (1.133,35) | R$ (728,79) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (158,02) | R$ (87,75) |
| (-) IOF | | R$ (1.551,10) | R$ (311,22) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 23.714,08 | R$ 30.091,33 |
| JUROS E DESCONTOS | | R$ 23.714,08 | R$ 30.091,33 |
| JUROS RECEBIDOS | | R$ 13.798,14 | R$ 1.258,57 |
| DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 0,01 | R$ 59,20 |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 9.915,93 | R$ 28.773,56 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 345,50 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 345,50 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ 345,50 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 685.092,13 | R$ 1.272.571,39 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (25.346,32) | R$ (967,17) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (25.346,32) | R$ (967,17) |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS | | R$ (21.068,00) | R$ (967,17) |
| (-) REEMBOLSOS | | R$ (2.876,32) | R$ (0,00) |
| (-) ORDEM DE SERVIÇOS | | R$ (1.402,00) | R$ (0,00) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | | R$ 659.745,81 | R$ 1.271.604,22 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 659.745,81 | R$ 1.271.604,22 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.57.09.44.E7.79.5A.5C.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | | | |
| CNPJ: | 11.017.824/0001-90 | Nire: | 41206536384 | Scp: | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | | |
| Natureza do Livro: | Livro Diário Completo | | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | F0.17.BE.C1.0D.81.29.2D.4A.43.25.67.57.09.44.E7.79.5A.5C.95- | | | | |

Consulta Realizada em: 30/01/2026 15:33:58

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Ordem do Livro: | 21 | | |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 035.005.039-26 |
| N° de Série do Certificado | 9083238189650763348 |
| Nome do Signatário | EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 G2 |
| Validade | 28/02/2025 a 28/02/2026 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 048.028.559-40 |
| N° de Série do Certificado | 45720199982916509735106118897680450997 |
| Nome do Signatário | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA:11017824000190 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 25/10/2024 a 25/10/2025 |

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.188.648,29 + 287.883,98 | 7,01 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 192.773,85 + 18.000,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.188.648,29 | 6,17 |
| | Passivo Circulante | 192.773,85 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 1.188.648,29 | 5,64 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 192.773,85 + 18.000,00 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 192.773,85 + 18.000,00 | 0,14 |
| | Ativo | 1.476.532,27 | |

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2025.08.01 11:58:23 -03'00'

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA

CPF: 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.08.01 11:54:27 -03'00'

SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR054885/O-3
CPF: 035.005.039-26

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.648.941,15 + 285.644,09 | 8,97 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 197.678,08 + 18.000,00 | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | Ativo Circulante | 1.648.941,15 | 8,34 |
| | Passivo Circulante | 197.678,08 | |
| **Índice de Solvência Geral** | Ativo | 1.648.941,15 | 7,65 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante | 197.678,08 + 18.000,00 | |
| **Grau de Endividamento** | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 197.678,08 + 18.000,00 | 0,11 |
| | Ativo | 1.934.585,24 | |

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2025.08.01 11:53:50 -03'00'

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA

CPF: 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.08.01 11:48:33 -03'00'

SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR054885/O-3
CPF: 035.005.039-26

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 11.017.824/0001-90

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

## 1) Contexto Operacional

A IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA é uma sociedade limitada com sede em Colombo – PR, fundada em 29 de março de 2010. A empresa atua na prestação de serviços técnicos e consultivos em engenharia, topografia, cartografia, geoprocessamento, perícias e análises ambientais, bem como em projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico voltados à sustentabilidade e à gestão ambiental.

## 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os valores estão expressos em reais (R$).

## 3) Resumo Financeiro do Exercício 2024

Durante o exercício de 2023, a companhia apresentou crescimento consistente em suas receitas e resultados. A seguir, são destacados os principais números contábeis extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

- Ativo Total: R$ 1.476.532,27
- Passivo Total: R$ 1.476.532,27
- Patrimônio Líquido: R$ 1.265.758,42
- Receita Bruta de Serviços: R$ 2.532.448,65
- Lucro Líquido do Exercício: R$ 659.745,81

## 4) Estrutura do Ativo e Passivo

O Ativo Total da empresa atingiu R$ 1.476.532,27 em 31/12/2023, composto principalmente por Ativos Circulantes (R$ 1.188.648,29). O grupo de Clientes e Outros Créditos representa a maior parte do ativo, demonstrando forte carteira de recebíveis junto a empresas de diversos setores. O Passivo Total foi de R$ 1.476.532,27, sendo R$ 192.773,85 correspondentes ao Passivo Circulante, R$ 18.000,00 ao Passivo Não Circulante e R$ 1.265.758,42 ao Patrimônio Líquido. O baixo endividamento de longo prazo evidencia uma estrutura de capital saudável.

## 5) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2023 em R$ 1.265.758,42, representando aumento de R$ 529.181,32 em relação ao exercício anterior. O crescimento foi impulsionado pelo lucro líquido de R$ 659.745,81 parcialmente compensado por retiradas e distribuições de resultados entre os sócios ao longo do ano.

## 6) Resultado do Exercício

A companhia obteve Receita Líquida de R$ 2.137.730,09 e Lucro Líquido de R$ 659.745,81. O resultado demonstra aumento de margem operacional e melhor aproveitamento da estrutura administrativa. Os principais fatores que contribuíram para esse desempenho foram o crescimento do volume de contratos e a otimização de despesas fixas e de serviços de terceiros.

## 7) Indicadores Econômico-Financeiros

Com base nos dados do exercício de 2023, os principais indicadores da companhia são os seguintes:

- Índice de Liquidez Geral: 7,01
- Índice de Liquidez Corrente: 6,17
- Índice de Solvência Geral: 5,64

Os índices refletem uma situação financeira sólida, com ampla capacidade de pagamento de obrigações, baixa alavancagem.

## 8) Responsabilidades e Eventos Subsequentes

Não foram identificados passivos contingentes relevantes nem eventos subsequentes que possam alterar de forma significativa a situação patrimonial ou os resultados apresentados nestas demonstrações contábeis.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2025.11.25 08:51:58 -03'00'

Marcus Vinicius Facin Brisolla
Sócio Administrador
CPF 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.11.19 13:38:25 -03'00'

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR 054885/0-3

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 11.017.824/0001-90

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

## 1) Contexto Operacional

A IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA é uma sociedade limitada com sede em Colombo – PR, fundada em 29 de março de 2010. A empresa atua na prestação de serviços técnicos e consultivos em engenharia, topografia, cartografia, geoprocessamento, perícias e análises ambientais, bem como em projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico voltados à sustentabilidade e à gestão ambiental.

## 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os valores estão expressos em reais (R$).

## 3) Resumo Financeiro do Exercício 2024

Durante o exercício de 2024, a companhia apresentou crescimento consistente em suas receitas e resultados. A seguir, são destacados os principais números contábeis extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):

- Ativo Total: R$ 1.934.585,24
- Passivo Total: R$ 1.934.585,24
- Patrimônio Líquido: R$ 1.718.907,16
- Receita Bruta de Serviços: R$ 3.029.278,15
- Lucro Líquido do Exercício: R$ 1.271.604,22

Comparado ao exercício anterior (2023), o lucro líquido apresentou um crescimento expressivo, refletindo o aumento da eficiência operacional e o controle das despesas administrativas.

## 4) Estrutura do Ativo e Passivo

O Ativo Total da empresa atingiu R$ 1.934.585,24 em 31/12/2024, composto principalmente por Ativos Circulantes (R$ 1.648.941,15) e Ativos Não Circulantes (R$ 285.644,09). O grupo de Clientes e Outros Créditos representa a maior parte do ativo, demonstrando forte carteira de recebíveis junto a empresas de diversos setores. O Passivo Total foi de R$ 1.934.585,24, sendo R$ 197.678,08 correspondentes ao Passivo Circulante, R$ 18.000,00 ao Passivo Não Circulante e R$ 1.718.907,16 ao Patrimônio Líquido. O baixo endividamento de longo prazo evidencia uma estrutura de capital saudável.

## 5) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2024 em R$ 1.718.907,16, representando aumento de R$ 453.148,74 em relação ao exercício anterior. O crescimento foi impulsionado pelo lucro líquido de R$ 1.271.604,22, parcialmente compensado por retiradas e distribuições de resultados entre os sócios ao longo do ano.

## 6) Resultado do Exercício

A companhia obteve Receita Líquida de R$ 2.524.583,76 e Lucro Líquido de R$ 1.271.604,22. O resultado demonstra aumento de margem operacional e melhor aproveitamento da estrutura administrativa. Os principais fatores que contribuíram para esse desempenho foram o crescimento do volume de contratos e a otimização de despesas fixas e de serviços de terceiros.

## 7) Indicadores Econômico-Financeiros

Com base nos dados do exercício de 2024, os principais indicadores da companhia são os seguintes:

- Liquidez Corrente: 8,34 (Ativo Circulante / Passivo Circulante)
- Endividamento Geral: 11,2% (Passivo Total / Ativo Total)
- Margem Líquida: 50,36% (Lucro Líquido / Receita Líquida)
- Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE): 74,0%

Os índices refletem uma situação financeira sólida, com ampla capacidade de pagamento de obrigações, baixa alavancagem e alta rentabilidade sobre o capital investido.

## 8) Responsabilidades e Eventos Subsequentes

Não foram identificados passivos contingentes relevantes nem eventos subsequentes que possam alterar de forma significativa a situação patrimonial ou os resultados apresentados nestas demonstrações contábeis.

Curitiba, 31 de dezembro de 2024.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2025.11.25 08:50:59 -03'00'

_____

Marcus Vinicius Facin Brisolla
Sócio Administrador
CPF 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2025.11.19 13:39:41 -03'00'

_____

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR 054885/0-3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMERSON PAES DE CAMARGO
REGISTRO..... : PR-054885/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.005.039-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/02/2026 as 11:11:27.
Válido até: 05/05/2026.
Código de Controle: 1059405.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,**
**FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

**T I T U L A R**
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

**Documento**..... CNPJ 11.017.824/0001-90

**Sede**..... R JOSE SGODA 408 CHACARA 15 - COLOMBO-PR - CEP: 83407015

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 04 de Fevereiro de 2026, 14:51:44

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação



ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 04/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

| Comarca | Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos | Comarca | Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos |
|---|---|---|---|
| Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 1 (uma) |
| Altônia | 1 (uma) | Mandirituba | 1 (uma) |
| Alto Paraná | 1 (uma) | Mangueirinha | 1 (uma) |
| Alto Piquiri | 1 (uma) | Manoel Ribas | 1 (uma) |
| Ampére | 1 (uma) | Marechal Cândido Rondon | 1 (uma) |
| Andirá | 1 (uma) | Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 1 (uma) |
| Antonina | 1 (uma) | Marilândia do Sul | 1 (uma) |

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| Apucarana | 1 (uma) | Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 2 (duas) |
| Arapongas | 1 (uma) | Marmeleiro | 1 (uma) |
| Arapoti | 1 (uma) | Matelândia | 1 (uma) |
| Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Matinhos | 1 (uma) |
| Assaí | 1 (uma) | Medianeira | 1 (uma) |
| Assis Chateaubriand | 1 (uma) | Morretes | 1 (uma) |
| Astorga | 1 (uma) | Nova Aurora | 1 (uma) |
| Bandeirantes | 1 (uma) | Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 1 (uma) |
| Barbosa Ferraz | 1 (uma) | Nova Fátima | 1 (uma) |
| Barracão | 1 (uma) | Nova Londrina | 1 (uma) |
| Bela Vista do Paraíso | 1 (uma) | Ortigueira | 1 (uma) |
| Bocaiúva do Sul | 1 (uma) | Palmas | 1 (uma) |
| Cambará | 1 (uma) | Palmeira | 1 (uma) |
| Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina | 2 (duas) | Palmital | 1 (uma) |
| Campina da Lagoa | 1 (uma) | Palotina | 1 (uma) |
| Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Paraíso do Norte | 1 (uma) |
| Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Paranacity | 1 (uma) |
| Campo Mourão | 2 (duas) | Paranaguá | 2 (duas) |
| Cândido de Abreu | 1 (uma) | Paranavaí | 1 (uma) |
| Cantagalo | 1 (uma) | Pato Branco | 1 (uma) |

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capanema | 1 (uma) | Peabiru | 1 (uma) |
| Capitão Leônidas Marques | 1 (uma) | Pérola | 1 (uma) |
| Carlópolis | 1 (uma) | Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) |
| Cascavel | 2 (duas) | Pinhão | 1 (uma) |
| Castro | 1 (uma) | Piraí do Sul | 1 (uma) |
| Catanduvas | 1 (uma) | Piraquara | 1 (uma) |
| Centenário do Sul | 1 (uma) | Pitanga | 1 (uma) |
| Cerro Azul | 1 (uma) | Ponta Grossa | 2 (duas) |
| Chopinzinho | 1 (uma) | Pontal do Paraná | 1 (uma) |
| Cianorte | 1 (uma) | Porecatu | 1 (uma) |
| Cidade Gaúcha | 1 (uma) | Primeiro de Maio | 1 (uma) |
| Clevelândia | 1 (uma) | Prudentópolis | 1 (uma) |
| Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) |
| Colorado | 1 (uma) | Quedas do Iguaçu | 1 (uma) |
| Congonhinhas | 1 (uma) | Realeza | 1 (uma) |
| Corbélia | 1 (uma) | Rebouças | 1 (uma) |
| Cornélio Procópio | 1 (uma) | Reserva | 1 (uma) |
| Coronel Vivida | 1 (uma) | Ribeirão Claro | 1 (uma) |
| Cruzeiro do Oeste | 1 (uma) | Ribeirão do Pinhal | 1 (uma) |
| Curiúva | 1 (uma) | Rio Branco do Sul | 1 (uma) |
| Dois Vizinhos | 1 (uma) | Rio Negro | 1 (uma) |
| Engenheiro Beltrão | 1 (uma) | Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina | 1 (uma) |
| Faxinal | 1 (uma) | Salto do Lontra | 1 (uma) |
| Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 1 (uma) | Santa Fé | 1 (uma) |
| Formosa do Oeste | 1 (uma) | Santa Helena | 1 (uma) |
| Foz do Iguaçu | 1 (uma) | Santa Izabel do Ivaí | 1 (uma) |

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

| | | | |
|---|---|---|---|
| Francisco Beltrão | 1 (uma) | Santa Mariana | 1 (uma) |
| Goioerê | 1 (uma) | Santo Antônio da Platina | 1 (uma) |
| Grandes Rios | 1 (uma) | Santo Antônio do Sudoeste | 1 (uma) |
| Guaíra | 1 (uma) | São Jerônimo da Serra | 1 (uma) |
| Guaraniaçu | 1 (uma) | São João | 1 (uma) |
| Guarapuava | 2 (duas) | São João do Ivaí | 1 (uma) |
| Guaratuba | 1 (uma) | São João do Triunfo | 1 (uma) |
| Ibaiti | 1 (uma) | São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba | 2 (duas) |
| Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina | 1 (uma) | São Mateus do Sul | 1 (uma) |
| Icaraíma | 1 (uma) | São Miguel do Iguaçu | 1 (uma) |
| Imbituva | 1 (uma) | Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 1 (uma) |
| Ipiranga | 1 (uma) | Sengés | 1 (uma) |
| Iporã | 1 (uma) | Sertanópolis | 1 (uma) |
| Irati | 1 (uma) | Siqueira Campos | 1 (uma) |
| Iretama | 1 (uma) | Teixeira Soares | 1 (uma) |
| Ivaiporã | 1 (uma) | Telêmaco Borba | 1 (uma) |
| Jacarezinho | 1 (uma) | Terra Boa | 1 (uma) |
| Jaguapitã | 1 (uma) | Terra Rica | 1 (uma) |
| Jaguariaíva | 1 (uma) | Terra Roxa | 1 (uma) |
| Jandaia do Sul | 1 (uma) | Tibagi | 1 (uma) |
| Joaquim Távora | 1 (uma) | Toledo | 1 (uma) |
| Lapa | 1 (uma) | Tomazina | 1 (uma) |
| Laranjeiras do Sul | 1 (uma) | Ubiratã | 1 (uma) |
| Loanda | 1 (uma) | Umuarama | 2 (duas) |
| Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina | 3 (três) | União da Vitória | 1 (uma) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Mallet | 1 (uma) | Uraí | 1 (uma) |
| Mamborê | 1 (uma) | Wenceslau Braz | 1 (uma) |
| Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá | 1 (uma) | Xambrê | 1 (uma) |

13 de fevereiro de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública, que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA existem, INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor, estes com as seguintes atribuições:

| | |
|---|---|
| 1º Ofício | a) das Varas Criminais (1ª a 14ª);<br><br>b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª);<br><br>c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª);<br><br>d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais;<br><br>e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª);<br><br>f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª);<br><br>g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª);<br><br>h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª);<br><br>i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); |

| | |
|---|---|
| | j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança;<br><br>k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial;<br><br>l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba. |
| 2º Ofício | a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª);<br><br>b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar;<br><br>c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial;<br><br>d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará. |
| 3º Ofício | a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª);<br><br>b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei;<br><br>c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos. |

13 de fevereiro de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## CÁLCULO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS – EXERCÍCIOS 2023 E 2024 E CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, apresenta seus *Índices Contábeis*, bem como a *Disponibilidade Financeira Operacional* e DECLARA nos termos do § 8º do Art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei que possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS**:

1) **Cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE) do Exercício de 2023:**

| EXERCÍCIO 2023 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AC = ATIVO CIRCULANTE<br>RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO<br>PC = PASSIVO CIRCULANTE<br>PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO<br>AT = ATIVO TOTAL | ILG = | AC + RLP / PC + ELP | = | R$ 1.188.648,29 / R$ 192.773,85 | + | R$ 287.883,98 / R$ 18.000,00 | = | R$ 1.476.532,27 / R$ 210.773,85 | |
| | ***ILG =*** | ***7,01*** | | | | | | | |
| ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>IGE = ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO | ILC = | AC / PC | = | R$ 1.188.648,29 / R$ 192.773,85 | | | | | |
| | ***ILC =*** | ***6,17*** | | | | | | | |
| AC = R$ 1.188.648,29<br>RPL = R$ 287.883,98<br>PC = R$ 192.773,85<br>PNC = R$ 18.000,00<br>ELP R$ 18.000,00<br>AT = R$ 1.476.532,27 | IGE= | PC + ELP / AT | = | R$ 192.773,85 + R$ 18.000,00 / R$ 1.476.532,27 | | | = | R$ 210.773,85 / R$ 1.476.532,27 | |
| | ***IGE =*** | ***0,14*** | | | | | | | |

**2) Cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE) do Exercício 2024:**

| EXERCÍCIO 2024 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AC = ATIVO CIRCULANTE<br>RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO<br>PC = PASSIVO CIRCULANTE<br>PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO<br>AT = ATIVO TOTAL | ILG = | AC + RLP / PC + ELP | = | R$ 1.648.941,15 / R$ 197.678,08 | + | R$ 285.644,09 / R$ 18.000,00 | = | R$ 1.934.585,24 / R$ 215.678,08 | |
| | ***ILG =*** | ***8,97*** | | | | | | | |
| ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL<br>ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE<br>IGE = ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO | ILC = | AC / PC | = | R$ 1.648.941,15 / R$ 197.678,08 | | | | | |
| | ***ILC =*** | ***8,34*** | | | | | | | |
| AC = R$ 1.648.941,15<br>RPL = R$ 285.644,09<br>PC = R$ 197.678,08<br>PNC = R$ 18.000,00<br>ELP R$ 18.000,00<br>AT = R$ 1.934.585,24 | IGE= | PC + ELP / AT | = | R$ 197.678,08 + R$ 18.000,00 / R$ 1.934.585,24 | | | = | R$ 215.678,08 / R$ 1.934.585,24 | |
| | ***IGE =*** | ***0,11*** | | | | | | | |

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

**3) Cálculo do Saldo Contratual (SC):**

| CONTRATANTE | NÚMERO DO CONTRATO | VIGÊNCIA DO CONTRATO | VALOR DO COMPROMISSO | SALDO CONTRATUAL | VALOR FATURADO |
|---|---|---|---|---|---|
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF | Nº 1.1751.00/2022 E 1º TERMO ADITIVO | 1140 dias | R$ 2.499.000,00 | R$ 98.921,44 | R$ 2.400.078,56 |
| GRALHA AZUL TRANMISSÃO DE ENERGIA S.A. - ENGIE | TEGA.DPS.25.8460 | 24 meses | R$ 155.120,00 | R$ 88.810,00 | R$ 66.310,00 |
| MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC | CONTRATO Nº 053/2025 - PREF | 06 meses | R$ 18.900,00 | R$ 18.900,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE ITAGUAJE/PR | CONTRATO Nº 46/2025 | 12 meses | R$ 51.000,00 | R$ 51.000,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 | 12 meses | R$ 63.340,00 | R$ 63.340,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ | CONTRATO Nº 131/2025 | 08 meses | R$ 358.759,00 | R$ 325.274,83 | R$ 33.484,17 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO | CONTRATO Nº 18/2025 | 12 meses | R$ 49.990,99 | R$ 49.990,99 | R$ 0,00 |
| SAEV AMBIENTAL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA | CONTRATO Nº 57/2025 | 36 meses | R$ 280.000,00 | R$ 266.000,00 | R$ 14.000,00 |
| SISAM-SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO MUNICIPAL | CONTRATO Nº 020/SISAM/2025 | 12 meses | R$ 13.000,00 | R$ 13.000,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAIS** | | | **R$ 3.489.109,99** | **R$ 975.237,26** | **R$ 2.513.872,73** |

**4) Calculo da Disponibilidade Financeira Operacional (D):**

*Onde:*

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo:

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido / Capital Social

| D = Disponibilidade Financeira Operacional | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PL = Patrimônio Líquido | | R$ 1.718.907,16 | | |
| SC = Saldo Contratual → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos. = | | R$ 975.237,26 | | |
| Kf = Coeficiente Financeiro (Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo): | | 8,00 | | |
| VP = Valor Patrimonial = | Patrimônio Líquido / Capital Social | R$ 1.718.907,16 / R$ 300.000,00 | = | *5,73* |

| QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CAPACIDADE | ÍNDICE (1) | PESO (2) | PONTOS (1) x (2) | | Kf |
| I L CORRENTE – ILC | 8,34 | 30 | K.5 = | 250,25 | 2,40 |
| I L GERAL - ILG | 8,97 | 50 | K.6 = | 448,49 | 4,00 |
| VALOR PATRIMONIAL – VP | 5,73 | 20 | K.7 = | 114,59 | 1,60 |
| | | | | **TOTAL Kf** | **8,00** |

**D = 1,25 x Kf x PL-SC**
**D = 1,25 x 8,00 x 1.718.907,16 - 975.237,26**

| | | |
|---|---|---|
| **D = Disponibilidade Financeira Operacional** | **R$** | **16.213.834,34** |

***Referência de Intervalo de Pontos do Edital LE Nº 358/2026 – APPA:***

| INTERVALO PONTOS (ILC) | K.5 | INTERVALO PONTOS (ILG) | K.6 | INTERVALO PONTOS (V P) | K.7 |
|---|---|---|---|---|---|
| 15,0 A 29,9 | 1,2 | 25,0 A 49,9 | 2,0 | 10,0 A 19,9 | 0,8 |
| 30,0 A 35,9 | 1,5 | 50,0 A 59,9 | 2,5 | 20,0 A 23,9 | 1,0 |
| 36,0 A 38,9 | 1,8 | 60,0 A 64,9 | 3,0 | 24,0 A 25,9 | 1,2 |
| 39,0 A 50,9 | 2,1 | 65,0 A 84,9 | 3,5 | 26,0 A 33,9 | 1,4 |
| SUP. A 51,0 | 2,4 | SU A 85,0 | 4,0 | SU A 34,0 | 1,6 |

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa **IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 11:09:23 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926

Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926
Dados: 2026.02.17 10:13:05 -03'00'

**Emerson Paes de Camargo**

Contador

CPF 035.005.039-26

CRC Nº PR-054885/0-3

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA PROPOSTA AJUSTADA

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui Patrimônio Líquido, superior a 10% (dez por cento) do valor da Proposta Ajustada, conforme abaixo demostrado:

| COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA PROPOSTA AJUSTADA | | |
|---|---|---|
| **VALOR DA PROPOSTA AJUSTADA** | **10% DO VALOR DA PROPOSTA AJUSTADA** | **VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |
| R$ 13.850.000,00 | R$ 1.385.000,00 | R$ 1.718.907,16 |

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940 Dados: 2026.02.17 11:31:36 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 Assinado de forma digital por EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926 Dados: 2026.02.17 11:23:06 -03'00'

**Emerson Paes de Camargo**

Contador

CPF 035.005.039-26

CRC Nº PR-054885/0-3

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, **Simone Soteli da Cunha**, RG 6.848.926-1, CPF 032.546.899-09, representante do **ECO RESORT & HOTEL CAPIVARI - LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.236.331/0001-37, sediada à Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CRBio 0141/07E, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE FAUNA E FLORA - ELABORAÇÃO DA AER – AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA E ELABORAÇÃO DE PLANO PARA ÁREA DEGRADADA – RECOMENDAÇÕES E MITIGAÇÃO**, que incluíram:

**- Identificação e caracterização da Área e atividades e coletas em campo;**

**- Realização de georreferenciado da área;**

**- Elaboração de Diagnóstico da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional.**

**- Caracterização da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários;**

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde;**

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat;**

**- Identificação de Ameaças sobre a fauna;**

**- Identificação de Áreas Degradas de alguma forma e suas medidas de recuperação/mitigação, caso aplicável;**

**- Recomendações para conservação da flora, da fauna e seu habitat.**

➔ **Objetivos**

**- Caracterização da Área a Ser Recuperada e Medidas/Ações de Recuperação**:

- Foram analisadas, diagnosticadas/dimensionadas com detalhamento das atividades e operações que deverão ser efetuadas em cada caso, relativo a cada impacto ou efeito negativo identificado;
- Elaboração de medidas detalhadas operacionalmente, com objetivos específicos, conforme o componente de flora, água ou solo e o tipo de impacto a ser controlado e degradação a ser sanada ou outro objetivo a ser atendido;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART n° **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART n° **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- Definição da recomposição de vegetação, dos locais onde foi constatada a necessidade de implantação de cobertura vegetal, de acordo com as condições do terreno e características do empreendimento.
- Descrição do estrato e densidade necessários, método de plantio, delineamento, extensão e perímetros, quantidade de mudas, e de espécies a serem utilizadas e replantio para reposição por mortalidade;
- Elaboração de considerações sobre as espécies existentes em áreas remanescentes de vegetação nativa dentro da microbacia;
- Elaboração de lista das espécies com nome científico, nome vulgar e familiar, com indicação do grupo de sucessão, entrepioneiras, secundárias iniciais, secundárias tardias, e clímax, bem como a caracterização ecológica de reprodução e dispersão, e condições de substrato.

**- Caracterização da fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários:**

- Foram levantados dados secundários disponíveis em bibliografias, entidades ambientais públicas e privadas, também foram consultados coleções cientificas de instituições que apresentam material coligido na região do estudo;

- Os dados primários foram levantados na área do empreendimento e entorno (Reservatório do Capivari e APP Capivari) através de métodos tradicionais de amostragem de fauna;

- A Ictiofauna nos tanques particulares do empreendimento foram capturados com uma tarrafa, uma amostra dos indivíduos capturados foi coletada, fixada em formol 10% e levados para analise em laboratório, onde foi possível identificar até maior nível taxonômico possível.

- Amostragens de ictiofauna do reservatório e demais grupos de fauna foram realizadas, porém não envolveram metodologia de captura e/ou coleta.

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde:**

- Após a caracterização da fauna local e regional, as espécies foram classificadas quanto ao seu estado de conservação no Paraná e no Brasil, área de distribuição, origem, exigências ambientais e peçonhentas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat:**

- Descrição das especificidades e interações das espécies com seu habitat, uso do espaço, hábitos alimentares, adaptações fisiológicas e morfológicas.

**- Ameaças sobre a fauna;**

- Identificação de ameaças (perda e/ou fragmentação de habitat, espécies não nativas invasoras, caça, atropelamento, etc.) a fauna nativa na área do empreendimento e entorno.

**- Recomendações para conservação da fauna e seu habitat:**

- Após a elaboração do diagnóstico foram listadas recomendações que visam a proteção, conservação da flora, fauna e seu habitat.

**- Demais avaliações:**

- Levantamento e análise socioeconômica e interação com a comunidade limítrofe e regional;

- Estudo e análise de legislações ambientais e apontamento de adequações e/ou identificação de irregularidades relevantes

Tempo de Execução: 07/02/2019 à 14/03/2019
Local da obra/Serviço: Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR
Área de estudo: **18 HECTARES**
ART Biólogo Bruno: 07 -0358/19 ART Biólogo Alex: 07-0393/19

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação geral (e cadernos de Fauna) e Responsabilidade Técnica do Biólogo e Mestre em Ecologia e Conservação BRUNO KAZUO NAKAGAWA,** inscrito no CRBio sob o Número 108047/07-D

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação de campo, de amostragens de Flora, análise de áreas degradas, proposição de mitigações e Responsabilidade Técnica do Biólogo ALEX DA COSTA PICOLI,** inscrito no CRBio sob o Número 83851/07-D

Equipe: Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti, Engenheira Ambiental, Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogos em Química Ambiental Bernardo Calisto e Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogados Dr. André Alfredo Duck e Dr. Celso Ferreira Gonçalves Filho e também a Bióloga Monique Caroline Minozzo.

Campina Grande do Sul - PR, 28 de MARÇO de 2019.

MERCÊS

**Nome: Simone Soteli da Cunha**

CPF: 032.546.899-09

CARGO: Diretora

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Berdin Jacob - Agente Delegada
SELO Nº ehzYv.ZICNP.aK92q-rb7J9.H6KHw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **SIMONE SOTELI DA CUNHA**, visto a **ausência da parte**. Dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2019 - 16:31:19h.
Em Testº da Verdade
Willian Cardoso da Silva (Escrevente)

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA
William Cardoso da Silva Escrevente
ESTADO DO PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

**FERNANDO FERRARI DE MORAIS**
**CRBio 47.489/07-D**
**Fiscal Biólogo**

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES
Escrevente
**Valor Unitário:** Emolumentos R$ 44,32 - Funrejus R$ 11,04
Fundep R$ 2,24 - ISS R$ 1,76 - Selo R$ 1,00 = T otal R$ 60,36
Qtd de Autenticações: 8

**SELO FISCALIZAÇÃO Nº**: SFTN1.NG2eb.Rs9fH-esdAm.1389q
**Valide este selo em https://consulta.funarpen.com.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LARISSA FERREIRA NETO RODRIGUES, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 09:18:32 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, **Simone Soteli da Cunha**, RG 6.848.926-1, CPF 032.546.899-09, representante do **ECO RESORT & HOTEL CAPIVARI - LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.236.331/0001-37, sediada à Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CRBio 0141/07E, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE FAUNA E FLORA - ELABORAÇÃO DA AER – AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA E ELABORAÇÃO DE PLANO PARA ÁREA DEGRADADA – RECOMENDAÇÕES E MITIGAÇÃO**, que incluíram:

**- Identificação e caracterização da Área e atividades e coletas em campo;**

**- Realização de georreferenciado da área;**

**- Elaboração de Diagnóstico da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional.**

**- Caracterização da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários;**

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde;**

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat;**

**- Identificação de Ameaças sobre a fauna;**

**- Identificação de Áreas Degradas de alguma forma e suas medidas de recuperação/mitigação, caso aplicável;**

**- Recomendações para conservação da flora, da fauna e seu habitat.**

➔ **Objetivos**

**- Caracterização da Área a Ser Recuperada e Medidas/Ações de Recuperação:**

- Foram analisadas, diagnosticadas/dimensionadas com detalhamento das atividades e operações que deverão ser efetuadas em cada caso, relativo a cada impacto ou efeito negativo identificado;
- Elaboração de medidas detalhadas operacionalmente, com objetivos específicos, conforme o componente de flora, água ou solo e o tipo de impacto a ser controlado e degradação a ser sanada ou outro objetivo a ser atendido;

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART n° **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART n° **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

- Definição da recomposição de vegetação, dos locais onde foi constatada a necessidade de implantação de cobertura vegetal, de acordo com as condições do terreno e características do empreendimento.
- Descrição do estrato e densidade necessários, método de plantio, delineamento, extensão e perímetros, quantidade de mudas, e de espécies a serem utilizadas e replantio para reposição por mortalidade;
- Elaboração de considerações sobre as espécies existentes em áreas remanescentes de vegetação nativa dentro da microbacia;
- Elaboração de lista das espécies com nome científico, nome vulgar e familiar, com indicação do grupo de sucessão, entrepioneiras, secundárias iniciais, secundárias tardias, e clímax, bem como a caracterização ecológica de reprodução e dispersão, e condições de substrato.

**- Caracterização da fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários:**

- Foram levantados dados secundários disponíveis em bibliografias, entidades ambientais públicas e privadas, também foram consultados coleções cientificas de instituições que apresentam material coligido na região do estudo;

- Os dados primários foram levantados na área do empreendimento e entorno (Reservatório do Capivari e APP Capivari) através de métodos tradicionais de amostragem de fauna;

- A Ictiofauna nos tanques particulares do empreendimento foram capturados com uma tarrafa, uma amostra dos indivíduos capturados foi coletada, fixada em formol 10% e levados para analise em laboratório, onde foi possível identificar até maior nível taxonômico possível.

- Amostragens de ictiofauna do reservatório e demais grupos de fauna foram realizadas, porém não envolveram metodologia de captura e/ou coleta.

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde:**

- Após a caracterização da fauna local e regional, as espécies foram classificadas quanto ao seu estado de conservação no Paraná e no Brasil, área de distribuição, origem, exigências ambientais e peçonhentas.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART n° **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART n° **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat:**

- Descrição das especificidades e interações das espécies com seu habitat, uso do espaço, hábitos alimentares, adaptações fisiológicas e morfológicas.

**- Ameaças sobre a fauna;**

- Identificação de ameaças (perda e/ou fragmentação de habitat, espécies não nativas invasoras, caça, atropelamento, etc.) a fauna nativa na área do empreendimento e entorno.

**- Recomendações para conservação da fauna e seu habitat:**

- Após a elaboração do diagnóstico foram listadas recomendações que visam a proteção, conservação da flora, fauna e seu habitat.

**- Demais avaliações:**

- Levantamento e análise socioeconômica e interação com a comunidade limítrofe e regional;

- Estudo e análise de legislações ambientais e apontamento de adequações e/ou identificação de irregularidades relevantes

Tempo de Execução: 07/02/2019 à 14/03/2019
Local da obra/Serviço: Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR
Área de estudo: **18 HECTARES**
ART Biólogo Bruno: 07 -0358/19 ART Biólogo Alex: 07-0393/19

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação geral (e cadernos de Fauna) e Responsabilidade Técnica do Biólogo e Mestre em Ecologia e Conservação BRUNO KAZUO NAKAGAWA,** inscrito no CRBio sob o Número 108047/07-D

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação de campo, de amostragens de Flora, análise de áreas degradas, proposição de mitigações e Responsabilidade Técnica do Biólogo ALEX DA COSTA PICOLI,** inscrito no CRBio sob o Número 83851/07-D

Equipe: Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti, Engenheira Ambiental, Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogos em Química Ambiental Bernardo Calisto e Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogados Dr. André Alfredo Duck e Dr. Celso Ferreira Gonçalves Filho e também a Bióloga Monique Caroline Minozzo.

Campina Grande do Sul - PR, 28 de MARÇO de 2019.

MERCÊS

**Nome: Simone Soteli da Cunha**

CPF: 032.546.899-09

CARGO: Diretora

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 132/19-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **BRUNO KAZUO NAKAGAWA**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **108047/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2019, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0358/19**, junto à **Ecoresort e Hotel Capivari**,para:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA DA FAUNA (ICTIOFAUNA, AVIFAUNA, HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA) E COORDENAÇÃO DA EQUIPE EM CAMPO. FORAM REALIZADOS MÉTODOS NÃO INTERVENTIVOS NA OBTENÇÃO DE DADOS 1º DA FAUNA LOCAL, REVISÃO BIBLIOGRÁFICA PARA OS DADOS 2º, DIAGNÓSTICO DE CADA GRUPO DA FAUNA E RECOMENDAÇÕES. da área de **Ecologia**, no período de 7 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019;

9 de abril de 2019.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 134/19-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **ALEX DA COSTA PICOLI**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **83851/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2019, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0393/19**, junto à **Ecoresort e Hotel Capivari**,para:
Coordenação e elaboração de estudo de flora em área adjacente ao Eco Resort, localizado na borda do Capivari. da área de **Botânica**, no período de 11 de março de 2019 a 14 de março de 2019;

9 de abril de 2019.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

Ministério da Educação
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**
Câmpus Guarapuava
Departamento de Projetos e Obras

# Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Luis Fernando Sequinel, RG 9.227.279-6, CPF 058.538.249-29, Engenheiro Civil da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, CNPJ 75.101.873/0013-23 , sediada no município de Guarapuava-PR, **atesto** a capacidade técnica operacional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA – ME.** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90, que executou no período de Maio/12 a Junho/12 e concluiu satisfatoriamente os serviços referentes ao **contrato no. 02/2011,** que incluíram:

Relatório Ambiental Simplificado (RAS) de *campus* universitário com área total de 151.304,23 m²

- Diagnóstico:
  - Avaliação situacional da vegetação, solos e recursos hídricos;
  - Avaliação da infraestrutura, fatores antrópicos e econômicos;
  - Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos ambientais gerados nos meios físico, biótico e antrópico do empreendimento e sistemas associados;
  - Inventário Florestal.
- Prognóstico
  - Proposição de medidas mitigadoras e compensatórias;
  - Plano de Monitoramento.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação do responsável técnico da In Natura, o Tecnólogo em Química Ambiental Marcus Vinicius Facin Brisolla CRQ-9 09202210, do qual atesto a capacidade técnica profissional.

Guarapuava, 14 de Agosto de 2012.

CARTÓRIO VITORASSI

*Luis Fernando Sequinel*
Engenheiro Civil
CREA 106724 D/PR
UTFPR - Câmpus Guarapuava

Luis Fernando Sequinel
Engenheiro Civil
CPF 058.538.249-29

Serviço Notarial e Registral
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR
Notária e Registradora - ZULEIKA HAICK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 7366 - CEP 85010-010 - Guarapuava-PR
Fones: (42) 3623 2314/3625 1066 E-mail: cartoriovitorassi@hotmail.com
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
LUIS FERNANDO SEQUINEL.
Dou fé. Guarapuava-PR, 16/08/2012
Em Test° da Verdade
Jauri Pedro Santana
Escrevente
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**O presente atestado foi apresentado no CRQ-9, estando seus dados em conformidade com o CAFT nº. 31.397/12, no qual consta como RT o Tecnólogo em Química Ambiental Químico Marcus Vinicius Facin Brisolla.**

**Curitiba, 18 de outubro de 2012.**

Ana Lidia Gomes
Diretora Adm. do CRQ-IX

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº. 0183/2015

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, CPF nº. 048.028.559-40 e registrado no CRQ-IX sob nº. 09202210, é responsável técnico pela empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda Me,** CNPJ 11.017.824/0001-90, a qual executou para a **Universidade Tecnológica do Paraná - Campus Guarapuava – Departamento de Projetos e Obras,** no período de maio/2012 a junho/2012, os serviços referente ao contrato nº 02/2011 que incluíram o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) do *campus* universitário com área total de 151.304,23 m².

O trabalho incluiu a Avaliação situacional da vegetação, solos e recursos hídricos; a Avaliação da infraestrutura, fatores antrópicos e econômicos; a Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos ambientais gerados nos meios físico, biótico e antrópico do empreendimento e sistemas associados; o Inventário Florestal; a Proposição de medidas mitigadoras e compensatórias e o Plano de Monitoramento.

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 14/08/2012 emitido pela entidade.

Curitiba, 18 de março de 2015.

**Sra. Ana Lidia Gomes**
**Diretora Administrativa**
**CRQ-IX**

Adm/Fmc

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Franciele Pereira da Cruz
Escrevente
**Valor Unitário:** Emolumentos R$ 16,62 - Funrejus R$ 4,14
Fundep R$ 0,84 - ISS R$ 0,66 - Selo R$ 1,00 = T otal R$ 23,26
Qtd de Autenticações: 3
**SELO FISCALIZAÇÃO Nº**: SFTN1.NG3eb.Rs9fH-UsfAm.1389q
**Valide este selo em https://consulta.funarpen.com.**

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º / 6º / 10º Andar - Cx. Postal 506 - 80010-150 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3224-6863 - Fax: (041) 3233-7401 - crq9@crq9.org.br
**Delegacia Regional Maringá:** Rua Santos Dumont, 2314 - 9º Andar - Sala 902 - CEP 87013-050 - Maringá - Paraná - Fone/Fax: (44) 3222-3698
www.crq9.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA – EPP,** estabelecida à Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, CEP 83407-015, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, CNPJ nº 11.017.824/0001-90, prestou os seguintes serviços:

Contrato Copel SLE nº 4600002635 - Vigência: 07/03/2013 à 31/01/2014

Objeto: **Monitoramento Dos Aspectos Ambientais Do Canteiro De Obras Da Subestação Cerquilho III**

Os serviços contratados foram concluídos de forma satisfatória, tendo sido realizadas as seguintes etapas:

- Monitoramento dos aspectos ambientais do canteiro de obras da Subestação Cerquilho III com área total de 73.000 m², referente à:
  - ✓ - requisitos legais (legislação ambiental aplicável, condicionantes das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, autorizações ambientais e florestais, cláusulas contratuais firmadas entre a empreiteira responsável pela construção do empreendimento e a Copel Geração e Transmissão S.A - GET);
  - ✓ auditoria quanto ao cumprimento das especificações técnicas constantes nos programas ambientais do empreendimento (PGRCC; Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Relatório Detalhado dos Programas Ambientais (RDPA)), assim como atendimento às normas técnicas (ABNT), legislações Municipais, estaduais e federais e outros requisitos aplicáveis;
  - ✓ realização de inspeções periódicas ao canteiro com realização de reuniões de abertura e de fechamento com o fiscal de obra;
  - ✓ obtenção de informações de campo e documentais junto a Empreiteira responsável pela construção do empreendimento para comprovação da conformidade ou não conformidade ambiental;

Luciano Martignoni Bragança
Reg. 50803



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

- ✓ emissão mensal do relatório de inspeção de acordo com o especificado e nos prazos previstos, bem como emissão de relatório consolidado quadrimestrais.

- Aspectos avaliados:

A empresa In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais executou de forma satisfatória os seguintes aspectos ambientais:

➔ ***Controle de Erosão***: (monitoramento de processos erosivos nas áreas sob responsabilidade da empreiteira da obra e também da implementação de medidas preventivas), observando:

- ✓ remoção e armazenamento adequado do solo fértil de áreas que serão escavadas para sua posterior recuperação;
- ✓ remoção e estocagem do material vegetal e do horizonte superficial do solo;
- ✓ manutenção da vegetação herbácea nas áreas de depósito de materiais ao ar
- ✓ livre;
- ✓ construção e manutenção de canaletas limpas e desobstruídas, permitindo o escoamento e a dispersão normal das águas pluviais;
- ✓ construção de taludes obedecendo as normas técnicas e manter proteção adequada para sua estabilidade;
- ✓ construção de caixas de dissipação para reduzir a energia da água de escoamento superficial, onde for necessário;
- ✓ recuperação pontual de áreas de empréstimo e bota-foras, obedecendo as medidas e práticas conservacionistas previstas no Programa de Controle de Processos Erosivos;
- ✓ recuperação de toda a extensão afetada, após a exploração de cada área de empréstimo ou término de um bota–fora, seguindo integralmente as metodologias de semeio de espécies herbáceas a lanço e a de plantio de espécies arbóreas arbustivas descritas nesse programa.

Luciano Martignoni Bragança Reg. 50803

➔ ***Controle de Emissões Atmosféricas*** *(monitoramento emissão de poeira);*

➔ ***Estocagem e Manuseio de Combustível e Produtos Perigosos*** *(monitoramento);*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

➔ ***Gerenciamento de Resíduos Sólidos:*** (resíduos da construção civil, resíduos perigosos, resíduos recicláveis, resíduos orgânicos, resíduos de serviços de saúde), contemplando:

- ✓ análise da atividade com elaboração de diagnóstico técnico atual do gerenciamento de resíduos do empreendimento e discussão quanto ao prognóstico, eventuais correções, melhorias, recursos e prazos previstos para as adequações necessárias;
- ✓ enquadramento dos resíduos de construção civil e confrontação com legislação pertinente;
- ✓ definição de recomendações que visem reduzir, reutilizar e reciclar cada tipo de resíduo;
- ✓ monitoramento e avaliação quanto ao atendimento aos requisitos técnicos e legais, as instalações, localizações dos pontos de coleta de resíduos, bem como identificar as formas de segregação, armazenamento e transporte;
- ✓ orientação e consultoria continuada;
- ✓ adaptação do modelo de gestão de resíduos mediante as alternativas apresentadas pelo município e demais envolvidos do segmento;
- ✓ rastreabilidade dos resíduos gerados até o seu destino final;
- ✓ auditoria aos locais de destino dos resíduos (cooperativas de catadores, aterros sanitários, usinas de co-processamento e aterros de resíduos de construção civil).

➔ ***Gerenciamento de Efluentes no Canteiro de Obras*** *(monitoramento não necessário, devido às características do sistema implantado na obra);*

➔ ***Controle de Erosão e de Assoreamento;***

➔ ***Instalações para preparo de comida*** *(fiscalização não necessária, devido às características da obra);*

➔ ***Sensibilização Ambiental:*** monitoramento da execução de palestras pela contratante conforme o cronograma previsto, bem como avaliar a sua efetividade, notadamente se houve evolução dos aspectos ambientais em decorrência das palestras executadas, bem como identificar aspectos deficientes que podem ser melhorados por meio da conscientização ambiental, apresentando as recomendações em seu relatório;

Luciano Martignoni Bragança Reg. 50803



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

➔ ***Recuperação de Áreas Degradadas e Integração Paisagística da SE:*** *prevenção e monitoramento da recuperação das áreas degradadas e implementação do projeto paisagístico;*

➔ ***Programa de Preservação, Prospecção, Resgate do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial:*** *monitoramento das condicionantes relativas ao programa de preservação do patrimônio arqueológico brasileiro, atividades junto às escolas dos municípios englobando curso de formação de professores e exposições didático-científicas.*

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação do responsável técnico da In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais, o Tecnólogo em Química Ambiental **Marcus Vinicius Facin Brisolla,** CRQ-IX 09202210 (CAFT nº 37863/13) e como componente da equipe técnica o Tecnólogo em Química Ambiental **Bernardo Calisto,** CRQ-IX09202399, dos quais atesto a capacidade técnica profissional.

Curitiba, 03 de junho de 2015.

CARTÓRIO CAJURU

Luciano Martignoni Bragança – Reg. 50803
Gerente do Departamento de Gestão Socioambiental
Superintendência de Meio Ambiente da Copel Geração e Transmissão
Copel Geração e Transmissão S.A.
CPF 334.825.898-79

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

SELO 7sFp6 g7kei..eBav5-blVOT.wdBS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANO.....
MARTIGNONI BRAGANÇA, do que dou fé.....
Curitiba, 03 de junho de 2015
Em test.º _____ da Verdade

Elizabete Ramos Cardoso

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 191/2015

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, CPF nº. 048.028.559-40 e registrado no CRQ-IX sob nº. 09202210, é responsável técnico pela empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda Me,** CNPJ 11.017.824/0001-90, a qual executou para a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, o serviço de Monitoramento dos Aspectos Ambientais do Canteiro de Obras da Subestação Cerquilho III - Contrato Copel SLE nº 4600002635 - Vigência: 07/03/2013 à 31/01/2014.

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 03/06/2015 emitido pela companhia.

Curitiba, 8 de junho de 2015

**Sra. Ana Lidia Gomes**
**Diretora Administrativa**
**CRQ-IX**

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Franciele Pereira da Cruz
Escrevente
**Valor Unitário:** Emolumentos R$ 27,70 - Funrej R$ 6,90
Fundep R$ 1,40 - ISS R$ 1,10 - Selo R$ 1,00 = Total R$ 38,10
Qtd de Autenticações: 5

**SELO FISCALIZAÇÃO Nº**: SFTN1.NG2eb.Rs9fH-OssAm.1389q
**Valide este selo em https://consulta.funarpen.com.**

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5° / 6° / 10° Andar - Cx. Postal 506 - 80010-150 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3224-6863 - Fax: (041) 3233-7401 - crq9@crq9.org.br
**Delegacia Regional Maringá:** Rua Santos Dumont, 2314 - 9º Andar - Sala 902 - CEP 87013-050 - Maringá - Paraná - Fone/Fax: (41) 3222-3698
www.crq9.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

7454/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **20185319916** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/11/2018 Baixada em: 27/11/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **CLUBE CURITIBANO** CNPJ: **76.493.626/0001-49**

Rua: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº: 2857

Complemento: Bairro: AGUA VERDE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80240-040

Contrato: celebrado em 24/10/2018

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 14.034,90 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R JOAO PAROLIN Nº: 1090

Bairro: PRADO VELHO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80220-290

Data de início: 24/10/2018 Conclusão efetiva: 24/11/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...** , Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL** , Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS** , Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS-NÃO MÚLTIPLA**

**Observações:**
COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE RUÍDOS AMBIENTAIS, COLETA DE DADOS ATRAVÉS DO USO DE DECIBELÍMETRO, COMPARATIVO DOS RESULTADOS COM LEGISLAÇÃO LOCAL E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 7454/2019**

**03/12/2019 16:37**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 413749/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413749/2019.

Clube Curitibano

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, **CLEVERSON SABATKE**, RG 6.393.245-0, CPF 022.894.149-05, representante do **Clube Curitibano**, inscrito sob o CNPJ nº 76.493.626/0001-49, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, 2857, CEP 80240-040, Curitiba - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE RUÍDOS AMBIENTAIS,** que incluíram:

**1. Escopo:**

- **Caracterização do empreendimento;**
- **Caracterização do sistema viário entorno do empreendimento;**
- **Identificação da legislação ambiental específica para o controle de monitoramento dos níveis de ruído, sendo elas:**
  - Lei 10.625/2002 – Dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e sossego público, revoga as leis nº8583, de 02 de janeiro de 1995, de 02 de janeiro de 1995, 8726, de 19 de outubro de 1995, 8986, de 13 dezembro de 1996, e 9142, de 18 de setembro de 1997, e dá outras providências;
  - Lei nº 9800/2000 - Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no município de Curitiba, e dá outras providências; e
  - NBR 10151/2000 - Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.
- **Realização de medições externas e internas para coleta de dados englobando todas as laterais do imóvel, incluindo:**
  - Área interna;
  - Fundos;
  - Área lateral; e
  - Acesso principal.
- **Elaboração de parecer técnico acerca dos resultados coletados em campo, para aprovação junto ao órgão ambiental fiscalizador.**

Clevekson Sabatke
Ger. de Engenharia
26/11/19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413749/2019.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Tempo de Execução: **24/10/2018 à 24/11/2018**
Local da obra/Serviço: Rua João Parolin, 1090, Prado Velho, Curitiba - PR
Área de estudo: **14034,9 m²**
ART Marina (Engenheira): **20185319916**

Equipe: Engenheira Ambiental, Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogos em Química Ambiental Bernardo Calisto e Marcus Vinicius Facin Brisolla, Biólogo Alex da Costa Picoli, Engenheiro Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogado Celso Ferreira Gonçalves Filho e também a Bióloga Monique Caroline Minozzo. Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Curitiba - PR, 26 de novembro de 2019.

Cleverson Sabatke
Ger. de Engenharia

**CLEVERSON SABATKE**

26/11/19

CPF 022.894.149-05/**CREA PR – 134.153/D**

GERENTE DE ENGENHARIA

Engenheiro Civil

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 413749/2019.

CAT nº 7454/2019 de 03/12/2019, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**7922/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

---

Número da ART: **20192587750** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 06/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ** CNPJ: **45.353.299/0001-04**

Rua: RUA WASHINGTON LUIZ Nº: 146

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARA UF: SP CEP: 14580-000

Contrato: celebrado em 08/03/2019

Valor do contrato: R$ 59.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 15.056,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA VICINAL JOSÉ LANDIM Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: GUARA UF: SP CEP: 14580-000

Data de início: 08/03/2019 Conclusão efetiva: 08/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **ECOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

**Observações:**
COORDENAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (ANÁLISE PRELIMINAR E CONFIRMATÓRIA DE PASSIVO AMBIENTAL) NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DE GUARÁ-SP

---

**Observações da certidão:**
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DA PROFISSIONAL NA ÁREA DA AGRONOMIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 7922/2019**

**18/12/2019 16:16**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 423713/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423713/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Rua Washington Luiz, nº 146 – Centro – CEP: 14580-000
Fone: (16) 3831-9853
www.guara.sp.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423713/2019.

CAT nº 7922/2019 de 18/12/2019, página 2 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICA-PROFISSIONAL

Eu, **Daniele Trevisan Neves Lourenço Gonçalves**, RG 41.674.107-1, CPF 228.749.438-35, representante da **Prefeitura Municipal de Guará - SP**, inscrito sob o CNPJ nº 45.353.299/0001-04, sediada à Rua Washington Luiz, 146, Centro, CEP 14580-000, Guará - SP, atesto a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **COORDENAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (ANÁLISE PRELIMINAR E CONFIRMATÓRIA DE PASSIVO AMBIENTAL) NA ÁREA DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DE GUARÁ-SP**, que incluíram:

1. **Escopo:**

- **Avaliação Preliminar:**
  - **Descrição do local e caracterização do entorno do Aterro Sanitário;**
  - **Caracterização de uso dos solos do entorno;**
  - **Análise do histórico da área;**
  - **Caracterização do meio físico regional, através de estudo da Geologia, Hidrografia e da Hidrogeologia do local;**
  - **Modelo conceitual inicial da área.**

- **Investigação Confirmatória:**
  - **Realização de Plano de Amostragem;**
  - **Caracterização do Local, através de:**
    - **Realização de 6 (seis) sondagens a trado manual**, para descrição e reconhecimento do solo, identificar o nível freático, quando possível e caracterização do fluxo subterrâneo;
    - Caracterização Geológica e Hidrogeológica local;
    - Aspectos Geotécnicos; e
    - Caracterização dos depósitos de Resíduos Sólidos;
  - **Instalação de 4 (quatro) Poços de Monitoramento;**
  - **Realização de Coleta de Amostras de solo e de água subterrânea;**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423713/2019.

CAT nº 7922/2019 de 18/12/2019, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- **Realização de análise química das amostras coletadas**, utilizando os parâmetros conforme a Decisão de Diretoria nº 256/2016/E, da CETESB;
- **Modelo Conceitual Confirmatório da área;**

- **Elaboração de parecer técnico acerca dos resultados coletados em campo, conclusões e recomendações, para aprovação junto ao órgão ambiental fiscalizador.**

Tempo de Execução: **08/03/2019 à 08/06/2019**

Local da obra/Serviço: Rodovia Vicinal José Landim, S/N, Guará - SP.

Área de estudo: **15056 m²**

ART Marina (Engenheira): **20192587750**

ART Frederico (Geólogo): **28027230190679464**

Equipe: Engenheira Ambiental Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogo em Química Ambiental Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogado Celso Ferreira Gonçalves Filho e também a Bióloga Monique Caroline Minozzo. Os trabalhos foram realizados **sob a supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti,** inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Guará, 29 de novembro de 2019.

**DANIELE TREVISAN NEVES LOURENÇO GONÇALVES**
CPF 228.749.438-35,
Engª Civil – CREA/SP nº 506.390.967-0

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**9348/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

---

Número da ART: **20191517570** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2019 Baixada em: 16/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO SA** CNPJ: **00.622.135/0001-99**

Rua: EST ECOLOGICA DE PINHAIS Nº: 2900

Complemento: Bairro: PARQUE DAS NASCENTES

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83327-060

Contrato: celebrado em 13/02/2019

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 237.930,87 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO Nº: S/N

Bairro: JARDIM AMELIA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83330-200

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/02/2019 Conclusão efetiva: 13/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **ECOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

**Observações:**
ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

---

**Observações da certidão:**
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 9348/2020**

**04/01/2021 08:59**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 359284/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

BELPASSO
PARTICIPAÇÕES

**Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional**

Eu, **DIRCEU OROZIMBO PASTRE**, RG 1.148.892-7, CPF 253.424.019-68, representante da **Nova Pinhais Desenvolvimento Urbano SA**, inscrito sob o CNPJ nº 00.622.135/0001-99, sediada à Est Ecológica de Pinhais, 2900, Parque das Nascentes, CEP 83327-060, Pinhais - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS,** que incluíram:

**1. Escopo:**

- Apresentação de diretrizes que visam à gestão dos resíduos que poderão ser gerados e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando suas características no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
- Realização de reunião de Abertura dos trabalhos em campo com Equipe técnica e Gestor do Contrato;
    - Identificação das informações do empreendimento, empreendedor e responsável pela elaboração do PGRS.
- Identificação dos resíduos gerados, conforme legislação vigente, nos diferentes setores do empreendimento, de:
    - Resíduos perigosos;
    - Resíduos não recicláveis;
    - Resíduos recicláveis.
- Apresentação de dados e observações acerca das empresas contratadas para coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados;
    - Apresentação das licenças ou autorizações ambientais das empresas terceirizadas.

- **Elaboração de parecer técnico acerca dos resultados coletados em campo, para aprovação junto ao órgão ambiental fiscalizador.**

Tempo de Execução: **13/02/2019 à 13/06/2019**
Local da obra/Serviço: Rua Humberto de Alencar Castello Branco, S/N Jardim Amelia, Pinhais - PR
Área de estudo: **237930,87 m²**
ART Marina (Engenheira): **20191517570**

Equipe: Engenheira Ambiental Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogo em Química Ambiental Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.

CAT nº 9348/2020 de 22/12/2020, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogado Celso Ferreira Gonçalves Filho, e a Bióloga Monique Caroline Minozzo. Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Curitiba - PR, 21 de Dezembro de 2020.

DIRCEU OROZIMBO PASTRE:25342401968

Assinado de forma digital por DIRCEU OROZIMBO PASTRE:25342401968
Dados: 2020.12.21 16:28:13 -03'00'

**DIRCEU OROZIMBO PASTRE**

CPF 253.424.019-68 / CREA PR-7687/D

ENGENHEIRO CIVIL - DIRETOR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.

CAT nº 9348/2020 de 22/12/2020, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**9348/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

---

Número da ART: **20191517570** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2019 Baixada em: 16/12/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO SA** CNPJ: **00.622.135/0001-99**

Rua: EST ECOLOGICA DE PINHAIS Nº: 2900

Complemento: Bairro: PARQUE DAS NASCENTES

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83327-060

Contrato: celebrado em 13/02/2019

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 237.930,87 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO Nº: S/N

Bairro: JARDIM AMELIA

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83330-200

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/02/2019 Conclusão efetiva: 13/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **ECOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS**, Serviço Contratado: **PROJETO**

**Observações:**
ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

---

**Observações da certidão:**
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 9348/2020**

**04/01/2021 08:59**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 359284/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

BELPASSO
PARTICIPAÇÕES

**Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional**

Eu, **DIRCEU OROZIMBO PASTRE**, RG 1.148.892-7, CPF 253.424.019-68, representante da **Nova Pinhais Desenvolvimento Urbano SA**, inscrito sob o CNPJ nº 00.622.135/0001-99, sediada à Est Ecológica de Pinhais, 2900, Parque das Nascentes, CEP 83327-060, Pinhais - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS,** que incluíram:

**1. Escopo:**

- Apresentação de diretrizes que visam à gestão dos resíduos que poderão ser gerados e descrevem as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observando suas características no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.
- Realização de reunião de Abertura dos trabalhos em campo com Equipe técnica e Gestor do Contrato;
    - Identificação das informações do empreendimento, empreendedor e responsável pela elaboração do PGRS.
- Identificação dos resíduos gerados, conforme legislação vigente, nos diferentes setores do empreendimento, de:
    - Resíduos perigosos;
    - Resíduos não recicláveis;
    - Resíduos recicláveis.
- Apresentação de dados e observações acerca das empresas contratadas para coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados;
    - Apresentação das licenças ou autorizações ambientais das empresas terceirizadas.

- **Elaboração de parecer técnico acerca dos resultados coletados em campo, para aprovação junto ao órgão ambiental fiscalizador.**

Tempo de Execução: **13/02/2019 à 13/06/2019**
Local da obra/Serviço: Rua Humberto de Alencar Castello Branco, S/N Jardim Amelia, Pinhais - PR
Área de estudo: **237930,87 m²**
ART Marina (Engenheira): **20191517570**

Equipe: Engenheira Ambiental Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogo em Química Ambiental Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.

CAT nº 9348/2020 de 22/12/2020, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogado Celso Ferreira Gonçalves Filho, e a Bióloga Monique Caroline Minozzo. Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Curitiba - PR, 21 de Dezembro de 2020.

DIRCEU OROZIMBO PASTRE:25342401968

Assinado de forma digital por DIRCEU OROZIMBO PASTRE:25342401968
Dados: 2020.12.21 16:28:13 -03'00'

**DIRCEU OROZIMBO PASTRE**

CPF 253.424.019-68 / CREA PR-7687/D

ENGENHEIRO CIVIL - DIRETOR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359284/2020.

CAT nº 9348/2020 de 22/12/2020, página 3 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

4298/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **1720213461971** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2021 Baixada em: 26/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA PROVIDENCIA INDÚSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **76.500.180/0001-32**

Rua: ROD BR-376 Nº: 17900

Complemento: Bairro: ARUJA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83090-214

Contrato: celebrado em 22/04/2021

Valor do contrato: R$ 3.650,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-376 Nº: 17900

Bairro: ARUJA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83090-214

Coordenadas Geográficas: -25,570604 x -49,198607

Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário: COMPANHIA PROVIDENCIA INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ: 76.500.180/0001-32

Atividade Técnica: **1-** Laudo de sistema de esgoto/resíduos líquidos tratamento de efluentes líquidos domésticos, 1 UNID

**Observações:**
DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

**Observações da certidão:**
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o período da realização do serviço . O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4298/2021**

**30/07/2021 10:50**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 220677/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220677/2021.

Berry

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, Fernando Cesar Suardi, RG 9.325.897-5, CPF 054.109.668-96, representante da **BERRY GLOBAL - COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** inscrito sob o CNPJ nº 76.500.180/0001-32, sediada à BR-376, 500 - Campina, São José dos Pinhais – PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executa de maneira satisfatória os serviços de **DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES,** que incluem:

1. **Escopo:**

- Diagnostico qualitativo e quantitativo de efluentes: geração, vazão e características físico químicas;
- Análise da estação de tratamento e efluentes (ETE): eficiência do sistema, avaliação das etapas, estrutura e integridade física, tempo de retenção e pontos de melhoria;
- Implantação de melhorias com alteração cargas de produtos, melhorias estruturais e de polimento;
- Viabilização documental do lançamento junto ao órgão público e estudo de possíveis pontos de lançamento de efluente existentes no entorno do empreendimento, considerando impacto ao entorno;
- Acompanhamento técnico para vistorias e esclarecimentos;
- Acompanhamento dos processos junto aos órgãos públicos para regularização do sistema de tratamento de efluentes.

Tempo de Execução: 07 dias
Local da obra/Serviço: BR-376, 500 - Campina, São José dos Pinhais – PR
Área do Estudo: 69.841,10 m²
ART Engenheira (Marina): 1720213461971
Equipe: Marina Kuchnir Jacometti – CREA-PR Nº: PR-146477/D – Marcus Vinicius Facin Brisolla – CRQ-IX Nº 09202210 – Thais Carlini Baptista Prohmann – CREA-PR Nº: PR-175948/D – Mônica Bolson – CRBio 07 nº 665006/07-D.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220677/2021.

CAT nº 4298/2021 de 27/07/2021, página 2 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Curitiba- PR, 22 de Julho de 2021.

Fernando Cesar Suardi
CREA 115346/D-PR -
EH&S Manager - SIBR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

**FERNANDO CESAR SUARDI**

CPF 054.109.668-96/**CREA PR – 115346/D**

GERENTE DE EHS/ENGENHEIRO QUÍMICO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M.ª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 1813364SVAA000000030023211
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FERNANDO CESAR SUARDI. "0131". Dou fé.
Curitiba, 26 de julho de 2021 - 12:18:15h.
Em Test° da Verdade
Guilherme de Silva Objuth - Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21,73) Funrejus: R$1,18 Selo: R$0,90
FUNDEP: R$0,24 ISSQN: R$0,19 Total: R$7,23

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220677/2021.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

4297/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI** RNP: **1714366642**

Registro: **PR-146477/D**

Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **1720213464083** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2021 Baixada em: 26/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA PROVIDENCIA INDÚSTRIA E COMERCIO** CNPJ: **76.500.180/0001-32**

Rua: ROD BR-376 Nº: 17900

Complemento: Bairro: ARUJA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83090-214

Contrato: celebrado em 16/04/2021

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-376 Nº: 17900

Bairro: ARUJA

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83090-214

Coordenadas Geográficas: -25,570604 x -49,198607

Data de início: 16/04/2021 Conclusão efetiva: 16/07/2021

Finalidade:

Proprietário: COMPANHIA PROVIDENCIA INDÚSTRIA E COMERCIO CNPJ: 76.500.180/0001-32

Atividade Técnica: **1-** Treinamento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 72 UNID/H

**Observações:**
EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**Observações da certidão:**
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da agronomia e tecnologia em química, registrado para o período conforme ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4297/2021**

**30/07/2021 10:50**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 220651/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220651/2021.

Berry

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, Fernando Cesar Suardi, RG 9.325.897-5, CPF 054.109.668-96, representante da **BERRY GLOBAL - COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** inscrito sob o CNPJ nº 76.500.180/0001-32, sediada à BR-376, 500 - Campina, São José dos Pinhais – PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CREA 51948, que executa de maneira satisfatória os serviços de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS,** que incluem:

1. **Escopo:**

- Treinamento e educação ambiental;
- Treinamentos didáticos com a temática de segregação de resíduos com os colaboradores nos postos de trabalho, para todos os turnos;
- Apresentação visual aos colaboradores sobre o descarte correto dos resíduos, evidenciando todas as etapas desde a geração até o destino final;
- Desenvolvimento e aplicação lúdica de jogos educativos na temática ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos (demonstração do procedimento do gerenciamento dos resíduos: Descarte/ Identificação e quantificação/ Segregação/ Acondicionamento/ Coleta e Destinação final, evidenciando o impacto do processo):
  - Jogos de tabuleiro;
  - jogos da memória;
  - quebra-cabeça.
- Idealização, produção e disponibilização de todo material gráfico e didático necessário para execução da campanha, Kits distribuídos aos colaboradores;
- Realização dos treinamentos nos três turnos de trabalho, atingindo 160 Colaboradores;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220651/2021.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Tempo de Execução: 03/05/2021 a 14/05/2021.

Horas de Treinamento Aplicadas: 60 horas

Local da obra/Serviço: BR-376, 500 - Campina, São José dos Pinhais – PR

Número de Participantes: 160 Colaboradores.

ART Engenheira (Marina): 1720213464083

Equipe: Marina Kuchnir Jacometti – CREA-PR Nº: PR-146477/D – Marcus Vinicius Facin Brisolla – CRQ-IX Nº 09202210 – Thais Carlini Baptista Prohmann – CREA-PR Nº: PR- 175948/D – Mônica Bolson – CRBio 07 nº 665006/07-D.

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação e Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o Número PR-146477/D.

Curitiba- PR, 22 de Julho de 2021.

Fernando Cesar Suardi
CREA 115346/D-PR
EH&S Manager - SJBR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

FERNANDO CESAR SUARDI

CPF 054.109.668-96/**CREA PR – 115346/D**

GERENTE DE EHS/ENGENHEIRO QUÍMICO

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº 18133645VAA000000300222l3
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de FERNANDO CESAR SUARDI "0131" Dou fé.
Curitiba 26 de julho de 2021 - 12:18:14h.
Em Test° da Verdade
Guilherme da Silva Objuth - Escrevente
Emol.: R$4,72(VRC 21,73) Funrejus: R$1,18 Selo: R$0,90
FUNDEP: R$0,24 ISSQN: R$0,19 Total: R$7,23

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 220651/2021.

CAT nº 4297/2021 de 27/07/2021, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720220002275

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **20191030809** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 17/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A** CNPJ: **02.221.531/0001-30**

Rua: R AFONSO PENA Nº: 87

Complemento: Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Contrato: celebrado em 13/02/2019

Valor do contrato: R$ 144.288,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 432,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AFONSO PENA Nº: 87

Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/02/2019 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ENG QUÍMICA**, Tipo de Obra/Serviço: **MONITORAMENTO AMBIENTAL**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

**Observações:**
CONSULTORIA PARA COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA EM 9 CÓRREGOS QUE INTERCEPTAM AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-376 NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, VISANDO O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA.
NÚMERO DO CONTRATO 4600044981/19

**Observações da certidão:**
O Atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002275/2022**
**04/06/2025 14:50**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166900/2022.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 166900/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166900/2022.

**Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte

CCR RodoNorte

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166900/2022.

CAT nº 172022000275 de 02/06/2022, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# ATESTADO TÉCNICO

A **RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.** com sede à Rua Afonso Pena 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR - 84040-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.531/0001-30, ***atesta*** que a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMB IENTAIS LTDA** com sede à R JOSE SGODA 408 CHACARA 15 - SANTA GEMA - COLOMBO - PR - 83407-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.017.824/0001-90, ***executou de forma adequada*** os serviços de consultoria técnica ambiental para análise da qualidade de água em corpos hídricos localizados na região das obras de duplicação da Rodovia do Café (BR-376), do km 232+400 ao km 244+000, em atendimento as condicionantes da LI nº 613 e emissão de parecer técnico, de acordo com o contrato **4600044981.** O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 13 de fevereiro de 2019 a 30 de novembro de 2020 ***no valor total Global de R$ 144.288,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e zero centavos) onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos. O valor total dos serviços executados foi de R$ 69.806,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e seis reais).***

***Abrangência dos serviços executados:***

Faz parte do escopo desta contratação, a execução dos serviços de coleta e análise laboratorial de água; elaboração de relatórios; além de todos os demais necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Anexo 03 - Termo de Referência para Elaboração de Proposta.

***As principais quantidades executadas foram as seguintes:***

| ITEM | SERVIÇO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| MI1045 | Programa de Monitoramento de Qualidade de Água | VB | 209,00 |

***Os serviços executados tiveram como responsável técnico a seguinte profissional:***

MARINA KUCHNIR JACOMETTI – TECNOLOGA EM QUÍMICA – REGISTRO CREA-PR 146477/D – ART 20191030809

Ponta Grossa/PR, 25 de Maio de 2022

**RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.**

LUIZ GUSTAVO BENTO DE FREITAS - Gestor do Meio Ambiente e Desapropriação - CREA Nº SP-5061574497

CLAUDIO AUGUSTO SOARES DE ANDRADE - Diretor de Unidade de Negocio - CREA Nº RNP:1406006360



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código CYZHU-DYQHO-8STJA-ODTHK

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 31/05/2022

## Dados do Documento

| | |
|---|---|
| Tipo de Documento | Atestado Técnico |
| Referência | Atestado de Capacidade Técnica 4600044981 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 27/05/2022 |
| Validade | 27/05/2022 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 3DC8FB7010AB0CD12C040AAD14B9EE567DE07416A9672C3C158FF463DE48E74D |

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Aprovador 1
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Luiz Gustavo Bento De Freitas** | 286.556.948-94 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 27/05/2022 14:31:20 | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 27/05/2022 14:31:31 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0D1E32D9D921DAEE | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

**Papel (parte)** Aprovador 2
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Claudio Augusto Soares de Andrade** | 809.297.026-20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 31/05/2022 13:44:41 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 31/05/2022 13:45:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 667B308DB7CF9023 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166900/2022.



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código CYZHU-DYQHO-8STJA-ODTHK

**As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CYZHU-DYQHO-8STJA-ODTHK**

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166900/2022.

CAT nº 172022000275 de 02/06/2022, página 5 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720220002417

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **1720204243860** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/09/2020 Baixada em: 17/05/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A** CNPJ: **02.221.531/0001-30**

Rua: R AFONSO PENA Nº: 87

Complemento: Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Contrato: 4600050324 celebrado em 02/06/2020 Vinculado a ART: 1720202429389

Valor do contrato: R$ 180.078,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AFONSO PENA Nº: 87

Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Coordenadas Geográficas: -25,106672 x -50,161427

Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade:

Proprietário: RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A CNPJ: 02.221.531/0001-30

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Consultoria, Monitoramento de controle de qualidade ambiental , 2 ANO

**Observações:**
DISPOSITIVOS DE RETORNOS NA BR-376, BR-373, BR-277 E PR-151 E DUPLICAÇÃO DOS TRECHOS 6,7,8A,8C E 9B DA BR376

**Observações da certidão:**
O atestado anexado foi assinado eletronicamente e está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da agronomia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002417/2022**

**04/06/2025 14:41**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 166903/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166903/2022.

**Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte

CCR RodoNorte

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166903/2022.

CAT nº 1720220002417 de 10/06/2022, página 2 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# ATESTADO TÉCNICO

A **RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.** com sede à Rua Afonso Pena 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR - 84040-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.531/0001-30, ***atesta*** que a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMB IENTAIS LTDA** com sede à R JOSE SGODA 408 CHACARA 15 - SANTA GEMA - COLOMBO - PR - 83407-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.017.824/0001-90, ***executou de forma adequada*** os serviços de Consultoria técnica para fiscalização do atendimento ao Plano de Controle Ambiental e seus programas, por meio do monitoramento ambiental, das obras de implantação de dispositivos de retornos na BR-376, BR-373, BR-277 e PR-151, bem como a duplicação dos trechos 6, 7, 8A, 8C e 9B da Rodovia BR-376, incluindo licenciamentos ambientais pontuais, requerimento de Licença de Operação e relatórios periódicos para apresentação ao órgão ambiental, de acordo com o contrato **4600050324.** O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 15 de Junho de 2020 a 15 de Junho de 2022. ***no valor total Global de R$ 225.805,98 ( duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos ) onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos. O valor total dos serviços executados foi de R$ 163.252,32 (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).***

***Abrangência dos serviços executados:***

Faz parte do escopo desta licitação, a execução dos serviços de: Consultoria técnica para fiscalização do atendimento ao Plano de Controle Ambiental e seus programas e subprogramas, apresentados no âmbito do licenciamento ambiental e descritos a seguir: Programa de Controle de Erosão, Monitoramento do Quantitativo de Acidentes e Atropelamento de Pedestres, Monitoramento da Eficiência da Drenagem, Monitoramento do Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Empresa Contratada para Execução da Obra, Programa de Comunicação Social – PCS, Atendimento a Emergências e Plano de Contingência, Programa de Proteção a Fauna, Subprograma de Controle da Supressão de Vegetal, Dispositivos de Retornos; Duplicações BR-376; Monitoramento Ambiental – Vistorias Mensais, Relatório de Atendimento da Licença de Instalação, Relatório de Requerimento de Licença de Operação, Licenciamento Pontual de áreas de apoio; além de todos os demais necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Anexo 03 - Termo de Referência para Elaboração de Proposta.

***As principais quantidades executadas foram as seguintes:***

| ITEM | SERVIÇO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| Y1313 | Monitoramento de todo sistema existente | REL | 32,00 |
| MI1036 | Requerimento de LO - Licença de Operação | REL | 3,00 |
| MI1010 | Licenciamento Ambiental Pontual | UN | 11,00 |
| MI1041 | Monitoramento de Fauna | REL | 12,00 |

***Os serviços executados tiveram como responsável técnico a seguinte profissional:***


Documento assinado eletronicamente. Verificável em https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código OZOTY-LIAJO-3STRT-KMAYP

**Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte

CCR RodoNorte

MARINA KUCHNIR JACOMETTI – ENG. AGRÔNOMA – REGISTRO CREA-PR 146477/D – ART 1720204243860

Ponta Grossa/PR, 25 de Maio de 2022

**RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.**

LUIZ GUSTAVO BENTO DE FREITAS - Gestor do Meio Ambiente e Desapropriação - CREA Nº SP-5061574497

CLAUDIO AUGUSTO SOARES DE ANDRADE - Diretor de Unidade de Negocio - CREA Nº RNP:1406006360

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166903/2022.

CAT nº 1720220002417 de 10/06/2022, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Documento assinado eletronicamente. Verificável em https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código OZOTY-LIAJO-3STRT-KMAYP

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 31/05/2022

## Dados do Documento

| | |
|---|---|
| Tipo de Documento | Atestado Técnico |
| Referência | Atestado de capacidade técnica 4600050324 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 27/05/2022 |
| Validade | 27/05/2022 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 774EBF091C284114E2AC14A786625E5A4B271A9BD83C9AF41ABE861BD6FB2DDE |

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Gestor da Unidade
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Luiz Gustavo Bento De Freitas** | 286.556.948-94 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 27/05/2022 14:32:32 | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 27/05/2022 14:32:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0D1E32D9D921DAEE | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

**Papel (parte)** Diretor Presidente
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Claudio Augusto Soares de Andrade** | 809.297.026-20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 31/05/2022 13:44:49 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 31/05/2022 13:45:53 com o certificado ICP-Brasil Serial - 667B308DB7CF9023 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166903/2022.



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código OZOTY-LIAJO-3STRT-KMAYP

**As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **OZOTY-LIAJO-3STRT-KMAYP**

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166903/2022.

CAT nº 1720220002417 de 10/06/2022, página 5 de 5

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720220002419

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA, TECNOLOGA EM QUIMICA

Número da ART: **20190219738** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/01/2019 Baixada em: 17/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A** CNPJ: **02.221.531/0001-30**

Rua: R AFONSO PENA Nº: 87

Complemento: Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Contrato: celebrado em 20/08/2018

Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 130,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AFONSO PENA Nº: 87

Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/08/2018 Conclusão efetiva: 28/04/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Área de Competência: **ECOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**Observações:**
MONITORAMENTO AMBIENTAL DO SISTEMA - BR 376 - CURITIBA-APUCARANA; PR-151 - CURITIBA-JAGUARÍAIVA; BR 376 - TRECHOS EM OBRAS (KM 431 AO 456; 420 AO 431; 387+850 - 394+850; 402+100 AO 411+400; 348 AO 354; 308+300 AO 316+300; 328 AO 333+500; 260+200 AO 296; 243 AO 254; 232+400 AO 243) PR 151 - TRECHOS EM OBRAS (215+900 AO 223; 242 AO 257)

**Observações da certidão:**
O Atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002419/2022**
**04/06/2025 14:50**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 166901/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.

**Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte

CCR RodoNorte

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.

CAT nº 172022002419 de 10/06/2022, página 3 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# ATESTADO TÉCNICO

A **RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.** com sede à Rua Afonso Pena 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR - 84040-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.531/0001-30, ***atesta*** que a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMB IENTAIS LTDA** com sede à R JOSE SGODA 408 CHACARA 15 - SANTA GEMA - COLOMBO - PR - 83407-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.017.824/0001-90, ***executou de forma adequada*** os serviços de Monitoramento Ambiental de obras nas seguintes Rodovias: BR-277, entre Curitiba e São Luís do Purunã; BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã; PR-151, entre Ponta Grossa e Jaguariaíva; BR-373, entre Ponta Grossa e o Trevo do Caetano, saída para o norte do Paraná passando por Ponta Grossa, e rodovias de "acesso"; e licenciamentos ambientais pontuais , de acordo com o contrato **4600042922.** O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 13 de Agosto de 2018 a 23 de Fevereiro de 2022. ***no valor total Global de R$ 429.620,00 ( quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e zero centavos ) onde todos os custos diretos e indiretos estão inclusos. O valor total dos serviços executados foi de R$ 404.095,00 (quatrocentos e quatro mil noventa e cinco reais).***

***Abrangência dos serviços executados:***

Faz parte do escopo desta contratação, a execução dos seguintes serviços: vistoria mensal em cada obra de duplicação; elaboração de fichas de ocorrências; apresentação de relatório mensal específico para cada empreendimento em obra de duplicação / Licença de Instalação emitida; relatórios de requerimento de Licença de Operação; relatórios para obtenção de autorizações ambientais/florestais para pequenas intervenções, tais como: áreas de apoio (bota-fora e jazidas), correções de erosões e sistemas de drenagem; além de todos os demais serviços necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Anexo 03 - Termo de Referência para Elaboração de Proposta.

***As principais quantidades executadas foram as seguintes:***

| ITEM | SERVIÇO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| Y1313 | Monitoramento de todo sistema existente | REL | 39,00 |
| MI1003 | Vistoria técnica ambiental | UN | 153,00 |
| MI1036 | Requerimento de LO - Licença de Operação | REL | 14,00 |
| MI1004 | Vistoria técnica ambiental adicional | UN | 29,00 |
| Y1844 | Relatório Semestral para LI | REL | 6,00 |
| MI1025 | Autorização Florestal | UN | 2,00 |

***Os serviços executados tiveram como responsável técnico a seguinte profissional:***


Documento assinado eletronicamente. Verificável em https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código AOXZI-RWQKY-ZOVQR-SAXXT

**Concessionária de Rodovias Integradas S.A.**
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte

CCR RodoNorte

MARINA KUCHNIR JACOMETTI – ENG. AGRÔNOMA – REGISTRO CREA-PR 146477/D – ART 20190219738

Ponta Grossa/PR, 25 de Maio de 2022

**RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A.**

LUIZ GUSTAVO BENTO DE FREITAS - Gestor do Meio Ambiente e Desapropriação - CREA Nº SP-5061574497

CLAUDIO AUGUSTO SOARES DE ANDRADE - Diretor de Unidade de Negocio - CREA Nº RNP:1406006360

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.

CAT nº 172022000419 de 10/06/2022, página 4 de 6

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Documento assinado eletronicamente. Verificável em https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código AOXZI-RWQKY-ZOVQR-SAXXT

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 31/05/2022

## Dados do Documento

| | |
|---|---|
| Tipo de Documento | Atestado Técnico |
| Referência | Atestado de capacidade técnica 4600042922 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 27/05/2022 |
| Validade | 27/05/2022 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 138F113A93BA81989D05E56F8F06AC4201A5E878174CCC286669CC3E2DD24727 |

## Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Gestor da Unidade
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Luiz Gustavo Bento De Freitas** | 286.556.948-94 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 27/05/2022 14:28:16 | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 27/05/2022 14:28:56 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0D1E32D9D921DAEE | **IP:** | 10.102.195.14 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

**Papel (parte)** Diretor Presidente
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

| Representante | CPF |
|---|---|
| **Claudio Augusto Soares de Andrade** | 809.297.026-20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Ação:** | Aprovado em 31/05/2022 13:44:24 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | | | |
| **Ação:** | Assinado em 31/05/2022 13:45:57 com o certificado ICP-Brasil Serial - 667B308DB7CF9023 | **IP:** | 10.160.91.159 |
| **Info.Navegador** | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko | | |
| **Localização** | | | |
| **Tipo de Acesso** | Normal | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.



Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br através do código AOXZI-RWQKY-ZOVQR-SAXXT

**As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AOXZI-RWQKY-ZOVQR-SAXXT**

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 166901/2022.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Eu, Chiang Chia Hung, RG nº 67.463.035-X e CPF nº 213.050.478-77, representante da **TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. E TCP LOG S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.919.786/0001-24, com sede na Avenida Portuária, Bairro Dom Pedro II, na Cidade de Paranaguá – PR, CEP 83221-570.

ATESTO A CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL E PROFISSIONAL DA EMPRESA

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.017.824/0001-90, CREA Nº 51948, situada à Rua José Sgoda, nº 408, Chácara nº 15, Santa Gema, Colombo – PR, CEP 83.407-015, que executou dentro do prazo e concluiu de forma satisfatória o serviço de **PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA – PMAU.**

## 1. OBJETIVO

Gerenciar a arborização urbana de forma integrada, incluindo:

- Identificar as árvores nas vias públicas do município de Paranaguá e suas condições fitossanitárias;
- Identificar a variabilidade das espécies existentes;
- Verificar a adaptabilidade das espécies implantadas em vias públicas do município;
- Identificar as árvores de risco;
- Identificar locais para implantação de novas árvores;
- Prever e realizar a adequada manutenção da arborização do município;
- Identificar as limitações para implantação de arborização em vias públicas encontradas no município;
- Desenvolver ou adquirir software de gerenciamento de arborização, quando possível.

## 2. LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A, localizado na Avenida Portuária, s/n em Paranaguá (PR).

Área Total Do Município: 822,838 km² (IBGE 2022)

## 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Inventário de todas as árvores existentes na malha urbana, com indicação de localização da planta e coordenadas georreferenciadas, com elaboração de mapas, tipos, porte, condição fitossanitária do indivíduo e avaliação da infraestrutura que compreende: Caracterização das Calçadas existentes com as devidas especificações de largura e redes de serviços já existentes;
- Prognóstico para implementação das espécies a serem utilizadas para plantio, considerando as características, porte e nativas da região, incluindo a seleção dos locais de plantio e já considerando a estrutura dos calçamentos e os equipamentos urbanos existentes; O plano de arborização do município, considerando a produção de mudas, procedimentos de plantio e de podas e/ou remoção ou substituição de árvores.
- Entrevistas e Levantamento Socio-ambiental da Região (infra-estrutura existente, condições ambientais, condições sociais, entendimento da população sobre a problemático objeto do trabalho);
- Minuta da lei municipal que aprova o plano de arborização municipal;
- Elaboração do Manual de Arborização do Município;
- Audiência Pública para divulgação dos estudos.
-

**Tempo da Execução do Serviço:**

23 de fevereiro 2023 a 14 de abril de 2023.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a supervisão, coordenação e responsabilidade técnica da profissional da In Natura, a Engenheira Agrônoma Marina Kuchnir Jacometti, inscrita no CREA/PR sob nº PR-146477/D e junto do Marcus Vinicius Facin Brisolla – Tecnólogo em Química Ambiental – CRQ-PR 09202210 que integrou a equipe técnica, deste projeto.

Paranaguá, 28 de agosto de 2023.

CHIANG CHIA HUNG:21305047877

Assinado de forma digital por CHIANG CHIA HUNG:21305047877
Dados: 2023.08.30 11:23:58 -03'00'

Chiang Chia Hung

CPF/MF 213.050.478-77

**Gerente Institucional**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

## Nº. 026/23

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o profissional **MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA - TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL - CPF** nº **048.028.559-40,** registrado no CRQ-IX sob nº **09202210,** através da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA - EPP**, executou para a empresa **TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. E TCP LOG S.A, – CNPJ: 12.919.786/0001-24,** os serviços de PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA – PMAU., no período de 23 de fevereiro 2023 a 14 de abril de 2023.

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 28/08/2023 emitido pela instituição.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO TADEU NIEBUHR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IMPERADOR
Projetos e Construções Civis Ltda

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, Gérson João Ramos, RG 1036268025, CPF 025.207.219-79, Proprietário da construtora Imperador Projetos e Construções Civis LTDA inscrita no CNPJ01.998.224/0001-05, e responsável pelos empreendimentos neste elencados, atesto que a empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA–ME, inscrita sob o CNPJ 11.017.824/0001-90, executou e concluiu satisfatoriamente (prazos, objetivos e objeto) os serviços de consultoria e assessoria ambiental e projetos para:

**OBRA CONJUNTO HABITACIONAL MEGAVILA COLOMBO, 21.205,31M² DE ÁREA TOTAL DE TERRENO E 16.500M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.**

➔ Trabalhos realizados

***ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, contemplando:***

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA GLEBA

CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO COM DESCRIÇÃO DAS FITOFISIONOMIAS E ESTUDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA FLORA NATIVA E EXÓTICA EM DESENVOLVIMENTO.

CARACTERIZAÇÃO DE MICRO E MACRO FAUNA;

CARACTERIZAÇÃO DE SOLO – GEOLÓGICA E HIDROGEOLÓGICA;

COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRA, ANÁLISES E LAUDOS QUANTO AOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA;

MAPA DA ÁREA DEGRADADA

MEDIDAS DE AÇÃO E RECUPERAÇÃO;

IMPERADOR
Projetos e construção civis ltda

Avenida Marginal Direita nº 1086 – Santa Terezinha – Colombo/PR - CEP: 83.408-600
Fone: (41) 3562-2702 (41) 3663-8516
Site: www.imperador.eng.br
Email: gimperador@terra.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



MEDIDAS DE MANUTENÇÃO

MEDIDAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INSUMOS E CUSTOS;

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

***ESTUDOS E PROCEDIMENTOS PARA OUTORGA DE CANALIZAÇÃO DE CORPO HÍDRICO;***

***INVENTÁRIO FLORÍSTICO;***

***ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO.***

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação do Responsável Técnico da In Natura, o tecnólogo em química ambiental, Marcus Vinicius Facin Brisolla registrado no CRQ-IX sob o número 09202210 e equipe técnica (o Tecnólogo Bernardo Calisto, o Agrônomo Airton Diegues Brisolla e a Socióloga Tereza Knopik Calisto) com certificado de anotação de função técnica n°28.714/11.

**OBRA SANTA EDWIRGES**

➔ Trabalhos realizados

***ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA, contemplando:***

ASPECTOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO
OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO
JUSTIFICATIVA DA CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
DESCRIÇÃO DETALHADA DO EMPREENDIMENTO
MEMORIAL DESCRITIVO
ENQUADRAMENTO LEGAL DO EMPREENDIMENTO
PARECER DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA LOCALIDADE
DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

IMPERADOR
Projetos e construção civis ltda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



MEIO FÍSICO
CLIMA
GEOLOGIA E PEDOLOGIA
AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
TOPOGRAFIA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
HIDROGRAFIA E HIDROGEOLOGIA
QUALIDADE DAS ÁGUAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA (COLETA, ACONDICIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS; INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS DE ANÁLISE EM LABORATÓRIO E EMISSÃO DE LAUDOS)
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (MEDIÇÕES E LAUDOS)
POLUIÇÃO SONORA (MEDIÇÕES E LAUDOS)
INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO
ENQUADRAMENTO LEGAL
DESCRIÇÃO DO LOCAL
DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO
METODOLOGIA DE MEDIÇÃO
FONTES GERADORAS DO RUÍDO
FONTES GERADORAS DE RESÍDUOS (COLETA, ACONDICIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS; INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS DE ANÁLISE EM LABORATÓRIO E EMISSÃO DE LAUDOS)
MEIO BIÓTICO
VEGETAÇÃO ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA
CARACTERÍSTICAS DA FLORA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E ÁREA DIRETAMENTE AFETADA
MEIO SOCIOECONOMICO
DEMOGRAFIA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
RENDA E OCUPAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
IMPACTOS AMBIENTAIS
IDENTIFICAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS
MEDIDAS MITIGADORAS
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS REDUTORAS
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS POTENCIALIZADORAS
PROGRAMAS DE MONITORAMENTO
PROGRAMA DE MONITORAMENTO
ETAPA 1 – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
ETAPA 2 – OPERAÇÃO
CONSIDERAÇÕES FINAIS
ETAPA 3 – RELATÓRIO DE DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS - RDPA

IMPERADOR
Projetos e construção civis ltda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IMPERADOR
Projetos e Construções Civis Ltda

***ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC, contemplando:***

ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC;
AUDITORIA AMBIENTAL INTERNA/EXTERNA (SERVIÇOS, TRANSPORTADORES E DESTINADORES);
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
FUNDAMENTAÇÃO DE PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DE CATADORES, INCENTIVANDO A GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL;
FOMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA;
CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA;
MONITORAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS INERENTES À ATIVIDADE;
AUDITORIA AOS LOCAIS DE DESTINO DOS RESÍDUOS (COOPERATIVAS DE CATADORES, ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE COOPROCESSAMENTO E ATERROS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL);
MONITORAMENTO DAS ESPÉCIES VEGETAIS A SEREM REMOVIDAS E MANTIDAS;
MONITORAMENTO E CONTROLE DE EROSÃO (MONITORAMENTO NAS ÁREAS DE RISCO E TAMBÉM DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS)
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS;
APROVAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS FISCALIZADORES.

***ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, contemplando:***

Estudos demonstrando a intervenção oriunda da implementação de empreendimento desta natureza, sendo composto por:

- ESTUDO E ANÁLISE DE ADENSAMENTO POPULACIONAL;
- ESTUDO E ANÁLISE DE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS;
- ESTUDO E ANÁLISE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
- ESTUDO E ANÁLISE DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA;
- ESTUDO DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO, DEMONSTRANDO A INTERVENÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO;
- ESTUDO E ANÁLISE DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO;
- ESTUDO E ANÁLISE DE PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.

IMPERADOR
Projetos e construção civis ltda

Avenida Marginal Direita nº 1086 – Santa Terezinha – Colombo/PR - CEP: 83.402-000
Fone: (41) 3562-2702 (41) 3663-8516
Site: www.imperador.eng.br
Email: gimperador@terra.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

IMPERADOR
Projetos e Construções Civis Ltda

***ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO.***

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação do Responsável Técnico da In Natura, o tecnólogo em química ambiental, Marcus Vinicius Facin Brisolla registrado no CRQ-IX sob o número 09202210 e equipe técnica (Bernardo Calisto, Marilia Nepomuceno Moreira, Marina Kuchnir Jacometti, Thays Teixeira Da Paz, Tereza Knopik Calisto e Airton Diegues Brisolla) com certificados de anotação de função técnica n°41.087/14 e n°41.088/14.

Curitiba-PR, 24 de setembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE GUARAITUBA

IMPERADOR
Projetos e construção civis ltda

**Gérson João Ramos**

**CPF 025.207.219-79**

01.998.224/0001-05
IMPERADOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
AV. MARGINAL DIREITA, 1086
SANTA TEREZINHA - CEP 83408-600
COLOMBO - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARAITUBA - COLOMBO - PR
Fone:(41)3663-3511
Renato Strapasson - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GERSON JOAO RAMOS (07265).
Dou fé. #0016A #613763#
Selo 1UOic.YWihe:pe5i6:1Fr3T.aKvS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Colombo-PR, 25 de março de 2015 - 09:33:04
Em Testemunho da Verdade

MANUELLA [illegible]
Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE GUARAITUBA
RENATO STRAPASSON
Notário e Registrador
FONE:(41) 3663-3511 - COLOMBO - PR

Avenida Marginal Direita nº 1086 – Santa Terezinha – Colombo/PR - CEP: 83.408-600
Fone: (41) 3562-2702 (41) 3663-8516
Site: www.imperador.eng.br
Email: gimperador@terra.com.br

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
Franciele Pereira da Cruz
Escrevente
**Valor Unitário:** Emolumentos R$ 33,24 - Funrejus R$ 8,28
Fundep R$ 1,68 - ISS R$ 1,32 - Selo R$ 1,00 = T otal R$ 45,52
Qtd de Autenticações: 6
**SELO FISCALIZAÇÃO Nº**: SFTN1.NG4eb.Rs9fH-Ws7Am.1389q
**Valide este selo em https://consulta.funarpen.com.**



# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº. 0184/2014

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, CPF nº. 048.028.559-40 e registrado no CRQ-IX sob nº. 09202210, é responsável técnico pela empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda Me,** CNPJ 11.017.824/0001-90, a qual executou para a construtora **IMPERADOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, os serviços de consultoria e assessoria ambiental. O trabalho incluiu:

- *Obra Conjunto Habitacional Megavila Colombo, 21.205,31m² de Área Total de Terreno e 16.500m² de Área Total Construída*

- Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD
- Estudos e Procedimentos para Outorga de Canalização de Corpo Hídrico;
- Inventário Florístico;
- Assessoria e Consultoria Técnica para Obtenção de Licença Ambiental para o Empreendimento.

- *Obra Santa Edwirges*

- Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA
- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC
- Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
- Assessoria e Consultoria Técnica para Obtenção de Licença Ambiental para o Empreendimento.

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 24/09/2014 emitido pela empresa.

Curitiba, 25 de março de 2015

**Sra. Ana Lídia Gomes**
**Diretora Administrativa**
**CRQ-IX**

Adm/Fmc



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FRANCIELE PEREIRA DA CRUZ, em sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 14:51:31 GMT-03:00, CNS: 08.059-8 - 6º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3292610/2025

Atividade em andamento

---

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **326811MG** RNP: **1714366642**
Título profissional: TECNÓLOGA EM QUÍMICA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA

---

Número da ART: **MG20254256155** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** CPF/CNPJ: **11.017.824/0001-90**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ SGODA Nº: 408
Complemento: CHáCARA 15 Bairro: SANTA GEMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407015
Contrato: 1175100/2022 Celebrado em: 12/01/2023
Valor do contrato: R$ 2.499.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400292
Data de início: 29/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CPF/CNPJ: 00.399.857/0002-07

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 40 - Estudo 530000.0000 hectare;

**Observações**

Objeto Contratual: Contratação de empresa com vistas à elaboração do Diagnóstico e do Projeto de Recuperação Hidroambiental de áreas pertencentes às bacias dos rios São Francisco e Jequitinhonha/Mucuri, em MG, na área de atuação da 1ª SR.

**Informações Complementares**

- A ART MG20254235562, citada no atestado emitido pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA em 29/08/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20254256155.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3292610/2025**
**04/09/2025, 12:00**
**57600**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57600

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**
**1ª Superintendência Regional**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, inscrita sob o CNPJ nº 00.399.857/0002-07, sediada à Avenida Geraldo Athayde, nº 483 - Alto São João, na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39.400-292 e telefone (81) 3229-2637, através do presente, **ATESTA** para os devidos fins a capacidade técnica operacional e técnica profissional, que empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-9, devidamente registrada no CREA PR sob o nº 51948, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015 e telefone: (41) 3359-2432, EXECUTA através do **Contrato nº 1.1751.00/2022**, dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de ***DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COM OS OBJETIVOS DE ELABORAR O DIAGNÓSTICO E O PROJETO AMBIENTAL, COM FOCO NO CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, PROTEÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE RECARGA HÍDRICA, DEVENDO OS MESMOS CONTER O ESTADO DE DEGRADAÇÃO E AS NECESSIDADES DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DE ÁREAS LOCALIZADAS NAS BACIAS DOS RIOS SÃO FRANCISCO E JEQUITINHONHA/MUCURÍ, NO ESTADO DE MINAS GERAIS***, que incluem:

- Caracterização da bacia hidrográfica apresentando dados relativos aos seus aspectos fisiográficos: localização e delimitação da bacia com apresentação das características morfométricas como área, perímetro, declividade média do curso principal, onde foi utilizada outras caracterizações quando necessário, para definição das intervenções na bacia, tais como: coeficiente de compacidade (Kc, fator de forma (Kf), densidade da drenagem Dd, etc., divisão da bacia em áreas hidrográficas menores (afluentes do córrego principal ou alto/médio/baixo).

- Caracterização socioambientais, população, atividades econômicas, demanda e uso da água, etc.;

- Elaboração de uma base cartográfica para a bacia, objeto do estudo;

- Nos produtos cartográficos e demais elementos georreferenciados apresentados no Projeto Executivo foram utilizados o Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000.

- Mapas temáticos, criados a partir de dados secundários, com escala que representam melhor os detalhes e o PEC – Padrão de Exatidão Cartográfico compatível com a resolução espacial das imagens de satélite utilizadas, sendo utilizadas imagens com até 10m de resolução e escala compatível a 1:25.000. Principais Mapas Temáticos:
    - Mapa Hidrográfico da Bacia: contendo todos os cursos d'água perenes e intermitentes formadores das bacias. Este mapa servirá de base para a elaboração do mapa das Áreas de Preservação Permanente (APP);
    - Mapa de Solo: classificação pedológica do solo da bacia;
    - Mapa de Uso e Ocupação do Solo (remanescentes florestais, campo, pastagens, agricultura, reflorestamento, solo sem cobertura, estado conservação e de degradação do solo, edificações, áreas urbanas, estradas, etc.). Caracterização social das comunidades, associações, assentamentos, número de propriedades e famílias;
    - Mapa de Áreas de Preservação Permanente (APP) em conformidade com a legislação vigente, com apresentação de mapa com as APP's das bacias/cursos d'água e seus estados de degradação e preservação, indicação déficit de APP's;
    - Malha viária das estradas vicinais;
    - Relevo: sendo caracterizado através do mapa de declividade com distribuição de classes de declividade conforme Embrapa (1979);
    - Mapa de suscetibilidade a erosão (5 classes: baixa, moderada, alta, muito alta e altíssima);
    - Mapa Fundiário, contendo todos os limites das propriedades da bacia e utilizando-se dos shapefiles do CAR obtidos no site do Serviço Florestal Brasileiro. Sendo que as propriedades que não dispõem do CAR e que tenham ações a serem projetadas, foram levantadas, utilizando GPS de navegação com precisão até 5m.

- Após a definição das intervenções por propriedades rurais, foi recolhido junto aos proprietários rurais as autorizações necessárias para a implantação das intervenções em suas propriedades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

- Foram definidas as ações mais adequadas para a recuperação hidroambiental da bacia, projetadas por propriedades rurais, georreferenciadas, com projeto executivo das intervenções, sendo levantado os custos para implantação e recolhidas as autorizações dos proprietários rurais para as intervenções. Exemplos de intervenções: cercamento, proteção de nascente, proteção de mata de topo e ciliar, bacia de captação de enxurradas, terraceamento, estrada vicinal ambientalmente correta, recuperação de voçorocas, dentre outros.

- Foram realizadas ações de sustentabilidade em razão das ações de intervenção nas propriedades, foram propostas ações de sustentabilidade para as populações da bacia em busca de conhecer as aptidões locais de seus habitantes e recursos naturais: solo, água, vegetação, agregação de valor na produção local, etc.

- Foram realizados os mapas indicando as áreas com degradação e indicação para implantação de ações de conservação de solo, sendo as áreas indicadas, dimensionadas e georreferenciadas, com vistas à implantação de terraços, quando for o caso.

- Foram fornecidos os relatórios de processamento bem como as monografias dos pontos de controle (GPC´s) utilizados no processo de ortorretificação, de processamento de imagens aéreas e na verificação da qualidade do produto final em relatório impresso. Foi encaminhado juntamente com o produto ortorretificado, relatório técnico detalhado descrevendo a metodologia empregada no processamento digital das imagens, bem como os relatórios comprovando que os produtos atendem o PEC para a scala de compatibilidade estabelecida. Toda a base de dados levantada foi modelada, estruturada e disponibilizada em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG) em software compatível com o Qgis. Os produtos finais vetoriais foram entregues em arquivos com formatos “shapefile” e/ou “geodatabase” e os matriciais em formato “geotiff”, com utilização de Software ArgGis Pro.

- Foi realizado diagnóstico da Bacia antes do início dos trabalhos de campo, através de reuniões de mobilização junto à população a ser beneficiada, com a apresentação da implantação do projeto, bem como a prestação de informações sobre os objetivos do mesmo, seus benefícios para o meio ambiente e a região como um todo. Toda a mobilização foi comunicada previamente à CODEVASF e foi realizado o convite para

participação de órgãos locais, como Prefeitura Municipal, EMATER, Associações Comunitárias, Comitês de Bacia, etc.

- Concluída a fase de coleta de dados secundários, os trabalhos de campo foram executados com o objetivo de elaboração do Diagnóstico da Bacia, onde foi levantado todos os aspectos envolvendo ou não a vulnerabilidade ambiental da bacia, seus aspectos socioeconômicos, as aptidões das populações voltadas para a sua sustentabilidade econômica e ambiental, sendo cadastradas todas as nascentes, córregos, veredas, processos erosivos, áreas degradadas, ou seja, toda e qualquer feição geomorfológica que necessária de intervenções com vistas à recuperação hidroambiental da bacia com foco no controle de processos erosivos.

- Todo os levantamentos e cadastramentos foram executados por propriedade rural e contendo memorial fotográfico. As intervenções/ações foram identificadas, locadas no campo, georreferenciadas e plotadas em mapa (s) específico (s).

- O Projeto Executivo foi concluído e apresentado o diagnóstico à CODEVASF, onde consta no mesmo quais intervenções e estruturas devem ser implantadas objetivando a recuperação hidroambiental, como por exemplo: cercamentos, terraceamentos em nível, bacias de captação de enxurradas, readequação de estradas vicinais, recuperação de voçorocas, etc., e outras intervenções que se fizerem necessárias. Todas as intervenções e estruturas, foram definidas e projetadas, foram georreferenciadas com coordenadas geográficas. Constando ainda no diagnóstico todo o registrado fotográfico das áreas onde foram projetadas as ações de revitalização.

- Foi utilizada uma ficha de Cadastro Rural por propriedade, para registrar dados básicos da propriedade, do proprietário, atividades desenvolvidas na propriedade, potencialidades da propriedade, atividades de interesse do proprietário, feição geomorfológica que necessite de intervenções com vistas à recuperação hidroambiental da bacia com foco no controle de processos erosivos, disponibilidade e demanda de água, intervenções propostas cadastradas com fotografias e georreferenciamento. No ato do cadastro de intervenções, foi avaliado se o local possui acesso às maquinas para execução das futuras ações/serviços. Em casos de áreas com vegetação de porte arbóreo, foi avaliado a viabilidade das intervenções sem supressão da vegetação com rendimento lenhoso. Nos casos em que as intervenções

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

propostas causaram restrições de acesso à água por parte dos produtores, foi apresentado solução para viabilizar o acesso à água, como por exemplo aguadas, etc. A solução proposta e o custo de implantação foram apresentadas previamente com a fiscalização para avaliação da viabilidade de implantação.

- Após as definições das intervenções na bacia por propriedade rural, foram recolhidas junto ao proprietário rural, todas as autorizações para intervenção em sua propriedade rural.

- O Projeto Executivo foi apresentado de forma clara e objetiva, dentre outros, as especificações técnicas de cada ação proposta, planilha de custo das ações projetadas e serviços com memória de cálculo, plantas contendo os detalhes construtivos das intervenções e suas dimensões em escala compatível com o detalhe esperado, todas as intervenções/ações foram cadastradas por proprietário, mapas temáticos com a localização de cada ação e arquivos shapefile com as ações propostas. (Shapefile de pontos para ações como bacias de captação de enxurrada; shapefile de linha para ações como cercamentos e trechos de estradas a serem readequados; e shapefile de polígono para ações como as áreas a serem terraceadas) e descrição de cada intervenção.

**Quantitativos e Locais dos Serviços Executados:**

| **SF06 - Bacias Jequitaí e Pacuí - Sub-bacia São Lamberto** | **Área: 110.000 Hectares** | |
|---|---|---|
| **Relatórios** | **Levantamentos de campo** | **Quant.** |
| Diagnóstico Hidroambiental | Cadastros | 367 |
| Relatório de Cadastros | Anuentes | 367 |
| Minuta do Projeto de Engenharia | Não Anuentes | 107 |
| Relatório dos Projetos de Engenharia | Nascentes Cadastradas | 83 |
| Memória de quantitativos, orçamento, cronograma e cotações | Intervenções Porpostas | 4418 |

| **JQ01 - Bacia Alto Jequitinhonha - Sub-bacias Extrema, Ponte Alta e Nascentes do Varcaria** | **Área: 120.000 Hectares** | |
|---|---|---|
| **Relatórios** | **Levantamentos de campo** | **Quant.** |
| Diagnóstico Hidroambiental | Cadastros | 209 |
| Relatório de Cadastros | Anuentes | 185 |
| Minuta do Projeto de Engenharia | Não Anuentes | 24 |
| Relatório dos Projetos de Engenharia | Nascentes Cadastradas | 38 |
| Memória de quantitativos, orçamento, cronograma e cotações | Intervenções Porpostas | 2972 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

| J Q01 - Bacia Pandeiros - Sub-bacias Pandeiros até a Foz do Borrachudo, Alto Borrachudo e Riacho Forquilha | Área: 300.000 Hectares | |
|---|---|---|
| **Relatórios** | **Levantamentos de campo** | **Quant.** |
| Diagnóstico Hidroambiental | Cadastros | 288 |
| Relatório de Cadastros | Anuentes | 259 |
| Minuta do Projeto de Engenharia | Não Anuentes | 29 |
| Relatório dos Projetos de Engenharia | Nascentes Cadastradas | 39 |
| Memória de quantitativos, orçamento, cronograma e cotações | Intervenções Porpostas | 2276 |

**Para a execução dos serviços foram utilizados e disponibilizados os seguintes materiais:**

- 02 Veículos, sendo um carro 4x4 e uma Strada;
- Software ArgGis Pro;
- Software para formulários Survey;
- Drone, Estação total e RTK para serviço de topografia.

**Para a execução dos projetos e coleta de dados foram utilizados e disponibilizados os seguintes profissionais:**

- 02 Profissionais em Campo Full Time;
- 01 Coordenador de Equipe;
- 01 Geólogo dedicado (Frederico Jorge de Souza, Geólogo, devidamente registrado sob CREA PR-116436/D);
- 01 Engenheiro Civil (Osmar de Carvalho Martins, Engº Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho, devidamente registrado sob CREA GO-11760-D).

**Contrato:** 1.1751.00/2022

**Objeto:** Contratação de empresa com vistas à elaboração do Diagnóstico e do Projeto de Recuperação Hidroambiental de áreas pertencentes às bacias dos rios São Francisco e Jequitinhonha/Mucuri, em MG, na área de atuação da 1ª SR.

**Tempo de Execução dos Serviços:** 29/05/2023 à 30/05/2025.

**Área Total do Estudo:** 530.000,00 Hectares.

Os trabalhos foram realizados sob a **Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti**, inscrita no CREA-PR sob o número PR-146477/D e através da **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MG20254235562**, em Substituição à ART nº MG20232374198.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR**
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**
**1ª Superintendência Regional**

Montes Claros-MG, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO:07227331601
Assinado de forma digital por ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO:07227331601
Dados: 2025.08.29 09:19:56 -03'00'

**ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO**
**Superintendente Regional**
**CODEVASF – 1ª SR**

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVANO FERREIRA
Data: 29/08/2025 08:06:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**SILVANO FERREIRA**
**CPF: 752.530.976-00**
**Analista em Desenvolvimento Regional**
**Engenheiro Florestal**
**CREA 68447/D**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292610/2025, emitida em 04/09/2025

Certidão nº 3292610/2025
09/09/2025, 11:50
Chave de Impressão: 57600
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2025 e contém 7 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3292835/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **326811MG** RNP: **1714366642**
Título profissional: TECNÓLOGA EM QUÍMICA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **MG20254262114** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025 Baixada em: 10/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** CPF/CNPJ: **11.017.824/0001-90**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ SGODA Nº: 408
Complemento: CHáCARA 15 Bairro: SANTA GEMA
Cidade: COLOMBO UF: PR CEP: 83407015
Contrato: 00 00662/2021 Celebrado em: 15/12/2021
Valor do contrato: R$ 126.027,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO JUIZ DE FORA - BARBACENA DA FERROVIA EF-040/MG Nº: S/N
Complemento: SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM MINAS GERAIS Bairro: CENTRO
Cidade: SANTOS DUMONT UF: MG CEP: 36240000
Coordenadas Geográficas: -21.455681, -43.549560
Data de início: 01/02/2022 Conclusão efetiva: 01/08/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 25 - Coordenação 40000.00 metro quadrado;

**Observações**

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE SANTOS DUMONT, EM MINAS GERAIS

**Informações Complementares**

- A ART MG20220897842, citada no atestado emitido pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, em 29/07/2025, foi cancelada e substituída pela ART MG20254262114.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3292835/2025**
**16/09/2025, 08:39**
**x472z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: x472z

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.003839/2020-61

Interessado: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

## 1. OBJETO

1.1. Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, com sede a Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, inscrita no CNPJ 11.017.824/0001-9 e registrada no CREA PR sob o nº 51948, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, o **Contrato nº 00 00662/2021 e aditivos,** cujo objeto é a ***ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO PÁTIO FERROVIÁRIO DE SANTOS DUMONT, LOCALIZADO NO TRECHO JUIZ DE FORA - BARBACENA DA FERROVIA EF-040/MG, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM MINAS GERAIS,*** firmado com o DNIT e assinado em 20/12/2022, dentro dos prazos e de maneira satisfatória.

1.2. Os serviços discriminados foram iniciados em 01/02/2022, por intermédio da Ordem de Serviço (SEI nº 10306968), conforme o Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 17997269).

1.3. Para atendimento do objeto do contrato foram executados os serviços de dois produtos distintos, sendo o **1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS** e o **2º PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**, tendo sido devidamente aprovados pelo órgão ambiental Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, no estado de Minas Gerais, onde os serviços foram realizados.

1.4. O histórico de tramitação dos principais documentos e análises constam da Nota Técnica 150/2024 (17732557).

## 2. DADOS CONTRATUAIS

Processo Administrativo:50600.003839/2020-61;

Contrato: DIF nº00 00662/2021 (SEI Nº 10306968);

Contratante: DNIT/DIF;

Contratado: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

Ordem de Serviço: 001/2022 - CONFER/CGOFER/DIF (10306968);

Prazo de Execução: **180 dias** contados a partir da Ordem de Serviço (item 19.1 do Termo de Referência);

Início das atividades: **01/02/2022**;

Tempo de Execução dos Serviços: 20/12/2022 a 17/08/2023 (13097774) após o 2º Termo Aditivo de 17/08/2023 para 17/08/2024 (15182646)

Área Total da Execução dos Serviços: 33.552,00m²;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292835/2025, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 3292835/2025
16/09/2025, 14:11
Chave de Impressão: x472z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 16/09/2025, às 14:11.

Responsabilidade Técnica: Engª Agr. Marina Kuchnir Jacometti, inscrita no CREA RNP nº 1714366642 e CREA-PR sob o número PR-146477/D – ART nº MG20220897842;

Valor (à PI): R$ 126.027,00 (cento e vinte e seis mil, e vinte e sete reais) - Data Base: jan/2020.

## 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO

a) JURISDIÇÃO: Superintendência Regional de Minas Gerais.
b) FERROVIAS: EF-040/MG;
c) TRECHO: Juiz de Fora – Barbacena;
d) SUBTRECHO: Pátio Ferroviário de Santos Dumont (Área Total de 33.552,00m²com 33.552,00m²);
e) MAPA DE LOCALIZAÇÃO:

### 3.2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS (1º PRODUTO)

3.2.1. A elaboração do Relatório de Avaliação de Passivos Ambientais, conforme as normas ABNT NBR 15.515-1/2011 e Investigação Confirmatória conforme orientações a NBR 15.515-2/2011, considerando ainda as informações da Deliberação Normativa Conjunta COPAM-CERH nº 02/2010, sendo que o Conceito, classificação e avaliação do passivo ambiental seguiu as diretrizes e Quadro, da Instrução de Serviço Nº 246/DNIT/2006 e NBR 15.515 (ABNT, 2011) – Avaliação de Passivo ambiental.

### 3.3. DIAGNÓSTICO LOCAL

3.3.1. A caracterização ambiental de toda a área do pátio, bem como áreas de interferência direta e indireta, onde foi possível identificar problemas apontados como parte do Relatório de Avaliação dos Passivos Ambientais, sendo que foram consideradas a apresentação dos seguintes itens:

### 3.4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.4.1. Precedendo os estudos, foi elaborado um texto com a descrição das principais características técnicas do empreendimento, seu enquadramento nas políticas públicas do setor, em especial nos marcos normativos federais e no Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT. Sendo que também foi apresentado um mapa de situação do empreendimento no formato “shapefile” (extensão SHP).

3.4.2. O mapa de situação do empreendimento permite identificar a sua localização geográfica, destacando as características socioeconômicas, produtivas e gerais da região. Nesse caso, foram destacados os principais acessos ao empreendimento – rodovias, ferrovias, hidrovias, a divisão político-administrativa e outros temas que contribuíram para a compreensão da dinâmica na área, tais como PIB per capita, total



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292835/2025, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 3292835/2025
16/09/2025, 14:11
Chave de Impressão: x472z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 16/09/2025, às 14:11.

populacional, entre outros. Registra-se que foram adotados *buffers* de distância, coordenadas das principais ocorrências e legendas claras e destacadas.

3.4.3. Especificamente, quanto à representação da localização dos tanques e demais áreas, foram indicados considerando não só a localização, mas também tamanhos, profundidade e distâncias com as principais ocorrências dentro do pátio, sendo utilizado a legenda oficial adotada pelo Ministério dos Transportes. Já na divisão político-administrativa, a representação municipal e de núcleos urbanos inseridos no entorno do empreendimento, foram considerados as áreas de influência diretas e indiretas.

3.5. HISTÓRICO LOCAL

3.5.1. Realizada a apresentação do histórico de uso da área, bem como as interferências sofridas e geradas pelo funcionamento do pátio em relação ao município e em escala regional e nacional. Constando datas, responsabilidade administrativa, números e demais informações relevantes para o uso e funcionamento do pátio.

3.6. CARACTERIZAÇÃO DO PÁTIO FERROVIÁRIO

3.6.1. Precedendo aos estudos, também foi elaborado um texto com a descrição das principais características técnicas do Pátio Ferroviário, como área, estrutura, seu enquadramento nas políticas públicas do setor, em especial nos marcos normativos federais e no Plano Nacional de Logística de Transportes – PNLT, sobretudo no que diz respeito à relevância de sua operação em termos de carga, vagões, interrupção de tráfego. Sendo que para a caracterização do Pátio Ferroviário, também foi apresentado um mapa de situação da área de conflito no formato “shapefile” (extensão SHP).

3.6.2. O mapa de situação das condições socioambientais do Pátio permitindo a localização geográfica, destacando as características socioeconômicas, produtivas e gerais da região. Nesse caso, foram destacados os principais acessos aos locais em estudo – rodovias, ferrovias, hidrovias, a divisão político-administrativa e outros temas que contribuíram para a compreensão da dinâmica na área.

3.6.3. Foi concedida atenção especial no Pátio Ferroviário da Oficina de Manutenção do 4º Depósito, área atualmente ocupada pelo Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, no Município de Santos Dumont, na região da Zona da Mata do Estado.

3.6.4. O Relatório de Avaliação dos Passivos Ambientais foi submetido ao órgão ambiental do Estado de Minas Gerais, bem como foram prestadas informações e prestação de serviços adicionais, solicitadas pelo órgão, assumido a responsabilidade.

3.6.5. Para a elaboração do Relatório de Avaliação dos Passivos Ambientais, foi realizado o estudo em duas etapas, sendo a primeira delas a Avaliação Preliminar conforme normativa NBR 15.515-1/2011, onde foi identificado o passivo ambiental, consistindo na avaliação do tipo, magnitude e grau dos impactos e investigação sobre a ocorrência de contaminação na área determinada, e a segunda etapa de investigação para confirmar os indícios apontados na avaliação preliminar e consequente definição das medidas de mitigação para recuperação dos passivos.

3.6.6. O Relatório bem como o quadro dos passivos com a avaliação e respectivas medidas foram agrupados pelos meios antrópicos, físicos e bióticos.

3.6.7. Todas as medidas e soluções propostas foram detalhadamente descritas, quantificadas e devidamente orçadas conforme a Tabela de Consultoria do DNIT e SICRO, quando couberem serviços e equipamentos.

3.7. INVASÕES

3.7.1. Foi apresentada a informação quanto à existência de invasões na faixa de domínio existente onde se localiza o pátio e nas suas dependências, quantificando e qualificando-as, com fotografia e descrições gerais.

3.8. CONCLUSÃO

3.8.1. A conclusão foi apresentada, apontando para a necessidade de realização da *INVESTIGAÇÃO DETALHADA, seguindo-se as diretrizes da Norma ABNT* NBR 15.515-3/2011, por meio da descrição resumida da situação geral dos passivos, bem como foram destacadas as medidas necessárias, as possíveis restrições ambientais, a complexidade das medidas apontadas e outras características relevantes.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292835/2025, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 3292835/2025
16/09/2025, 14:11
Chave de Impressão: x472z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 5 folhas

3.9. PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (2º PRODUTO)

3.9.1. Foram seguidas as normativas de projetos do DNIT, constando todas as descrições, plantas, desenhos, quantitativos, metodologia, cronograma, equipe, etapas, orçamento e especificações dos serviços necessários à contratação da *INVESTIGAÇÃO DETALHADA, seguindo-se as diretrizes da Norma ABNT* NBR 15.515-3/2011, visando à recuperação ambiental de toda a área que contempla o pátio ferroviário de Santos Dumont, sob o patrimônio do DNIT, conforme descrito no item 3.1 do presente atestado, CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO. A fim de atender às solicitações da FEAM, bem como instruir os serviços necessário à realização da o Projeto foi apresentado na seguinte forma:

- Sumário: Contendo a numeração, o título e a paginação dos capítulos, itens e subitens, segundo os quais o Projeto foi montado;

- Índice de Figuras

- Índice de Tabelas e Quadros

- Apresentação: Fornecimento de informações sobre a identificação da empresa, o número e o objeto do contrato, a ferrovia, o trecho, o subtrecho, o segmento e a identificação do Relatório. A apresentação conteve, ao seu final, a identificação e assinatura dos responsáveis técnicos dos trabalhos realizados;

- Mapa de Situação: Indicando o trecho em estudo, o segmento em destaque e sua situação em relação à região, com sua amarração às principais localidades e à rede de transporte existente.

3.9.2. INTRODUÇÃO, contendo:

- Histórico do Empreendimento;

- Justificativas para Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas Levantamento dos dados existentes no Relatório de Avaliação dos Passivos Ambientais, incluindo a localização, descrição e condições das estruturas existentes;

- Identificação do Empreendedor;

- Identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do projeto;

- Vias de Acesso ao Empreendimento ou estruturas que interfiram nas áreas de Influência direta e indireta do Pátio.

3.9.3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DO EMPREENDIMENTO

- Meio Físico: Características climáticas regionais; Características geológicas e topográficas; Características; Solos; Análise dos solos da área de estudo;

- Características hidrológicas; Águas superficiais; Águas; Levantamento dos parâmetros básicos de qualidade da água;

- Meio Biótico: Cobertura vegetal e caracterização da fauna local;

- Meio Socioeconômico: População do município; População existente na área de estudo – Proprietários; Condição de vida nos municípios (IDH); Uso e ocupação territorial dos municípios; Aspectos econômicos relacionados com o empreendimento e sua operação na ferrovia.

3.9.4. RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS:

- Definição e descrição das Áreas a serem recuperadas;

- Identificação dos Tipos de Degradação Existentes;

- Detalhamento das Técnicas e serviços de Engenharia e Procedimentos de Bioengenharia a serem adotadas, constando descrição, metodologia, desenhos, volumes e quantitativos de acordo com os passivos identificados;

- Foi apresentado um quadro dos passivos com as respectivas soluções e medidas de recuperação com as principais quantidades;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292835/2025, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 3292835/2025
16/09/2025, 14:11
Chave de Impressão: x472z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 5 folhas

- Projeto de Drenagem: especificado os procedimentos de implantação e dimensionamento das estruturas temporárias e definitivas de condução e armazenamento hidráulico para a drenagem superficial;

- Técnicas de cobertura vegetal;

- Áreas de empréstimo (pedreira, Saibreira, etc.);

3.9.5. Licenciamento Ambiental: O projeto foi apresentado com as informações preliminares de licenciamento ambiental. Foram apresentadas informações preliminares, relacionadas à necessidade de obtenção de licenças ambientais para a realização das atividades de recuperação ambiental na área estudada.

3.10. Atestamos, assim, que a empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato em referência, e demais exigências legais.

3.11. Portanto, inexistem fatos que desabonem a sua idoneidade.

**(assinatura eletrônica)**

ELOI ANGELO PALMA FILHO - M. Eng.

Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 30/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21881450** e o código CRC **364CBF31**.

**Referência:** Processo nº 50600.003839/2020-61 SEI nº 21881450

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902 Brasília/DF | (61)3315-4890

Criado por vanessa.rocha, versão 12 por vanessa.rocha em 29/07/2025 15:23:53.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3292835/2025, emitida em 16/09/2025

Certidão nº 3292835/2025
16/09/2025, 14:11
Chave de Impressão: x472z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 5 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

Impresso em: 16/09/2025, às 14:11.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720250007541

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: TECNOLOGA EM QUIMICA, ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720256345485** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2025 Baixada em: 04/11/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **RODOVIA DAS CATARATAS S.A. - ECOCATARATAS** CNPJ: **02.228.721/0001-89**
Rua: RODOVIA BR-277 Nº: S/N
Complemento: CX POSTAL 585 Bairro: PAVAN
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-560
Contrato: ECPR-CSU-CT0002/20 celebrado em 01/12/2020 Vinculado a ART: 1720255065233
Valor do contrato: R$ 839.042,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: 538
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 523
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 546
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: ROD BR-277 Nº: KM 584
Bairro: CASCAVEL VELHO
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85818-560
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 468
Bairro: CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-320
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 375
Bairro: CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-320
Coordenadas Geográficas:
Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 533
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 1720250007541 de 04/11/2025, página 1 de 10

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 492
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: 377
Bairro: CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-320
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 516
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 361
Bairro: CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-320
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 511
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 525
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 469
Bairro: CENTRO
Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-320
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 522
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 726
Bairro: CENTRO
Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85852-000
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 552
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 496
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750
Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: BR 277 Nº: KM 521
Bairro: S/N
Cidade: CACHOEIRA (CASCAVEL) UF: PR CEP: 85823-750

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 1720250007541 de 04/11/2025, página 2 de 10

CREA-PR

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2020 Conclusão efetiva: 30/01/2023

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1-** Consultoria de monitoramento ambiental , 304 KM

**Observações da certidão:**
O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720250007541/2025**

**04/11/2025 17:59**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283278/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

Docusign Envelope ID: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0

ECO 0009/2025 Cascavel, 19 de setembro de 2025.

AO
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Ref.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezado,

A RODOVIA DAS CATARATAS S/A – ECOCATARATAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.228.721/0001-89, com sede na Rua Paraguai, nº 605, sala 04, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805.017, município de Cascavel, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.017.824/0001-90 e registrada no CREA PR sob o nº 51948, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Bairro Santa Gema, município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, que EXECUTOU de 01/12/2020 à 30/01/2023 os serviços de SUPERVISÃO AMBIENTAL EM OBRAS RODOVIÁRIAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CONDICIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE ENGENHARIA E NA OPERAÇÃO DAS RODOVIAS SOB CONCESSÃO DA ECOCATARATAS , conforme detalhado a seguir.

1. EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS AMBIENTAIS

1.1. Plano de Ação de Emergência (PAE)
- Revisão do PAE das construtoras;
- Treinamento com as equipes de campo.

1.2. Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação
- Vistoria nos locais antes da supressão vegetal para verificar as demarcações dos locais a serem suprimidos;
- Vistoria das licenças para uso dos motosserras;
- Vistoria do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e da execução das atividades de forma segura;
- Treinamento com as equipes de campo sobre as condicionantes ambientais da autorização para supressão vegetal;
- Identificação das espécies exóticas, nativas e ameaçadas de extinção e orientação para separação do produto madeireiro;
- Orientação sobre padrões de corte do produto madeireiro e empilhamento;
- Acompanhamento da destinação dos resíduos vegetais da supressão.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 4 de 10

CREA-PR

Docusign Envelope ID: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0

1.3. Programa de Coleta de Germoplasma e Resgate de Epífitas

- Coleta de sementes, plântulas e epífitas nos locais alvo de supressão vegetal;
- Destinação das sementes ao Instituto Água e Terra (IAT) de Guarapuava;
- Replantio das plântulas em áreas próximas a supressão e monitoramento da sobrevivência;
- Relocação das epífitas em áreas próximas a supressão e monitoramento da sobrevivência.

1.4. Programa de Comunicação Social

- Realização de diálogos de meio ambiente e segurança com os colaboradores das obras.

1.5. Programa de Controle de Qualidade de Água

- Coletas e análises da água de sete pontos próximos a obra para monitorar os padrões de qualidade e verificar a influência da obra nos corpos hídricos.

1.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

- Revisão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos das construtoras;
- Vistorias nas obras para verificar atendimento à legislação e aos Planos de Gerenciamento de Resíduos para Construção Civil (PGRCC), como presença de coletores, separação adequada dos resíduos, formas de armazenamento temporário, destinação dos resíduos a empresas licenciadas;
- Solicitação de licenças das empresas de destinação final dos resíduos;
- Solicitação dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final emitidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
- Realização de diálogos sobre coleta seletiva e destinação de resíduos.

1.7. Programa de Monitoramento da Fauna Atropelada

- Solicitação das informações referentes a este programa ambiental à Ecocataratas para acompanhamento.

2. SUPERVISÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS AMBIENTAIS

2.1. Plano Ambiental da Construção

- Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA).

2.2. Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos

- Acompanhamento das medições de ruídos em campo;
- Verificação dos relatórios de medição quanto à adequação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 5 de 10

Docusign Envelope ID: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0

2.3. Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência

- Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA);
- Acompanhamento das atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos;
- Revisão dos Planos de Atendimento a Emergências (PAE), e treinamentos sobre eles com as equipes de campo.

2.4. Programa de Monitoramento da Eficiência do Sistema de Drenagem

- Verificação da eficiência do sistema de drenagem após as obras.

2.5. Programa de Monitoramento de Acidentes

- Verificação com a Ecocataratas dos registros de acidentes, medidas de atendimento e prevenção de novos casos.

2.6. Programa de Monitoramento de Erosão e Correção de Passivo Ambientais

- Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio para verificar possível instauração de processos erosivos, sugestão de adequação para estes nestes locais e monitoramento das medidas aplicadas.

2.7. Programa de Monitoramento do Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Empresa Contratada para Execução da Obra

- Revisão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos;
- Vistorias nas obras para verificar atendimento à legislação e aos PGRCC, como: presença de coletores, separação dos resíduos adequada, formas de armazenamento temporário, destinação dos resíduos a empresas licenciadas;
- Solicitação de licenças das empresas de destinação final dos resíduos;
- Solicitação dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final emitidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
- Realização de diálogos sobre coleta seletiva e destinação de resíduos.

2.8. Programa de Monitoramento do Quantitativo de Acidentes e Atropelamentos de Pedestres

- Verificação com a Ecocataratas dos registros de acidentes, medidas de atendimento e prevenção de novos casos.

2.9. Programa de Prevenção à Ocorrência de Processos Erosivos

- Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio para verificar possível instauração de processos erosivos; sugestões de adequação para estes locais e monitoramento das medidas aplicadas.

2.10. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

- Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio que ficaram com solo exposto durante as obras; e sugestão para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao final das obras para proteção do solo.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 6 de 10

Docusign Envelope ID: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0

2.11. Programa de Reposição Florestal

- Acompanhamento dos prazos para elaboração dos Termos de Compromisso de reposição florestal.

2.12. Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos

- Acompanhamento das medições de ruídos em campo;
- Verificação dos relatórios de medição quanto à adequação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA).

2.13. Subprograma de Controle da Poluição do Ar

- Vistorias às obras para verificar a implantação das medidas de mitigação de emissão de poeira como: aspersão de água, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), emissão de fumaça preta pelos veículos e máquinas.

2.14. Subprograma de Controle de Erosão

- -Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio para verificar possível instauração de processos erosivos, sugestão de adequação para estes nestes locais e monitoramento das medidas aplicadas.

2.15. Subprograma de Monitoramento da Eficiência do Sistema de Drenagem

- Verificação da eficiência do sistema de drenagem durante as obras.

2.16. Subprograma de Proteção de Infraestrutura de Serviços e Propriedades Interferidas

- Acompanhamento dos locais de interferência e das medidas para garantir acesso as propriedades interferidas.

2.17. Subprograma de Sinalização das Obras e Ordenamento do Tráfego

- Acompanhamento dos locais com interferência e das sinalizações instaladas, solicitação de adequação quando insuficientes ou em desacordo com as normas.

Contrato: ECPR-CSU-CT0002/20

Objeto: Serviços técnicos especializados para execução de supervisão ambiental em obras rodoviárias e execução de programas ambientais condicionados ao licenciamento ambiental das obras de engenharia e na operação das rodovias sob concessão da Ecocataratas.

Tempo de Execução dos Serviços: 01/12/2020 à 30/01/2023.

Local da obra/Serviço: BR-277 entre Guarapuava e Cascavel/PR, Trevo Cataratas – BR-277 Cascavel/PR e BR-277 Foz do Iguaçu/PR.

Quantitativo / Área Total: 304 KM.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 7 de 10

Docusign Envelope ID: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0

Os trabalhos foram realizados sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti, inscrita no CREA RNP nº 1714366642 e CREA-PR sob o número PR-146477/D, e através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720255065233, em Substituição à ART nº 1720210392723.

Atenciosamente,

Assinado por:
Carlos Renato Lonel Alva Santos
BED2E011558049C...
Carlos Renato Lonel Alva Santos
Gerente Jurídico / Jurídico Corporativo ECS
CPF 284.362.728-11
OAB/SP 221.004

Rubrica
SH

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 8 de 10

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EB367C00-66A9-4245-B3AF-AB984B3915A0
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: ECO 0009-25 - Atestado Ecocataratas- INNatura.doc
Número do Contrato: Atestado 09 InNatura
Tipo de Documento: Outros
WS ARIBA (aplicável para Suprimentos):
Unidade: Ecacotaratas
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2
Rubrica: 1
Suzana Herrmann
Assinatura guiada: Ativado
Rodovia dos Imigrantes, SN, KM 28,5, 1º e 2º
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Andar, Alvarenga
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
São Bernardo do Campo, 09845-000
Suzana.Herrmann@ecorodovias.com.br
Endereço IP: 18.231.11.55

## Rastreamento de registros

Status: Original
29/09/2025 15:47:10
Portador: Suzana Herrmann
Suzana.Herrmann@ecorodovias.com.br
Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Suzana Herrmann<br>suzana.herrmann@ecorodovias.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Rubrica<br>SH<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 18.231.11.55 | Enviado: 29/09/2025 15:49:19<br>Visualizado: 29/09/2025 15:49:29<br>Assinado: 29/09/2025 15:49:41 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através da Docusign

| | | |
|---|---|---|
| Carlos Renato Lonel Alva Santos<br>Carlos.Lonel@ecorodovias.com.br<br>Gerente Jurídico Corporativo<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Assinado por:<br>Carlos Renato Lonel Alva Santos<br>BED2E011558049C...<br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 52.67.53.145 | Enviado: 29/09/2025 15:49:42<br>Visualizado: 29/09/2025 15:55:01<br>Assinado: 29/09/2025 15:55:08 |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**
Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

CAT nº 172025000754 1 de 04/11/2025, página 9 de 10

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 29/09/2025 15:49:19 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 29/09/2025 15:55:01 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 29/09/2025 15:55:08 |
| Concluído | Segurança verificada | 29/09/2025 15:55:08 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283278/2025.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720250007540

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: TECNOLOGA EM QUIMICA, ENGENHEIRA AGRONOMA

Número da ART: **1720256344411** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2025 Baixada em: 04/11/2025 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Contratante: **CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S/A** CNPJ: **02.221.155/0001-83**
Rua: RODOVIA BR 277 KM 60.5 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005-970
Contrato: ECM-CSU-CT0002/20 celebrado em 01/12/2020 Vinculado a ART: 1720255030189
Valor do contrato: R$ 314.166,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 277 KM 60.5 Nº: S/Nº
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83005-970
Coordenadas Geográficas: -25,484702 x -49,188134
Data de início: 01/12/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Projeto de monitoramento ambiental , 183 KM

**Observações:**
Concessão das rodovias BR-277, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508 e PR-804

**Observações da certidão:**
O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720250007540/2025**

**04/11/2025 17:35**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283256/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

Docusign Envelope ID: BA71D039-7F39-4858-B817-E2B64CBCEB8D

ECO 0008/2025 Cascavel, 19 de setembro de 2025.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 2 de 7

AO
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**Ref.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezado,

A CECM CONCESSÕES S/A, atual denominação da CONCESSIONÁRIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.221.155/0001-83, com sede na Rua Paraguai, nº 605, Bairro Alto Alegre, município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805.017, ATESTA para os devidos fins a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.017.824/0001-90 e registrada no CREA PR sob o nº 51948, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Bairro Santa Gema, município de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, que EXECUTOU do período de 01/12/2020 à 30/11/2021 os serviços de SUPERVISÃO AMBIENTAL EM OBRAS RODOVIÁRIAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS CONDICIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE ENGENHARIA E NA OPERAÇÃO DAS RODOVIAS SOB CONCESSÃO DA ECOVIA , conforme detalhado a seguir.

1. EXECUÇÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS AMBIENTAIS

1.1. Programa de Comunicação Social (PCS)
- Realização de diálogos de meio ambiente e segurança com os colaboradores das obras;
- Verificação com a Ecovia sobre as mídias publicadas referente as obras divulgadas para a população em geral.

1.2. Programa de Proteção à Flora
- Vistoria nos locais antes da supressão vegetal para verificar as demarcações dos locais a serem suprimidos;
- Vistoria das licenças para uso das motosserras;
- Vistoria do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e da execução das atividades de forma segura;
- Treinamento com as equipes de campo sobre as condicionantes ambientais da autorização para supressão vegetal;
- Identificação das espécies exóticas, nativas e ameaçadas de extinção; e orientação para separação do produto madeireiro;

Docusign Envelope ID: BA71D039-7F39-4858-B817-E2B64CBCEB8D



- Orientação sobre padrões de corte do produto madeireiro e empilhamento;
- Acompanhamento da destinação dos resíduos vegetais da supressão;
- Coleta de plântulas de espécies ameaçadas de extinção e epífitas nos locais alvo de supressão vegetal;
- Replantio das plântulas em áreas próximas a supressão e monitoramento da sobrevivência;
- Realocação das epífitas em áreas próximas a supressão.

1.3. Programa de Monitoramento de Ruído Ambiental
- Execução das medições de ruídos em campo;
- Elaboração dos relatórios de medição quanto à adequação à legislação vigente.

2. SUPERVISÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS AMBIENTAIS:

2.1. Programa de Atendimento a Emergências e Plano de Contingência
- Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA);
- Acompanhamento das atividades de contenção em casos de acidentes com produtos perigosos e da destinação dos resíduos;
- Revisão dos Planos de Atendimento a Emergências (PAE), e treinamentos sobre os mesmos com as equipes de campo.

2.2. Programa de Controle de Processos Erosivos e de Recuperação de Áreas Degradadas
- Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio para verificar possível instauração de processos erosivos; sugestões de adequação para estes locais e monitoramento das medidas aplicadas;
- Monitoramento dos locais com obras e áreas de apoio que ficaram com solo exposto durante as obras; e sugestão para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao final das obras para proteção do solo.

2.3. Programa de Controle de Supressão de Vegetação
- Vistoria nos locais antes da supressão vegetal para verificar as demarcações dos locais a serem suprimidos;
- Vistoria das licenças para uso das motosserras;
- Vistoria do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e da execução das atividades de forma segura;
- Treinamento com as equipes de campo sobre as condicionantes ambientais da autorização para supressão vegetal;
- Identificação das espécies exóticas, nativas e ameaçadas de extinção; e orientação para separação do produto madeireiro;
- Orientação sobre padrões de corte do produto madeireiro e empilhamento;
- Acompanhamento da destinação dos resíduos vegetais da supressão;
- Coleta de epífitas nos locais alvo de supressão vegetal;
- - Realocação das epífitas em áreas próximas a supressão.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 3 de 7

CREA-PR

Docusign Envelope ID: BA71D039-7F39-4858-B817-E2B64CBCEB8D

2.4. Programa de Engajamento com as Comunidades Lindeiras

- Realização de diálogos de meio ambiente e segurança com os colaboradores das obras;
- Verificação com a Ecovia sobre as reuniões realizadas com a comunidade lindeira e as mídias publicadas referente as obras.

2.5. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos

- Revisão dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos das construtoras;
- Vistorias nas obras para verificar atendimento à legislação e aos Planos de Gerenciamento de Resíduos para Construção Civil (PGRCC), como presença de coletores, separação adequada dos resíduos, formas de armazenamento temporário, destinação dos resíduos a empresas licenciadas;
- Solicitação de licenças das empresas de destinação final dos resíduos;
- Solicitação dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final emitidos pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
- Realização de diálogos sobre coleta seletiva e destinação de resíduos.

2.6. Programa de Monitoramento da Eficiência da Drenagem

- Verificação da eficiência do sistema de drenagem após as obras.

2.7. Programa de Monitoramento do Quantitativo de Acidentes e Atropelamento de Pedestres

- Verificação com à Ecovia dos registros de acidentes, medidas de atendimento e prevenção de novos casos.

2.8. Programa de Supervisão Socioambiental e Acompanhamento das Atividades de Obra

- Acompanhamento da conformidade da execução das atividades pelas empresas executoras em relação à legislação vigente e ao Plano de Controle Ambiental (PCA).

2.9. Programa de Controle da Qualidade do Ar

- Vistorias às obras para verificar a implantação das medidas de mitigação de emissão de poeira como aspersão de água, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), emissão de fumaça preta pelos veículos e máquinas.

Contrato: ECM-CSU-CT0002/20

Objeto: Serviços técnicos especializados para execução de supervisão ambiental em obras rodoviárias e execução de programas ambientais condicionados ao licenciamento ambiental das obras de engenharia e na operação das rodovias sob concessão da Ecovia.

Tempo de Execução dos Serviços: 01/12/2020 à 30/11/2021.

Local da obra/Serviço: BR-277 (Curitiba/PR à Paranaguá/PR); PR-407; PR-408; PR-411; PR-804; PR-508.

Quantitativo / Área Total: 183 KM.

Os trabalhos foram realizados sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti, inscrita no CREA RNP nº 1714366642 e CREA-PR sob o número

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 4 de 7

Docusign Envelope ID: BA71D039-7F39-4858-B817-E2B64CBCEB8D

PR-146477/D, e através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720255030189, em Substituição à ART nº 1720211093908.

Atenciosamente,

Assinado por:
Carlos Renato Lonel Alva Santos
BED2E811558049C...
Carlos Renato Lonel Alva Santos
Gerente Jurídico / Jurídico Corporativo ECS
CPF 284.362.728-11
OAB/SP 221.004

Rubrica

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 5 de 7

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA71D039-7F39-4858-B817-E2B64CBCEB8D
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: ECO 0008-25 - Atestado Ecovia- INNatura.doc
Número do Contrato: Atestado Ecovia
Tipo de Documento: Outros
WS ARIBA (aplicável para Suprimentos):
Unidade: Ecovia
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4 | Assinaturas: 1 | Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2 | Rubrica: 1 | Suzana Herrmann
Assinatura guiada: Ativado | Rodovia dos Imigrantes, SN, KM 28,5, 1º e 2º Andar, Alvarenga
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado | São Bernardo do Campo, 09845-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília | Suzana.Herrmann@ecorodovias.com.br
Endereço IP: 56.125.76.187

## Rastreamento de registros

Status: Original | Portador: Suzana Herrmann | Local: DocuSign
19/09/2025 10:22:27 | Suzana.Herrmann@ecorodovias.com.br

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Juliana Silva Silveira<br>Juliana.Silveira@ecorodovias.com.br<br>JURIDICO CORPORATIVO ECS<br>ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | <br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 18.231.107.96 | Enviado: 19/09/2025 10:26:23<br>Visualizado: 25/09/2025 13:28:54<br>Assinado: 25/09/2025 13:29:05 |
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | | |
| Carlos Renato Lonel Alva Santos<br>Carlos.Lonel@ecorodovias.com.br<br>Gerente Jurídico Corporativo<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | <br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 177.79.83.204<br>Assinado com o uso do celular | Enviado: 25/09/2025 13:29:06<br>Visualizado: 26/09/2025 09:30:41<br>Assinado: 26/09/2025 09:30:56 |
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | | |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| **Eventos de entrega do editor** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Evento de entrega do agente** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega intermediários** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de entrega certificados** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos de cópia** | **Status** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos com testemunhas** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |
| **Eventos do tabelião** | **Assinatura** | **Registro de hora e data** |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 28325/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 6 de 7

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 19/09/2025 10:26:23 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 26/09/2025 09:30:41 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 26/09/2025 09:30:56 |
| Concluído | Segurança verificada | 26/09/2025 09:30:56 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 283256/2025.

CAT nº 172025000754O de 04/11/2025, página 7 de 7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
1720250008671

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARINA KUCHNIR JACOMETTI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARINA KUCHNIR JACOMETTI**
Registro: **PR-146477/D** RNP: **1714366642**
Título profissional: TECNÓLOGA EM QUÍMICA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Número da ART: **1720244673423** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/08/2024 Baixada em: 15/12/2025 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**

Contratante: **EPR LITORAL PIONEIRO S.A** CNPJ: **51.137.031/0001-20**
Rua: ROD BR-277 Nº: KM 60+
Complemento: Bairro: BORDA DO CAMPO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83075-000
Contrato: celebrado em 02/08/2024
Valor do contrato: R$ 30.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: P08 E P09 BR 153 KM Nº: 1
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000
Coordenadas Geográficas: -23,00861 x -49,90694
Endereço da obra/serviço: ROD BR-277, KM Nº: 60,25
Bairro: BORDA DO CAMPO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83075-000
Coordenadas Geográficas: -25,551533 x -49,037733
Endereço da obra/serviço: PR 151 KM Nº: 251
Bairro: CENTRO
Cidade: PIRAI DO SUL UF: PR CEP: 84240-000
Coordenadas Geográficas: -24,5025 x -49,90389
Endereço da obra/serviço: BR 369 KM Nº: 10
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMBARA UF: PR CEP: 86390-000
Coordenadas Geográficas: -23,00333 x -49,995
Endereço da obra/serviço: BR 277 KM Nº: 35
Bairro: CENTRO
Cidade: MORRETES UF: PR CEP: 83350-000
Coordenadas Geográficas: -25,57389 x -48,82694
Endereço da obra/serviço: BR 369 KM Nº: 79
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIANA UF: PR CEP: 86350-000
Coordenadas Geográficas: -23,14528 x -50,57528
Endereço da obra/serviço: BR 153 KM Nº: 28
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000
Coordenadas Geográficas: -23,22611 x -50,0275

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 1720250008671 de 30/12/2025, página 1 de 10

Endereço da obra/serviço: PR 151 KM Nº: 186
Bairro: CENTRO
Cidade: SENGES UF: PR CEP: 84220-000
Coordenadas Geográficas: -24,11389 x -49,47194

Endereço da obra/serviço: PR 151 KM Nº: 304,5
Bairro: CENTRO
Cidade: CARAMBEI UF: PR CEP: 84145-000
Coordenadas Geográficas: -24,91306 x -50,08861

Endereço da obra/serviço: P05 - PR 151 KM Nº: 304,5
Bairro: CENTRO
Cidade: CARAMBEI UF: PR CEP: 84145-000
Coordenadas Geográficas: -24,91194 x -50,08694

Endereço da obra/serviço: BR 277 KM Nº: 10,70
Bairro: CENTRO
Cidade: ALEXANDRA (PARANAGUA) UF: PR CEP: 83250-000
Coordenadas Geográficas: -25,56694 x -48,6225

Endereço da obra/serviço: BR 369 KM Nº: 1
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000
Coordenadas Geográficas: -23,00361 x -49,91

Endereço da obra/serviço: PR151 KM Nº: 223
Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIAIVA UF: PR CEP: 84200-000
Coordenadas Geográficas: -24,31972 x -49,77861

Endereço da obra/serviço: AV DARIO LOPES DOS SANTOS Nº: 2197
Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-010
Coordenadas Geográficas: -25,438384 x -49,241002

Endereço da obra/serviço: ROD BR-277 KM Nº: 60,60
Bairro: BORDA DO CAMPO
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83075-000
Coordenadas Geográficas: -25,550424 x -49,040136

Data de início: 02/08/2024 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade:
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: **1-** Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 1 UNID

**Observações da certidão:**
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720250008671/2025**
**05/01/2026 14:13**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 1720250008671 de 30/12/2025, página 2 de 10

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 338777/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 1720250008671 de 30/12/2025, página 3 de 10

Docusign Envelope ID: 1BB97EEF-97A2-43B7-8684-732AC200E175

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**RL-SUS-CT-029/24**

A **EPR LITORAL PIONEIRO S.A. ("EPR LP" ou "CONCESSIONÁRIA")** pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais/PR, na Rodovia BR-277/PR, nº 17501, km 60+250, Borda do Campo, CEP 83.075-000, inscrita no CNPJ sob nº 51.137.031/0001-20, administradora do trecho concedido das rodovias BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais ao final identificado(s), doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" e, de outro lado, **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Colombo/PR, na Rua José Sgoda, nº 408 - Chácara 15, Bairro Santa Gema, CEP 83.407-015, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.017.824/0001-90, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", vêm informar o que segue.

A **CONTRATADA** executou serviços de elaboração completa do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à **CONTRATANTE**, contemplando o seguinte detalhamento:

- Diagnóstico e levantamento de dados em todas as unidades operacionais e praças de pedágio indicadas pela Concessionária (visitas técnicas in loco);
- Levantamento e classificação dos resíduos sólidos conforme NBR 10.004/2004 e demais normativas aplicáveis;
- Inventário dos resíduos gerados, identificação das fontes geradoras e análise da infraestrutura disponível para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação;
- Proposição de procedimentos para segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação adequada dos resíduos, incluindo sugestão de empresas especializadas para coleta e tratamento;
- Elaboração de cronograma de implantação das ações propostas e relatório técnico conclusivo com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável.
- Treinamento e capacitação da equipe da CONTRATANTE para implementação das ações e procedimentos do PGRS.

Os serviços mencionados integraram o escopo do contrato **RL-SUS-CT-029/24**, iniciado em 02/08/2024, com prazo de execução de 18 (dezoito) dias. Os locais de realização dos serviços estão listados a seguir:

- P08 E P09 BR 153 KM, 1 - 86400-000 - CENTRO, JACAREZINHO-PR;
- ROD BR-277, KM, 60,25 - 83075-000 - BORDA DO CAMPO, SAO JOSE DOS PINHAIS-PR;
- PR 151 KM, 251 - 84240-000 - CENTRO, PIRAI DO SUL-PR;
- BR 369 KM, 10 - 86390-000 - CENTRO, CAMBARA-PR;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 4 de 10

CREA-PR

Docusign Envelope ID: 1BB97EEF-97A2-43B7-8684-732AC200E175

- BR 277 KM, 35 - 83350-000 - CENTRO, MORRETES-PR;
- BR 369 KM, 79 - 86350-000 - CENTRO, SANTA MARIANA-PR;
- BR 153 KM, 28 - 86430-000 - CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR;
- PR 151 KM, 186 - 84220-000 - CENTRO, SENGES-PR;
- PR 151 KM, 304,5 - 84145-000 - CENTRO, CARAMBEI-PR;
- P05 - PR 151 KM, 304,5 - 84145-000 - CENTRO, CARAMBEI-PR;
- BR 277 KM, 10,70 - 83250-000 - CENTRO, ALEXANDRA (PARANAGUA) – PR;
- BR 369 KM, 1 - 86400-000 - CENTRO, JACAREZINHO-PR;
- PR151 KM, 223 - 84200-000 - CENTRO, JAGUARIAIVA-PR;
- AV DARIO LOPES DOS SANTOS, 2197 - 80210-010 - REBOUCAS, CURITIBA-PR;
- ROD BR-277 KM, 60,60 - 83075-000 - BORDA DO CAMPO, SAO JOSE DOS PINHAIS-PR.

Os trabalhos foram realizados sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma Marina Kuchnir Jacometti, inscrita no CREA RNP nº 1714366642 e CREA-PR nº PR-146477/D, e através da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1720244673423.

A **CONTRATANTE** declara que os serviços foram executados de modo satisfatório, dentro das normas vigentes e com proficiência técnica, cumprindo-se os prazos estabelecidos em contrato, nada havendo em desabono com a capacidade técnica da empresa contratada.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Assinado por: Marcos Moreira 7ED60F4A530A4BC...

Assinado por: FBEF4A50BA55489...

**EPR LITORAL PIONEIRO S.A.**

**Marcos Moreira – Diretor Presidente**

**Felipe Neves – Diretor Executivo**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3387772025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 5 de 10

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1BB97EEF-97A2-43B7-8684-732AC200E175
Assunto: ACT In Natura RL-SUS-CT-029-24
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Juridico EPRLP
R COMENDADOR ARAUJO
NÚMERO 499
CURITIBA, PR 80.420-000
juridico@eprlpioneiro.com.br
Endereço IP: 189.45.134.214

## Rastreamento de registros

Status: Original
12/12/2025 11:42:44

Portador: Juridico EPRLP
juridico@eprlpioneiro.com.br

Local: DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Felipe Neves<br>felipe.neves@eprlpioneiro.com.br<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | 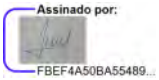 <br>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada<br>Usando endereço IP: 179.68.108.107<br>Assinado com o uso do celular | Enviado: 12/12/2025 13:53:04<br>Visualizado: 15/12/2025 09:25:06<br>Assinado: 15/12/2025 09:25:36 |
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Aceito: 15/12/2025 09:25:06<br>ID: c129216c-0df4-4be9-a69c-96dda08c99d2 | | |
| Marcos Moreira<br>marcos.moreira@eprlpioneiro.com.br<br>Diretor Presidente<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | <br>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br>Usando endereço IP: 2804:18:965:b175:2004:27fc:7a84:1d1c<br>Assinado com o uso do celular | Enviado: 12/12/2025 13:53:03<br>Visualizado: 12/12/2025 16:55:15<br>Assinado: 12/12/2025 16:55:27 |
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**<br>Não oferecido através da Docusign | | |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Camila Matos<br>camila.matos@eprlpioneiro.com.br<br>EPR Litoral Pioneiro S/A<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | **Copiado** | Enviado: 12/12/2025 13:53:04 |
| **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 6 de 10

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|---|---|---|
| Não oferecido através da Docusign | | |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|---|---|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 12/12/2025 13:53:04 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 12/12/2025 16:55:15 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 12/12/2025 16:55:27 |
| Concluído | Segurança verificada | 15/12/2025 09:25:36 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|---|---|---|

| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |
|---|

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, EPR LITORAL PIONEIRO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 8 de 10

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact EPR LITORAL PIONEIRO S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: norberto.prataviera@eprlpioneiro.com.br

**To advise EPR LITORAL PIONEIRO S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at norberto.prataviera@eprlpioneiro.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from EPR LITORAL PIONEIRO S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to norberto.prataviera@eprlpioneiro.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with EPR LITORAL PIONEIRO S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 9 de 10

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to norberto.prataviera@eprlpioneiro.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

**Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify EPR LITORAL PIONEIRO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by EPR LITORAL PIONEIRO S.A. during the course of your relationship with EPR LITORAL PIONEIRO S.A..

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 338777/2025.

CAT nº 172025000867 1 de 30/12/2025, página 10 de 10

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

## Atestado de Capacidade Técnica-Operacional e Técnica-Profissional

Eu, **Simone Soteli da Cunha**, RG 6.848.926-1, CPF 032.546.899-09, representante do **ECO RESORT & HOTEL CAPIVARI - LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.236.331/0001-37, sediada à Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR, **atesto** a capacidade técnica operacional e técnica profissional da empresa **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA** registrada sob o número de CNPJ 11.017.824/0001-90 e CRBio 0141/07E, que executou dentro dos prazos e de maneira satisfatória os serviços de **ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE FAUNA E FLORA - ELABORAÇÃO DA AER – AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA E ELABORAÇÃO DE PLANO PARA ÁREA DEGRADADA – RECOMENDAÇÕES E MITIGAÇÃO**, que incluíram:

**- Identificação e caracterização da Área e atividades e coletas em campo;**

**- Realização de georreferenciado da área;**

**- Elaboração de Diagnóstico da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional.**

**- Caracterização da Flora e fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários;**

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde;**

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat;**

**- Identificação de Ameaças sobre a fauna;**

**- Identificação de Áreas Degradas de alguma forma e suas medidas de recuperação/mitigação, caso aplicável;**

**- Recomendações para conservação da flora, da fauna e seu habitat.**

➔ **Objetivos**

**- Caracterização da Área a Ser Recuperada e Medidas/Ações de Recuperação:**

- Foram analisadas, diagnosticadas/dimensionadas com detalhamento das atividades e operações que deverão ser efetuadas em cada caso, relativo a cada impacto ou efeito negativo identificado;
- Elaboração de medidas detalhadas operacionalmente, com objetivos específicos, conforme o componente de flora, água ou solo e o tipo de impacto a ser controlado e degradação a ser sanada ou outro objetivo a ser atendido;

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

- Definição da recomposição de vegetação, dos locais onde foi constatada a necessidade de implantação de cobertura vegetal, de acordo com as condições do terreno e características do empreendimento.

- Descrição do estrato e densidade necessários, método de plantio, delineamento, extensão e perímetros, quantidade de mudas, e de espécies a serem utilizadas e replantio para reposição por mortalidade;

- Elaboração de considerações sobre as espécies existentes em áreas remanescentes de vegetação nativa dentro da microbacia;

- Elaboração de lista das espécies com nome científico, nome vulgar e familiar, com indicação do grupo de sucessão, entrepioneiras, secundárias iniciais, secundárias tardias, e clímax, bem como a caracterização ecológica de reprodução e dispersão, e condições de substrato.

**- Caracterização da fauna (herpetofauna, mastofauna, avifauna e Ictiofauna) local e regional a partir de dados primários e secundários:**

- Foram levantados dados secundários disponíveis em bibliografias, entidades ambientais públicas e privadas, também foram consultados coleções cientificas de instituições que apresentam material coligido na região do estudo;

- Os dados primários foram levantados na área do empreendimento e entorno (Reservatório do Capivari e APP Capivari) através de métodos tradicionais de amostragem de fauna;

- A Ictiofauna nos tanques particulares do empreendimento foram capturados com uma tarrafa, uma amostra dos indivíduos capturados foi coletada, fixada em formol 10% e levados para analise em laboratório, onde foi possível identificar até maior nível taxonômico possível.

- Amostragens de ictiofauna do reservatório e demais grupos de fauna foram realizadas, porém não envolveram metodologia de captura e/ou coleta.

**- Identificação de espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, cinegéticas, invasoras não nativas, bioindicadores, de interesse para saúde:**

- Após a caracterização da fauna local e regional, as espécies foram classificadas quanto ao seu estado de conservação no Paraná e no Brasil, área de distribuição, origem, exigências ambientais e peçonhentas.

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART n° **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART n° **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

**- Ecologia das espécies e suas relações com o habitat:**

- Descrição das especificidades e interações das espécies com seu habitat, uso do espaço, hábitos alimentares, adaptações fisiológicas e morfológicas.

**- Ameaças sobre a fauna;**

- Identificação de ameaças (perda e/ou fragmentação de habitat, espécies não nativas invasoras, caça, atropelamento, etc.) a fauna nativa na área do empreendimento e entorno.

**- Recomendações para conservação da fauna e seu habitat:**

- Após a elaboração do diagnóstico foram listadas recomendações que visam a proteção, conservação da flora, fauna e seu habitat.

**- Demais avaliações:**

- Levantamento e análise socioeconômica e interação com a comunidade limítrofe e regional;

- Estudo e análise de legislações ambientais e apontamento de adequações e/ou identificação de irregularidades relevantes

Tempo de Execução: 07/02/2019 à 14/03/2019
Local da obra/Serviço: Estm Antonio Kovalski, S/N, Bairro Capivari, Campina Grande do Sul - PR
Área de estudo: **18 HECTARES**
ART Biólogo Bruno: 07 -0358/19 ART Biólogo Alex: 07-0393/19

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação geral (e cadernos de Fauna) e Responsabilidade Técnica do Biólogo e Mestre em Ecologia e Conservação BRUNO KAZUO NAKAGAWA,** inscrito no CRBio sob o Número 108047/07-D

Os trabalhos foram realizados sob a **supervisão, coordenação de campo, de amostragens de Flora, análise de áreas degradas, proposição de mitigações e Responsabilidade Técnica do Biólogo ALEX DA COSTA PICOLI,** inscrito no CRBio sob o Número 83851/07-D

Equipe: Engenheira Agrônoma, Marina Kuchnir Jacometti, Engenheira Ambiental, Marília Nepomuceno Moreira; Tecnólogos em Química Ambiental Bernardo Calisto e Marcus Vinicius Facin Brisolla, Geólogo Frederico Jorge de Souza, Engenheiro Civil/Cartógrafo Adriano da Cruz

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

PLAZA ECORESORT
CAPIVARI

Cordeiro; Socióloga Tereza Knopik Calisto, Advogados Dr. André Alfredo Duck e Dr. Celso Ferreira Gonçalves Filho e também a Bióloga Monique Caroline Minozzo.

Campina Grande do Sul - PR, 28 de MARÇO de 2019.

MERCÊS

**Nome: Simone Soteli da Cunha**

CPF: 032.546.899-09

CARGO: Diretora

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada
SELO Nº ehzYv.ZICNP.aK92q-rb7J9.H6KHw
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança, a assinatura indicada de **SIMONE SOTELI DA CUNHA**, visto a ausência da parte. Dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2019 - 16:31:19h
Em Test° da Verdade
Willian Cardoso da Silva (Escrevente)
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA
William Cardoso da Silva
Escrevente
ESTADO DO PARANÁ

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART nº **07-0358/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Bruno Kazuo Nakagawa – CRBio 108.047/07-D** e ART nº **07-0393/19** onde consta como responsável técnico e Biólogo **Alex da Costa Picoli – CRBio 83.851/07-D**.

Curitiba, 09 de abril de 2019

FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 132/19-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **BRUNO KAZUO NAKAGAWA**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **108047/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2019, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0358/19**, junto à **Ecoresort e Hotel Capivari**,para:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO ECOLÓGICA RÁPIDA DA FAUNA (ICTIOFAUNA, AVIFAUNA, HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA) E COORDENAÇÃO DA EQUIPE EM CAMPO. FORAM REALIZADOS MÉTODOS NÃO INTERVENTIVOS NA OBTENÇÃO DE DADOS 1º DA FAUNA LOCAL, REVISÃO BIBLIOGRÁFICA PARA OS DADOS 2º, DIAGNÓSTICO DE CADA GRUPO DA FAUNA E RECOMENDAÇÕES. da área de **Ecologia**, no período de 7 de fevereiro de 2019 a 14 de março de 2019;

9 de abril de 2019.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 134/19-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **ALEX DA COSTA PICOLI**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **83851/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2019, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº **07-0393/19**, junto à **Ecoresort e Hotel Capivari**,para:
Coordenação e elaboração de estudo de flora em área adjacente ao Eco Resort, localizado na borda do Capivari. da área de **Botânica**, no período de 11 de março de 2019 a 14 de março de 2019;

9 de abril de 2019.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n° 11.017.824/0001-90, com sede em Colombo – PR, à Rua José Sgoda 408 ch 15, Bairro Santa Gema, CEP 83.407-015, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Marcus Vinicius Facin Brisolla, portador do RG nº 70856123 SESP PR, inscrito no CPF nº 048.028.559-40, brasileiro, casado, sócio proprietário, domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500 - Apto 314 Bl. D, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-220.

**CONTRATADO:** ALEX DA COSTA PICOLI, brasileiro, solteiro, biólogo, devidamente registrado no CRBio sob nº 83851/07-D, portador da RG nº 84837571 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 091.108.359-62, residente e domiciliado na Rua Lomba do Sabão Nº 40, Bairro Campeche, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88063-198.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de valores, forma e tempo de pagamento descritas no presente.*

## PREÂMBULO

***Art. 1º** A CONTRATANTE participará do Procedimento Licitatório nº 358/2026, de forma ELETRÔNICA, perante a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA. e a homologação em favor da CONTRATANTE, bem como o início da prestação dos serviços junto ao órgão licitante são condição do presente Contrato de Prestação de Serviços.*

***Art. 2º.** Na hipótese do Artigo antecedente, as obrigações de parte a parte passarão a ser exigíveis no mês do início da efetiva execução contratual da CONTRATANTE perante o órgão licitante.*

***Art. 3º.** Caso a CONTRATANTE não saia a vencedora do certame referido no Art. 1.º; ou ainda, não venha a firmar o competente Contrato com o órgão licitante; ou ainda, não seja possível executar o objeto licitado por qualquer motivo, as partes signatárias deste Contrato de Prestação de Serviços desde já acordam com a sua rescisão amigável, de modo que este não será capaz de gerar quaisquer efeitos perante as partes.*

***Parágrafo primeiro.*** *A hipótese do caput deste Artigo prevalecerá ainda que o insucesso no certame ou a inexecução contratual perante o órgão licitante tenha se dado por culpa da CONTRATANTE.*

***Parágrafo segundo.*** *Caso ocorra a hipótese prevista nesse artigo e em seus parágrafos, as partes declaram desde já que nada têm a reclamar umas das outras, a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, dando-se desde já mútua e recíproca quitação de seus haveres e deveres.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviço, que consiste no assessoramento técnico, no que tange as aptidões conferidas a este profissional, incluindo atividades em campo e administrativas, na referida esfera pública.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª**. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos na forma e condições estabelecidas na Cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, desenvolver todos os serviços referentes às áreas técnicas e administrativas repassados pelo CONTRATANTE, bem como, emitir as devidas as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) e providenciar as assinaturas necessárias à validação da sua prestação de serviços, ainda que estas sejam requeridas após o término da prestação de serviços.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA assume o compromisso de realizar todos os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos pré-determinados, atendendo entidades públicas e privadas com as quais o CONTRATANTE venha a estabelecer contratos/serviços.

**Parágrafo primeiro.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA permanecerá obrigada a complementar (por exemplo, mas não se limitando) as omissões havidas na sua prestação de serviços, as solicitações supervenientes dos órgãos competentes, os ajustes e as retificações que se façam necessárias, para a efetiva conclusão dos serviços prestados.

**Parágrafo segundo.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA deverá firmar documentos, manter válidos os documentos já emitidos (tais como, mas não se limitando às Anotações de Responsabilidade Técnica, laudos, estudos, atestados, projetos, etc), permanecendo com a sua responsabilidade profissional vinculada a esses documentos, no que for pertinente e previsto pelos órgãos competentes.

**Cláusula 5ª.** É dever do CONTRATADO zelar e cuidar dos materiais, equipamentos e veículos fornecidos pela empresa, devendo este alinhar com a CONTRATANTE a manutenção, consertos e reparos necessários.

## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Os serviços prestados serão remunerados conforme termo ajustado em aditivo contratual.

**Parágrafo primeiro.** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de deposito bancário em conta corrente ou transferência via PIX, na conta bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

## DO INADIMPLEMENTE, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 7ª.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, na forma da Cláusula 6ª, deverá incidir sobre o valor total do mês juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

**Cláusula 8ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a 6ª, a parte que não cumpriu deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato para a outra parte.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 9ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, todavia, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª.** A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, sua e dos funcionários contratados para a prestação dos serviços ora acordados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer atribuição nesse sentido.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA assume a responsabilidade de demandar a imediata retirada da CONTRATANTE do polo passivo de todos os eventuais processos judiciais ou administrativos que discutam questões atinentes às obrigações previstas no caput.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, ainda, assume a integral responsabilidade sobre eventuais condenações e pagamentos de quaisquer valores em nome da CONTRATANTE quanto a obrigações previstas no caput, devendo ressarcir a CONTRATANTE por quaisquer dispêndios havidos em razão da demanda, incluindo honorários advocatícios, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do comprovante de desembolso pela CONTRATANTE.

**Parágrafo terceiro.** No caso de bloqueio de bens da CONTRATANTE decorrente de eventuais demandas decorrentes das obrigações previstas no caput, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato desbloqueio dos respectivos bens, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos e das multas previstas no contrato.

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA é inteiramente responsável por eventuais danos ou prejuízos causados pela prestação de seus serviços, incluindo, mas não se limitando a, responsabilidade civil por atos seus ou de seus funcionários, demandas que envolvam relação de consumo, relação cível e de responsabilidade criminal pela natureza do serviço prestado.

**Parágrafo quinto.** A CONTRATADA assume ampla e integral responsabilidade por quaisquer atos ou condutas ilegais perpetradas por si ou seus funcionários contra pessoas que se encontrem na sede da CONTRATANTE ou contra funcionários da CONTRATANTE, bem como por eventuais danos ou prejuízos que lhes venham causar, incluindo litígios que venham a ser dirimidos no âmbito da justiça trabalhista, cível e criminal, incluindo, mas não limitando a, questões de assédio moral.

**Parágrafo sexto.** A CONTRATADA se compromete a apresentar à CONTRATANTE, em até 3 (três) dias após solicitação, todos os documentos necessários a comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, societária, cível e penal de sua atividade, bem como de seus sócios.

## DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

**Cláusula 12ª.** As partes comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte, salvo por ordem judicial.

**Parágrafo Primeiro.** As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

**Parágrafo Segundo.** No caso de divulgação de informações sobre o presente contrato na exceção indicada no caput, cabe à CONTRATADA informar a CONTRATANTE acerca dessa situação tão logo realize a divulgação.

## DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Cláusula 13ª.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7o, LGPD).

**Cláusula 14ª.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6o, LGPD).

**Cláusula 15ª.** A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**Cláusula 16ª.** Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

## DO FORO

**Cláusula 17ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Colombo - Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Colombo - PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 14:17:35 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX DA COSTA PICOLI
Data: 18/02/2026 09:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcus Vinicius Facin Brisolla**
**REPRESENTANTE LEGAL**
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.**
**CONTRATANTE**

**Alex da Costa Picoli**
**CPF: 091.108.359-62**
**CONTRATADO**

# ALEX DA COSTA PICOLI

BIÓLOGO - FAUNA, FLORA E GESTÃO AMBIENTAL

(41) 99958-9984
alexpicoli.bio@hotmail.com
CRBio nº83.851/07-D
Florianópolis/SC

## RESUMO

Biólogo em atuação desde 2016, possuo experiência em atividades relacionadas a fauna, flora, gestão e supervisão ambiental. Tenho facilidade em trabalhar em equipe, com boa comunicação. Me mantenho sempre proativo e curioso, buscando aperfeiçoamento contínuo para gerir e coordenar pessoas e projetos ambientais.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Ciências Biológicas, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2011 - 2014
- Pós Graduado em Inventário e Monitoramento da Biodiversidade, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2020 - 2021

## HABILIDADES TÉCNICAS

- Supervisão Ambiental in loco
- Coordenação de projetos
- Gestão de projetos e equipes
- Pacote Office Intermediário
- Power BI Intermediário
- Estatística Intermediário
- Inglês Intermediário
- Francês Avançado
- CNH Categoria AB
- Experiência com veículo 4x4

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade nos períodos manhã, tarde e noite
- Disponibilidade para viagens
- Certidão de Acervo Técnico Coordenação e elaboração de estudos de flora, PRAD, Elaboração e execução de PBA de Fauna e Cargo e função de Biólogo responsável por projetos de Fauna e Flora.
- Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Curso de Gestão de Projetos

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Consultor Ambiental/Proprietário, Calophyllum Ambiental**
**2022 - atual**

- Gestão Ambiental de Licenças e Empreendimentos;
- Supervisão ambiental de instalação de empreendimentos
- Realização de atividades de campo de fauna, flora e gestão ambiental;
- Desenvolvimento de relatórios como Inventários, planos de trabalho, PBA;

**Especialista Ambiental, Caruso Jr. Soluções Ambientais e Tecnológicas**
**2022 - 2023**

- Gestão Ambiental de Licenças e Empreendimentos;
- Gestão de equipes;
- Elaboração de Relatórios (Inventário Florestal, Levantamento de Fauna e Acompanhamento de licenças);
- Desenvolvimento de PBA, EIA/RIMA e RAS;
- Realização de atividades de campo de fauna, flora e gestão ambiental;

**Analista Ambiental Sr., Arteris Litoral Sul, 2021-2022**

- Atividades focadas no Contorno Rodoviário de Florianópolis;
- Gestão Ambiental de Licenças;
- Gestão Ambiental de Obras;
- Realização de reuniões técnicas de gestão;
- Análise Crítica de Relatórios;

**Analista Ambiental Jr., Cia Ambiental, 2019-2021**

- Gestão Ambiental de Licenças;
- Elaboração de Relatórios (Inventário Florestal, Levantamento de Fauna e Acompanhamento de licenças);
- Realização de atividades de campo de fauna, flora e gestão ambiental;

**Analista Ambiental, In Natura Soluções Ambientais, 2017-2019**

- Analista responsável pela área da Flora;
- Gestão Ambiental de Projetos e Licenças;
- Elaboração de Relatórios (Inventário Florestal, Censo Florestal e Acompanhamento de licenças);
- Realização de atividades de campo de flora e gestão ambiental;

PROJETOS / ACERVO TÉCNICO

**Rodovias BR 376, BR 373, PR 445, PR 090, PR 323, BR 369 e PR 170 – VPEco – CCR PRVias**

Período: 2025 – em andamento

Função: **Acompanhamento de LO** realizando monitoramento e supervisão ambiental de atividades em 7 trechos rodoviários sob concessão da CCR PRVias, verificando atendimento e não conformidades ambientais durante as atividades relacionadas a obras e melhorias das faixas de rodagem. Também foram realizados até o momento 21 inventários florestais e caracterizações de vegetação para futuras implantações de dispositivos, sejam para melhorias ou segurança das rodovias.

Local: Paraná.

**Subestações da Energia Gralha Azul – PRONATUR – ENGIE**

Período: 2025

Função: **Acompanhamento de LO vinculada ao Programa de Qualidade da Água** de qualidade de água realizando operação e acompanhamento técnico e atendimento a legislação vigente para endossar solicitação de renovação de outorga de poços, sendo verificada a estrutura e qualidade da águe de poços de captação em 6 Subestações da ENGIE e escrita de relatório técnico de não conformidades para adequação.

Local: Ponta Grossa, Irati, União da Vitória, Guarapuava, Castro e Bateias (Campo Largo), PR

**Intercement – Aruá – Intercement**

Período: 2025

Função: **Atendimento a condicionante do Ministério Público**. Realização de Inventário florestal objetivando a verificação de possível contaminação de flora por dano ambiental causado por fogo e lixiviação de borracha liquida que percolou o solo.

Local: Lavras, MG

**Lote Urbano – TZ Ambiental - Particular**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais para Lote urbano para futura implantação de empreendimento localizado em Colombo, PR.

Local: Colombo, PR.

**CGH Vô Paulo – Aruá – CGH Vô Paulo**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a legislação ambiental para futuras implantação de CGH localizada em Santa Catarina.

Local: Leoberto Leal, SC.

**Linhas de Distribuição de Energia – Aruá – CELESC**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais para futuras Linhas de Distribuição de Energia localizadas em municípios de Santa Catarina.

Local: Rio do Sul, Treze Tilias, Erval Velho, Videira, Tangará, Barro Preto, Iomere, SC.

**Linhas de Distribuição de Energia – Aruá – CELESC**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais para futuras Linhas de Distribuição de Energia localizadas em municípios de Santa Catarina.

Local: Rio do Sul, Treze Tilias, Erval Velho, Videira, Tangará, Barro Preto, Iomere, SC.

**Lote Urbano – Particular**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais para Lote urbano para futura implantação de empreendimento minerário localizado Almirante Tamandaré, PR.

Local: Almirante Tamandaré, PR.

**Lote Urbano – In Natura – BELPASSO**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais e solicitação de supressão de vegetação para Lote urbano para futura implantação de empreendimento localizado no bairro Mossunguê, em Curitiba, PR.

Local: Curitiba, PR.

**Torre de Telecomunicação – GRECO Engenharia**

Período: 2025

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais para lote urbano para futura implantação de torre de telecomunicação localizada em Laguna, SC.

Local: Laguna, SC.

**Ampliação da Subestação Forquilinha SC – AMBIENTARE - ISA CTEEP**

Período: 2024

Função: **Execução Licença de Instalação de Ampliação Executando programa de resgate de flora e acompanhamento de supressão** para a SE Forquilinha, realizando atividade de campo e escrita de relatório técnico de atendimento aos programas

Local: Forquilinha SC

**Subestação Monte Verde Florianópolis – PROSUL - CELESC**

Período: 2024

Função: **Acompanhamento de Licença de Instalação realizando Monitoramento e Supervisão Ambiental** e escrita de relatórios periódicos durante a instalação da SE Monte Verde. Execução de programas Supervisão, Educação Ambiental, Gestão de Resíduos, Processos Erosivos, Supressão Vegetal, Comunicação Social, Proteção a fauna, PRAD e Monitoramento de Ruídos.

Local: Florianópolis SC

**LT 230 kV Ibicoara – Brumado II, C2 e LT 230 kV Poções III – Itabuna III – CARUSO - TAESA**

Período: 2024

Função: Execução de campo para **estudo de R3** para duas LTs localizadas nos estados de Minas Gerais e Bahia, realizando vistoria de campo e escrita de relatório como ponto focal de flora e fauna.

Local: Minas Gerais e Bahia

**LT 500 kV São João do Paraíso - Padre Paraíso 2 e LT 500 kV Padre Paraíso 2 – Mutum – CARUSO – NEO PL 1 24**

Período: 2023

Função: Execução de campo para **estudo de R3** para duas LTs localizadas no estado de Minas Gerais, realizando vistoria de campo e escrita de relatório como ponto focal de flora e fauna.

Local: Minas Gerais

**Condomínio Residencial Lagoinha do Leste II**

Período: 2024

Função: **Inventário florestal e atendimento a condicionantes ambientais da notificação do IMA** para caracterização florestal e solicitação de supressão de vegetação para loteamento localizado no Pântano do Sul, em Florianópolis.

Local: Florianópolis, SC

**Rodovia PR090 – In Natura – OECI**

Período: 2024

Função: Realização de atividade de campo e relatório de **inventário florestal** objetivando a solicitação de supressão para melhorias na rodovia PR090.

Local: Almirante Tamandaré, PR

**Lote Urbano – In Natura – FUNDEPAR**

Período: 2024

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais e solicitação de supressão de vegetação para Lote urbano para futura implantação de empreendimento localizado no em Piraquara, PR.

Local: Piraquara, PR.

**Lote Urbano – In Natura – BBM**

Período: 2024

Função: **Caracterização vegetal e censo das araucárias** para verificação de atendimento e classificação de **Bosque Nativo Relevante** em Lote urbano para futura implantação de empreendimento localizado no bairro Mossunguê, em Curitiba, PR.

Local: Curitiba, PR.

**Lote Urbano – In Natura – PIACENTINI**

Período: 2024

Função: **Inventário florestal**, atendimento a condicionantes ambientais e solicitação de supressão de vegetação para Lote urbano para futura implantação de empreendimento localizado no bairro Novo Mundo, em Curitiba, PR.

Local: Curitiba, PR.

**LT 500 kV Xingó (AL) – Camaçari (BA) II C1 e C2, CD – Caruso – Abengoa**

Período: 2023

Função: **Elaboração de R3** com execução dos tópicos relacionados a Unidades de Conservação, descrição destas interferências ambientais e elaboração da matriz de riscos.

Local: Alagoas e Bahia

**Loteamento Urbano em Florianópolis SC - CFL**

Período: 2023

Função: **Laudo fitossociologico** de qualidade de preservação de restinga localizada na praia de Jurerê Internacional.

Local: Florianópolis, SC

**Complexo Eólico Frei Damião – Caruso – CHESF**

Período: 2023

Função: **Elaboração de EIA/RIMA**, desenvolvendo itens relacionados a fauna (diagnóstico, prognóstico, impactos e proposição de medidas mitigadoras)

Local: Paraíba

**LTs 500kV Lote 2 – Gentio do ouro BJL Jaiba MG BA – Caruso – CHESF**

Período: 2023

Função: **Elaboração de estudo de pré-leilão**, desenvolvendo itens relacionados ao meio biótico (fauna e flora).

Local: Minas Gerais e Bahia

**Instalação e melhoria da MS 419 – Caruso – DNIT TABOCO**

Período: 2023

Função: **Acompanhamento de PBA de Licença de Instalação**, realização de gestão de equipe, licenças e condicionantes relacionadas a fauna e flora.

Local: Mato Grosso do Sul

**LT 230kV SE Abunã - SE Porto Velho – Caruso – EDP**

Período: 2023

Função: **Elaboração de RCA**, sendo ponto focal de flora, desenvolvendo itens de Unidades de Conservação e Inventário florestal, auxiliando o gestor do projeto a estruturar e desenvolver capítulos iniciais, uso e ocupação do solo e matriz de impactos.

Local: Rondônia

**LT 230kV SE Abunã - SE Porto Velho – Caruso – EDP**

Período: 2023

Função: **Elaboração de PCA**, desenvolvendo itens relacionados a flora e ao meio físico, auxiliando o gestor do projeto na estruturação do documento.

Local: Rondônia

**Ampliação do Cais em Navegantes – Caruso – PORTONAVE**

Período: 2023

Função: **Elaboração de EAS** focado atividades relacionadas a flora em atendimento ao licenciamento estadual e municipal.

Local: Navegantes SC

**Projeto Rios Urbanos – Caruso – Prefeitura de Florianópolis**

Período: 2023

Função: **Organização e execução de campo de flora** para quantificação e qualificação da flora em pontos de amostragem para descrição posterior em relatório.

Local: Florianópolis SC

**Melhorias em 5 parques flutuantes em Joinville – Caruso – AMUNESC**

Período: 2023

Função: **Elaboração de relatórios RAP**, realizando atividades de campo e escrita para licenciamento e melhorias em 5 parques flutuantes em Joinville.

Local: Joinville SC

**LT 230 kV Inocência - Ilha Solteira 2, C4, CS – Caruso – SGBH**

Período: 2022

Função: **Elaboração de relatório R3**, focado em itens relacionados a fauna, para atendimento ao TR EPE.

Local: Mato Grosso do Sul e São Paulo

**Centro de Treinamento em Manejo Florestal – Caruso – IDEFLOR**

Período: 2023

Função: **Elaboração de RAP**, desenvolvendo capítulos relacionados a flora, como diagnóstico, gestão de equipe em campo, impactos e medidas mitigadoras.

Local: Pará

**Linha de Transmissão L1, L2 e L22 Navegantes SC – Caruso – NEOENERGIA**

Período: 2022-2023

Função: **Acompanhamento de PBA** durante a instalação de três LTs próximas ao município de Navegantes, realizando gestão de condicionantes e licenças, focado nos itens relacionados a flora.

Local: Santa Catarina

**Complexo Eólico Santo Agostinho – Caruso – ENGIE**

Período: 2022 - 2023

Função: **Acompanhamento de PBA e gestão das condicionantes das Licenças de Instalação**, relacionado aos itens de fauna e flora, bem como gestão e correção de relatórios de resgate de fauna.

Local: Rio Grande do Norte

**Complexo Eólico Ventos de São Vitor - ESSENTIA**

Período: 2022 - 2023

Função: **Acompanhamento de PBA relacionado a Licença de Operação**, realizando gestão das condicionantes e equipes relacionadas a fauna.

Local: Bahia

**Linha de Transmissão 230kV Abunã - Porto Velho, Rondônia – Caruso – ETB**

Período: 2022 - 2023

Função: **Acompanhamento de PBA relacionado a Licença de Operação**, realizando gestão das condicionantes e equipes relacionadas a fauna.

Local: Rondônia

**Linha de Transmissão 230kV Campina Grande III/Frei Damião Circuito 1 (C1) – Caruso – CHESF**

Período: 2022

Função: **Elaboração de RAS e Plano de Trabalho (PT) de fauna**, desenvolvendo e gerenciando itens relacionados a fauna.

Local: Pernambuco

**Parque Beto Carrero Penha SC – Caruso – Beto Carrero**

Período: 2022

Função: **Renovação de Licença de Instalação (LI)** e Relatório de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), executando a gestão de documentos e atendimento a condicionantes.

Local: Penha SC

**Revitalização do Cais Mauá Porto Alegre RS – Caruso – Prefeitura de Porto Alegre**

Período: 2022

Função: **Elaboração de tópicos para DTREIA/ EIA-RIMA**, relacionados a caracterização do empreendimento e impactos ambientais.

Local: Porto Alegre RS

**Linha De Transmissão 500 kV Complexo Eólico Serra Da Palmeira - Subestação Campina Grande III – Caruso – CTG**

Período: 2022

Função: **Elaboração de EIA/RIMA**, desenvolvendo capítulos de fauna e identificação e avaliação de impactos

Local: Pernambuco

**Instalação da Ponte bioceânica em Porto Murtinho – Caruso – DNIT**

Período: 2022

Função: **Acompanhamento de PBA de Licença de Instalação**, realizando o a revisão de relatórios técnicos relacionados a campanhas de monitoramento de fauna, inventário de flora e acompanhamento de supressão de árvores isoladas

Local: Mato Grosso do Sul

**Subestação Manoel da Nóbrega e LT 230 kV Henry Borden – Caruso – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. (ELTE)**

Período: 2022

Função: **Acompanhamento de LI** no auxilio na gestão do respostas aos questionamentos relacionados a flora por parte do órgão ambiental, bem como gestão de equipes durante as atividades de monitoramento de fauna.

Local: Santos, SP

**Contorno Viário de Florianópolis – Arteris Litoral Sul**

Período: 2021- 2022

Função: **Acompanhamento de LI** como analista do setor de meio ambiente, realizando acompanhamento de PBA de Obras, gestão de condicionantes e empresas contratadas.

Local: Biguaçu, São José e Palhoça, SC

**Complexo Eólico Gameleira 81.65MW – Cia Ambiental – CPFL**

Período: 2020

Função: **Acompanhamento de condicionantes e Programas de LI** durante a instalação do Complexo eólico (em 4 parques Costa das Dunas, Figueira Branca, Gameleira e Farol de Touros). Gestão dos programas relacionados a fauna (monitoramento e resgate) e respostas a questionamentos de flora.

Local: Touros, RN

**PCH Foz do Estrela – Cia Ambiental – Brookfield Energia Renovável S.A.**

Período: 2019-2020

Função: **Acompanhamento de condicionantes e Programas de LI** durante a instalação da PCH. Execução e Gestão de equipes e programas relacionados a fauna (monitoramento e resgate) e flora (resgate e PRAD) e auxilio na supervisão ambiental.

Local: Coronel Domingos Soares, PR

**Porto Guará – Cia Ambiental – Porto Guara Infraestrutura SPE S.A.**

Período: 2019-2020

Função: **Elaboração de EIA/RIMA**, desenvolvendo capítulos de fauna e flora, realizando atividades de campo e escritório.

Local: Paranaguá, PR

**Biopark Parque Tecnológico – Cia Ambiental – Biopark Educação**

Período: 2019-2020

Função: **Acompanhamento de condicionantes e Programas de Licença** durante a instalação do Parque Tecnológico. Execução e Gestão de equipes e programas relacionados a fauna (monitoramento) e auxilio na supervisão ambiental.

Local: Toledo, PR

**PCH Lucia Cherobim – Cia Ambiental – CPFL**

Período: 2019-2020

Função: **Elaboração de EIA/RIMA**, desenvolvendo capítulos de fauna e flora, realizando atividades de campo e escritório. Gestão de equipes e escrita de relatórios de levantamento de fauna.

Local: Porto Amazonas, PR

**LDAT Lucia Cherobim 138 kV e Subestação – Cia Ambiental – CPFL**

Período: 2019-2020

Função: **Elaboração de RAS**, desenvolvendo capítulos de fauna e flora, realizando atividades de campo e escritório.

Local: Porto Amazonas, PR

**Malha Central e Terminal de Cargas Rio Verde – Cia Ambiental – RUMO Logística**

Período: 2019-2020

Função: Acompanhamento de condicionantes e Programas de Licença durante a instalação da malha ferroviária e Terminal de Cargas. Execução e Gestão de equipes e programas relacionados a fauna (monitoramento e resgate) e auxilio na supervisão ambiental.

Local: Diversos municípios, GO

**Duplicação de Pátios Ferroviários – Cia Ambiental – RUMO Logística**

Período: 2019-2020

Função: **Acompanhamento de condicionantes e Programas de Licença** antes e durante a instalação de pátios ferroviários. Execução de campo de levantamento de flora e Gestão de equipes e programas relacionado a fauna e flora (resgate) e auxilio na supervisão ambiental.

Local: Santos, SP

**Duplicação de Pátios Ferroviários – Cia Ambiental – RUMO Logística**

Período: 2019-2020

Função: **Acompanhamento de LI**, Organização de campo, gestão de equipes e execução de resgate de fauna durante a supressão de vegetação para duplicação de pátios ferroviários.

Local: Alto Garças, MT e Mirassol, SP

**Duplicação de Pátios Ferroviários – Cia Ambiental – RUMO Logística**

Período: 2019-2020

Função: **Acompanhamento de LI**, Organização de campo, gestão de equipes e execução de resgate de fauna durante a supressão de vegetação para duplicação de pátios ferroviários.

Local: Alto Garças, MT e Mirassol, SP

**Complexo Eólico e Solar Jandaíra – Cia Ambiental – Copel**

Período: 2020

Função: **Acompanhamento de LI**, Realização de atividades de fauna (levantamento) e flora (inventário) para instalação de complexo eólico e solar.

Local: Jandaíra, RN

**Porto de Paranaguá – Cia Ambiental – TCP**

Período: 2020

Função: **Acompanhamento de LO,** Realização de atividades de flora, realizando o monitoramento de crescimento de árvores de mangue.

Local: Paranaguá, PR

**CGH Maria Cavaleira - Saltinho Energias Renováveis Ltda – Cia Ambiental – Ritmo Energia**

Período: 2021

Função: **Desenvolvimento de RAS**, realizando atividades relacionadas a fauna e flora, com organização de campanhas de monitoramento e desenvolvendo tópicos em relatório técnico.

Local: Campo Mourão, PR.

**PCH Paredinha e LDAT 138 kV – Cia Ambiental – IBEMAPAR**

Período: 2021

Função: **Realização de atividades de flora**, realizando levantamentos de campo, gestão de equipes e desenvolvendo de tópicos em relatório técnico.

Local: Turvo, PR

**CGH Libera Maria – Cia Ambiental – ENINSA**

Período: 2019

Função: **Elaboração de RDPA**, desenvolvendo tópicos relacionados a flora e fauna, além do auxilio no apoio técnico ao coordenador do projeto na organização de documentos e fechamento do relatório

Local: Bituruna, PR

**LDAT PCH Boa Vista II – Cia Ambiental – IBEMA**

Período: 2019

Função: **Escrita de Plano de Trabalho (PT) para solicitação de Autorização Ambiental (AA)** de fauna, escrita de relatórios técnicos, gestão de equipes e organização de campo de monitoramento de fauna para licenciamento de Linha de Distribuição da PCH Boa Vista II.

Local: Turvo, PR

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 no uso de sua atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) **ALEX DA COSTA PICOLI** registrado neste CRBio-07, sob o nº **83851/07-D**, está quite com suas obrigações junto a Tesouraria deste Conselho até a presente data, não constando nenhum processo administrativo impeditivo, estando, portanto, **apto para atuação profissional conforme disposições da Resolução CFBio Nº 300/2012.**

**Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio07.gov.br

Certidão emitida ás 10:07:00 do dia 12/02/2026

Número da Certidão: 18644/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 18656/NET Emissão: 12/02/2026

Nome: ALEX DA COSTA PICOLI
Registro CRBio-07 Nº: 83851/07-D
Registrado(a) desde: 22/04/2015
Filiação: MARCOS ALBERTO PICOLI
CASSIA REGINA BOSSO DA COSTA PICOLI
Data de Nascimento: 26/08/1993
Carteira de Identidade: 8.483.757-1
Naturalidade: CURITIBA/PR

Situação: ATIVO DEFINITIVO — **REGULAR**

Graduação:
BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLOGICAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau: 27/02/2015 Diplomação: 27/02/2015

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

**Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.**
**Consulte nosso site (http://www.crbio-7.gov.br) para validar a autenticidade desta Certidão.**

Certidão emitida ás 12:45:00 do dia 12/02/2026

# Marcus Vinicius Facin Brisolla

(41) 98894-4984
mvbrisolla@gmail.com
Rua Emílio Cornelsen, 500 apto 314 – Ahú – Curitiba/PR

**FORMAÇÃO**

**Formação em PNL (Progração Neurolinguística) Practitioner -** eXpertar - Desenvolvimento e Treinamentos (2022)
**Auditor de Terceira Parte de ISO 9001:2015; 14001:2015 e 45001:2018 –** SGS Academy (2018)
**Graduado em Tecnologia em Química Ambiental** – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2007)
**Inglês Avançado** – CELIN – (2000)

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
**Consultoria Ambiental**

**Empresa de Consultoria Ambiental com atuação nacional, sou fundador e CEO, desenvolvendo a empresa desde seu início até o atual momento. Somos especialistas em gestão ambiental para o segmento da indústria, contando com equipe de 40 colaboradores atuante no desenvolvimento de gestão preventiva, gestão de resíduos e riscos ambientais.**

**Cargo:** Sócio Diretor (2009 - Atual)

**Atividades**
- Desenvolvimento estratégico global.
- Construção e acompanhamento de metas técnicas, comerciais e administrativas.
- Soluções de problemas de alta complexidade.
- Relacionamento com clientes de grandes contas.
- Tomada de decisões estratégicas.
- Responsável Técnico junto ao CRQ – 09202210.
- Cerca de 1000 ARTs Emitidas para Estudos, Projetos, Planos e Laudos Ambientais.
- Atuação nacional nos segmentos do Construbussiness, Energia, Infraestrutura, Rodovias, Portos, Saneamento e outros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ**

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

## PROCESSO Nº 17336

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o(a) profissional **MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA** portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 09202210, CPF nº 048.028.559-40 encontra-se registrado(a) no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IX Região, estando em situação regular junto a este Conselho, até a data de 31/03/2026.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

**Edward Borgo**
**Presidente do CRQ-IX**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código: 08052.02508.48161.77397.8

R Rio Grande do Norte 2321, casa 8, Curitiba/PR
casada, 31/10/1990

# Marina Kuchnir Jacometti Rehme

(41) 988561029/ (41) 987811135
mkjacometti@gmail.com

## FORMAÇÃO

**Especialização em ESG –** Ibmec e Exame academy (2023 – Cursando)
**Formação em PNL (Progração Neurolinguística) Practitioner -** eXpertar - Desenvolvimento e Treinamentos
**Auditor Interno Integrado de ISO 9001:2015; 14001:2015 e 45001:2018 –** SGS Academy (2018)
**Pós-Graduanda em Administração de Empresas –** FGV/ISAE (2015-2016)
**Graduada em Engenharia Agronômica** – Universidade Federal do Paraná (2014)
**Graduada em Tecnologia em Processos Ambientais** – Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2014)
**Inglês Avançado** – Académie Linguistique Internationale – A.L.I (2012)
**Espanhol Básico** – Centro de Línguas e Interculturalidade – CELIN (2012 – 2013)

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
### Consultoria Ambiental

**Cargo:** Sócia e Diretora técnica (2017 - Atual)

**Atividades**

- Gerenciamento das lideranças.
- Definição e acompanhamento de budget.
- Elaboração e acompanhamento de metas.
- Avaliação de resultados contábeis da empresa.
- Coordenação de projetos de alta complexidade.
- Participação na gestão de políticas salariais, fiscais e tributárias.
- Participação da elaboração de programa de recursos humanos.ão de programa de recursos humanos.

**Cargo:** Gestora Ambiental (janeiro/2015 – 2017)

Atividades:

- Coordenação de equipe
- Acompanhamento de Licenciamento Ambiental.
- Elaboração e Implementação Projetos Ambientais: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS, PGRSS, PGRCC); Plano de Recuperação de Área Degradada.
- Elaboração de Laudo de Ruídos; Relatório de Auditoria Ambiental; Projeto de Corte e Aterro.
- Coordenação e Elaboração de Relatório Ambiental Prévio.
- Coordenação e Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança.
- Assessoria ambiental para empresas.
- Treinamento e Palestras em indústria com temas relacionados ao Meio Ambiente
- Tratativa com clientes e órgãos ambientais.

**Principais realizações:**

- Criação de Procedimento Padrão para projeto;
- Criação do Grupo de Estudos da empresa;
- Desenvolvimento de Planilhas de Projetos

**Cargo:** Estagiária (outubro/2012 – dezembro/2014)

Atividades:

- Preparação de documentação para Licenciamento Ambiental e acompanhamento de processo. Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS, PGRSS, PGRCC). Medição de Ruídos. Participação em Auditorias Ambientais Compulsória. Apoio na elaboração de projeto de Inventário Florestal e Recuperação de Área Degradada.
- Elaboração de projeto de Corte e Aterro.

**EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**
**Órgão Público Federal**

**Cargo:** Estagiária (agosto/12 – outubro/12)

Atividades:

- Análises do projeto de Biocarvão e Serviços Ambientais

**ECCOAMBIENTAL – Engenharia, Consultoria e Conservação Ambiental**
**Consultoria Ambiental**

**Cargo:** Estagiária (julho/11–janeiro/12)

Atividades:

- Apoio nos projetos de Recuperação de Áreas Degradadas. Auxílio na criação de mapas e levantamento de dados sobre a área a ser recuperada.

**IAP - Instituto Ambiental do Paraná - Departamento de Licenciamento de Poluidores**
**Órgão Público Estadual**

**Cargo:** Estagiária (agosto/10 – julho/11)

Atividades:

- Autorização Ambiental de Transporte: Avaliação documental, apoio técnico.
- Gerenciamento de Resíduos: Suporte telefônico quanto ao embasamento legal e elaboração do Inventário de Resíduos.

**Laboratório de Nutrição Animal – UFPR**

**Trabalho Voluntário** (março/2010 – julho/2010)

Atividades:

- Análises físico-químicas de amostras de ração animal.

## DEMAIS APTIDÕES

- Conhecimento Avançado do Pacote Office.
- Curso de Auditoria Ambiental, 40 horas, Eccoambiental (novembro/2011).
- Curso de PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 21 horas, SENAC (agosto/11).
- Curso de AutoCAD 3D, 60 horas, UCS Capacitação Tecnológica (agosto/11).

Consulta de atividades liberadas para PR-146477/D - MARINA KUCHNIR JACOMETTI

Clique em ⌄ para exibir os detalhes

Selecione o tipo de pacote:

Obra ou serviço | Nivel de atuação | Atividades profissionais

Exportar

| Nº | Descrição |
|---|---|

⌃ 165

Tecnologo em Quimica - Res. 313/1986

Exportar

**Obra, serviços e complementos:**

- Saneamento Ambiental
  - Sistema de Esgoto/Resíduos
    - 357 - de sistema de esgoto/resíduos líquidos / (sem complemento)
    - 358 - de sistema de esgoto/resíduos líquidos / tratamento de efluentes líquidos domésticos
    - 370 - de coleta de resíduos sólidos / (sem complemento)
    - 371 - de coleta de resíduos sólidos / domiciliares e de limpeza urbana
    - 372 - de coleta de resíduos sólidos / industriais
    - 375 - de transporte de resíduos sólidos / (sem complemento)
    - 376 - de transporte de resíduos sólidos / domiciliares e de limpeza urbana
    - 377 - de transporte de resíduos sólidos / industriais
    - 380 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / (sem complemento)
    - 381 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / incineração de resíduos sólidos de limpeza urbana
    - 382 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / incineração de resíduos sólidos industriais
    - 384 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / usina de reciclagem de resíduos sólidos
    - 387 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / disposição final de resíduos sólidos
- Meio Ambiente
  - Controle e Monitoramento Ambiental
    - 400 - de monitoramento ambiental
  - Diagnóstico e Caracterização Ambiental
    - 407 - de diagnóstico e caracterização ambiental / ensaio químico de solos
- Atividades da Área Naval e Oceânica
  - Operações Navais

1144 - de arqueação

Química

Processos na Indústria Química, Bioquímica ou Petroquímica

1358 - de processos da indústria química

**Concedidos a:**

1421100 - TECNÓLOGO EM PROCESSOS QUÍMICOS

1420600 - TECNOLOGO EM QUIMICA

^ 864

Eng. Agronomo - Res. 218/1973 art. 5º

Exportar

**Obra, serviços e complementos:**

Construção Civil

Edificações

27 - de cercamento / (sem complemento)

28 - de cercamento / por alambrado ou grades

33 - de imóveis

2589 - de compatibilização de projetos

Geotecnia e Geologia da Engenharia

Sondagens

150 - de sondagem geotécnica / (sem complemento)

151 - de sondagem geotécnica / a trado

Obras de Terra

158 - de obras de terra / (sem complemento)

159 - de obras de terra / escavação

160 - de obras de terra / corte

161 - de obras de terra / aterro

162 - de obras de terra / compactação

163 - de obras de terra / reaterro

164 - de obras de terra / abertura de valas

165 - de obras de terra / remoção de solo

166 - de obras de terra / limpeza de terreno

167 - de obras de terra / terraplenagem

2612 - de açudes/lagos artificiais

Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos

Barragens e Diques

294 - de barragens / de terra

Saneamento Ambiental

Sistema de Abastecimento de Água

343 - de ensaio / (sem complemento)

344 - de ensaio / de percolação de solo

345 - de ensaio / de permeabilidade de solo

Sistema de Esgoto/Resíduos

370 - de coleta de resíduos sólidos / (sem complemento)

371 - de coleta de resíduos sólidos / domiciliares e de limpeza urbana

372 - de coleta de resíduos sólidos / industriais

373 - de coleta de resíduos sólidos / de serviços de saúde

374 - de coleta de resíduos sólidos / da construção civil

375 - de transporte de resíduos sólidos / (sem complemento)

376 - de transporte de resíduos sólidos / domiciliares e de limpeza urbana

377 - de transporte de resíduos sólidos / industriais

378 - de transporte de resíduos sólidos / de serviços de saúde

379 - de transporte de resíduos sólidos / da construção civil

380 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / (sem complemento)

381 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / incineração de resíduos sólidos de limpeza urbana

382 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / incineração de resíduos sólidos industriais

385 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / usina de compostagem de resíduos orgânicos

386 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / plano de gerenciamento de resíduos

387 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / disposição final de resíduos sólidos

390 - de sistema de esgoto/resíduos sólidos / monitoramento ambiental de aterros

2691 - de tratamento de resíduos sólidos

2692 - de destinação de resíduos sólidos / (sem complemento)

2693 - de destinação de resíduos sólidos / domiciliares e de limpeza urbana

2694 - de destinação de resíduos sólidos / industriais

2695 - de destinação de resíduos sólidos / de serviços de saúde

2696 - de destinação de resíduos sólidos / da construção civil

Meio Ambiente

Controle e Monitoramento Ambiental

397 - de controle ambiental / passivo ambiental

398 - de controle ambiental / controle ambiental de solo

399 - de controle ambiental / controle de poluição ambiental

400 - de monitoramento ambiental

2697 - de emissões atmosféricas

2698 - de águas subterrâneas

Diagnóstico e Caracterização Ambiental

402 - de diagnóstico e caracterização ambiental / (sem complemento)

403 - de diagnóstico e caracterização ambiental / caracterização do meio físico

404 - de diagnóstico e caracterização ambiental / caracterização do meio biótico

405 - de diagnóstico e caracterização ambiental / caracterização fitossociológica

406 - de diagnóstico e caracterização ambiental / caracterização do meio antrópico

407 - de diagnóstico e caracterização ambiental / ensaio químico de solos

408 - de diagnóstico e caracterização ambiental / diagnóstico ambiental

409 - de diagnóstico e caracterização ambiental / prognóstico ambiental

410 - de diagnóstico e caracterização ambiental / identificação de fontes poluidoras

411 - de diagnóstico e caracterização ambiental / identificação e potencialização de impactos ambientais

Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas

413 - de gestão de bacias hidrográficas

414 - de recuperação de bacias hidrográficas

415 - de caracterização de bacias hidrográficas

Recuperação Ambiental

417 - de recuperação ambiental / (sem complemento)

418 - de recuperação ambiental / biorremediação

419 - de recuperação ambiental / remediação em água

420 - de recuperação ambiental / remediação em solo

421 - de recuperação ambiental / remediação em água subterrânea

422 - de recuperação ambiental / recuperação ambiental

423 - de recuperação ambiental / mitigação ambiental

Tecnologia Ambiental

425 - de tecnologia ambiental

Gestão Ambiental

427 - de riscos ao meio ambiente

428 - de viabilidade ambiental

429 - de adequação ambiental

430 - de auditoria ambiental

431 - de controle de qualidade ambiental

432 - de estudos ambientais

433 - de impacto ambiental

434 - de educação ambiental

435 - de modelagem ambiental

436 - de planejamento ambiental

2699 - de Plano de Controle Ambiental - PCA

2700 - de Relatório de Controle Ambiental - RCA

2701 - de Estudo de Impacto Ambiental - EIA

2702 - de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

2703 - de outorga florestal

2704 - de certificação florestal

2705 - de certificação ambiental

2706 - de documento de origem florestal

2707 - de cadastro ambiental rural

2708 - de reserva ambiental

2709 - de reserva florestal

2710 - de reserva legal

2711 - de indicadores ambientais

Mecânica

Sistemas Térmicos

940 - de sistemas térmicos / biodigestor

Atividades da Área Naval e Oceânica

Operações Navais

1144 - de arqueação

Atividades da Área da Engenharia de Produção

Engenharia Econômica

1309 - de engenharia econômica

Química

Processos na Indústria Química, Bioquímica ou Petroquímica

1391 - de armazenamento/conservação de produtos da indústria química / de adubos, fertilizantes e pesticidas

1417 - de acondicionamento de produtos da indústria química / de adubos, fertilizantes e pesticidas

Atividades na Área da Engenharia de Materiais

Ensaios de Materiais

1567 - de ensaio físico para controle tecnológico

1568 - de ensaio químico para controle tecnológico

Atividades na Área da Engenharia de Alimentos

Produtos e Processos da Indústria Alimentícia

1576 - de produtos alimentícios / (sem complemento)

1577 - de produtos alimentícios / de origem vegetal

1578 - de produtos alimentícios / de origem animal

1579 - de produtos alimentícios / bebidas

1580 - de produtos alimentícios / alimentos fermentados

1582 - de produtos alimentícios / café e chá

1583 - de produtos alimentícios / cacau

1588 - de produtos alimentícios / conserva de frutas

1589 - de produtos alimentícios / conserva de legumes

1590 - de produtos alimentícios / carne e derivados

1591 - de produtos alimentícios / pescado e derivados

1595 - de produtos alimentícios / vinhos

1596 - de produtos alimentícios / cervejas, chopes e malte

1606 - de processamento de produtos alimentícios / (sem complemento)

1607 - de processamento de produtos alimentícios / de origem vegetal

1608 - de processamento de produtos alimentícios / de origem animal

1609 - de processamento de produtos alimentícios / bebidas

1610 - de preservação/conservação de produtos alimentícios / (sem complemento)

1611 - de preservação/conservação de produtos alimentícios / de origem vegetal

1612 - de preservação/conservação de produtos alimentícios / de origem animal

1613 - de preservação/conservação de produtos alimentícios / bebidas

1614 - de armazenamento/acondicionamento de produtos alimentícios / (sem complemento)

1615 - de armazenamento/acondicionamento de produtos alimentícios / de origem vegetal

1616 - de armazenamento/acondicionamento de produtos alimentícios / de origem animal

1617 - de armazenamento/acondicionamento de produtos alimentícios / bebidas

Controle da Qualidade

1620 - de análise microbiológica de produtos alimentícios e bebidas

1621 - de análise química de produtos alimentícios e bebidas

1622 - de análise físico-química de produtos alimentícios e bebidas

1623 - de boas práticas de fabricação da indústria alimentícia

Topografia

Levantamentos Topográficos Básicos

1816 - de levantamento topográfico / planimétrico

1817 - de levantamento topográfico / altimétrico

1818 - de levantamento topográfico / planialtimétrico

1819 - de transporte de coordenadas

1820 - de transporte de cotas altimétricas

1822 - de curvas de nível topográficas

2853 - de nivelamento topográfico

Levantamentos Topográficos Especiais e Nivelamentos de Precisão

1824 - de levantamento batimétrico

Agrimensura

Fotogrametria

1901 - de levantamento fotogramétrico

1903 - de fotointerpretação

Parcelamento do Solo

1928 - de remembramento / (sem complemento)

1929 - de remembramento / urbano

1930 - de remembramento / rural

1931 - de desmembramento / (sem complemento)

1932 - de desmembramento / urbano

1933 - de desmembramento / rural

Terraplenagem

1967 - de volume/área de cortes - terraplenagem

1968 - de volume/área de aterros - terraplenagem

1969 - de volume/área de escavação - terraplenagem

1970 - de volume/área de bota-fora - terraplenagem

1971 - de compactação - terraplenagem

1972 - de desassoreamento - terraplenagem

1973 - de escarificação - terraplenagem

1974 - de transporte - terraplenagem

Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura

Fitotecnia e Fitossanidade

2061 - de cultivo/produção / (sem complemento)

2062 - de cultivo/produção / de cereais

2063 - de cultivo/produção / de leguminosas

2064 - de cultivo/produção / de oleaginosas

2065 - de cultivo/produção / de fibrosas

2066 - de cultivo/produção / de plantas medicinais, estimulantes e industriais

2067 - de cultivo/produção / de corantes naturais e condimentos

2068 - de cultivo/produção / de forrageiras e pastagens

2069 - de cultivo/produção / de olerícolas

2070 - de cultivo/produção / de frutíferas

2071 - de cultivo/produção / de raízes, tubérculos e rizomas

2072 - de cultivo/produção / de flores e plantas ornamentais

2073 - de cultivo/produção / de espécies florestais

2074 - de cultivo/produção / de cultura protegida

2075 - de cultivo/produção / de orgânicos

2076 - de cultivo/produção / de outras formas de propagação

2077 - de cultivo/produção / de outras formas de cultivo

2078 - de cultivo/produção / de organismos geneticamente modificados

2079 - de cultivo/produção em ambiente controlado / (sem complemento)

2080 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de cereais

2081 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de leguminosas

2082 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de oleaginosas

2083 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de fibrosas

2084 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de plantas medicinais, estimulantes e industriais

2085 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de corantes naturais e condimentos

2086 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de forrageiras e pastagens

2087 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de olerícolas

2088 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de frutíferas

2089 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de raízes, tubérculos e rizomas

2090 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de flores e plantas ornamentais

2091 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de espécies florestais

2092 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de cultura protegida

2093 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de orgânico

2094 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de outras formas de propagação

2095 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de outras formas de cultivo

2096 - de cultivo/produção em ambiente controlado / de organismos geneticamente modificados

2097 - de propagação in vitro

2098 - de hidroponia

2099 - de produção em viveiros / (sem complemento)

2100 - de produção em viveiros / de espécies florestais

2101 - de produção em viveiros / de espécies ornamentais

2102 - de produção em viveiros / de espécies hortícolas

2103 - de produção em viveiros / de espécies frutíferas

2104 - de produção em viveiros / de espécies nativas

2105 - de cobertura vegetal

2106 - de hidrossemeadura

2107 - de enleivamento

2108 - de composição da vegetação / (sem complemento)

2109 - de composição da vegetação / de parques

2110 - de composição da vegetação / de jardins

2111 - de composição da vegetação / de praças

2112 - de composição da vegetação / de outros espaços

2113 - de composição da vegetação / de acessos e passeios

2114 - de plantio direto

2115 - de pousio

2116 - de rotação de culturas

2117 - de cultivo mínimo

2118 - de agrofloresta

2119 - de agrossilvopastoril

2120 - de tratamento fitossanitário

2121 - de controle biológico

2134 - de produtos de origem vegetal

2135 - de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO)

2865 - de cultivo/produção / do tabaco

2866 - de cultivo/produção em ambiente controlado / do tabaco

2867 - de aplicação de agrotóxico / (sem complemento)

2868 - de aplicação de agrotóxico / de herbicida

2869 - de aplicação de agrotóxico / de fungicida

2870 - de aplicação de agrotóxico / de bactericida

2871 - de aplicação de agrotóxico / de acaricida

2872 - de aplicação de agrotóxico / de inseticidas

2873 - de aplicação de agrotóxico / de nematicida

2874 - de aplicação de agrotóxico / de produtos biológicos

2875 - de aplicação de agrotóxico / de produtos naturais

2876 - de certificação de produção integrada

Edafologia

2137 - de edafologia

2138 - de capacidade de uso do solo

2140 - de aptidão agrícola do uso do solo

2141 - de uso atual dos solos

2142 - de descrição, classificação e caracterização dos solos

Microbiologia

2144 - de análise microbiológica / (sem complemento)

2145 - de análise microbiológica / para fins agrícolas

2146 - de análise microbiológica / para fins agropecuários

2147 - de análise microbiológica / para fins florestais

2148 - de análise microbiológica / para fins aquícolas

Fertilizantes, Corretivos e Nutrição Vegetal

2150 - de aplicação de insumos agrícolas / (sem complemento)

2151 - de aplicação de insumos agrícolas / corretivos agrícolas

2152 - de aplicação de insumos agrícolas / fertilizantes orgânicos

2153 - de aplicação de insumos agrícolas / fertilizantes químicos

2154 - de aplicação de insumos agrícolas / inoculantes microbiológicos

2155 - de aplicação aérea de agrotóxicos

2156 - de adubação / (sem complemento)

2157 - de adubação / verde

2158 - de adubação / química

2159 - de adubação / orgânica

2160 - de fertirrigação

2161 - de adubos e fertilizantes

Biometria

2163 - de biometria agronômica

Sementes e Grãos

2165 - de produção de sementes / (sem complemento)

2166 - de produção de sementes / florestais

2167 - de produção de sementes / ornamentais

2168 - de produção de sementes / hortícolas

2169 - de produção de sementes / frutíferas

2170 - de produção de sementes / agrícolas

2171 - de produção de grãos agrícolas

2877 - de beneficiamento de sementes

Mudas

2173 - de produção de mudas / (sem complemento)

2174 - de produção de mudas / de espécies florestais

2175 - de produção de mudas / de espécies ornamentais

2176 - de produção de mudas / de espécies hortícolas

2177 - de produção de mudas / de espécies medicinais

2178 - de produção de mudas / de espécies frutíferas

2179 - de produção de mudas / de espécies nativas

Colheita

2181 - de colheita / (sem complemento)

2182 - de colheita / de cereais

2183 - de colheita / de leguminosas

2184 - de colheita / de oleaginosas

2185 - de colheita / de fibrosas

2186 - de colheita / de plantas medicinais, estimulantes e industriais

2187 - de colheita / de corantes naturais e condimentos

2188 - de colheita / de forrageiras e pastagens

2189 - de colheita / de olerícoas

2190 - de colheita / de frutíferas

2191 - de colheita / de raízes, tubérculos e rizomas

2192 - de colheita / de flores e plantas ornamentais

2193 - de colheita / de espécies florestais

2194 - de colheita / de cultura protegida

2195 - de colheita / de orgânicos

2196 - de colheita / de outras formas de propagação

2197 - de colheita / de outras formas de cultivo

2198 - de colheita / de organismos geneticamente modificados

2878 - de colheita / de sementes

Zootecnia - Agrostologia

2202 - de ensilagem, capineira, forragem ou fenação

Zootecnia – Nutrição e Rações para Monogástricos

2204 - de produção de ração para monogástricos

2205 - de produção de suplementos para monogástricos

2206 - de produção de concentrados para monogástricos

2207 - de produção de ingredientes para monogástricos

2208 - de produção de alimentos para monogástricos

2209 - de produção de aditivos para monogástricos

2210 - de produção de produtos com medicamentos para monogástricos

Zootecnia - Nutrição e Rações para Ruminantes

2212 - de produção de ração para ruminantes

2213 - de produção de suplementos para ruminantes

2214 - de produção de concentrados para ruminantes

2215 - de produção de ingredientes para ruminantes

2216 - de produção de alimentos para ruminantes

2217 - de produção de aditivos para ruminantes

2218 - de produção de produtos com medicamentos para ruminantes

Zootecnia – Nutrição e Rações para Espécies Aquícolas

2220 - de produção de ração para espécies aquícolas

2221 - de produção de suplementos para espécies aquícolas

2222 - de produção de concentrados para espécies aquícolas

2223 - de produção de ingredientes para espécies aquícolas

2224 - de produção de alimentos para espécies aquícolas

2225 - de produção de aditivos para espécies aquícolas

2226 - de produção de produtos com medicamentos para espécies aquícolas

2227 - de produção de alimento vivo para espécies aquícolas

Zootecnia – Produção e Manejo de Monogástricos

2229 - de produção e manejo de aves

2230 - de produção e manejo de suínos

2231 - de produção e manejo de equinos

2232 - de produção e manejo de outros monogástricos

Zootecnia – Produção e Manejo de Ruminantes

2234 - de produção e manejo de ovinos

2235 - de produção e manejo de caprinos

2236 - de produção e manejo de bovinos

2237 - de produção e manejo de outros ruminantes

Zootecnia – Produção e Manejo Aquícola

2239 - de produção e manejo de piscicultura continental / (sem complemento)

2240 - de produção e manejo de piscicultura continental / continental

2241 - de produção e manejo de carcinicultura

2242 - de produção e manejo de ranicultura

2243 - de produção e manejo de ostreicultura

2244 - de produção e manejo de alevinos

2245 - de produção e manejo de mitilicultura

2246 - de produção e manejo de pectinicultura

2247 - de produção e manejo de sementes de ostras

2248 - de produção e manejo de mitilídeos

2249 - de produção e manejo de sementes de vieiras

2250 - de produção e manejo de larvas de camarão

2251 - de produção e manejo de pós-larva de camarão

2252 - de produção e manejo de fauna e flora aquática

2253 - de produção e manejo de alginocultura

2254 - de produção e manejo de malacocultura

2255 - de produção e manejo de matérias primas aquícolas

2256 - de produção e manejo de microalgas

2257 - de produção e manejo de macroalgas

2258 - de produção e manejo de espécie aquícola ornamental / (sem complemento)

2259 - de produção e manejo de espécie aquícola ornamental / marinha

2260 - de produção e manejo de espécie aquícola ornamental / continental

2261 - de manejo de piscicultura marinha

2262 - de manejo de viveiros aquícolas

2263 - de biometria de animais aquáticos

2264 - de limnologia

2265 - de ictiofauna

2266 - de povoamento de ambientes aquáticos

2267 - de repovoamento de ambientes aquáticos

2268 - de levantamento de fauna aquícola

Zootecnia – Fauna Silvestre

2270 - de levantamento faunístico

2271 - de manejo de fauna

2272 - de classificação de fauna

2273 - de conservação e preservação de fauna

Biotecnologia e Genética Animal e Vegetal

2275 - de melhoramento animal / (sem complemento)

2276 - de melhoramento animal / de espécies monogástricas

2277 - de melhoramento animal / de espécies ruminantes

2278 - de melhoramento animal / de espécies aquícolas

2279 - de melhoramento vegetal

2280 - de melhoramento florestal

2281 - de melhoramento vegetal de espécies aquícolas

Tecnologia de Transformação de Produtos

2283 - de beneficiamento de produtos / (sem complemento)

2285 - de beneficiamento de produtos / de origem vegetal

2286 - de beneficiamento de produtos / de origem aquícola

2287 - de beneficiamento de produtos / de origem florestal

2879 - de beneficiamento de produtos / de origem animal

Sistemas de Condicionamento do Meio para Armazenamento, Preservação e Conservação

2289 - de armazenamento de produtos / (sem complemento)

2290 - de armazenamento de produtos / animais

2291 - de armazenamento de produtos / vegetais

2292 - de armazenamento de produtos / aquícolas

2293 - de armazenamento de produtos / florestais

2294 - de preservação e conservação de produtos / (sem complemento)

2295 - de preservação e conservação de produtos / animais

2296 - de preservação e conservação de produtos / vegetais

2297 - de preservação e conservação de produtos / aquícolas

2298 - de preservação e conservação de produtos / florestais

Silvicultura

2300 - de controle fitossanitário florestal

2304 - de cultivo/produção de florestas / (sem complemento)

2305 - de cultivo/produção de florestas / naturais

2306 - de cultivo/produção de florestas / plantadas

2307 - de manejo florestal

2312 - de colheita florestal

2313 - de desmatamento florestal

2315 - de florestamento

2316 - de reflorestamento

2317 - de inventário florestal

2319 - de planos de arborização florestal

2320 - de sistemas agroflorestais

2321 - de sistemas agrossilvopastoris

2322 - de preservação florestal

2323 - de prevenção de incêndio florestal

2325 - de dendometria florestal

2326 - de cubagem de madeira

2880 - de reposição florestal obrigatória

2881 - de recuperação de áreas degradadas

2883 - de regularização de reflorestamento

2884 - de espécies florestais

2885 - de supressão vegetal

Produtos e Subprodutos Florestais

2328 - de carvão vegetal

2888 - de tratamento de madeira

Biossegurança Agropecuária e Pesqueira

2342 - de defesa sanitária / (sem complemento)

2343 - de defesa sanitária / de produtos animais

2344 - de defesa sanitária / de produtos vegetais

Controle de pragas e vetores

2346 - de controle de pragas e vetores

Prescrição de Receituário Agronômico e Receitas

2348 - de receituário agronômico

Classificação de Produtos Animais, Agrícolas, Florestais e Pesqueiros

2351 - de classificação de produtos animais

2352 - de classificação de grãos

2353 - de classificação de vegetais

2354 - de classificação de frutas

2355 - de classificação de produtos florestais

2356 - de classificação de sub-produtos florestais

2357 - de classificação de produtos aquícolas

Bromatologia e Zimotecnia

2359 - de bromatologia

2360 - de tecnologia de fermentação

Construções para Fins Agropecuários, Agroindustriais, Aquícolas e Florestais

2362 - de construções para fins rurais

2363 - de rede hidrosanitária para fins rurais

2365 - de estradas rurais

Irrigação e Drenagem

2367 - de drenagem para fins rurais

2368 - de irrigação

2369 - de fertirrigação - Irrigação e Drenagem

Uso, Manejo e Conservação de Solos

2371 - de manejo e conservação do solo

2372 - de terraplanagem para fins rurais

2373 - de remoção de solo para fins rurais

2374 - de uso de solos - rural

2376 - de aptidão agrícola

2377 - de descrição e caracterização dos solos – rural

2889 - de suscetibilidade 'natural' dos solos à erosão

2890 - de proteção de encostas / (sem complemento)

2891 - de proteção de encostas / cobertura vegetal

2893 - de roçada ou corte de vegetação

Manejo de Bacias Hidrográficas

2379 - de manejo de bacias hidrográficas

2380 - de captação de água para fins rurais

2381 - de distribuição de água para fins rurais

Mecanização Agrícola

2397 - de máquina para fins rurais

2398 - de implemento para fins rurais

2399 - de equipamentos para fins rurais

2400 - de motor para fins rurais

Transporte

2402 - de transporte de produtos agropecuários

2403 - de transporte de insumos agropecuários

Zootecnia - Fauna doméstica e domesticavel

2894 - de produção e manejo de apicultura

2895 - de produção e manejo de sericultura

Paisagismo

Organização Paisagística

2409 - de técnicas silviculturais

2410 - de paisagismo

2411 - de remoção de árvores

2412 - de transplantio de árvores

2413 - de recuperação vegetal

2414 - de implantação vegetal

2415 - de conservação vegetal

2896 - de poda de árvores

2897 - de escoramento de árvores

2898 - de avaliação de risco de árvores

2899 - de pragas e doenças em árvores

2900 - de plano diretor de arborização urbana

2901 - de manejo da paisagem

2902 - de área verde

Meteorologia

Climatologia

2432 - de efeitos climáticos / (sem complemento)

2433 - de efeitos climáticos / nos recursos naturais

2434 - de previsão de impactos / (sem complemento)

2435 - de previsão de impactos / da variabilidade climática

2436 - de estudo climatológico / (sem complemento)

2437 - de estudo climatológico / de áreas rurais

Meteorologia Aplicada

2445 - de agrometeorologia

Climatologia Agrícola

2459 - de climatologia agrícola

2460 - de climatologia para aquicultura/pesca

Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes

Emergência e Catástrofes

2523 - de plano de emergência e catástrofe

2524 - de análise de catástrofe

Plano de Contingência

2526 - de plano de contingência

Proteção ao Meio Ambiente

Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

2578 - de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional

Gestão Territorial e Ambiental

2712 - de estudo de impacto de vizinhança

**Concedidos a:**

37058 - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Ativo/Sem convergência

# Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 132618/2025 Validade: 31/03/2026

**Nome civil:**
MARINA KUCHNIR JACOMETTI

**CPF:**
008.544.969-55

**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-146477/D

**Documento de Identidade:**
9.285.745-0

**Registro Nacional:**
1714366642

**Órgão emissor:**
SESP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**
13/05/2015

**Filiação:**
PAI: MARCIO GARCIA JACOMETTI
MÃE: HELENA DO ROCIO KUCHNIR

**Naturalidade:**
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

**Título**: TECNOLOGA EM QUIMICA

Data da anotação do título profissional: 10/07/2015

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: TECNOLOGIA EM PROCESSOS AMBIENTAIS

Data da Colação de Grau: 20/10/2014 - Diplomação: 28/01/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986
>
> Obs.: Referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais.
>
> Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

**Título**: ENGENHEIRA AGRONOMA

Data da anotação do título profissional: 13/05/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA AGRONOMICA

Data da Colação de Grau: 09/04/2015 - Diplomação: 09/04/2015

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

> Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

> CNPJ: 11017824000190
>
> Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 44h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 324706/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/11/2025 11:44:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n° 11.017.824/0001-90, com sede em Colombo – PR, à Rua José Sgoda 408 ch 15, Bairro Santa Gema, CEP 83.407-015, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Marcus Vinicius Facin Brisolla, portador do RG nº 70856123 SESP PR, inscrito no CPF nº 048.028.559-40, brasileiro, casado, sócio proprietário, domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500 - Apto 314 Bl. D, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-220.

**CONTRATADO:** MATHEUS OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, solteiro, biólogo, devidamente registrado CRBio-07 nº 41508/07-D, portador da CI/RG nº 9.185.360-4 SSP-PR, inscrito no MF/CPF sob o nº 788.588.525-91, residente e domiciliado na Rua Máximo João Kopp, nº 40 – Aptº 06, Bairro Santa Cândida, CEP 81020-430, Curitiba - Paraná.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de valores, forma e tempo de pagamento descritas no presente.*

## PREÂMBULO

***Art. 1º*** *A CONTRATANTE participará do Procedimento Licitatório nº 358/2026, de forma ELETRÔNICA, perante a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA. e a homologação em favor da CONTRATANTE, bem como o início da prestação dos serviços junto ao órgão licitante são condição do presente Contrato de Prestação de Serviços.*

***Art. 2º.*** *Na hipótese do Artigo antecedente, as obrigações de parte a parte passarão a ser exigíveis no mês do início da efetiva execução contratual da CONTRATANTE perante o órgão licitante.*

***Art. 3º.*** *Caso a CONTRATANTE não saia a vencedora do certame referido no Art. 1.º; ou ainda, não venha a firmar o competente Contrato com o órgão licitante; ou ainda, não seja possível executar o objeto licitado por qualquer motivo, as partes signatárias deste Contrato de Prestação de Serviços desde já acordam com a sua rescisão amigável, de modo que este não será capaz de gerar quaisquer efeitos perante as partes.*

***Parágrafo primeiro.*** *A hipótese do caput deste Artigo prevalecerá ainda que o insucesso no certame ou a inexecução contratual perante o órgão licitante tenha se dado por culpa da CONTRATANTE.*

***Parágrafo segundo.*** *Caso ocorra a hipótese prevista nesse artigo e em seus parágrafos, as partes declaram desde já que nada têm a reclamar umas das outras, a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, dando-se desde já mútua e recíproca quitação de seus haveres e deveres.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviço, que consiste no assessoramento técnico, no que tange as aptidões conferidas a este profissional, incluindo atividades em campo e administrativas, na referida esfera pública.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª**. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos na forma e condições estabelecidas na Cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, desenvolver todos os serviços referentes às áreas técnicas e administrativas repassados pelo CONTRATANTE, bem como, emitir as devidas as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) e providenciar as assinaturas necessárias à validação da sua prestação de serviços, ainda que estas sejam requeridas após o término da prestação de serviços.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA assume o compromisso de realizar todos os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos pré-determinados, atendendo entidades públicas e privadas com as quais o CONTRATANTE venha a estabelecer contratos/serviços.

**Parágrafo primeiro.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA permanecerá obrigada a complementar (por exemplo, mas não se limitando) as omissões havidas na sua prestação de serviços, as solicitações supervenientes dos órgãos competentes, os ajustes e as retificações que se façam necessárias, para a efetiva conclusão dos serviços prestados.

**Parágrafo segundo.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA deverá firmar documentos, manter válidos os documentos já emitidos (tais como, mas não se limitando às Anotações de Responsabilidade Técnica, laudos, estudos, atestados, projetos, etc), permanecendo com a sua responsabilidade profissional vinculada a esses documentos, no que for pertinente e previsto pelos órgãos competentes.

**Cláusula 5ª.** É dever do CONTRATADO zelar e cuidar dos materiais, equipamentos e veículos fornecidos pela empresa, devendo este alinhar com a CONTRATANTE a manutenção, consertos e reparos necessários.

## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Os serviços prestados serão remunerados conforme termo ajustado em aditivo contratual.

**Parágrafo primeiro.** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de deposito bancário em conta corrente ou transferência via PIX, na conta bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

## DO INADIMPLEMENTE, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 7ª.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, na forma da Cláusula 6ª, deverá incidir sobre o valor total do mês juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

**Cláusula 8ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a 6ª, a parte que não cumpriu deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato para a outra parte.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 9ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, todavia, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª.** A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, sua e dos funcionários contratados para a prestação dos serviços ora acordados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer atribuição nesse sentido.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA assume a responsabilidade de demandar a imediata retirada da CONTRATANTE do polo passivo de todos os eventuais processos judiciais ou administrativos que discutam questões atinentes às obrigações previstas no caput.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, ainda, assume a integral responsabilidade sobre eventuais condenações e pagamentos de quaisquer valores em nome da CONTRATANTE quanto a obrigações previstas no caput, devendo ressarcir a CONTRATANTE por quaisquer dispêndios havidos em razão da demanda, incluindo honorários advocatícios, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do comprovante de desembolso pela CONTRATANTE.

**Parágrafo terceiro.** No caso de bloqueio de bens da CONTRATANTE decorrente de eventuais demandas decorrentes das obrigações previstas no caput, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato desbloqueio dos respectivos bens, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos e das multas previstas no contrato.

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA é inteiramente responsável por eventuais danos ou prejuízos causados pela prestação de seus serviços, incluindo, mas não se limitando a, responsabilidade civil por atos seus ou de seus funcionários, demandas que envolvam relação de consumo, relação cível e de responsabilidade criminal pela natureza do serviço prestado.

**Parágrafo quinto.** A CONTRATADA assume ampla e integral responsabilidade por quaisquer atos ou condutas ilegais perpetradas por si ou seus funcionários contra pessoas que se encontrem na sede da CONTRATANTE ou contra funcionários da CONTRATANTE, bem como por eventuais danos ou prejuízos que lhes venham causar, incluindo litígios que venham a ser dirimidos no âmbito da justiça trabalhista, cível e criminal, incluindo, mas não limitando a, questões de assédio moral.

**Parágrafo sexto.** A CONTRATADA se compromete a apresentar à CONTRATANTE, em até 3 (três) dias após solicitação, todos os documentos necessários a comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, societária, cível e penal de sua atividade, bem como de seus sócios.

## DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

**Cláusula 12ª.** As partes comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte, salvo por ordem judicial.

**Parágrafo Primeiro.** As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

**Parágrafo Segundo.** No caso de divulgação de informações sobre o presente contrato na exceção indicada no caput, cabe à CONTRATADA informar a CONTRATANTE acerca dessa situação tão logo realize a divulgação.

## DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Cláusula 13ª.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7o, LGPD).

**Cláusula 14ª.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6o, LGPD).

**Cláusula 15ª.** A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**Cláusula 16ª.** Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

## DO FORO

**Cláusula 17ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Colombo - Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Colombo - PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 14:32:53 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS OLIVEIRA FREITAS
Data: 18/02/2026 11:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcus Vinicius Facin Brisolla**
REPRESENTANTE LEGAL
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.
CONTRATANTE

**Matheus Oliveira Freitas**
CPF: 788.588.525-91
CONTRATADO

**AUTARQUIA FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**
**Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915**
**Fone/fax: 41 - 3079 - 0077**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 76/26-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **MATHEUS OLIVEIRA FREITAS**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **41508/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2026, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0388/11**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Serviços técnicos especializados para levantamento e diagnóstico do meio biótico 13 Ictiofauna no cluster Boqueirão, Município de Barra/BA, em atendimento ao Projeto codificado 03GBE2210 13 1cElaboração de EIA/RIMA com vistas ao licenciamento do Cluster Boqueirão, na Bahia 1d. da área de **Zoologia**, no período de 4 de abril de 2011 a 10 de abril de 2011;

**2) ART nº 07-1073/13**, junto à **Ichtus soluções em meio ambiente**,para:
Análise macroscópica e microscópica de gonadas de peixes marinhos. da área de **Zoologia**, no período de 31 de julho de 2013 a 18 de dezembro de 2013;

**3) ART nº 07-0538/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução de censo de atropelamentos e avistamentos da fauna nos pátios de Cruzamento na ALL - América Latina Logística - Malha Paulista S.A. da área de **Zoologia**, no período de 30 de março de 2012 a 3 de julho de 2013;

**4) ART nº 07-0070/14**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos na AID dos subtrechos ferroviários da ALL Malha Paulista S.A. (Embu-Guaçu 13 Evangelista de Souza e Paratinga 13 Perequê) projeto Rumo. da área de **Zoologia**, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 10 de maio de 2016;

**5) ART nº 07-0841/14**, junto à **KAAPORA - Pesquisa, Gestão e Educação Ambiental Ltda**,para:
Realizar revisão bibliográfica sobre a espécie, distribuição, exploração comercial, condições de estoque, manejo e demais informações relevantes para embasar discussões técnicas e tomadas de decisão. O plano de manejo do budião será elaborado dentro do âmbito do PAM para a Conservação dos Ambientes Coralíneos. da área de **Ecologia**, no período de 30 de abril de 2014 a 11 de dezembro de 2014;

**6) ART nº 07-0842/14**, junto à **KAAPORA - Pesquisa, Gestão e Educação Ambiental Ltda**,para:
Análise macroscópica e microscópica da gonadas de Scarus trispinosus coletados no Banco do Abrolhos para determinação do período reprodutivo, tamanho de primeira maturação sexual (L50) e proporção sexual. da área de **Zoologia**, no período de 1 de maio de 2014 a 9 de junho de 2014;

**7) ART nº 07-1369/14**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Coleta, identificação e análise de alimentação e reprodução da ictiofauna capturada da área de **Zoologia**, no período de 18 de julho de 2014 a 27 de abril de 2015;

**8) ART nº 07-0331/13**, junto à **Associação de Estudos Costeiros e Marinhos -**,para:
Investigar a bioecologia do mero Epinephelus itajara através de amostragem biológica e monitoramento de capturas de acordo com os objetivos 1 e 11 da Matriz Lógica PPA. 1.1 Realizar coleta de material biológico da espécie ao longo da costa brasileira, gerando subsídios para estudos de idade e crescimento, reprodução e dieta. 1.2 Acompanhar os principais petrechos de pesca que capturam a espécie nos diferentes pontos focais de atuação do projeto. 1.3 Pesquisar sobre as pescarias de Camboa nos pontos focais de PE, BA, PA incluindo a marcação de indivíduos. 1.3 - Identificar e avaliar o recrutamento de juvenis de mero nos canais de maré do litoral nordeste do Pará (Bragança e Augusto Corrêa) da área de **Ecologia**, no período de 10 de março de 2012 a 18 de dezembro de 2013;

**9) ART nº 07-1714/14**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
Execução do estudos de campo e laboratório (análise da composição, estrutura, captura por unidade de esforço, alimentação e de reprodução - análises macroscópicas e microscópicas das gonadas) para o Plano Básico Ambiental - Programa de Monitoramento e Manejo da Ictiofauna da UHE Mauá, Rio Tibagi. da área de **Zoologia**, no período de 5 de agosto de 2009 a 20 de outubro de 2014;

**10) ART nº 07-2206/15**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução do monitoramento da Ictiofauna na área de influência da PCH Novo Horizonte, rio Capivari da área de **Zoologia** , no período de 15 de novembro de 2015 a 10 de maio de 2016;

**11) ART nº 07-2207/15**, junto à **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**,para:
Consultoria técnica para elaboração do documento base do Plano de Recuperação para o budião-azul (Scarus trispinosus), peixe-papagaio-banana (Scarus zelindae) e peixes-papagaio-cinza (Sparisoma axillare e Sparisoma frondosum), espécies ameaçadas de extinção. Termo de Referência nº 2015.1127.00090-9. da área de **Ecologia**, no período de 2 de dezembro de 2015 a 19 de julho de 2016;

**12) ART nº 07-3728/16**, junto à **Museu de História Natural - Secretaria Municipal do Meio Ambiente**,para:
Desenvolvimento de projeto de pesquisa com material proveniente do levantamento da fauna de peixes acompanhante da pesca de arrasto de fundo na baia de Enseada-Ubatuba, São Francisco do Sul-SC. Estudos de diversidade e bio-ecologia (reprodução e alimentação) das principais espécies amostradas. da área de **Ecologia**, no período de 19 de julho de 2004 a 27 de julho de 2016;

**13) ART nº 07-6785/17**, junto à **NEOBIOTA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**,para:
Produção de relatórios trimestrais com resultados das análises biológicas do monitoramento da ictiofauna da bacia do Rio Doce e ambiente marinho adjacente em acordo com o contrato 001/2017 e termo de confidencialidade. da área de **Zoologia**, no período de 11 de setembro de 2017 a 5 de julho de 2021;

**14) ART nº 07-0659/15**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Estudo de Impacto Ambiental 13 EIA - Levantamento da biota aquática/ peixes e invertebrados bentônicos na AID do acesso da BR 277 ao município de Antonina-PR, como parte integrante do processo de licenciamento ambiental conduzido pelo Departamento de estradas de rodagem do Paraná 13 DER/PR da área de **Zoologia**, no período de 23 de abril de 2015 a 15 de agosto de 2016;

**15) ART nº 07-1198/15**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Levantamento de Ictiofauna para a elaboração do Estudo de Impactos Ambientais e respectivo Relatório de Impactos Ambientais (EIA/RIMA) para licenciamento do Complexo Industrial da Cargill em Castro, Estado do Paraná, abrangendo levantamentos bibliográficos, estudos de campo e elaboração de relatório técnico. da área de **Ecologia**, no período de 8 de julho de 2015 a 30 de novembro de 2017;

**16) ART nº 07-1382/15**, junto à **Cerne Consultoria e Projetos Ltda**,para:
Análise científica do material biológico coletado (Lotes 01/02) referente ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna de reservatórios de hidrelétricas sob concessão da COPEL-GeT e corpo d 19água diretamente afetado por Usina Termelétrica. da área de **Zoologia**, no período de 13 de julho de 2015 a 28 de julho de 2016;

**17) ART nº 07-4519/16**, junto à **Cerne Consultoria e Projetos Ltda**,para:
Análise científica do material biológico coletado a partir de maio de 2016, referente ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna de reservatórios de hidrelétricas sob concessão da COPEL-GeT e corpo de água diretamente afetado por Usina Termelétrica. Termo aditivo. da área de **Zoologia**, no período de 26 de outubro de 2016 a 1 de março de 2020;

**18) ART nº 07-5082/17**, junto à **INSTITUTO MEROS DO BRASIL**,para:
Monitoramento de populações de Meros ao longo da costa do Paraná através do uso de telemetria a acústica e do uso de métodos não letais. da área de **Ecologia**, no período de 1 de fevereiro de 2017 a 1 de março de 2019;

**19) ART nº 07-5145/17**, junto à **JURIS AMBIENTIS CONSULTORES SS LTDA EPP.**,para:
Diagnóstico e prognóstico ambiental de invertebrados aquáticos (bentos) para o EIA - RIMA da central de resíduos classe 1 da ESTRE. da área de **Zoologia**, no período de 1 de março de 2017 a 1 de março de 2020;

**20) ART nº 07-5094/17**, junto à **MINISTERIO DA EDUCACAO - COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS**,para:
Pós-Doc PNPD Capes junto ao Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental da UFPR. da área de **Ecologia**, no período de 1 de fevereiro de 2017 a 5 de março de 2019;

**21) ART nº 07-2507/19**, junto à **INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**,para:
Elaboração de relatórios técnico-científicos com análises ecológicas da ictiofauna e avaliação do manejo de pesca. Mensuração dos danos ambientais à ictiofauna advindos do acidente no Terminal no Estuário de Santos, em relação à linha base (condição do ambiente antes do desastre), assim como mensuração do tempo e a qualidade de recuperação natural dos serviços e recursos ambientais afetados. Relatórios técnicos realizados em Curitiba. da área de **Zoologia**, no período de 1 de outubro de 2019 a 5 de julho de 2021;

**22) ART nº 07-0970/20**, junto à **JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA**,para:
Realização de perícia Técnica na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5019927-10.2013.4.04.7000/PR. AUTORES: ASSOCIAÇÃO CAIÇARA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ E OUTROS RÉU: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA 13 APPA E OUTROS da área de **Oceanografia**, no período de 20 de abril de 2020 a 21 de março de 2022;

**23) ART nº 07-2909/21**, junto à **PROJESC7 PLANEJAMENTO & OPERAÇÕES AMB. LTDA. EPP**,para:
Resgate de Ictiofauna durante atividade de esvaziamento da câmara de carga da UHE Fundão. da área de **Zoologia**, no período de 13 de setembro de 2021 a 1 de outubro de 2021;

**24) ART nº 07-1541/22**, junto à **AMPLO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA**,para:
Elaboração Plano de Gestão Ambiental - Programa de Monitoramento do Mero (Epinephelus itajara) do Terminal Marítimo de Ponta da Madeira (TMPM), em São Luís/MA, referente à LO nº. 1432/2018. Contrato: TMPM-PGA-15-22-PJ01-22 . Plano elaborado em Curitiba. da área de **Zoologia**, no período de 5 de maio de 2022 a 1 de agosto de 2023;

**25) ART nº 07-1647/23**, junto à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. 13 PETROBRAS**,para:
Realizar analise das propostas inscritas na seleção pública 2023.1, pontuá-las segundo critérios estabelecidos pela Petrobras e elaborar um parecer para cada proposta. Elaborar resumo executivo com os principais pontos das propostas mais bem colocadas de cada oportunidade. Elaborar uma tabela com análise comparativa dessas propostas, a partir dos critérios informados pela Petrobras e apresentação deste conteúdo, em reunião virtual, para equipe da Petrobras. Participar em reuniões virtuais de preparação para as Comissões de Seleção e em reuniões virtuais das Comissões de Seleção de projetos da área de **Zoologia**, no período de 20 de maio de 2023 a 28 de junho de 2023;

30 de janeiro de 2026.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 no uso de sua atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) **MATHEUS OLIVEIRA FREITAS** registrado neste CRBio-07, sob o nº **41508/07-D**, está quite com suas obrigações junto a Tesouraria deste Conselho até a presente data, não constando nenhum processo administrativo impeditivo, estando, portanto, **apto para atuação profissional conforme disposições da Resolução CFBio Nº 300/2012.**

**Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio07.gov.br

Certidão emitida ás 12:00:00 do dia 12/02/2026

Número da Certidão: 18654/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Currículo Lattes

# Matheus Oliveira Freitas

Endereço para acessar este CV: **https://lattes.cnpq.br/5550609084808301**

Última atualização do currículo em 19/12/2025

Graduado em Ciências Biológicas, mestrado e doutorado em Ecologia e Conservação. Desde 2002 atuo principalmente nas áreas de Ictiologia e Pesca, com ênfase em biologia reprodutiva de peixes e monitoramento de desembarques pesqueiros artesanais com foco no manejo e gestão de recursos naturais marinhos. Possuo experiência na elaboração, captação de recursos, execução e coordenação de projetos de pesquisa junto a agências de fomento nacionais e internacionais. Atuando no Projeto Meros do Brasil desde 2004 coordenando ações de pesquisa, fui presidente do Instituto Meros do Brasil de 2013 a 2017, entre 2018 a 2024 fiz parte da diretoria como Tesoureiro e atualmente dou Presidente. Além de ter experiência em organizações do terceiro setor (ONGs).Bolsista de Pós-Doutorado na UFPR-CNPq entre 2014-2015, Rede Abrolhos, vinculado ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro de 2015 a 2017 e PNPD/Capes no Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da UFPR de 2017 a 2019. Atualmente é Gerente de Pesquisas do Projeto Meros do Brasil. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

**Nome** Matheus Oliveira Freitas

**Nascimento** 12/05/1980 - Feira de Santana/BA - Brasil

**Lattes ID** 5550609084808301

**Orcid ID** https://orcid.org/0000-0003-0122-0980

**Nome em citações bibliográficas** FREITAS, Matheus Oliveira;Freitas, Matheus Oliveira;Freita, Matheus Oliveira;Oliveira Freitas, M.;Freitas, Matheus O.;FREITAS, MO;Freitas, Mateus O.;FREITAS, MATHEUS;FREITAS, M. O.;Matheus Oliveira Freitas;Freitas, Matheus Oiveira

## Formação acadêmica/titulação

**2010 - 2014** Doutorado em Ecologia e Conservação.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, Brasil
com **período sanduíche** em Boston University (Orientador: Les Kaufman)
Título: Auto-ecologia de dois epinefelídeos comercialmente importantes e ameaçados no Banco dos Abrolhos, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Henry Louis Spach
Co-orientador: Carolina Viviana Minte-Vera
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Alimentação, Biologia reprodutiva..
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia / Subárea: Zoologia Aplicada / Especialidade: Conservação das Espécies Animais.

**2007 - 2009** Mestrado em Sistemas Aquáticos Tropicais.
Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilheus, Brasil
Título: Pesca artesanal e biologia reprodutiva do Arióco Lutjanus synagris no Banco dos Abrolhos, Ano de obtenção: 2009
Orientador: Gecely Rodrigues Alves Rocha
Co-orientador: Paulo de Tarso da Cunha Chaves
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, FAPESB, Brasil.
Palavras-chave: Pesca, Biologia Reprodutiva, Lutjanus synagris, Abrolhos.
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Ecologia Aplicada

**1999 - 2003** Graduação em Ciencias Biológicas.
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil

## Pós-doutorado

**2017 - 2019** Pós-Doutorado .
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, Brasil
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Sanitária / Subárea: Saneamento Ambiental / Especialidade: Qualidade do Ar, das Águas e do Solo.
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Ecologia de Ecossistemas
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia / Subárea: Ecologia Aplicada

**2015 - 2017** Pós-Doutorado .
Fundação Flora de Apoio à Botânica, FFLORA, Rio De Janeiro, Brasil
Bolsista do(a): Rede Abrolhos

**2014 - 2015** Pós-Doutorado .
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, Brasil
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia / Subárea: Zoologia Aplicada
Grande área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia
Grande área: Ciências Agrárias / Área: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca / Subárea: Recursos Pesqueiros Marinhos / Especialidade: Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros Marinhos.

## Formação complementar

**2013 - 2013** Curso de curta duração em Princípios básicos de SIG e suas aplicações em Ict. (Carga horária: 8h).
Sociedade Brasileira de Ictiologia, SBI, Sao Paulo, Brasil

**2012 - 2012** Extensão universitária em Ciências Biológicas. (Carga horária: 92h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringa, Brasil

**2011 - 2011** Curso de curta duração em Analisis de riesgo ecológico de los efectos da pes. (Carga horária: 6h).

Associação Brasileira de Oceanografia, AOCEANO, Itajai, Brasil

**2011 - 2011** Conservation Management and Leadership Workshop. . (Carga horária: 80h).
Conservation Leadership Programm, CLP, Inglaterra

**2003 - 2003** Curso de curta duração em Criação e Manejo de Animais Silvestres. (Carga horária: 36h).
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil

**2003 - 2003** Curso de curta duração em Hematologia de Peixes. (Carga horária: 8h).
Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Sao Paulo, Brasil

**2002 - 2002** Curso de curta duração em O Biólogo e a Utilização Prática da Identificação. (Carga horária: 14h).
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil

**2001 - 2001** Extensão universitária em Preparação de Esqueletos e Órgãos de Animais. (Carga horária: 20h).
Centro Universitário Campus de Andrade, UNIANDRADE, Brasil

**2001 - 2001** Extensão universitária em Taxidermia Científica. (Carga horária: 20h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Curitiba, Brasil

**2001 - 2001** Extensão universitária em A Redação do Projeto. (Carga horária: 44h).
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil

**2000 - 2000** Curso de curta duração em Tecnologia do Pescado. (Carga horária: 20h).
Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajai, Brasil

**1999 - 1999** Curso de curta duração em Controle Biológico de Pragas. (Carga horária: 16h).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Curitiba, Brasil

**1999 - 1999** Curso de curta duração em Métodos de Estudo de Anuros e Mamíferos. (Carga horária: 16h).
Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Curitiba, Brasil

## Atuação profissional

**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO**

**2015 - 2016** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 4, Regime: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade Parcial
Outras informações:
Consultoria para a confecção do Plano de Recuperação para o budião-azul (Scarus trispinosus), peixe-papagaio-banana (Scarus zelindae) e peixes-papagaio-cinza (Sparisoma axillare e Sparisoma frondosum).

**Ministério do Meio Ambiente e da Amazonia Legal - MMA**

**2009 - 2009** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador , Carga horária: 8, Regime: Ministério do Meio Ambiente e da Amazonia Legal Parcial
Outras informações:
Oficinas de avaliação UICN de especies de peixes marinhos

**2015 - 2017** Vínculo: Pesquisador , Enquadramento funcional: Especialista de peixes marinhos , Carga horária: 4, Regime: Ministério do Meio Ambiente e da Amazonia Legal Parcial
Outras informações:
Membro do Painel Independente de Especialistas, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo específico de atender ao disposto no art. 6º, § 3º, da Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referente à avaliação do estado de conservação das espécies de peixes e invertebrados aquáticos (espécie em análise: Scarus trispinosus (PORTARIA MMA Nº 163, DE 08 DE JUNHO DE 2015)

**Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR**

**2016 - 2016** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor, Regime: Pontifícia Universidade Católica do Paraná Parcial
Outras informações:
Professor da disciplina de Ecossistemas costeiros e Marinhos do Curso de Especialização em Conservação da Natureza e Educação Ambiental

**2017 - 2017** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 15, Regime: Pontifícia Universidade Católica do Paraná Parcial
Outras informações:
Professor da disciplina de Ecossistemas Costeiros e Marinhos no curso de Especialização em Conservação da Natureza e Educação Ambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

**Museu de História Natural Capão da Imbuia - MHNCI**

**2007 - Atual** Vínculo: Pesquisador associado , Enquadramento funcional: Pesquisador associado na área de Ictiologia , Carga horária: 4, Regime: Museu de História Natural Capão da Imbuia Parcial
Outras informações:
Pesquisador associado desenvolvendo atividades e pesquisas com pesca, reprodução, alimentação, idade e crescimento e ecologia de comunidades e populações de peixes marinhos e dulcícolas.

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

**2019 - 2019** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador , Carga horária: 20, Regime: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Parcial
Outras informações:
Participação no Workshop Revisão da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção do ES

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**

**2021 - Atual** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador associado ao SAGE/COPPE , Carga horária: 10, Regime: Universidade Federal do Rio de Janeiro Parcial

**Instituto COMAR - COMAR**

**2019 - Atual**

**Instituto Meros do Brasil - IMB**

**2013 - 2017** Vínculo: Presidente , Enquadramento funcional: Presidente, Regime: Instituto Meros do Brasil Parcial

**2017 - Atual** Vínculo: Tesoureiro , Enquadramento funcional: Tesoureiro , Carga horária: 4, Regime: Instituto Meros do Brasil Parcial

**2021 - Atual** Vínculo: Prestação de Serviço , Enquadramento funcional: Gerente de Gestão Ambiental , Carga horária: 35, Regime: Instituto Meros do Brasil Parcial

**Grupo Integrado de Aquicultura e Estudos Ambientais - GIA**

**Atividades**

**10/2001 - 12/2001** Serviço Técnico Especializado

*Especificação:*
*Confecção e análise de material histológico e hematológico de peixes.*

**02/2002 - 04/2002** Serviço Técnico Especializado

*Especificação:*
*Processamento e análise de material histológico.*

**Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**

**2018 - 2018** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor Titular , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal do Espírito Santo Integral
Outras informações:
Disciplina: Tópicos Especiais em Biologia Animal I Subtítulo da disciplina: Ferramentas para o Manejo e Conservação aplicadas aos peixes-alvo da pesca Carga horária: 60 horas Créditos: 4h Dia e horário: condensada de 21 a 25 maio 2018 Local: CEUNES-UFES São Mateus.

**Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IP/JBRJ**

**2016 - 2018** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador associado , Carga horária: 5, Regime: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro Parcial

**Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS**

**2014 - 2019** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador , Carga horária: 5, Regime: Universidade Estadual de Feira de Santana Parcial
Outras informações:
Participação no Projeto sobre microquímica de otólitos

**Fundação Flora de Apoio à Botânica - FFLORA**

**2014 - 2014** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista, Regime: Fundação Flora de Apoio à Botânica Parcial

**2015 - 2017** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista de Pós doutorado , Carga horária: 40, Regime: Fundação Flora de Apoio à BotânicaDedicação exclusiva
Outras informações:
Bolsista Pós-Doutorado no Projeto: "Caracterização do Maior Banco Coralíneo do Atlântico Sul – Biodiversidade e Potencial de sequestro de Carbono".

**Conservation Leadership Programm - CLP**

**2011 - 2013** Vínculo: Pesquisador , Enquadramento funcional: Pesquisador , Carga horária: 10, Regime: Conservation Leadership Programm Parcial

**Universidade Federal do Paraná - UFPR**

**2010 - 2014** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Estudante de Doutorado , Carga horária: 40, Regime: Universidade Federal do Paraná Integral
Outras informações:
Bolsista CAPES

**2014 - 2014** Vínculo: Professor colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 45, Regime: Universidade Federal do Paraná Integral
Outras informações:
Professor da disciplina de Ictiologia (Teórica e Prática), ofertada pelo Programa de Pós Graduação em Zoologia - UFPR. Total de horas: 45, equivalentes a 3 créditos.

**2017 - 2017** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 45, Regime: Universidade Federal do Paraná Integral
Outras informações:
Professor da disciplina Ecologia Aplicada à Gestão no Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental da UFPR. com carga horária de 45 horas (3 créditos).

**2018 - 2019** Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 6, Regime: Universidade Federal do Paraná Parcial
Outras informações:
Professor da disciplina de Ecologia Aplicada à Gestão, ministrada no Programa de Pós Graduação em Engenharia Ambiental da UFPR.

**Universidade Estadual de Maringá - UEM**

**2009 - 2011** Vínculo: Pesquisador , Enquadramento funcional: Pesquisador , Carga horária: 3

**2012 - 2012** Vínculo: Professor colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 14, Regime: Universidade Estadual de Maringá Parcial
Outras informações:
Professor do curso de extensão de Esclerocronologia de Peixes, abordando temas relacionados a Idade e crescimento com otoólitos e Microquimica de otólitos.

**Associação de Estudos Costeiros e Marinhos dos Abrolhos - ECOMAR**

**2007 - 2013** Vínculo: Consultor Biologia Pesqueira , Enquadramento funcional: Autonomo, Regime: Associação de Estudos Costeiros e Marinhos dos Abrolhos Parcial
Outras informações:
Consultor em Biologia Pesqueira Projeto Meros do Brasil.

**Instituto Conservation International do Brasil - CI-BRASIL**

**2005 - 2006** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista , Carga horária: 40, Regime: Instituto Conservation International do BrasilDedicação exclusiva
Outras informações:
Coordenador do programa de amostragem biológica e de desembarques pesqueiros. Análise de dados dos peixes recifais das famílias Epinephelidae, Lutjanidae, Scaridae e Haemulidae.

**2006 - 2007** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Bolsista , Carga horária: 40, Regime: Instituto Conservation International do Brasil Integral

**2007 - 2015** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Colaborador , Carga horária: 0, Regime: Instituto Conservation International do Brasil Parcial
Outras informações:
Coordenador do programa de amostragem biológica e análise de dados de peixes recifais das familias Epinephelidae, Lutjanidae, Scaridae e Haemulidae.

### Atividades

**05/2005 - 04/2006** Pesquisa e Desenvolvimento

*Linhas de pesquisa:*
*Monitoramento de pesca artesanal , Ecologia de peixes recifais , Reprodução de peixes recifais*

**05/2006 - 10/2007** Pesquisa e Desenvolvimento

*Linhas de pesquisa:*
*Biologia reprodutiva de Serranideos e Lutjanideos. , Ecologia de peixes recifais , Monitoramento de desembarques pesqueiros*

**Organização Não Governamental de Proteção à Vida Marinha - ONGVIDAMAR**

**2003 - 2006** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador associado , Carga horária: 0, Regime: Organização Não Governamental de Proteção à Vida Marinha Parcial
Outras informações:
Atividades referentes ao Projeto Meros do Brasil.

**2004 - 2005** Vínculo: Prestação de Serviço , Enquadramento funcional: Biólogo , Carga horária: 40, Regime: Organização Não Governamental de Proteção à Vida MarinhaDedicação exclusiva

**Atividades**

**04/2004 - 05/2006** Pesquisa e Desenvolvimento

*Linhas de pesquisa:*
*Educação Ambiental , Ictiologia*

**04/2004 - 04/2005** Direção e Administração

*Cargos ocupados:*
*Secretário*

**Governo do Estado do Paraná - GOVERNO/PR**

**2002 - 2002** Vínculo: Empregatício , Enquadramento funcional: Professor substituto , Carga horária: 20, Regime: Governo do Estado do Paraná Parcial
Outras informações:

**Atividades**

**09/2002 - 12/2002** Ensino médio

*Especificação:*
*Biologia*

**Universidade Tuiuti do Paraná - UTP**

**1998 - 2004** Vínculo: Empregatício , Enquadramento funcional: Técnico do Laboratório de Histotécnica , Carga horária: 30, Regime: Universidade Tuiuti do Paraná Parcial
Outras informações:

**2002 - 2003** Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário voluntário do PIBIC-UTP , Carga horária: 8, Regime: Universidade Tuiuti do Paraná Parcial
Outras informações:
Projeto de Iniciação Científica denominado " Estudo do padrão hematológico de peixes" num total de 880 horas.

**2003 - 2007** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Orientador de projetos de pesquisa , Carga horária: 4, Regime: Universidade Tuiuti do Paraná Parcial
Outras informações:
Orientação de alunos do curso de Ciências Biológicas.

**Atividades**

**10/2003 - 07/2007** Pesquisa e Desenvolvimento

*Linhas de pesquisa:*
*Histologia aplicada a reprodução de peixes.*

**Linhas de pesquisa**

1. Histologia aplicada a reprodução de peixes.
2. Educação Ambiental
3. Ictiologia
4. Biologia reprodutiva de Serranideos e Lutjanideos.
5. Ecologia de peixes recifais
6. Ecologia de peixes recifais
7. Monitoramento de desembarques pesqueiros
8. Monitoramento de pesca artesanal
9. Reprodução de peixes recifais

## Revisor de periódico

**2015 - 2015** Journal of Fish Biology

**2020 - Atual** Journal of Fish Biology

**2011 - Atual** Marine Biodiversity Records

**2021 - 2021** Perspectives in Ecology and Conservation

**2020 - 2020** Marine and Freshwater Research

**2019 - 2019** Journal of Natural History

**2018 - 2018** REVISTA DE BIOLOGÍA MARINA Y OCEANOGRAFÍA

**2018 - 2018** TRANSACTIONS OF THE AMERICAN FISHERIES SOCIETY

**2018 - 2018** ICHTHYOLOGICAL RESEARCH

**2018 - 2018** TROPICAL OCEANOGRAPHY (ONLINE)

**2017 - 2017** Oecologia Australis

**2017 - 2017** REGIONAL STUDIES IN MARINE SCIENCE

**2016 - 2016** PlosOne

**2016 - 2016** Acta Ichthyologica et Piscatoria

**2015 - 2015** Boletim do Instituto de Pesca (Online)

**2014 - 2014** Neotropical Ichthyology (Impresso)

**2015 - 2015** Neotropical Ichthyology (Impresso)

**2016 - 2016** Neotropical Ichthyology (Impresso)

**2019 - 2019** Neotropical Ichthyology (Impresso)

**2021 - 2021** Neotropical Ichthyology (Impresso)

**2014 - 2014** Biota Neotropica (Online. Edição em Inglês)

**2014 - 2014** Endangered Species Research (Print)

**2014 - 2014** Scientia Marina

**2014 - 2014** Zoologia (Curitiba): an international journal for zoology

**2013 - 2013** International Greener Journal

**2011 - 2011** Biota Neotropica (Online. Edição em Inglês)

**2011 - 2011** Marine Biodiversity Records

**2010 - 2014** Environmental Biology of Fishes

**2020 - 2020** Environmental Biology of Fishes

## Revisor de projeto de agência de fomento

**2015 - Atual** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza

**2015 - 2015** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Outras informações: Participação do comitê técnico de avaliação de Projetos do edital do segundo semestre de 2015

**2017 - 2017** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Outras informações: Participação no Comitê Técnico 20171 que avaliou as propostas de pesquisa indicadas para receber o patrocínio.

**2018 - 2018** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Outras informações: Participação no Comitê Técnico 20182 que avaliou as propostas de pesquisa indicadas para receber o patrocínio.

**2019 - Atual** Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Outras informações: Visa auxiliar a qualificação de informações sobre conservação da natureza para a tomada de decisões judiciais.

## Producão

### Produção bibliográfica

#### Citações

**Web of Science**

**Total de trabalhos**: 40 **Total de citações**: 739 **Fator H**: 17

Freitas, Matheus Oliveira

**SCOPUS**

**Total de trabalhos**: 25 **Total de citações**: 259

Freitas, Matheus Oliveira; Freitas, M.O.; Freitas, Matheus O.; Freitas, M.Oliveira

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. QUEIROZ-VÉRAS, LUÍSA VALENTIM MELO DE VASCONCELOS; FERREIRA, BEATRICE PADOVANI; DE OLIVEIRA, THAIS CHRISTINA TORRES; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Unveiling the fishing history of threatened Brazilian parrotfishes through local ecological knowledge. REVIEWS IN FISH BIOLOGY AND FISHERIES. JCR, v.1, p.3, 2025. **Citações:** WEB OF SCIENCE 5 | SCOPUS 4
2. ALMEIDA, LORENA LOPES; HOSTIM-SILVA, M.; CONDINI, MARIO VINÍCIUS et al.. Mislabeling, illegal capture, and commercialization of Atlantic goliath grouper (Epinephelus itajara) on the Brazilian coast using DNA barcoding. Neotropical Ichthyology. JCR, v.22, p.1, 2024. **Citações:** WEB OF SCIENCE 5
3. **Freitas, Matheus Oliveira**; HAUER, Adriano et al.. New records of Aspidoras fuscoguttatus Nijssen & Isbrücker, 1976 (Callichthyidae, Corydoradinae) from the São Francisco river

basin, Brazil. CHECK LIST, JOURNAL OF SPECIES LIST AND DISTRIBUTION. JCR, v.19, p.901 - 908, 2023.

4. doi FRANCO, ANA CLARA SAMPAIO; AZEVEDO-SANTOS, VALTER M.; NOGUEIRA, MARLUCE APARECIDA MATTOS DE PAULA; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Tilapia venturing into high-salinity environments: A cause for concern?. AQUATIC ECOLOGY. JCR, v.1, p.1 - 18, 2023. **Citações:** WEB OF SCIENCE 10 | SCOPUS 6

5. doi COLEMAN, FELICIA C.; NUNES, JOSÉ A.C.C.; BERTONCINI, ÁTHILA A.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Controversial opening of a limited fishery for Atlantic Goliath Grouper in the United States: Implications for population recovery. MARINE POLICY. JCR, v.155, p.105752, 2023. **Citações:** WEB OF SCIENCE 8 | SCOPUS 6

6. doi **Freitas, Matheus Oliveira**; FONTES, FERNANDO CONCEIÇÃO et al.. Length-weight relationship of fishes from an estuary of Abrolhos Bank, Brazil. ACTA LIMNOLOGICA BRASILIENSIA (ONLINE). v.35, p.e22, 2023.

7. doi **Freitas, Matheus Oliveira**; Ribeiro, Vanessa Maria et al.. Reproduction of the invasive largemouth bass Micropterus salmoides (Lacepède, 1802) in a Neotropical reservoir with suggestions to management and control. ACTA LIMNOLOGICA BRASILIENSIA (ONLINE). v.35, p.e11, 2023.

8. doi SCHWAMBORN, RALF; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Comparing the accuracy and precision of novel bootstrapped length-frequency and length-at-age (otolith) analyses, with a case study of lane snapper (Lutjanus synagris) in the SW Atlantic. FISHERIES RESEARCH. JCR, v.264, p.106735, 2023. **Citações:** WEB OF SCIENCE 8 | SCOPUS 7

9. doi DE QUEIROZ-VÉRAS, LUÍSA VALENTIM MELO VASCONCELOS; FERREIRA, BEATRICE PADOVANI; **FREITAS, MATHEUS** et al.. A critical review and knowledge gaps to assess and manage threatened parrotfishes' stocks in Brazil. AQUATIC SCIENCES. JCR, v.85, p.43 - 44, 2023. **Citações:** WEB OF SCIENCE 7 | SCOPUS 6

10. doi DOS SANTOS, JESSICA BORBA QUINTELA; CHIESSI, CRISTIANO MAZUR; CRIVELLARI, STEFANO; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Identification of western South Atlantic stocks of the Lane snapper (Lutjanus synagris) from an otolith based multi-proxy approach. FISHERIES RESEARCH. JCR, v.253, p.106356, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 3 | SCOPUS 4

11. doi MOTTA, FABIO S.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Direct evidence of a spawning aggregation of cubera snapper (Lutjanus cyanopterus) in southeastern Brazil and its management implications. FISHERIES RESEARCH. JCR, v.252, p.106339, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 16 | SCOPUS 15

12. doi TONELLA, LÍVIA HELENA; RUARO, RENATA; DAGA, VANESSA SALETE; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. NEOTROPICAL FRESHWATER FISHES : A dataset of occurrence and abundance of freshwater fishes in the Neotropics. ECOLOGY. JCR, v.1, p.1 - 10, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 24 | SCOPUS 22

13. doi CARVALHO, BARBARA MAICHAK DE; **Freitas, Matheus O.** et al.. Citizen science as a tool for understanding the silent dispersion of toadfish *Opsanus beta* (Goode & Bean, 1880). JOURNAL OF FISH BIOLOGY. JCR, v.2022, p.1 - 6, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 4 | SCOPUS 5

14. doi MARTINAZZO, GIULIANO MENEGALE; GIARETA, ELOÍSA PINHEIRO; BORNATOWSKI, Hugo; **FREITAS, MATHEUS** et al.. A look at the unknown: Potential impact of marine recreational fishing on threatened species in the Southern Atlantic Ocean. OCEAN & COASTAL MANAGEMENT. JCR, v.218, p.106044, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 6 | SCOPUS 6

15. doi FROTA, AUGUSTO; Abilhoa, Vinícius; **Freitas, Matheus Oiveira** et al.. Here comes the large catfish -jaú- Zungaro jahu (Ihering 1898) (Teleostei, Pimelodidae): a new alarming case of fish introduction in a high-endemism Neotropical ecoregion. ACTA LIMNOLOGICA BRASILIENSIA (ONLINE). v.34, p.e25, 2022.

16. doi CARVALHO, BARBARA; **Freitas, Matheus O.** et al.. Age, growth and ontogenetic variation in the sagitta otolith of Opsanus beta (Goode & Bean, 1880), an non-native species in a wetland of international importance. Latin American Journal of Aquatic Research. JCR, v.50, p.124 - 134, 2022. **Citações:** WEB OF SCIENCE 6 | SCOPUS 5

17. doi TEIXEIRA, CAROLINA D.; CHIROQUE-SOLANO, PAMELA M.; RIBEIRO, FELIPE V.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Decadal (2006-2018) dynamics of Southwestern Atlantic's largest turbid zone reefs. PLoS One. JCR, v.16, p.e0247111, 2021. **Citações:** WEB OF SCIENCE 25 | SCOPUS 17

18. doi CHARVET, PATRICIA; OCCHI, THIAGO VINICIUS TRENTO; FARIA, LARISSA; **FREITAS, MATHEUS** et al.. Tilapia farming threatens Brazil's waters. SCIENCE. JCR, v.371, p.356 - 356, 2021. **Citações:** WEB OF SCIENCE 23 | SCOPUS 23

19. doi MOURA, RODRIGO L.; ABIERI, MARIA L.; CASTRO, GUILHERME M.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Tropical rhodolith beds are a major and belittled reef fish habitat. Scientific Reports. JCR, v.11, p.794, 2021. **Citações:** WEB OF SCIENCE 71 | SCOPUS 63

20. Pereira, L.F.; SILVEIRA, R. B.; GIOMBELLI-DA-SILVA, A. et al.. MEDICINAL AND MYSTICAL-RELIGIOUS USES OF SEAHORSES IN SOUTHERN BRAZILIAN COAST. BIODIVERSIDADE. v.20, p.168 - 176, 2021.

21. doi Costa e Silva, Gisleine Hoffmann; FREITAS, Matheus Oliveira; ABILHOA, V.. Reproductive biology of the fat snook *Centropomus parallelus* Poey , 1860 ( Teleostei, Centropomidae ) and implications for its management in the southern Atlantic Ocean. JOURNAL OF FISH BIOLOGY. JCR, v.2021, p.1, 2021. **Citações:** WEB OF SCIENCE 5 | SCOPUS 7

22. doi PARENTE, CLÁUDIO E.T.; LINO, ADAN S.; CARVALHO, GABRIEL O.; **Freitas, Matheus O.** et al.. First year after the Brumadinho tailings' dam collapse: Spatial and seasonal variation of trace elements in sediments, fishes and macrophytes from the Paraopeba River, Brazil. ENVIRONMENTAL RESEARCH. JCR, v.1, p.110526, 2020. **Citações:** WEB OF SCIENCE 46 | SCOPUS 57

23. doi ANDRADES, RYAN; PEGADO, TAMYRIS; GODOY, BRUNO S.; **Freitas, Mateus O.** et al.. Anthropogenic litter on Brazilian beaches: Baseline, trends and recommendations for future approaches. MARINE POLLUTION BULLETIN. JCR, v.151, p.110842, 2020. **Citações:** WEB OF SCIENCE 54 | SCOPUS 59

24. doi **FREITAS, Matheus Oliveira**; PREVIERO, M. et al.. Age, growth, reproduction and management of Southwestern Atlantic's largest and endangered herbivorous reef fish, *Scarus trispinosus* Valenciennes, 1840. PeerJ. JCR, v.7, p.e7459, 2019. **Citações:** WEB OF SCIENCE 28 | SCOPUS 30

25. doi BEZERRA, L. A. V.; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. A network meta-analysis of threats to South American fish biodiversity. Fish and Fisheries. JCR, , p.1 - 20, 2019. **Citações:** WEB OF SCIENCE 52 | SCOPUS 55

26. doi BEZERRA, L. A. V.; Ribeiro, Vanessa Maria; **FREITAS, MO** et al.. Benthification, biotic homogenization behind the trophic downgrading in altered ecosystems. Ecosphere. JCR, v.10, p.e02757, 2019. **Citações:** WEB OF SCIENCE 31 | SCOPUS 33

27. doi **Freitas, Matheus O.**; PREVIERO, MARILIA et al.. Reproductive biology and management of two commercially important groupers in the SW Atlantic. ENVIRONMENTAL BIOLOGY OF FISHES. JCR, v.101, p.79 - 94, 2018. **Citações:** WEB OF SCIENCE 17 | SCOPUS 16

28. doi GIGLIO, VINICIUS J.; TERNES, MARIA L.F.; LUIZ, OSMAR J.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Human consumption and popular knowledge on the conservation status of groupers and sharks caught by small-scale fisheries on Abrolhos Bank, SW Atlantic. MARINE POLICY. JCR, v.89, p.142 - 146, 2018. **Citações:** WEB OF SCIENCE 18 | SCOPUS 18

29. ALVES, J. A.; Bueno, L. S.; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. Unusual habitat for Threadfin (Teleostei: Polynemidae) in the Southwestern Atlantic Ocean. PAN-AMERICAN JOURNAL OF AQUATIC

SCIENCES. v.13, p.131 - 134, 2018.

30. ASCHENBRENNER, A.; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Age, growth parameters and fisheries indices for the lane snapper in the Abrolhos Bank, SW Atlantic. FISHERIES RESEARCH. JCR, v.194, p.155 - 163, 2017. **Citações:** WEB OF SCIENCE 13 | SCOPUS 13

31. **Freitas, Matheus O.**; Abilhoa, Vinícius et al.. Feeding ecology of two sympatric species of large-sized groupers (Perciformes: Epinephelidae) on Southwestern Atlantic coralline reefs. Neotropical Ichthyology. JCR, v.15, p.e160047[1] - e160047[12], 2017. **Citações:** WEB OF SCIENCE 13 | SCOPUS 13

32. Costa e Silva, G. H.; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Reproductive biology of *Haemulon plumierii* in the south-western Atlantic Ocean's most extensive reefs: implications for fisheries management. Journal of Fish Biology. JCR, v.00, p.1 - 14, 2017. **Citações:** WEB OF SCIENCE 7 | SCOPUS 6

33. **Freitas, Matheus Oliveira**; Abilhoa, Vinícius. Reproductive biology of the tarpon snook (Perciformes, Centropomidae) in estuarine waters in the south-western Atlantic. JOURNAL OF FISH BIOLOGY. JCR, v.91, p.686 - 694, 2017. **Citações:** WEB OF SCIENCE 3 | SCOPUS 2

34. PASSOS, A. C.; CARTAGENA, B. F. C.; HOSTIM, Mauricio et al.. Weight-length relationship of fish of Baia sul, Florianópolis, Santa Catarina state, Brazil. ARQUIVOS DE CIÊNCIAS DO MAR. v.50, p.124 - 131, 2017.

35. Bueno, L. S.; ANDRADE, Athila Bertoncini; KOENIG, C. C.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Evidence for spawning aggregations of the endangered Atlantic goliath grouper *Epinephelus itajara* in southern Brazil. Journal of Fish Biology. JCR, v.89, p.876 - 890, 2016. **Citações:** WEB OF SCIENCE 34 | SCOPUS 33

36. Vitule, J.R.S.; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. First records of Sigmodontinae (Mammalia) predation by Oligosarcus hepsetus (Cuvier, 1829) (Characiformes, Characidae) in Atlantic Rain Forest rivers, of southern Brazil. Pan-American Journal of Aquatic Sciences. v.10, p.328 - 331, 2016.

37. Fernandes, Vinicius Giglio; LEITE, J. R.; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Mapping goliath grouper aggregations in the southwestern Atlantic. Brazilian Journal of Oceanography (Online). JCR, v.64, p.423 - 426, 2016. **Citações:** WEB OF SCIENCE 14 | SCOPUS 15

38. LEITE, J. R.; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. Rediscovering hermaphroditism in Grammatidae with the description of the testicular gland in Brazilian Basslet Gramma brasiliensis. Brazilian Journal of Biology (Online). JCR, v.76, p.743 - 749, 2016. **Citações:** WEB OF SCIENCE 5 | SCOPUS 5

39. **Freitas, Matheus Oliveira**; Abilhoa, Vinícius et al.. Diet and reproduction of the goliath grouper, Epinephelus itajara (Actinopterygii: Perciformes: Serranidae), in eastern Brazil. Acta Ichthyologica et Piscatoria. JCR, v.45, p.1 - 11, 2015.

40. Fernandes, Vinicius Giglio; BERTONCCINI, Áthila; FERREIRA, B. P.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Landings of goliath grouper, Epinephelus itajara, in Brazil: despite prohibited over ten years, fishing continues. Natureza & Conservação. JCR, v.12, p.118 - 123, 2014. **Citações:** WEB OF SCIENCE 27 | SCOPUS 27

41. **FREITAS, Matheus Oliveira**; Rocha, G. R. A. et al.. Reproductive biology of the lane snapper, Lutjanus synagris, and recommendations for its management on the Abrolhos Shelf, Brazil. JOURNAL OF THE MARINE BIOLOGICAL ASSOCIATION OF THE UNITED KINGDOM. JCR, v.94, p.1711 - 1720, 2014.

42. BENEVIDES, E. A.; VALINOTO, M.; FETTER FILHO, A. F. H; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. When physical oceanography meets population genetics: the case study of the genetic/evolutionary discontinuity in the endangered Goliath grouper (Epinephelus itajara; Perciformes: Epinephelidae) with comments on the conservation of the species. Biochemical Systematics and Ecology. JCR, v.56, p.255 - 266, 2014. **Citações:** WEB OF SCIENCE 13 | SCOPUS 11

43. Fernandes, Vinicius Giglio; **Freitas, Matheus Oliveira**. Caracterização da pesca artesanal com rede de camboa na Reserva Extrativista do Cassurubá, Bahia. Biotemas. v.26, p.249 - 259, 2013.

44. TORRES, RODRIGO A.; FEITOSA, RAFAEL B.; CARVALHO, DANIEL C. et al.. DNA barcoding approaches for fishing authentication of exploited grouper species including the endangered and legally protected goliath grouper *Epinephelus itajara*. Scientia Marina. JCR, v.77, p.409 - 418, 2013. **Citações:** WEB OF SCIENCE 18 | SCOPUS 20

45. Gathaz, R. J.; Goitein, R.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Natural diet of Cephalopholis fulva (Perciformes: Serranidae) in the Abrolhos Bank, Northeastern Brazil.. Brazilian Journal of Aquatic Science and Technology (Impresso). v.17, p.61 - 63, 2013.

46. MOURA, Rodrigo Leão de; SECCHIN, N. A.; AMADO-FILHO, G. M.; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Spatial patterns of benthic megahabitats and conservation planning in the Abrolhos Bank. Continental Shelf Research. JCR, v.70, p.109 - 117, 2013. **Citações:** WEB OF SCIENCE 193 | SCOPUS 191

47. PREVIERO, M.; MINTEVERA, Carolina Viviana; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. Age and growth of the dog snapper Lutjanus jocu (Bloch & Schneider, 1801) in Abrolhos Bank, Northeastern Brazil. Neotropical Ichthyology. JCR, v.9, p.393 - 401, 2011. **Citações:** WEB OF SCIENCE 15 | SCOPUS 15

48. Haluch, Carolina Ferreira; ABILHOA, Vinicius; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Estrutura populacional e biologia reprodutiva de Menticirrhus americanus (Linnaeus, 1758) (Teleostei, Sciaenidae) na baía de Ubatuba-Enseada, Santa Catarina, Brasil doi:10.5007/2175-7925.2011v24n1p47. Biotemas (UFSC). v.24, p.47 - 59, 2011.

49. **Freitas, Matheus Oliveira**; ABILHOA, Vinicius et al.. Feeding ecology of Lutjanus analis (Teleostei: Lutjanidae) from Abrolhos Bank, Eastern Brazil. Neotropical Ichthyology (Impresso). JCR, v.9, p.411 - 418, 2011. **Citações:** WEB OF SCIENCE 26 | SCOPUS 26

50. **Oliveira Freitas, M.**; Machado Vasconcelos, S. et al.. Length-weight relationships for fishes caught by shrimp trawl in Santa Catarina coast, south Atlantic, Brazil. Journal of Applied Ichthyology. JCR, v.27, p.1427 - 1428, 2011. **Citações:** WEB OF SCIENCE 10 | SCOPUS 10

51. **Freitas, Matheus Oliveira**; MOURA, Rodrigo Leão de et al.. Spawning patterns of commercially important reef fish (Lutjanidae and Serranidae) in the tropical western South Atlantic. Scientia Marina. JCR, v.75, p.135 - 146, 2011. **Citações:** WEB OF SCIENCE 92 | SCOPUS 91

52. **FREITAS, Matheus Oliveira**; SPACH, Henry Louis et al.. Variação espaço-temporal da assembleia de peixes demersais em uma área de pesca do camarão sete-barbas no sul do Brasil. Neotropical Biology and Conservation. v.6, p.44 - 54, 2011.

53. **Freita, Matheus Oliveira**; Abilhoa, Vinícius. Variações ontogênicas e sazonais na dieta de Etropus crossotus Jordan e Gilbert, 1882 (Paralichthydae) na baía de Ubatuba-Enseada, Estado de Santa Catarina, Brasil. Acta Scientiarum. Biological Sciences (Online). v.33, p.185 - 189, 2011.

54. GERHARDINGER, Leopoldo Cavaleri; HOSTIM-SILVA, Mauricio; MEDEIROS, Rodrigo Pereira; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Fishers' resource mapping and goliath grouper Epinephelus itajara (Serranidae) conservation in Brazil. Neotropical Ichthyology (Impresso). JCR, v.7, p.93 - 102, 2009. **Citações:** WEB OF SCIENCE 57 | SCOPUS 58 | 11 SciELO

55. **Freitas, Matheus Oliveira**; VELASTIN, Rafael. Ictiofauna associada a um cultivo de mexilhão Perna perna (Linnaeus, 1758) Norte Catarinense, Sul do Brasil. Acta Scientiarum. Biological Sciences (Online). v.32, p.31 - 37, 2009.

56. CRAIG, MT; GRAHAM, RT; TORRES, RA; **FREITAS, MO** et al.. How many species of goliath grouper are there? Cryptic genetic divergence in a threatened marine fish and the resurrection of a geopolitical species. Endangered Species Research. JCR, v.7, p.167 - 174, 2009.

57. HALUCH, Carolina; FREITAS, Matheus Oliveira; CORRÊA, Marco Fabio Maia et al.. Variação sazonal e mudanças ontogênicas na dieta de Menticirrhus americanus (Linnaeus, 1758) (Teleostei, Sciaenidae) na baía de Ubatuba-Enseada, Santa Catarina, Brasil. Pan-American Journal of Aquatic Sciences. v.4, p.347 - 356, 2009.

58. GERHARDINGER, Leopoldo Cavaleri; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Omobranchus punctatus (Teleostei: Blenniidae), an Exotic Blenny in the Southwestern Atlantic. Biological Invasions (Dordrecht. Online). JCR, v.8, p.941 - 946, 2006. **Citações:** WEB OF SCIENCE 25 | SCOPUS 33

59. ABILHOA, Vinicius; BORNATOWSKI, Hugo; **FREITAS, Matheus Oliveira**. Some information on reproduction and embryonic development of the lesser guitarfish Zapteryx brevirostris in Southern Brazil.. ACTA ADRIATICA. JCR, v.48, p.199 - 204, 2007.

60. ROMÃO, Silvia; DONATTI, Lucélia; **Freitas, Matheus O.** et al.. Blood parameter analysis and morphological alterations as biomarkers on the health of Hoplias malabaricus and Geophagus brasiliensis. Brazilian Archives of Biology and Technology (Impresso). JCR, v.49, p.441 - 448, 2006. **Citações:** WEB OF SCIENCE 19 | SCOPUS 19 | 4 SciELO

61. GERHARDINGER, Leopoldo Cavaleri; FREITAS, Matheus Oliveira; ANDRADE, Áthila Bertoncini et al.. Collaborative approach in the study of the reproductive biology of the dusky grouper Epinephelus marginatus (Lowe, 1834) (Perciformes:Serranidae). Acta Scientiarum (UEM). v.28, p.219 - 226, 2006.

62. BORNATOWSKI, H.; ABILHOA, V.; **FREITAS, Matheus Oliveira**. Sobre a alimentação de Narcine brasiliensis na baía de Ubatuba-Enseada, São Francisco do Sul, SC Brasil.. Estudos de Biologia. v.28, p.57 - 60, 2006.

63. BORNATOWSKI, Hugo; ABILHOA, Vinicius; **FREITAS, Matheus Oliveira**. Alimentação da Raia-Viola Zapterix brevirostris na baía de Ubatuba-Enseada, São Francisco do Sul, Santa Catarina, Brasil.. Estudos de Biologia. v.27, p.31 - 36, 2005.

64. BELZ, CARLOS E.; MOLINA, JONATHAN R.A.; MACCARI, JULIA M.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Assessing the fast geographic range expansion of the Asian green mussel, Perna viridis (Bivalvia: Mytilidae), in the Brazilian coastal waters. Zoologia. JCR, v.42, p.e24064 - 12, 2025.

65. BUENO, LEONARDO SCHLOGEL; **Freitas, Matheus Oliveira** et al.. Changes or disappearance of the Atlantic goliath grouper Epinephelus itajara (Perciformes: Epinephelidae) spawning aggregation sites in southern Brazil. Neotropical Ichthyology. JCR, v.23, p.e240067 - 17, 2025.

66. COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA-JÚNIOR, MÁRCIO JOSÉ; A.C.C. NUNES, JOSÉ; SENA BARRADAS, ANA CAROLINA; **Freitas, Matheus O.** et al.. Conectando para conservar: a importância da Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá para o mero, Epinephelus itajara (Lichtenstein, 1822)Connecting to conserve: the importance of the Marine Extractive Reserve Lagoa do Jequiá for the Atlantic Goliath Grouper, Epinephelus itajara (Lichtenstein, 1822)Conectando para conservar: la importancia de la Reserva Extractiva Marina da Lagoa do Jequiá. BIODIVERSIDADE BRASILEIRA. v.15, p.1 - 18, 2025.

67. SOUSA, ROBERTO CDL.; PENIDO, IAGO S.; ABILHOA, Vinicius; **Freitas, Matheus O.** et al.. Ichthyofauna of the Paraopeba river: Richness, endemism, and conservation of a highly impacted basin. Water Biology And Security. JCR, v.1, p.100471 - 100478, 2025.

68. ALABAT, I. E. G.; CONDINI, MARIO VINÍCIUS; **FREITAS, MO** et al.. Otolith shape analysis of Lutjanus jocu and L. synagris in the Abrolhos bank, Brazil. PAN-AMERICAN JOURNAL OF AQUATIC SCIENCES. v.20, p.125 - 129, 2025.

69. NUNES, JOSÉ A.C.C.; BUENO, LEONARDO S.; BERTONCINI, ÁTHILA A.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Skeletal deformities in the Atlantic Goliath Grouper, Epinephelus itajara (Perciformes: Epinephelidae). ANAIS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. JCR, v.97, p.e20240736, 2025.

70. NUNES, JOSÉ A. C. C.; BERTONCINI, ÁTHILA A.; COELHO, DANIELA P.; **Freitas, Matheus O.** et al.. Who dares to clean the Atlantic goliath grouper? Ecological relationships involving Epinephelus itajara. Neotropical Ichthyology. JCR, v.23, p.e250064, 2025.

### Artigos em revistas (Magazine)

1. **Freitas, Matheus Oliveira**. Mergulhando com a ciência. Revista Informar, , p.34 - 43, 2013.

2. **Freitas, Matheus Oliveira**; MOURA, Rodrigo Leão de et al.. Espécies do Mês: Caracteristicas da reprodução de peixes recifais em Abrolhos e sua relação com a gestão da pesca. Pesca Litorânea, Vitória-Es, p.44 - 48, 2011.

3. HOSTIM-SILVA, Mauricio; BERTOCINNI, Áthila; Borgonha, Maira. et al.. O senhor das pedras - Mero. Revista Pesca Litorânea, Vitória/ES, v.03, p.38 - 42, 2011.

4. Vitule, J.R.S.; Magalhães, A.L.B.; ABILHOA, Vinicius et al.. Crítica aos programas de estocagem com espécies de peixes não-nativas: a soltura de trutas-arco-íris Oncorhynchus mykiss (Walbaum) em riachos de altitude na região das Serras Gaúchas e nas Terras Altas da Mantiqueira. Boletim da Sociedade Brasiliera de ictiologia, Rio de Janeiro, p.7 - 9, 2009.

## Produção técnica

### Assessoria e consultoria

1. **Freitas, Matheus Oliveira**. Análise macroscópica e microscópica de gonadas de peixes marinhos, 2014

2. **Freitas, Matheus Oliveira**. Análise macroscópica e microscópica de gonadas de Scarus trispinosus coletados no Banco dos Abrolhos para determinação do período reprodutivo, tamanho de primeira maturação sexual (L50) e proporção sexual, 2014

3. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Consultoria em biologia pesqueira Projeto Meros do Brasil - Contrato Petrobras-Ecomar n. 6000.0069986.11.2, 2013

4. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental da segunda ponte internacional Brasil-Paraguai, 2012

5. **FREITAS, Matheus Oliveira**. EIA/RIMA - Ictiofauna Cluster Boqueirão, 2011

6. **FREITAS, Matheus Oliveira**; BORNATOWSKI, Hugo. Monitoramento ambiental das atividades de instalação da usina hidrelétrica Novo Horizonte, rio Capivari, Paraná, 2009

7. **Freitas, Matheus Oliveira**; BORNATOWSKI, Hugo et al.. Plano de monitoramento da ictiofauna do complexo hidroelétrico Fundão – Santa Clara, rio Jordão, estado do Paraná., 2009

8. FREITAS, Matheus Oliveira; FERREIRA, B. P.; HOSTIM-SILVA, Mauricio et al.. Consultoria em Biologia Pesqueira, projeto Mero: Estratégias para a Conservação de Ambientes Costeiros e Marinhos do Brasil., 2007

9. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Consultoria em Gestão Ambiental, projeto Mero: Estratégias para a

Conservação de Ambientes Costeiros e Marinhos do Brasil., 2007

10. FREITAS, Matheus Oliveira; ABILHOA, Vinicius; DUBOC, Luis Fernando et al.. Diagnóstico de Fauna das Reservas do Itaqui e Cachoeira - SPVS, 2003

### Trabalhos técnicos

1. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Revisão da Lista de Espécies Ameaçadas de Extinção do Espírito Santo -Peixes, 2019
2. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Oficina de trabalho para avaliação do Status de conservação dos peixes marinhos dos grupos Epinephelinae e Lutjanidae no Brasil., 2008
3. **FREITAS, Matheus Oliveira**. Reunião técnica para a atualização das medidas de ordenamento pesqueiro para o Mero (Epinephelus itajara), 2007
4. MEYER, Ana Aparecida Nogueira; CEBOLA, Juliane Regina; OSTRENSKY, Antonio; **FREITAS, Matheus Oliveira** et al.. Análise do ciclo reprodutivo de Ucides cordatus no litoral paranaense, 2002

### Demais trabalhos

1. **FREITAS, Matheus OliveiraPesca e biologia reprodutiva de peixes recifais no Banco dos Abrolhos-Bahia.**, 2008.
2. **FREITAS, Matheus OliveiraPesca e Biologia de Peixes Recifais no Banco dos Abrolhos**, 2006.

**Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 12/02/2026 às 13:07:03.**

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 18655/NET Emissão: 12/02/2026

Nome: MATHEUS OLIVEIRA FREITAS
Registro CRBio-07 Nº: 41508/07-D
Registrado(a) desde: 18/06/2004
Filiação: ANTONIO CARLOS DE FREITAS OLIVEIRA
ROMELIA OLIVEIRA FREITAS
Data de Nascimento: 12/05/1980
Carteira de Identidade: 9.185.360-4
Naturalidade: FEIRA DE SANTANA/BA

Situação: ATIVO DEFINITIVO — **REGULAR**

Graduação:
LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau: 19/07/2003 Diplomação:

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

**Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.**
**Consulte nosso site (http://www.crbio-7.gov.br) para validar a autenticidade desta Certidão.**

Certidão emitida ás 12:01:00 do dia 12/02/2026

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n° 11.017.824/0001-90, com sede em Colombo – PR, à Rua José Sgoda 408 ch 15, Bairro Santa Gema, CEP 83.407-015, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Marcus Vinicius Facin Brisolla, portador do RG nº 70856123 SESP PR, inscrito no CPF nº 048.028.559-40, brasileiro, casado, sócio proprietário, domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500 - Apto 314 Bl. D, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-220.

**CONTRATADO:** PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO, brasileiro, solteiro, biólogo, devidamente registrado CRBio-07 nº 83279/07-D, portador da CI/RG nº 12.319.821-2 SSP-PR, inscrito no MF/CPF sob o nº 066.734.439-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Nunes, 675, Bairro Prado Velho, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80215-000.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de valores, forma e tempo de pagamento descritas no presente.*

## PREÂMBULO

***Art. 1º*** *A CONTRATANTE participará do Procedimento Licitatório nº 358/2026, de forma ELETRÔNICA, perante a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA. e a homologação em favor da CONTRATANTE, bem como o início da prestação dos serviços junto ao órgão licitante são condição do presente Contrato de Prestação de Serviços.*

***Art. 2º.*** *Na hipótese do Artigo antecedente, as obrigações de parte a parte passarão a ser exigíveis no mês do início da efetiva execução contratual da CONTRATANTE perante o órgão licitante.*

***Art. 3º.*** *Caso a CONTRATANTE não saia a vencedora do certame referido no Art. 1.º; ou ainda, não venha a firmar o competente Contrato com o órgão licitante; ou ainda, não seja possível executar o objeto licitado por qualquer motivo, as partes signatárias deste Contrato de Prestação de Serviços desde já acordam com a sua rescisão amigável, de modo que este não será capaz de gerar quaisquer efeitos perante as partes.*

***Parágrafo primeiro.*** *A hipótese do caput deste Artigo prevalecerá ainda que o insucesso no certame ou a inexecução contratual perante o órgão licitante tenha se dado por culpa da CONTRATANTE.*

***Parágrafo segundo.*** *Caso ocorra a hipótese prevista nesse artigo e em seus parágrafos, as partes declaram desde já que nada têm a reclamar umas das outras, a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, dando-se desde já mútua e recíproca quitação de seus haveres e deveres.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviço, que consiste no assessoramento técnico, no que tange as aptidões conferidas a este profissional, incluindo atividades em campo e administrativas, na referida esfera pública.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª**. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos na forma e condições estabelecidas na Cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, desenvolver todos os serviços referentes às áreas técnicas e administrativas repassados pelo CONTRATANTE, bem como, emitir as devidas as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) e providenciar as assinaturas necessárias à validação da sua prestação de serviços, ainda que estas sejam requeridas após o término da prestação de serviços.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA assume o compromisso de realizar todos os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos pré-determinados, atendendo entidades públicas e privadas com as quais o CONTRATANTE venha a estabelecer contratos/serviços.

**Parágrafo primeiro.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA permanecerá obrigada a complementar (por exemplo, mas não se limitando) as omissões havidas na sua prestação de serviços, as solicitações supervenientes dos órgãos competentes, os ajustes e as retificações que se façam necessárias, para a efetiva conclusão dos serviços prestados.

**Parágrafo segundo.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA deverá firmar documentos, manter válidos os documentos já emitidos (tais como, mas não se limitando às Anotações de Responsabilidade Técnica, laudos, estudos, atestados, projetos, etc), permanecendo com a sua responsabilidade profissional vinculada a esses documentos, no que for pertinente e previsto pelos órgãos competentes.

**Cláusula 5ª.** É dever do CONTRATADO zelar e cuidar dos materiais, equipamentos e veículos fornecidos pela empresa, devendo este alinhar com a CONTRATANTE a manutenção, consertos e reparos necessários.

## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Os serviços prestados serão remunerados conforme termo ajustado em aditivo contratual.

**Parágrafo primeiro.** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de deposito bancário em conta corrente ou transferência via PIX, na conta bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

## DO INADIMPLEMENTE, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 7ª.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, na forma da Cláusula 6ª, deverá incidir sobre o valor total do mês juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

**Cláusula 8ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a 6ª, a parte que não cumpriu deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato para a outra parte.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 9ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, todavia, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª.** A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, sua e dos funcionários contratados para a prestação dos serviços ora acordados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer atribuição nesse sentido.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA assume a responsabilidade de demandar a imediata retirada da CONTRATANTE do polo passivo de todos os eventuais processos judiciais ou administrativos que discutam questões atinentes às obrigações previstas no caput.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, ainda, assume a integral responsabilidade sobre eventuais condenações e pagamentos de quaisquer valores em nome da CONTRATANTE quanto a obrigações previstas no caput, devendo ressarcir a CONTRATANTE por quaisquer dispêndios havidos em razão da demanda, incluindo honorários advocatícios, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do comprovante de desembolso pela CONTRATANTE.

**Parágrafo terceiro.** No caso de bloqueio de bens da CONTRATANTE decorrente de eventuais demandas decorrentes das obrigações previstas no caput, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato desbloqueio dos respectivos bens, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos e das multas previstas no contrato.

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA é inteiramente responsável por eventuais danos ou prejuízos causados pela prestação de seus serviços, incluindo, mas não se limitando a, responsabilidade civil por atos seus ou de seus funcionários, demandas que envolvam relação de consumo, relação cível e de responsabilidade criminal pela natureza do serviço prestado.

**Parágrafo quinto.** A CONTRATADA assume ampla e integral responsabilidade por quaisquer atos ou condutas ilegais perpetradas por si ou seus funcionários contra pessoas que se encontrem na sede da CONTRATANTE ou contra funcionários da CONTRATANTE, bem como por eventuais danos ou prejuízos que lhes venham causar, incluindo litígios que venham a ser dirimidos no âmbito da justiça trabalhista, cível e criminal, incluindo, mas não limitando a, questões de assédio moral.

**Parágrafo sexto.** A CONTRATADA se compromete a apresentar à CONTRATANTE, em até 3 (três) dias após solicitação, todos os documentos necessários a comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, societária, cível e penal de sua atividade, bem como de seus sócios.

## DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

**Cláusula 12ª.** As partes comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte, salvo por ordem judicial.

**Parágrafo Primeiro.** As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

**Parágrafo Segundo.** No caso de divulgação de informações sobre o presente contrato na exceção indicada no caput, cabe à CONTRATADA informar a CONTRATANTE acerca dessa situação tão logo realize a divulgação.

## DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Cláusula 13ª.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7o, LGPD).

**Cláusula 14ª.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6o, LGPD).

**Cláusula 15ª.** A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**Cláusula 16ª.** Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

## DO FORO

**Cláusula 17ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Colombo - Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Colombo - PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 14:31:25 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO
Data: 17/02/2026 18:10:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcus Vinicius Facin Brisolla**
REPRESENTANTE LEGAL
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.
CONTRATANTE

**Pedro de Oliveira Calixto**
CPF: 066.734.439-01
CONTRATADO

**AUTARQUIA FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**
**Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915**
**Fone/fax: 41 - 3079 - 0077**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 398/25-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **83279/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2025, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-1052/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Execução do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna para instalação da linha de transmissão de 138 kV da Cargill, no município de Castro, com extensão de 22,5 km ( equivalente a 225 ha) inserido no Bioma Mata Atlântica - Floresta com Araucária e Campos Gerais. Grupos: herpetofauna, Mastofauna, Avifauna e Artrópodos de interesse médico. Atividades de reabilitação de animais para reintrodução em ambiente natural, envio de animais para condições de cativeiros e espécimes para coleções cientificas. Conforme requisitos da Instrução Normativa 146/2007 do IBAMA . Contrato firmado entre a STCP Engenharia de Projetos LTDA., CNPJ nº 81.188.542/0001-31 e Cargill Agrícola S/A, CNPJ nº 60.498.706/0390-10, no valor de R$ 48.000,00. da área de **Zoologia**, no período de 24 de julho de 2013 a 1 de junho de 2014;

**2) ART nº 07-0126/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Resgate, translocação e soltura de fauna na região portuária de Itaqui, São Luís, devido a instalação do novo empreendimento da Suzano Papel e Celulose. da área de **Zoologia**, no período de 9 de outubro de 2012 a 5 de novembro de 2012;

**3) ART nº 07-0125/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Inventário de fauna da região de Castro/PR, com vistas a implantação do novo empreendimento da Cargill Agrícola S.A da área de **Zoologia**, no período de 14 de janeiro de 2013 a 12 de novembro de 2024;

**4) ART nº 07-0523/18**, junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**,para:
Doutorado na UFPR no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. O estudo será sobre os processos e mecanismos subjacentes aos padrões de diversificação em clados de anuros. Além disto, abordar questões relacionadas a evolução do nicho climático e dos ranges size em anuros. da área de **Ecologia**, no período de 5 de março de 2018 a 13 de outubro de 2022;

**5) ART nº 07-0039/21**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO EM CAMPO DAS CAMPANHAS DE LEVANTAMENTO DE FAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO EIA/RIMA, VISANTO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PORTO GUARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA HERPETOFAUNA. da área de **Zoologia**, no período de 1 de fevereiro de 2021 a 22 de junho de 2021;

**6) ART nº 07-2579/19**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA, DESCRITO NO PBA DO EMPREENDIMENTO PCH LÚCIA CHEROBIM. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO EM CAMPO DO MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA da área de **Zoologia**, no período de 30 de outubro de 2019 a 23 de agosto de 2020;

**7) ART nº 07-0536/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Diagnóstico da fauna terrestre para ampliação de uma mina de Bentonita (T-Minas) localizada em Quatro Barras, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 7 de março de 2022;

**8) ART nº 07-1790/22**, junto à **AFIRMA - Engenharia e Projetos LTDA**,para:
Responsável técnico pela caraterização da fauna regional e inventário da fauna propriamente dito ( etapa diagnóstico; mastofauna, herpetofauna e avifauna) ao longo do segmento Rodoviário da estrada Ramilândia - Santa Helena, numa extensão aproximada de 26,20 km. Empreendimento enquadrado na categoria de licenciamento ambiental simplificado (LAS). da área de **Zoologia**, no período de 6 de junho de 2022 a 30 de outubro de 2023;

**9) ART nº 07-3480/22**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Coleta de dados primários para a fauna (Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna e invertebrados) devido ampliação do molhe do canal do Linguado em Balneário Barra do Sul, Santa Catarina, e análise e elaboração de diagnóstico de fauna realizado na sede do CONTRANTE (Curitiba, Paraná). da área de **Zoologia**, no período de 21 de setembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024;

**10) ART nº 07-2792/23**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Estudo Ambiental Simplificado da fauna com dados secundários para Estação de Tratamento de Efluente - Unidade Água Verde do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, localizada em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, sendo o relatório confeccionado em Curitiba, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 18 de setembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024;

**11) ART nº 07-3163/24**, junto à **IN NATURA TECN. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**,para:
Coordenador e Responsável Técnico pelas atividades de Levantamento de Fauna e Atropelamento de Fauna para a implantação de terceiras faixas e demais dispositivos da BR-277 nos trechos BR-277 km 0,000 ao 13,300 e km 67,800 ao 70,400, entre os municípios de Curitiba e São José dos Pinhais. da área de **Ecologia**, no período de 25 de setembro de 2024 a 30 de maio de 2025;

**12) ART nº 07-0680/23**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Coordenador e responsável técnico pelo levantamento da fauna aquática em da ETA Sul, Jaraguá do Sul (10h), e elaboração de relatório técnico (Curitiba, 30h). da área de **Zoologia**, no período de 9 de março de 2023 a 9 de setembro de 2023;

**13) ART nº 07-1519/24**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO DE HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MONITORAMENTO DE FAUNA DO LICENCIAMENTO DO EIXO VIÁRIO, AVENIDA MUNICIPAL E PROLONGAMENTO DE RUA, EXECUTADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS. da área de **Ecologia**, no período de 23 de maio de 2024 a 23 de julho de 2024;

**14) ART nº 07-3114/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Supervisão e Acompanhamento de Supressão Vegetal com Vistas ao Meio Biológico para empreendimento de mineração (T-Minas) localizado em Quatro Barras, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 15 de agosto de 2022 a 10 de outubro de 2022;

**15) ART nº 07-4206/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Coordenação e responsável técnico pelas atividades de resgate de flora na área de mineração de bentonitas da empresa T-Minas, localizada em Quatro Barras, PR. da área de **Botânica**, no período de 6 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022;

**16) ART nº 07-3993/23**, junto à **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Jaraguá do Sul**,para:
Coordenador e responsável técnico pelo diagnóstico de fauna aquática e terrestre para implementação de uma estação de tratamento de esgostos (ETE) Centenário, localizada em Jaraguá do Sul. As atividades de campo ocorrerão em Jaraguá do Sul com previsão de 30 horas, enquanto as análises e relatório ocorrerão em Curitiba com previsão de 40 horas. da área de **Zoologia**, no período de 26 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024;

**17) ART nº 07-1524/25**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO E MANEJO DE FAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PR-445 (026 800 ao km 050 910). COORDENADOR DO CAMPO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MASTOFAUNA. da área de **Zoologia**, no período de 2 de abril de 2025 a 4 de agosto de 2025;

12 de agosto de 2025.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

**AUTARQUIA FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**
**Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915**
**Fone/fax: 41 - 3079 - 0077**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 72/25-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **83279/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2025, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0523/18**, junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**,para:
Doutorado na UFPR no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. O estudo será sobre os processos e mecanismos subjacentes aos padrões de diversificação em clados de anuros. Além disto, abordar questões relacionadas a evolução do nicho climático e dos ranges size em anuros. da área de **Ecologia**, no período de 5 de março de 2018 a 13 de outubro de 2022;

**2) ART nº 07-0126/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Resgate, translocação e soltura de fauna na região portuária de Itaqui, São Luís, devido a instalação do novo empreendimento da Suzano Papel e Celulose. da área de **Zoologia**, no período de 9 de outubro de 2012 a 5 de novembro de 2012;

**3) ART nº 07-0039/21**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO EM CAMPO DAS CAMPANHAS DE LEVANTAMENTO DE FAUNA, COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO EIA/RIMA, VISANTO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PORTO GUARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA HERPETOFAUNA. da área de **Zoologia**, no período de 1 de fevereiro de 2021 a 22 de junho de 2021;

**4) ART nº 07-0125/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Inventário de fauna da região de Castro/PR, com vistas a implantação do novo empreendimento da Cargill Agrícola S.A da área de **Zoologia**, no período de 14 de janeiro de 2013 a 12 de novembro de 2024;

**5) ART nº 07-1052/13**, junto à **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**,para:
Execução do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna para instalação da linha de transmissão de 138 kV da Cargill, no município de Castro, com extensão de 22,5 km ( equivalente a 225 ha) inserido no Bioma Mata Atlântica - Floresta com Araucária e Campos Gerais. Grupos: herpetofauna, Mastofauna, Avifauna e Artrópodos de interesse médico. Atividades de reabilitação de animais para reintrodução em ambiente natural, envio de animais para condições de cativeiros e espécimes para coleções cientificas. Conforme requisitos da Instrução Normativa 146/2007 do IBAMA . Contrato firmado entre a STCP Engenharia de Projetos LTDA., CNPJ nº 81.188.542/0001-31 e Cargill Agrícola S/A, CNPJ nº 60.498.706/0390-10, no valor de R$ 48.000,00. da área de **Zoologia**, no período de 24 de julho de 2013 a 1 de junho de 2014;

**6) ART nº 07-0536/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Diagnóstico da fauna terrestre para ampliação de uma mina de Bentonita (T-Minas) localizada em Quatro Barras, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 7 de março de 2022;

**7) ART nº 07-2579/19**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA, DESCRITO NO PBA DO EMPREENDIMENTO PCH LÚCIA CHEROBIM. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO EM CAMPO DO MONITORAMENTO DA HERPETOFAUNA da área de **Zoologia**, no período de 30 de outubro de 2019 a 23 de agosto de 2020;

**8) ART nº 07-3480/22**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Coleta de dados primários para a fauna (Avifauna, Herpetofauna, Mastofauna e invertebrados) devido ampliação do molhe do canal do Linguado em Balneário Barra do Sul, Santa Catarina, e análise e elaboração de diagnóstico de fauna realizado na sede do CONTRANTE (Curitiba, Paraná). da área de **Zoologia**, no período de 21 de setembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2024;

**9) ART nº 07-0680/23**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Coordenador e responsável técnico pelo levantamento da fauna aquática em da ETA Sul, Jaraguá do Sul (10h), e elaboração de relatório técnico (Curitiba, 30h). da área de **Zoologia**, no período de 9 de março de 2023 a 9 de setembro de 2023;

**10) ART nº 07-1519/24**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO DE HERPETOFAUNA E MASTOFAUNA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MONITORAMENTO DE FAUNA DO LICENCIAMENTO DO EIXO VIÁRIO, AVENIDA MUNICIPAL E PROLONGAMENTO DE RUA, EXECUTADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS. da área de **Ecologia**, no período de 23 de maio de 2024 a 23 de julho de 2024;

**11) ART nº 07-2792/23**, junto à **IDEAL AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,para:
Estudo Ambiental Simplificado da fauna com dados secundários para Estação de Tratamento de Efluente - Unidade Água Verde do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, localizada em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, sendo o relatório confeccionado em Curitiba, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 18 de setembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024;

**12) ART nº 07-3114/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Supervisão e Acompanhamento de Supressão Vegetal com Vistas ao Meio Biológico para empreendimento de mineração (T-Minas) localizado em Quatro Barras, Paraná. da área de **Zoologia**, no período de 15 de agosto de 2022 a 10 de outubro de 2022;

**13) ART nº 07-3993/23**, junto à **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Jaraguá do Sul**,para:
Coordenador e responsável técnico pelo diagnóstico de fauna aquática e terrestre para implementação de uma estação de tratamento de esgostos (ETE) Centenário, localizada em Jaraguá do Sul. As atividades de campo ocorrerão em Jaraguá do Sul com previsão de 30 horas, enquanto as análises e relatório ocorrerão em Curitiba com previsão de 40 horas. da área de **Zoologia**, no período de 26 de dezembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024;

**14) ART nº 07-4206/22**, junto à **Ariane Guerra Nogueira Dos Santos-servicos De Engenharia Ambiental**,para:
Coordenação e responsável técnico pelas atividades de resgate de flora na área de mineração de bentonitas da empresa T-Minas, localizada em Quatro Barras, PR. da área de **Botânica**, no período de 6 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022;

17 de fevereiro de 2025.

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 no uso de sua atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) **PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO** registrado neste CRBio-07, sob o nº **83279/07-D**, está quite com suas obrigações junto a Tesouraria deste Conselho até a presente data, não constando nenhum processo administrativo impeditivo, estando, portanto, **apto para atuação profissional conforme disposições da Resolução CFBio Nº 300/2012.**

**Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio07.gov.br

Certidão emitida ás 17:02:00 do dia 04/02/2026

Número da Certidão: 18557/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Pedro de Oliveira Calixto

http://lattes.cnpq.br/7610612285180669

Biólogo, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR; 2012), mestre em Zoologia (2018) e Doutor em Ecologia e Conservação pela UFPR (2022).

Possui mais de 12 anos de experiência na área de Meio Ambiente e Consultoria Ambiental, atuando em diversas atividades, tais como: Coordenação de equipes especializadas no meio biótico, Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA); Monitoramento Ambiental e Resgate de Fauna; Elaboração de relatórios; Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação.

Já atuou em uma ampla gama de empreendimentos, incluindo empreendimentos hidrelétricos, linhas de transmissão, rodovias, mineração, imobiliários, entre outros, em todo o Brasil. Atualmente é diretor da empresa Biótica Solução Ambiental, onde atua na coordenação e desenvolvimentos de diferentes estudos voltados ao meio biótico (Fauna e Flora).

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 18659/NET Emissão: 12/02/2026

Nome: PEDRO DE OLIVEIRA CALIXTO

Registro CRBio-07 Nº: 83279/07-D

Registrado(a) desde: 14/09/2012

Filiação: CIRO SCHÜTZ CALIXTO

EUGÊNIA APARECIDA DE OLIVEIRA CALIXTO

Data de Nascimento: 11/10/1990

Carteira de Identidade: 12.319.821-2

Naturalidade: PORTO ALEGRE/RS

Situação: ATIVO DEFINITIVO — **REGULAR**

Graduação:

LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 03/08/2012 Diplomação: 03/08/2012

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

**Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.**
**Consulte nosso site (http://www.crbio-7.gov.br) para validar a autenticidade desta Certidão.**

Certidão emitida ás 15:01:00 do dia 12/02/2026

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n° 11.017.824/0001-90, com sede em Colombo – PR, à Rua José Sgoda 408 ch 15, Bairro Santa Gema, CEP 83.407-015, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Marcus Vinicius Facin Brisolla, portador do RG nº 70856123 SESP PR, inscrito no CPF nº 048.028.559-40, brasileiro, casado, sócio proprietário, domiciliado na Rua Emilio Cornelsen, 500 - Apto 314 Bl. D, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80540-220.

**CONTRATADO:** VINÍCIUS ABILHOA, brasileiro, solteiro, biólogo, devidamente registrado CRBio-07 nº 09978/07-D, portador da CI/RG nº 4.352.594-8 SSP-PR, inscrito no MF/CPF sob o nº 805.505.849-00, residente e domiciliado na Rua David Tows, nº 781 - casa 23, Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81830-270.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de valores, forma e tempo de pagamento descritas no presente.*

## PREÂMBULO

***Art. 1º*** *A CONTRATANTE participará do Procedimento Licitatório nº 358/2026, de forma ELETRÔNICA, perante a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA. e a homologação em favor da CONTRATANTE, bem como o início da prestação dos serviços junto ao órgão licitante são condição do presente Contrato de Prestação de Serviços.*

***Art. 2º.*** *Na hipótese do Artigo antecedente, as obrigações de parte a parte passarão a ser exigíveis no mês do início da efetiva execução contratual da CONTRATANTE perante o órgão licitante.*

***Art. 3º.*** *Caso a CONTRATANTE não saia a vencedora do certame referido no Art. 1.º; ou ainda, não venha a firmar o competente Contrato com o órgão licitante; ou ainda, não seja possível executar o objeto licitado por qualquer motivo, as partes signatárias deste Contrato de Prestação de Serviços desde já acordam com a sua rescisão amigável, de modo que este não será capaz de gerar quaisquer efeitos perante as partes.*

***Parágrafo primeiro.*** *A hipótese do caput deste Artigo prevalecerá ainda que o insucesso no certame ou a inexecução contratual perante o órgão licitante tenha se dado por culpa da CONTRATANTE.*

***Parágrafo segundo.*** *Caso ocorra a hipótese prevista nesse artigo e em seus parágrafos, as partes declaram desde já que nada têm a reclamar umas das outras, a qualquer título, seja em juízo ou fora dele, dando-se desde já mútua e recíproca quitação de seus haveres e deveres.*

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato a prestação de serviço, que consiste no assessoramento técnico, no que tange as aptidões conferidas a este profissional, incluindo atividades em campo e administrativas, na referida esfera pública.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª**. O CONTRATANTE efetuará os pagamentos na forma e condições estabelecidas na Cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 3ª.** É dever da CONTRATADA, desenvolver todos os serviços referentes às áreas técnicas e administrativas repassados pelo CONTRATANTE, bem como, emitir as devidas as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) e providenciar as assinaturas necessárias à validação da sua prestação de serviços, ainda que estas sejam requeridas após o término da prestação de serviços.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATADA assume o compromisso de realizar todos os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos pré-determinados, atendendo entidades públicas e privadas com as quais o CONTRATANTE venha a estabelecer contratos/serviços.

**Parágrafo primeiro.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA permanecerá obrigada a complementar (por exemplo, mas não se limitando) as omissões havidas na sua prestação de serviços, as solicitações supervenientes dos órgãos competentes, os ajustes e as retificações que se façam necessárias, para a efetiva conclusão dos serviços prestados.

**Parágrafo segundo.** Mesmo que posteriormente ao termo final da vigência contratual, a CONTRATADA deverá firmar documentos, manter válidos os documentos já emitidos (tais como, mas não se limitando às Anotações de Responsabilidade Técnica, laudos, estudos, atestados, projetos, etc), permanecendo com a sua responsabilidade profissional vinculada a esses documentos, no que for pertinente e previsto pelos órgãos competentes.

**Cláusula 5ª.** É dever do CONTRATADO zelar e cuidar dos materiais, equipamentos e veículos fornecidos pela empresa, devendo este alinhar com a CONTRATANTE a manutenção, consertos e reparos necessários.

## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** Os serviços prestados serão remunerados conforme termo ajustado em aditivo contratual.

**Parágrafo primeiro.** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de deposito bancário em conta corrente ou transferência via PIX, na conta bancária exclusivamente em nome da CONTRATADA.

## DO INADIMPLEMENTE, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

**Cláusula 7ª.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, na forma da Cláusula 6ª, deverá incidir sobre o valor total do mês juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

**Cláusula 8ª.** No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, exceto a 6ª, a parte que não cumpriu deverá pagar multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato para a outra parte.

## DA RESCISÃO IMOTIVADA

**Cláusula 9ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, todavia, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do presente contrato.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 11ª.** A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por todas as obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, sua e dos funcionários contratados para a prestação dos serviços ora acordados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer atribuição nesse sentido.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA assume a responsabilidade de demandar a imediata retirada da CONTRATANTE do polo passivo de todos os eventuais processos judiciais ou administrativos que discutam questões atinentes às obrigações previstas no caput.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA, ainda, assume a integral responsabilidade sobre eventuais condenações e pagamentos de quaisquer valores em nome da CONTRATANTE quanto a obrigações previstas no caput, devendo ressarcir a CONTRATANTE por quaisquer dispêndios havidos em razão da demanda, incluindo honorários advocatícios, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do comprovante de desembolso pela CONTRATANTE.

**Parágrafo terceiro.** No caso de bloqueio de bens da CONTRATANTE decorrente de eventuais demandas decorrentes das obrigações previstas no caput, deverá a CONTRATADA providenciar o imediato desbloqueio dos respectivos bens, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos e das multas previstas no contrato.

**Parágrafo quarto.** A CONTRATADA é inteiramente responsável por eventuais danos ou prejuízos causados pela prestação de seus serviços, incluindo, mas não se limitando a, responsabilidade civil por atos seus ou de seus funcionários, demandas que envolvam relação de consumo, relação cível e de responsabilidade criminal pela natureza do serviço prestado.

**Parágrafo quinto.** A CONTRATADA assume ampla e integral responsabilidade por quaisquer atos ou condutas ilegais perpetradas por si ou seus funcionários contra pessoas que se encontrem na sede da CONTRATANTE ou contra funcionários da CONTRATANTE, bem como por eventuais danos ou prejuízos que lhes venham causar, incluindo litígios que venham a ser dirimidos no âmbito da justiça trabalhista, cível e criminal, incluindo, mas não limitando a, questões de assédio moral.

**Parágrafo sexto.** A CONTRATADA se compromete a apresentar à CONTRATANTE, em até 3 (três) dias após solicitação, todos os documentos necessários a comprovar a regularidade fiscal, trabalhista, societária, cível e penal de sua atividade, bem como de seus sócios.

## DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

**Cláusula 12ª.** As partes comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte, salvo por ordem judicial.

**Parágrafo Primeiro.** As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

**Parágrafo Segundo.** No caso de divulgação de informações sobre o presente contrato na exceção indicada no caput, cabe à CONTRATADA informar a CONTRATANTE acerca dessa situação tão logo realize a divulgação.

## DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**Cláusula 13ª.** A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7o, LGPD).

**Cláusula 14ª.** Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6o, LGPD).

**Cláusula 15ª.** A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD).

**Cláusula 16ª.** Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

## DO FORO

**Cláusula 17ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Colombo - Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Colombo - PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 14:34:23 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS ABILHOA
Data: 17/02/2026 14:45:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Marcus Vinicius Facin Brisolla**
REPRESENTANTE LEGAL
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.
CONTRATANTE

**Vinícius Abilhoa**
CPF: 805.505.849-00
CONTRATADO

**AUTARQUIA FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**
**Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915**
**Fone/fax: 41 - 3079 - 0077**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
# Nº 100/26-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **VINICIUS ABILHOA**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **09978/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2026, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

**1) ART nº 07-0235/10**, junto à **AAT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**,para:
Levantamento de fauna para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) em uma área de aproximadamente 13ha, localizada no km 30 do Arroio Guaçu, município de Marechal Cândido Rondon/PR da área de **Zoologia**, no período de 26 de agosto de 2010 a 27 de fevereiro de 2012;

**2) ART nº 07-0268/10**, junto à **CTSUL Central Termoelétrica Sul S/A**,para:
Elaboração dos programas ambientais de monitoramento da fauna terrestre (programa de acompanhamento dos atropelamentos e programa de monitoramento de fauna nativa) para o processo de licenciamento de termelétrica - CTSUL da área de **Zoologia**, no período de 13 de setembro de 2010 a 15 de maio de 2011;

**3) ART nº 07-1669/15**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução do monitoramento da ictiofauna na área de influência da PCH Novo Horizonte, rio Capivari da área de **Zoologia** , no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de dezembro de 2016;

**4) ART nº 07-0295/10**, junto à **ECCOAMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,para:
Elaboração do item ictiofauna para Plano de Controle Ambiental de linha de fabricação de MDF - Arauco do Brasil - em Jaguariaíva/PR da área de **Zoologia**, no período de 11 de setembro de 2010 a 20 de março de 2012;

**5) ART nº 07-0598/10**, junto à **CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**,para:
Elaboração de parecer referente às considerações e solicitações da informação técnica da Fundação do Meio Ambiente - FATMA do Estado de Santa Catarina (GELRH no. 53/2010) referente às respostas do empreendedor às condicionantes de ictiofauna da Licença Ambiental Prévia da UHE Garibaldi 13 LAP 136/2010/GELRH da área de **Zoologia**, no período de 29 de novembro de 2010 a 10 de dezembro de 2010;

**6) ART nº 07-0641/10**, junto à **CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**,para:
Elaboração dos estudos de ictiofauna para o Plano Básico Ambiental do Centro de Gerenciamento de Resíduos em Fazenda Rio Grande - PR da área de **Zoologia**, no período de 15 de maio de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

**7) ART nº 07-0071/11**, junto à **CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**,para:
Elaboração de parecer referente as considerações e solicitações da Fundação de Meio Ambiente - FATMA do Estado de Santa Catarina, Informação Técnica GELRH 53/2010 e Parecer Técnico 39/2010 referentes as respostas do empreendedor às condicionantes relativas à ictiofauna da Licença Ambiental Prévia da UHE Garibaldi LAP 396/2010/ GELRH da área de **Zoologia**, no período de 3 de janeiro de 2011 a 14 de fevereiro de 2011;

**8) ART nº 07-0209/11**, junto à **CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**,para:
Elaboração dos estudos de ictiofauna para o estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental do Contorno Norte de Curitiba PR da área de **Zoologia**, no período de 25 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2012;

**9) ART nº 07-0567/11**, junto à **RIO CANOAS ENERGIA S.A.**,para:
Parecer técnico referente ao atendimento das condicionantes (ictiofauna) da LAI da UHE Garibaldi - bacia do Rio Canoas - Rio Uruguai. da área de **Zoologia**, no período de 2 de junho de 2011 a 10 de julho de 2011;

**10) ART nº 07-0816/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
RAS - Diagnóstico (dados primários e secundários), prognóstico, avaliação de impactos ambientais, planos de monitoramento e acompanhamento, proposição de medidas e programas ambientais relativos a fauna terrestre e aquática para a PCH Córrego Fundo da área de **Zoologia**, no período de 13 de julho de 2011 a 28 de setembro de 2012;

**11) ART nº 07-0373/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Diagnóstico da ictiofauna e dos macro invertebrados aquáticos junto ao ponto de captação e lançamento previstos no projeto CTSUL, em complementação ao trabalho realizado para o EIA/RIMA, em atendimento à solicitação da FEPAM/RS da área de **Zoologia**, no período de 14 de abril de 2011 a 30 de junho de 2011;

**12) ART nº 07-0450/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Diagnóstico da fauna terrestre e aquática (dados primários e secundários) para o EIA/RIMA - PCH Água Limpa da área de **Zoologia**, no período de 1 de maio de 2011 a 7 de fevereiro de 2012;

**13) ART nº 07-0451/11**, junto à **FUNDAÇÃO UFPR PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA TECN. E CULTURA** ,para:
Diagnóstico da ictiofauna para a dragagem - hidrovia do Rio Paraguai (Passo do Jacaré) da área de **Zoologia**, no período de 2 de janeiro de 2011 a 10 de dezembro de 2011;

**14) ART nº 07-1169/11**, junto à **BIO SITU PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. ME**,para:
Estudo de Impacto Ambiental - Poliduto Sarandi/Paranaguá. Caracterizar a fauna aquática (peixes), incluindo abordagens gerais sobre inter-relações ecológicas, e listagem de espécies com seus respectivos status de conservação; identificar espécies e habitats de interesse para conservação; identificar os impactos gerados sobre a fauna e indicar ações para minimização dos mesmos. da área de **Zoologia**, no período de 24 de outubro de 2011 a 14 de dezembro de 2016;

**15) ART nº 07-1222/11**, junto à **Faerber Geração Ltda**,para:
Diagnóstico da ictiofauna - CGH Salto Pintado - Rio Pintado da área de **Zoologia**, no período de 15 de outubro de 2011 a 7 de novembro de 2011;

**16) ART nº 07-1221/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Monitoramento da ictiofauna - Ferronorte - segmento III (ALL) da área de **Zoologia**, no período de 3 de novembro de 2011 a 3 de novembro de 2013;

**17) ART nº 07-1269/11**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
O estudo consiste em diagnosticar os impactos provenientes da implantação da Pequena Central Hidrelétrica Figueirinha (Rio Corrente Grande 13 MG) por intermédio do inventário de fauna, os quais subsidiarão medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem sugeridas ao empreendedor e órgãos ambientais competentes, visando a manutenção da diversidade faunística. da área de **Zoologia**, no período de 17 de novembro de 2011 a 17 de novembro de 2012;

**18) ART nº 07-1430/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Diagnóstico da fauna aquática (ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos) do trecho do rio Jacuí sob efeito da descarga de efluentes do projeto da - CTSUL ( Termelétrica) da área de **Zoologia**, no período de 25 de novembro de 2011 a 7 de fevereiro de 2012;

**19) ART nº 07-1442/11**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
Elaboração de Estudo de Impactos Ambientais (diagnóstico da fauna aquática e avaliação de impactos ambientais) para abertura de estradas rurais nas Fazendas Anta Gorda e Taquarussú, município de Tunas do Paraná. Componente fauna aquática (ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos). da área de **Zoologia**, no período de 20 de dezembro de 2011 a 20 de junho de 2012;

**20) ART nº 07-0089/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução dos estudos de monitoramento da ictiofauna na área de influência da PCH Novo Horizonte - rio Capivari da área de **Zoologia**, no período de 20 de janeiro de 2012 a 27 de abril de 2015;

**21) ART nº 07-0218/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução de programa de avaliação e mitigação de atropelamento de fauna nos pátios da Ferrovia Novoeste em SP da área de **Zoologia**, no período de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de junho de 2012;

**22) ART nº 07-0912/13**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Estudos de fauna com censo de atropelamentos de animais nos pátios (Roça Nova, Roberto Costa, Porto de Cima, Marumby e Véu de Noiva) da ferrovia ALL malha sul. Estes estudos são parte integrante de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da ampliação dos pátios. da área de **Zoologia**, no período de 3 de julho de 2013 a 14 de dezembro de 2016;

**23) ART nº 07-0913/13**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Coordenação dos estudos e levantamento da fauna terrestre (herpetofauna, avifauna e mastofauna) e biota aquática (ictiofauna e invertebrados aquáticos) na área de influência da central de tratamento de resíduos da Cetric Paraná a ser implantada no município de Tamarana PR. Os estudos da fauna são parte integrante de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da área de **Zoologia**, no período de 3 de julho de 2013 a 14 de dezembro de 2016;

**24) ART nº 07-0914/13**, junto à **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - EPP**,para:
Estudos ambientais (ictiofauna) para PCH Salto Curucaca - Santa Maria Papel Celulose, conforme o Termo de Referência e documento mestre encaminhado pela Ecossistema Consultoria Ambiental. da área de **Zoologia**, no período de 8 de junho de 2013 a 8 de dezembro de 2013;

**25) ART nº 07-1217/13**, junto à **AAT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**,para:
Estudo da ictiofauna para elaboração de diagnóstico e prognóstico ambiental compreendido no Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para retificação/canalização de curso hídrico, localizado no Plaza Itapema Resort & Spa, município de Itapema/SC. da área de **Zoologia**, no período de 10 de agosto de 2013 a 16 de setembro de 2013;

**26) ART nº 07-1241/12**, junto à **JURIS AMBIENTIS CONSULTORES SS LTDA EPP.**,para:
LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DA ICTIOFAUNA NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DAS PCHS BELA VISTA E FOZ DO SANTANA, NO RIO CHOPIM, PARANÁ da área de **Zoologia**, no período de 25 de agosto de 2012 a 28 de novembro de 2012;

**27) ART nº 07-0484/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Coordenação e execução de Estudo Ambiental (biota aquática) para ampliação do Terminal Portuário da Ponta do Félix em Antonina da área de **Zoologia**, no período de 20 de março de 2012 a 6 de abril de 2013;

**28) ART nº 07-0526/12**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
Diagnóstico e monitoramento de bioindicadores nas áreas afetadas pela Ampliação da Planta Industrial da Votorantim Cimentos - Unidade Rio Branco do Sul. Componente ictiofauna da área de **Ecologia**, no período de 15 de janeiro de 2012 a 21 de março de 2014;

**29) ART nº 07-0525/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução de censo de atropelamentos da fauna terrestre ao longo do pátio ferroviário Roberto Costa - ALL Malha sul. da área de **Ecologia**, no período de 20 de abril de 2012 a 9 de agosto de 2013;

**30) ART nº 07-1351/11**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Monitoramento da ictiofauna para a duplicação do trecho ferroviário Boa Vista/Embu (ALL Rumo) da área de **Zoologia**, no período de 12 de dezembro de 2011 a 14 de dezembro de 2016;

**31) ART nº 07-1014/12**, junto à **CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**,para:
Diagnóstico da ictiofauna para novo traçado do Contorno Norte de Curitiba, resposta à Nota Técnica encaminhada pelo IBAMA, adequação de impactos e programas ambientais. da área de **Zoologia**, no período de 1 de julho de 2012 a 1 de dezembro de 2012;

**32) ART nº 07-1015/12**, junto à **SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS LTDA. ME** ,para:
Execução do programa de monitoramento biológico (ictiofauna) dos empreendimentos do CGR Iguaçu - CGR Curitiba Ltda. (Central de Gerenciamento de Resíduos) e do CTRM - Cavo Serviços e Saneamento Ltda. (Central de Tratamento de Resíduos). da área de **Zoologia**, no período de 28 de junho de 2012 a 30 de junho de 2013;

**33) ART nº 07-1594/12**, junto à **AAT CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**,para:
Levantamento de ictiofauna, complementação do EIA-RIMA do Condomínio Terras do Itaqui, conforme LP nº 31584. Localização: Estrada da Roseira, PR 506, Km 15 13 Piraquara/PR da área de **Ecologia**, no período de 12 de novembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012;

**34) ART nº 07-1769/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Coordenação do estudos e levantamento da fauna aquática e terrestre (dados primários e secundários) para o EIA/RIMA da PCH Foz do Estrela, da Brookfield Energia Renovável. da área de **Zoologia**, no período de 10 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2014;

**35) ART nº 07-0213/13**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
Complementação do diagnóstico faunístico (dados primários) e dos impactos provenientes da implantação da Pequena Central Hidrelétrica Arrieiros (Rio Ribeira/PR), os quais subsidiarão medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem sugeridas ao empreendedor e órgãos ambientais competentes, visando a manutenção da diversidade faunística. da área de **Zoologia**, no período de 26 de fevereiro de 2013 a 26 de outubro de 2013;

**36) ART nº 07-0214/13**, junto à **URBEN FILHO E STRAUBE CONSULTORES S/S LTDA.**,para:
Complementação do diagnóstico faunístico (dados primários) e dos impactos provenientes da implantação da Pequena Central Hidrelétrica Água Branca (Rio Ribeirinha/PR) por intermédio do inventário de fauna, os quais subsidiarão medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem sugeridas ao empreendedor e órgãos ambientais competentes, visando a manutenção da diversidade faunística. da área de **Zoologia**, no período de 26 de fevereiro de 2013 a 26 de outubro de 2013;

**37) ART nº 07-0863/13**, junto à **EnvEx Engenharia e Consultoria SS Ltda EPP**,para:
Coordenação dos estudos do meio biótico - fauna e elaboração dos estudos de ictiofauna para o estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA) para obtenção de licença prévia de expansão da área de mineração de brita (36 hectares) para Construtora Serra da Prata Ltda (CNPJ/MF: 82.083.270/0001-78, IE: 11.805.879-81) Estrada das Colônias, 1.000, CEP: 82.203-300, Paranaguá - PR. da área de **Zoologia**, no período de 5 de junho de 2013 a 28 de junho de 2013;

**38) ART nº 07-0530/12**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Execução de censo de atropelamentos e avistamentos da fauna nos pátios de Cruzamento na ALL - América Latina Logística - Malha Paulista S.A. da área de **Zoologia**, no período de 30 de março de 2012 a 28 de setembro de 2012;

**39) ART nº 07-1798/12**, junto à **Foz do Chopim Energética Ltda**,para:
Consultoria técnica para elaboração de estudo e parecer sobre ictiofauna e mecanismos de transposição na bacia do rio Chopim no Estado do Paraná, sub bacia do Rio Iguaçu. da área de **Zoologia**, no período de 28 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2012;

**40) ART nº 07-0602/14**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos na área de influência da CTSUL - Central Termoelétrica Sul S.A., localizada no município de Cachoeira do Sul, de acordo com o Programa de Monitoramento da Fauna Aquática - FEPAM. da área de **Zoologia**, no período de 9 de abril de 2014 a 27 de abril de 2015;

**41) ART nº 07-0818/14**, junto à **SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS LTDA. ME** ,para:
Coordenação dos estudos de campo e de laboratório do Programa de Monitoramento da Ictiofauna nos Reservatórios do Complexo Energético UHEs Fundão e Santa Clara - CEFSC no rio Jordão (Fase Pós-Enchimento dos Reservatórios). da área de **Zoologia**, no período de 20 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015;

**42) ART nº 07-0058/14**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
Monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos na AID dos subtrechos ferroviários da ALL Malha Paulista S.A. (Embu-Guaçu - Evangelista de Souza e Paratinga - Perequê) projeto Rumo. da área de **Zoologia**, no período de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2016;

**43) ART nº 07-2601/16**, junto à **Silva Campos e Fernando de Souza Ltda**,para:
Elaboração de estudos (triagem, identificação e análises) e relatórios técnicos com material proveniente do monitoramento de ictiofauna e ictioplâncton - Unidade Industrial da BMW do Brasil 13 Araquari/SC da área de **Zoologia**, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 14 de dezembro de 2016;

**44) ART nº 07-6782/17**, junto à **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**,para:
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E RESGATE DE FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA PCH FOZ DO ESTRELA EM CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, COMO PARTE DA EXECUÇÃO DO PBA NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HIDRELÉTRICO. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO DA ICTIOFAUNA da área de **Zoologia**, no período de 3 de outubro de 2017 a 24 de fevereiro de 2023;

**45) ART nº 07-6783/17**, junto à **INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**,para:
Produção de relatórios trimestrais com resultados do diagnóstico ambiental e monitoramento da ictiofauna da bacia do Rio Doce e ambiente marinho adjacente em acordo com o contrato - proposta técnico-comercial 3993 e termo de confidencialidade. da área de **Zoologia**, no período de 11 de setembro de 2017 a 11 de agosto de 2021;

**46) ART nº 07-2506/19**, junto à **INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**,para:
Elaboração de relatórios técnico-científicos com análises ecológicas da ictiofauna e avaliação do manejo de pesca. Mensuração dos danos ambientais à ictiofauna advindos do acidente no Terminal no Estuário de Santos, em relação à linha base (condição do ambiente antes do desastre), assim como mensuração do tempo e a qualidade de recuperação natural dos serviços e recursos ambientais afetados. Relatórios técnicos realizados em Curitiba. da área de **Zoologia**, no período de 1 de outubro de 2019 a 1 de fevereiro de 2021;

**47) ART nº 07-1337/15**, junto à **Cerne Consultoria e Projetos Ltda**,para:
Análise científica do material biológico coletado (Lotes 01/02) referente ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna de reservatórios de hidrelétricas sob concessão da COPEL-GeT no Paraná e corpo d'água diretamente afetado por Usina Termelétrica. da área de **Zoologia**, no período de 13 de julho de 2015 a 2 de agosto de 2016;

**48) ART nº 07-1258/18**, junto à **Copel Distribuição S.A.**,para:
Elaboração de um relatório/contra laudo pericial como subsídios para a defesa no processo judicial 0300353-35.2018.8.24.0052. Os serviços propostos envolvem a análise técnica dos documentos apresentados nos autos sobre perdas e danos na produção de alevinos em função da interrupção temporária no fornecimento de energia da área de **Zoologia**, no período de 10 de junho de 2018 a 10 de dezembro de 2018;

**49) ART nº 07-4518/16**, junto à **Cerne Consultoria e Projetos Ltda**,para:
Análise científica de material biológico coletado (Termo aditivo ao contrato) a partir de maio de 2016, referente ao programa de Monitoramento da Ictiofauna de Reservatórios sob Concessão da COPEL - GeT no Paraná e corpo de água afetado por usina termelétrica da área de **Zoologia**, no período de 26 de outubro de 2016 a 5 de março de 2020;

**50) ART nº 07-1324/22**, junto à **XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME**,para:
Responsável pela elaboração da proposta de peixes rivulideos do Subprograma de Monitoramento de Fauna do Plano Básico Ambiental - PBA - Duplicação da BR 153/TO, Entre o Entroncamento com a TO-070 (Aliança Do Tocantins - Km 622,7) e a Divisa TO/GO (Talismã - Km 801,6); entre a divisa TO/GO(Porangatu - Km 0,0) e o Entroncamento com a BR-060/GO (Anápolis -Km 445,2) sob responsabilidade da Ecovias do Araguaia da área de **Zoologia**, no período de 30 de abril de 2022 a 24 de fevereiro de 2023;

**51) ART nº 07-0158/20**, junto à **SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS LTDA. ME** ,para:
Estudos e serviços técnicos de ictiofauna para a criação da Área de Proteção Ambiental - APA do Miringuava, e elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, e Plano de Uso e Conservação da Águas e do Reservatório do Miringuava (PACUERA). Empreendedor SANEPAR - CPS 38187/2019 da área de **Ecologia**, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de dezembro de 2020;

**52) ART nº 07-0641/20**, junto à **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - EPP**,para:
Elaboração de relatório com análise de relevância da ictiofauna de corpos d 19 água (trechos epígeos e subterrâneos) da área cárstica (Buraco do Inferno da Lagoa do Cemitério) do rio João Rodrigues, São Desidério (Bahia), área de influência do empreendimento da rodovia federal BR-135. da área de **Zoologia**, no período de 1 de setembro de 2019 a 22 de maio de 2020;

**53) ART nº 07-0642/20**, junto à **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - EPP**,para:
Revisão e atualização do tema ictiofauna para o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca, municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara (CE) da área de **Zoologia**, no período de 1 de abril de 2018 a 22 de maio de 2020;

**54) ART nº 07-5906/25**, junto à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A**,para:
Parecer técnico sobre os potenciais impactos à ictiofauna com a manutenção do reservatório da UHE Colíder rebaixado durante o período de cheias de 2025-2026. da área de **Zoologia**, no período de 21 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025;

12 de fevereiro de 2026.

---

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 no uso de sua atribuições, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, e do Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, que regulamenta a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Biologia, cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligados à Biologia e em cuja jurisdição exerçam suas atividades, certifica que o(a) Biólogo(a) **VINICIUS ABILHOA** registrado neste CRBio-07, sob o nº **09978/07-D**, está quite com suas obrigações junto a Tesouraria deste Conselho até a presente data, não constando nenhum processo administrativo impeditivo, estando, portanto, **apto para atuação profissional conforme disposições da Resolução CFBio Nº 300/2012.**

**Certidão emitida gratuitamente – validade: 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço www.crbio07.gov.br

Certidão emitida ás 9:59:00 do dia 12/02/2026

Número da Certidão: 18642/NET

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

***CURRICULUM VITAE***

**Nome:** Vinícius Abilhoa
**Profissão:** Biólogo
**Data de nascimento:** 23/10/1968
**Nacionalidade:** Brasileira
**Tempo de Serviço:** Consultor - 30 anos

**Descrição das atividades realizadas:**
Experiência em levantamentos biológicos e impacto ambiental.

**Formação:**

- **Doutorado:** Zoologia, Universidade Federal do Paraná, 2004.
- **Mestrado:** Zoologia, Universidade Federal do Paraná, 1998.
- **Especialização:** Análise Ambiental, 360 horas, Universidade Positivo, 2011.
- **Graduação**: Biologia, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, 1989.

**Aperfeiçoamento:**

- **Perícia ambiental**, Conselho Regional de Biologia 7a. Região (PR), CRBIO7, Brasil, 2013.
- **Anilhamento de Aves Silvestres:** Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres, ICMBIO / CEMAVE, Brasil, 2012.
- **Statistics for Ecology and Conservation Biology,** Smithsonian Conservation Biology Institute, SCBI, Estados Unidos, 2011.
- **Sistemas de Informação em Biodiversidade**, Japan International Cooperation Agency, JICA, Japão, 2006

**Experiências profissionais:**

- Produção de relatórios trimestrais com resultados do diagnóstico ambiental e monitoramento da ictiofauna da bacia do Rio Doce e ambiente marinho adjacente em acordo com o contrato - proposta técnico-comercial 3993 e termo de confidencialidade. da área de **Zoologia**, no período de 11 de setembro de 2017 a 11 de agosto de 2021.
- Estudos e serviços técnicos de ictiofauna para a criação da Área de Proteção Ambiental - APA do Miringuava, e elaboração do Zoneamento Ecológico

Econômico - ZEE, e Plano de Uso e Conservação da Águas e do Reservatório do Miringuava (PACUERA). Empreendedor SANEPAR - CPS 38187/2019 da área de **Ecologia**, no período de 10 de janeiro a 10 de dezembro de 2020.

- Elaboração de relatório com análise de relevância da ictiofauna de corpos d´água (trechos epígeos e subterrâneos) da área cárstica (Buraco do Inferno da Lagoa do Cemitério) do rio João Rodrigues, São Desidério (Bahia), área de influência do empreendimento da rodovia federal BR-135. da área de **Zoologia**, no período de 1 de setembro de 2019 a 22 de maio de 2020.
- Revisão e atualização do tema ictiofauna para o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa de Jijoca, municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara (CE) da área de Zoologia, no período de 1 de abril de 2018 a 22 de maio de 2020.
- Levantamento de fauna para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) em uma área de aproximadamente 13ha, localizada no km 30 do Arroio Guaçu, município de Marechal Cândido Rondon/PR da área de Zoologia, no período de 26 de agosto de 2010 a 27 de fevereiro de 2012.
- Execução do monitoramento da ictiofauna na área de influência da PCH Novo Horizonte, rio Capivari da área de Zoologia, no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de dezembro de 2016.
- Elaboração de parecer referente às considerações e solicitações da informação técnica da Fundação do Meio Ambiente FATMA do Estado de Santa Catarina (GELRH no. 53/2010) referente às respostas do empreendedor às condicionantes de ictiofauna da Licença Ambiental Prévia da UHE Garibaldi 13 LAP 136/2010/GELRH da área de Zoologia, no período de 29 de novembro de 2010 a 10 de dezembro de 2010.
- Elaboração dos estudos de ictiofauna para o Plano Básico Ambiental do Centro de Gerenciamento de Resíduos em Fazenda Rio Grande - PR da área de Zoologia, no período de 15 de maio de 2010 a 23 de dezembro de 2010.
- Elaboração de parecer referente as considerações e solicitações da Fundação de Meio Ambiente - FATMA do Estado de Santa Catarina, Informação Técnica GELRH 53/2010 e Parecer Técnico 39/2010 referentes as respostas do empreendedor às condicionantes relativas à ictiofauna da Licença Ambiental Prévia da UHE Garibaldi LAP 396/2010/ GELRH da área de Zoologia, no período de 3 de janeiro de 2011 a 14 de fevereiro de 2011.

- Elaboração dos estudos de ictiofauna para o estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental do Contorno Norte de Curitiba PR da área de Zoologia, no período de 25 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2012.
- Parecer técnico referente ao atendimento das condicionantes (ictiofauna) da LAI da UHE Garibaldi - bacia do Rio Canoas - Rio Uruguai. da área de Zoologia, no período de 2 de junho de 2011 a 10 de julho de 2011.
- RAS - Diagnóstico (dados primários e secundários), prognóstico, avaliação de impactos ambientais, planos de monitoramento e acompanhamento, proposição de medidas e programas ambientais relativos a fauna terrestre e aquática para a PCH Córrego Fundo da área de Zoologia, no período de 13 de julho de 2011 a 28 de setembro de 2012.
- Diagnóstico da ictiofauna e dos macro invertebrados aquáticos junto ao ponto de captação e lançamento previstos no projeto CTSUL, em complementação ao trabalho realizado para o EIA/RIMA, em atendimento à solicitação da FEPAM/RS da área de Zoologia, no período de 14 de abril de 2011 a 30 de junho de 2011.
- Diagnóstico da fauna terrestre e aquática (dados primários e secundários) para o EIA/RIMA - PCH Água Limpa da área de Zoologia, no período de 1 de maio de 2011 a 7 de fevereiro de 2012.
- Diagnóstico da ictiofauna para a dragagem - hidrovia do Rio Paraguai (Passo do Jacaré) da área de Zoologia, no período de 2 de janeiro de 2011 a 10 de dezembro de 2011.
- Diagnóstico da ictiofauna - CGH Salto Pintado 13 Rio Pintado da área de Zoologia, no período de 15 de outubro de 2011 a 7 de fevereiro de 2011.
- Monitoramento da ictiofauna - Ferronorte - segmento III (ALL) da área de Zoologia, no período de 3 de novembro de 2011 a 3 de novembro de 2013.
- Diagnóstico da fauna aquática (ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos) do trecho do rio Jacuí sob efeito da descarga de efluentes do projeto da - CTSUL (Termelétrica) da área de Zoologia, no período de 25 de novembro de 2011 a 7 de fevereiro de 2012.
- Elaboração de Estudo de Impactos Ambientais (diagnóstico da fauna aquática e avaliação de impactos ambientais) para abertura de estradas rurais nas Fazendas Anta Gorda e Taquarussú, município de Tunas do Paraná. Componente fauna aquática (ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos). da área de Zoologia, no período de 20 de dezembro de 2011 a 20 de junho de 2012.

- Execução dos estudos de monitoramento da ictiofauna na área de influência da PCH Novo Horizonte - rio Capivari da área de Zoologia, no período de 20 de janeiro de 2012 a 27 de abril de 2015.
- Execução de programa de avaliação e mitigação de atropelamento de fauna nos pátios da Ferrovia Novoeste em SP daárea de Zoologia, no período de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de junho de 2012.
- Estudos de fauna com censo de atropelamentos de animais nos pátios (Roça Nova, Roberto Costa, Porto de Cima, Marumby e Véu de Noiva) da ferrovia ALL malha sul. Estes estudos são parte integrante de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da ampliação dos pátios. da área de Zoologia, no período de 3 de julho de 2013 a 14 de dezembro de 2016.
- Coordenação dos estudos e levantamento da fauna terrestre (herpetofauna, avifauna e mastofauna) e biota aquática (ictiofauna e invertebrados aquáticos) na área de influência da central de tratamento de resíduos da Cetric Paraná a ser implantada no município de Tamarana PR. Os estudos da fauna são parte integrante de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da área de Zoologia, no período de 3 de julho de 2013 a 14 de dezembro de 2016.
- Estudos ambientais (ictiofauna) para PCH Salto Curucaca - Santa Maria Papel Celulose, conforme o Termo de Referência e documento mestre encaminhado pela Ecossistema Consultoria Ambiental. da área de Zoologia, no período de 8 de junho de 2013 a 8 de dezembro de 2013.
- Estudo da ictiofauna para elaboração de diagnóstico e prognóstico ambiental compreendido no Estudo Ambiental Simplificado (EAS), para retificação/canalização de curso hídrico, localizado no Plaza Itapema Resort & Spa, município de Itapema/SC. da área de Zoologia, no período de 10 de agosto de 2013 a 16 de setembro de 2013.
- Coordenação e execução de Estudo Ambiental (biota aquática) para ampliação do Terminal Portuário da Ponta do Félix em Antonina da área de Zoologia, no período de 20 de março de 2012 a 6 de abril de 2013.
- Diagnóstico e monitoramento de bioindicadores nas áreas afetadas pela Ampliação da Planta Industrial da Votorantim Cimentos - Unidade Rio Branco do Sul. Componente ictiofauna da área de Ecologia, no período de 15 de janeiro de 2012 a 21 de março de 2014.

- Monitoramento da ictiofauna para a duplicação do trecho ferroviário Boa Vista/Embu (ALL Rumo) da área de Zoologia, no período de 12 de dezembro de 2011 a 14 de dezembro de 2016.
- Diagnóstico da ictiofauna para novo traçado do Contorno Norte de Curitiba, resposta à Nota Técnica encaminhada pelo IBAMA, adequação de impactos e programas ambientais. da área de Zoologia, no período de 1 de julho de 2012 a 1 de dezembro de 2012.
- Execução do programa de monitoramento biológico (ictiofauna) dos empreendimentos do CGR Iguaçu - CGR Curitiba Ltda. (Central de Gerenciamento de Resíduos) e do CTRM - Cavo Serviços e Saneamento Ltda. (Central de Tratamento de Resíduos). da área de Zoologia, no período de 28 de junho de 2012 a 30 de junho de 2013.
- Coordenação dos estudos e levantamento da fauna aquática e terrestre (dados primários e secundários) para o EIA/RIMA da PCH Foz do Estrela, da Brookfield Energia Renovável. da área de Zoologia, no período de 10 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2014.
- Complementação do diagnóstico faunístico (dados primários) e dos impactos provenientes da implantação da Pequena Central Hidrelétrica Arrieiros (Rio Ribeira/PR), os quais subsidiarão medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem sugeridas ao empreendedor e órgãos ambientais competentes, visando a manutenção da diversidade faunística. da área de Zoologia, no período de 26 de fevereiro de 2013 a 26 de outubro de 2013.
- Complementação do diagnóstico faunístico (dados primários) e dos impactos provenientes da implantação da Pequena Central Hidrelétrica Água Branca (Rio Ribeirinha/PR) por intermédio do inventário de fauna, os quais subsidiarão medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem sugeridas ao empreendedor e órgãos ambientais competentes, visando a manutenção da diversidade faunística. da área de Zoologia, no período de 26 de fevereiro de 2013 a 26 de outubro de 2013.
- Coordenação dos estudos do meio biótico - fauna e elaboração dos estudos de ictiofauna para o estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA) para obtenção de licença prévia de expansão da área de mineração de brita (36 hectares) para Construtora Serra da Prata Ltda (CNPJ/MF: 82.083.270/0001-78, IE: 11.805.879-81) Estrada das Colônias, 1.000, CEP: 82.203-300, Paranaguá - PR. da área de Zoologia, no período de 5 de junho de 2013 a 28 de junho de 2013.

- Execução de censo de atropelamentos e avistamentos da fauna nos pátios de Cruzamento na ALL - América Latina Logística - Malha Paulista S.A. da área de Zoologia, no período de 30 de março de 2012 a 28 de setembro de 2012.
- Monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos na área de influência da CTSUL 13 Central Termoelétrica Sul S.A., localizada no município de Cachoeira do Sul, de acordo com o Programa de Monitoramento da Fauna Aquática - FEPAM. da área de Zoologia, no período de 9 de abril de 2014 a 27 de abril de 2015.
- Coordenação dos estudos de campo e de laboratório do Programa de Monitoramento da Ictiofauna nos Reservatórios do Complexo Energético UHEs Fundão e Santa Clara 13 CEFSC no rio Jordão (Fase Pós-Enchimento dos Reservatórios). Da área de Zoologia, no período de 20 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015.
- Monitoramento da ictiofauna e invertebrados aquáticos na AID dos subtrechos ferroviários da ALL Malha Paulista S.A. (Embu-Guaçu - Evangelista de Souza e Paratinga - Perequê) projeto Rumo. da área de Zoologia, no período de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2016.
- Análise científica do material biológico coletado (Lotes 01/02) referente ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna de reservatórios de hidrelétricas sob concessão da COPEL-GeT no Paraná e corpo d'água diretamente afetado por Usina Termelétrica. da área de Zoologia, no período de 13 de julho de 2015 a 2 de agosto de 2016.
- Diagnóstico da ictiofauna e dos macroinvertebrados aquáticos - CTSUL. 2011.
- Estudo de impacto ambiental - ictiologia - Segunda Ponte Internacional sobre rio Paraná - Brasil-Paraguai. 2010.
- Consultor em ictiofauna e estudos estatísticos dos indicadores socioambientais para avaliação ambiental integrada da bacia hidrográfica do rio Iratim, bacia do rio Iguaçu PR. 2009.
- Diagnóstico - Meio Biótico - estudos de inventário hidrelétrico do rio Lajeado Eleutério - RS. 2008.
- Estudos do meio biológico (fauna) para Estudo Ambiental e Plano Básico Ambiental - Ferrovia Novoeste SP. 2008.
- Estudos faunísticos - Relatório Ambiental Simplificado - Linha de Transmissão. 2008.
- Consultor do meio biótico para elaboração de Relatório Ambiental Prévio - destilaria de álcool carburante. 2008.

- Consultor em ictiologia - Diagnóstico ambiental da área de proteção ambiental APA Serra Branca / Raso da Catarina - Bahia. 2006.
- Diagnóstico da ictiofauna, avaliação dos impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras para a implantação da UHE Tijuco Alto no rio Ribeira, PR/SP. 2005.
- Fauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para as atividades de extração de areia e saibro na Região Metropolitana de Curitiba. 2004.
- Fauna. In: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para instalação de condomínio residencial em Campo Largo, Paraná. 2004.
- Meio Biológico. In: Plano de Controle Ambiental para o Terminal de Containeres de Paranaguá. 2004.
- Monitoramento da fauna de peixes na área de influência da construção da Fábrica de Cimento da CBE - Companhia Brasileira de Equipamento, Ribeirão Grande - SP. 2004.
- Ictiofauna. In: Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Grutas de Botuverá - SC. 2003.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para o Contorno Ferroviário de Joinville, Santa Catarina. 2003.
- Ictiofauna. In: Plano de Manejo do Parque Nacional de Ilha Grande. 2003.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental de atividades de extração de areia no rio Iguaçu entre São Mateus e Porto União, no Estado do Paraná. 2003.
- Ictiofauna. In: Estudio de Evaluación de Impacto Ambiental - Travesía del Gasoduto GAGYRG en el río Pilcomayo, Bolivia. 2002.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental do Contorno Ferroviário Oeste de Curitiba, Paraná. 2002.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para a implantação do Aterro Sanitário da Região Metropolitana de Curitiba em Fazenda Rio Grande, Paraná. 2002.
- Fauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da Barragem do rio Miringuava, bacia do rio Iguaçu/PR. 2002.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da Beira Mar de Barreiros, Município de São José/SC. 2002.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da atividade portuária do Porto de São Francisco do Sul/SC. 2001.

- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da Atividade de Extração de Areia na Bacia do Rio Itajaí-Açu, entre os Municípios de Blumenau e Itajaí / SC. 2001.
- Fauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da PCH Lúcia Malucelli Querobim. 2001.
- Plano de Uso e Ocupação das águas e do entorno dos reservatórios do Iraí, Passaúna e Piraquara I. 2001.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para Pequenas Centrais Hidrelétricas no rio Areia, bacia do rio Iguaçu. 2001.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para instalação de Usina Hidrelétrica no rio São Francisco, bacia do rio Paraná. 2001.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para a UHE de Salto Grande, rio Chopim, bacia do rio Iguaçu/PR. 2001.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental para a UHE de Salto Grande, rio Chopim, bacia do rio Iguaçu/PR. 2001.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da Barragem Piraquara II. 2000.
- Ictiofauna. In: Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica de Salto Grande no rio Capivari. 2000.
- Ictiofauna. In: Diagnóstico e Análise Ambiental da PCH Lúcia Malucelli Querubim, Porto Amazonas/PR. 2000.
- Plano de Manejo do Parque Municipal do Bacacheri. 2003.
- Diagnóstico da fauna aquática do rio Marrecas, Turvo, Paraná. 2003.
- Plano de Manejo do Parque Municipal do Tanguá. 2001.
- Projeto Básico Ambiental para a repotenciação da Usina Termelétrica Figueira, Figueira/PR. 2001.
- Análise do texto do meio biótico do EIA/RIMA da Conversora de Fertilizantes e Energia do Paraná - COFEPAR. 2000.
- Perícia Judicial dos autos 2000.70.00.017113-1 da Quarta Vara Federal de Curitiba / Autores: Ministério Público Federal e Estadual; Réu: Companhia Brasileira de Petróleo. 2000.

**Idiomas:**

**Inglês**

Fala - excelente

Lê - excelente

Escreve – excelente

**Espanhol**

Fala - excelente

Lê - excelente

Escreve – satisfatório

**Declaração:**

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Vinícius Abilhoa

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS ABILHOA
Data: 12/02/2026 14:33:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

## JURISDIÇÃO PARANÁ

# CERTIFICADO DE REGISTRO

**Nº *04886***

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, CNPJ Nº **11.017.824/0001-90**, SEDIADA NA **RUA JOSÉ SGODA, 408 , Chácara 15**, MUNICÍPIO DE **COLOMBO**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, EXPLORANDO O RAMO DE **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS AUXILIARES PRESTADOS A EMPRESAS, A ENTIDADES, E A PESSOAS**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 122 ITEM 55.7.

*ADM/FMC*

Curitiba, 23 de abril de 2014.

PRESIDENTE
Prof. Dr. Dilermando Brito Fº
Presidente do CRQ-IX

SECRETÁRIO
Prof. João Batista Carlos Chiocca
Secretário do CRQ-IX

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.0.3.302. DE 01.11.85)

# CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**CRBio 00141/07-E**

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP**

CNPJ
**11.017.824/0001-90**

NOME FANTASIA
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

ENDEREÇO
**RUA JOSÉ SGODA, Nº 408 CHÁCARA 15**
**SANTA GEMA**
**83047-015 – COLOMBO - PR**

**Válido até 31/03/2026.**

**Vinícius Abilhoa**
**CRBio 09978/07-D**
**Presidente do CRBio-07**

Assinado digitalmente por CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SETIMA REGIAO:07863214000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Curitiba
Data: 2025.03.18 15:22:36-03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ**

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

## PROCESSO Nº 19455

**CERTIFICO**, para os devidos fins, e em atendimento ao pedido da empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA ME**, CNPJ nº 11.017.824/0001-90 que o referido estabelecimento encontra-se registrado no CRQ - IX Região, sob nº **04886** e que está em situação regular perante este Conselho até a data de 31/03/2026.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

**Edward Borgo**
**Presidente do CRQ-IX**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código: 17072.02505.26101.77619.6

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132617/2025 Validade: 31/03/2026

**Razão social:**
IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ:**
11.017.824/0001-90

**Num. Registro:**
51948

**Data do Registro:**
02/08/2011

**Capital Social:**
R$ 1.718.910,00

**Endereço:**
RUA JOSE SGODA, 408, CHÁCARA 15, SANTA GEMA

**CEP:**
83407-015

**Cidade:**
COLOMBO-PR

**Nº da Alteração Contratual:**
11

**Data da última alteração:**
29/04/2025

**Objetivo Social:**
a exploração das seguintes atividades: Serviços de engenharia (CNAE 71120-0/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésica (CNAE 7119-7/01); Atividades de estudos geológicos (CNAE 7119-7/02); Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03); Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE 7119-7/04); Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00); Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (CNAE 7210-0/00); Atividades profissionais, científica e técnica (CNAE 7490-1/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599- 6/04).

**Restrição de atividade:**
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 11.017.824/0001-90**

**NOME CIVIL: MARINA KUCHNIR JACOMETTI**

Carteira: PR-146477/D - Data de expedição: 13/05/2015

Desde 14/06/2018 - Carga horária: 44h
Desde 14/07/2016 até 06/06/2018 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

**TÍTULO: TECNOLOGA EM QUIMICA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: Referente à administração, gestão e ordenamento ambiental e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais.

**TÍTULO: TECNOLOGA EM QUIMICA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 11.017.824/0001-90**

**NOME CIVIL: FREDERICO JORGE DE SOUZA**

Carteira: PR-116436/D - Data de expedição: 17/03/2011

Desde 16/09/2024 - Carga horária: 20h
Desde 06/09/2022 até 10/08/2024 - Carga horária: 20h
Desde 11/11/2014 até 20/09/2019 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: GEOLOGO** - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06
São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
c) estudos relativos às ciências da terra;
d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)
(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.
Nomeadamente:
a) situação, vias de acesso e comunicação;
b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
c) perfis geológicos-estruturais;
d) descrições detalhada da jazida;
e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
g) demonstração da possibilidade de lavra;
h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 324704/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/11/2025 11:43:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|---|---|---|---|
| 5392611 | 16/12/2025 | 16/12/2025 | 16/03/2026 |

***Dados básicos:***

CNPJ : 11.017.824/0001-90
Razão Social : IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
Nome fantasia : IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Data de abertura : 20/07/2009

***Endereço:***

logradouro: RUA JOSÉ SGODA
N.º: 408 Complemento: CH 15
Bairro: SANTA GEMA Município: COLOMBO
CEP: 83407-015 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---|---|
| 17-67 | Recuperação de áreas degradadas |
| 17-68 | Recuperação de áreas contaminadas |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

| Código | Atividade |
|---|---|
| 0003-00 | Consultoria técnica |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

| | |
|---|---|
| **Chave de autenticação** | 3I7T1Y5QL96ZKKMG |

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
**CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Data de última atualização: | 16/12/2025 | Data de validade: | 16/12/2027 |

CNPJ: 11.017.824/0001-90

RAZÃO SOCIAL: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

LOGRADOURO: RUA JOSÉ SGODA

| | |
|---|---|
| N.º: 408 | COMPLEMENTO: CH 15 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO: COLOMBO | UF: PARANA |
| **Responsáveis técnicos:** | **N.º de registro no banco de dados do ibama:** |
| MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | 5392623 |

**Atividades declaradas:**

Consultoria técnica

## TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;

ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;

iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e

iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5392611**

CPF/CNPJ: **11.017.824/0001-90**

Nome/Razão Social/Endereço
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**
**RUA JOSÉ SGODA**
**SANTA GEMA**
**COLOMBO/PR 83407-015**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas degradadas
Serviços de Utilidade / Recuperação de áreas contaminadas

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **06/11/2025**
Autenticação: **j6da.byvg.tvdc.4tz9**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

***CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/AIDA***

## Dados básicos:

Razão Social: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ: 11.017.824/0001-90

Data de abertura do CNPJ: 20/07/2009

Nome fantasia: IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Situação cadastral: Ativo

Última alteração da inscrição: 06/11/2025

Certificado digital:

## Endereços:

### *Endereço:*

Logradouro: RUA JOSÉ SGODA

Nº: 408

Complemento: CH 15

Bairro: SANTA GEMA

Munícipio: COLOMBO

CEP: 83407-015

UF: PR

Tel: 83407-015

Fax: PR

### *Endereço para correspondência:*

Logradouro: RUA JOSÉ SGODA

Nº: 408

Complemento: CH 15

Bairro: SANTA GEMA

Munícipio: COLOMBO

CEP: 83407-015

UF: PR

### *Endereço eletrônico:*

*"E-mail" principal: licitacao@innaturasa.com.br*

*"E-mail" secundário: licitacao@innaturasa.com.br*

*"Site" da pessoa jurídica:*

### *Coordenadas geográficas:*

*Latitude: 25º 19' 14.3"*

*Hemisfério: Sul*

*Longitude: 049º 11' 02.9"*

*Hemisfério: Oeste*

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

## Recuperação de senhas:

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: administrativo@innaturasa.com.br

Data/hora da recuperação: 03/10/2018 - 17:29:25

## Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 10/09/2025

Validade: 10/09/2027

## Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Ativo

Chave de validação: 3I7T1Y5QL96ZKKMG

Emissão: 16/12/2025

Validade: 16/03/2026

Usuário (cancelamento):

## Relacionamento com pessoas físicas:

| Nº | CPF | Nome | Município/UF | Relação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 048.028.559-40 | MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | CURITIBA/PR | Declarante |
| 2 | 048.028.559-40 | MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | CURITIBA/PR | Responsável Legal |
| 3 | 048.028.559-40 | MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA | CURITIBA/PR | Responsável Técnico |

## Categorias / Atividades:

| Nº | Categoria | Atividade | Início da atividade |
|---|---|---|---|
| 1 | Consultoria sobre problemas ecológicos e ambientais | Consultoria técnica | 20/07/2009 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal Colombo - Paraná

## ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54033357

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CPF/CNPJ |
|---|---|
| IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP | 11.017.824/0001-90 |

| NOME FANTASIA / SOBRENOME |
|---|
| IN NATURA |

| CONSTITUIÇÃO |
|---|
| Sociedade Limitada |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA JOSE SGODA | 408 | CHÁCARA 15 |

| BAIRRO | CEP | ÁREA CONSTRUÍDA M² | ÁREA UTILIZADA M² |
|---|---|---|---|
| SANTA GEMA | 83.407-015 | 35,00m² | 35,00m² |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICA E TÉCNICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**RESTRIÇÕES**

ESCRITÓRIO DE CONTATO.
OBS: 2ª VIA.

| INICIO DAS ATIVIDADES | PROTOCOLO |
|---|---|
| 11/06/2013 | 01137320 |
| **DATA ALTERAÇÃO** | **PROTOCOLO ALTERAÇÃO** |
| 14/02/2019 | 3916/2019 |

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 14 de fevereiro de 2019

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 123/2019

Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Associado: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Cooperativa: 0730
Conta Corrente: 22614-5

# Boletos

| | |
|---|---|
| Cooperativa Origem: | 0730 |
| Conta Origem: | 22614-5 |
| CPF/CNPJ Pagador Efetivo: | 11.017.824/0001-90 |
| Instituição Emissora: | BCO SANTANDER BRASIL S A |
| Razão Social Beneficiário: | MUNICIPIO DE COLOMBO |
| Nome Fantasia Beneficiário: | MUNICIPIO DE COLOMBO |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | 76.105.634/0001-70 |
| Nome Pagador: | IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTA |
| CPF/CNPJ Pagador: | 11.017.824/0001-90 |
| Número de Controle: | 3048927335 |
| Código de Barras: | 03399037423192026000234710101014813810000042861 |
| Data de Vencimento: | 10/03/2026 |
| Data da Transação: | 04/02/2026 |
| Hora da Transação: | 12:06 |
| Data do Pagamento: | 04/02/2026 |
| Valor do Título (R$): | 428,61 |
| Valor do Desconto (R$): | 0,00 |
| Valor do Juros/Mora (R$): | 0,00 |
| Valor da Multa (R$): | 0,00 |
| Valor do Abatimento (R$): | 0,00 |
| Valor Pago (R$): | 428,61 |
| Descrição do Pagamento: | ALVARÁ TECNOLOGIA |
| Autenticação Eletrônica: | E772.4B6B.2EA1.EBDB.3099.05CF.060. |

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**Conselho Regional de Biologia - 7ª Região**
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, que regulamenta a profissão de Biólogo

Número Certidão: 18643/NET Emissão: 12/02/2026

Nome: VINICIUS ABILHOA
Registro CRBio-07 Nº: 09978/07-D
Registrado(a) desde: 31/03/1992
Filiação: ALGACIR HUMBERTO ABILHÔA
REGINA MARIA ROTHEN ABILHÔA
Data de Nascimento: 23/10/1968
Carteira de Identidade: 4.352.594-8
Naturalidade: PONTA GROSSA/PR

Situação: ATIVO DEFINITIVO — **REGULAR**

Graduação:
BACHARELADO EM BIOLOGIA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau: 18/01/1990 Diplomação: 18/01/1990

Esta certidão apenas comprova a existência do registro no CRBio-07, mas não atesta a regularidade do profissional junto ao órgão.

**ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

**Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.**
**Consulte nosso site (http://www.crbio-7.gov.br) para validar a autenticidade desta Certidão.**

Certidão emitida ás 10:00:00 do dia 12/02/2026

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, apresenta seus dados cadastrais do licitante e indicação de representante, conforme seguem:

### 1. DADOS DA PROPONENTE

**Razão Social:** IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ** nº 11.017.824/0001-90

**Inscrição Estadual**: Não possui

**Inscrição Municipal**: 33357

**Endereço:** Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Bairro Santa Gema, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015

**Fone/Celular:** (41) 3359-2432 / (41) 99625-0051

**E-mail:** licitacao@innaturasa.com.br

**Representante legal:** Marcus Vinicius Facin Brisolla - sócio proprietário

**RG** nº 70856123 SESP PR

**CPF** nº 048.028.559-40.

**E-mail:** marcus@innaturasa.com.br

## 2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

**Nome do Banco:** Banco Cooperativo SICREDI S.A (Nº 748)

**Nome da Agência:** SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP

**Endereço da Agência:** Avenida Ernesto Vilela, nº 1001,·Nova Rússia, Ponta Grossa - Paraná

**Agência** nº 0730

**Conta Corrente** nº 22614-5

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:53:20 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, sob penas da lei, que até a presenta data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:53:41 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 73 da lei Estadual n° 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos exercendo qualquer trabalho.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:54:04 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob n°358/2026, bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:54:21 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto n° 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

| | SIM | **NÃO** |
|---|---|---|
| Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista? | ( ) | **(X)** |

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:54:42 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:55:05 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA:

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA;
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:55:27 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:55:49 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40

**À**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Comissão Permanente de Licitação e Cadastro - CPLC**

**REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 358/2026**

**SAP Nº 1000000 358**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-90, com sede Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, Santa Gema, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.407-015, telefone: (41) 3359-2432, endereços eletrônicos licitacao@innaturasa.com.br e marcus@innaturasa.com.br, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o **Sr. Marcus Vinicius Facin Brisolla**, sócio proprietário, portador do RG nº 70856123 SESP PR e inscrito no CPF nº 048.028.559-40, DECLARA sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Colombo-PR, 17 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA:04802855940
Dados: 2026.02.17 09:56:19 -03'00'

**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CNPJ nº 11.017.824/0001-90

**Marcus Vinicius Facin Brisolla / Sócio Proprietário**

CPF nº 048.028.559-40